

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SIHS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO



## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.1682.2019.0001290-05

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - RMS.

**VOLUME I**

**Documentos de Habilitação**

**Consórcio**

**CONCREMAT - SANEANDO - ENCIBRA**

**Consórcio CONCREMAT / SANEANDO / ENCIBRA**

---

0.3.2.002 – 042/2020

São Paulo, 07 de Abril de 2020

À

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**

3º Avenida Nº 390, 2º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia

**Att.:** Comissão de Licitação

**Ref.:** Concorrência nº 02/2019

Prezados Senhores

O **CONSÓRCIO CONCREMAT / SANEANDO / ENCIBRA**, formado pelas empresas CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ nº 33.146.648/0001-20, SANEANDO Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ o nº 13.025.251/0001-72 e ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, inscrita no CNPJ nº 33.160.102/0001-23, apresenta seus Documentos de Habilitação para "Proposta para Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS", objeto do Edital de Concorrência em referência.

Atenciosamente,



**CONSÓRCIO CONCREMAT / SANEANDO / ENCIBRA**

Ednaldo Ferreira de Moraes

Gerente da Empresa Líder e Representante Legal do Consórcio

CREA Nº 5069160720

RG Nº 21.948.392-9 SSP/SP

CPF Nº 113.360.128-62

**ÍNDICE**

---

ÍNDICE

	Pág.
<b>VOLUME I</b>	
<b>1. HABILITAÇÃO JURÍDICA .....</b>	<b>005</b>
1.1. Estatuto Social em Vigor e Atas de Eleição de Diretoria e Certidão de Registro na Junta Comercial .....	006
1.2. Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio .....	033
<b>2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA .....</b>	<b>041</b>
2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.....	042
2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal .....	046
2.3. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Estadual e Municipal .....	051
2.4. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal .....	064
2.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) .....	068
2.6. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho .....	072
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA .....</b>	<b>076</b>
3.1. Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU .....	077
3.2. Comprovação de Aptidão para o Desempenho.....	101
3.3. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional .....	106
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I .....</b>	<b>210</b>
<b>VOLUME II</b>	
3.3. Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional (continuação) .....	003
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME II .....</b>	<b>155</b>
<b>VOLUME III</b>	
3.4. Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional.....	003
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME III .....</b>	<b>298</b>

3/10

**VOLUME IV**

3.4. Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional (continuação) .....	003
3.5. Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos.....	068
3.6. Indicação das Instalações, Aparelhamento e Pessoal Técnico.....	072
<b>4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....</b>	<b>075</b>
4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício.....	076
4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial .....	132
4.3. Demonstração de Patrimônio Líquido .....	144
4.4. Declaração da Relação de Compromissos Assumidos.....	146
<b>5. DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR .....</b>	<b>153</b>
<b>TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME IV.....</b>	<b>157</b>

4/12

**1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

---

**1.1. ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR E ATAS DE ELEIÇÃO  
DE DIRETORIA E CERTIDÃO DE REGISTRO NA JUNTA  
COMERCIAL**

---

*[Handwritten signature]*





# DIÁRIO OFICIAL

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 23 DE JANEIRO DE 2006

R\$ 2,50

PARTE V PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 035 QUINTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020

www.ioerj.com.br

## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE: 3.33.0005631-4  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10/02/2020:** 1. Data, Hora e Local: Aos 10/02/2020, às 14:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 4º e 5º andares, Estácio, CEP: 20.260-000, no RJ/RJ. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8º, Art. 10º do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Mauro Ribeiro Viegas Filho, e Secretário: Lin Li. 4. Deliberações: As seguintes matérias foram deliberadas e aprovadas por unanimidade: 4.1. Aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um mandato de 3 anos, tendo este início no dia 02/02/20 e término no dia 01/03/23. Foi reeleito para o cargo de Presidente Executivo, o Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, brasileiro, casado, economista, C.I. nº 10562989-9 IPR/RJ, CPF/MF nº 016.693.317-17, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 6º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ. Foram reeleitos para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. Arthur Oliveira Costa Sousa, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 910.022.145-08 SSP/CE, CPF/MF nº 369.618.973-87, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Eduardo Salgado Viegas, brasileiro, casado, advogado, C.I. nº 155.106.048/RJ, CPF/MF nº 016.693.347-32, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Paulo Roberto Dutra, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 03931254-0 IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 984.752.407-63, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; e o Sr. Ricardo Moreira Bueno, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 17838999-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.812.828-09, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP. Foi reeleito para o cargo de Diretor de Planejamento, Sistemas e Controle, o Sr. Luciano Fonseca de Oliveira, brasileiro, casado, analista de sistemas, C.I. nº 477.081 MM/RJ, CPF/MF nº 102.610.988-54, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, no qual exercerá exclusivamente a função de Sistemas; foram reeleitos para o cargo de Diretor, o Sr. Jorge Damiano Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresa, C.I. nº 03472690-6 IPR/RJ, CPF/MF nº 330.359.337-87, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, e Sra. Ana Julia Brandimartiz Vaz Pinto, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 217.937 OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 291.012.458-48, domiciliada na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; foram reeleitos para o cargo de Diretor Executivo, a Sra. Alba Alves Pires, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da cédula de identidade nº 08383327-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.694.047-00, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Alexandre Roberto Salses Dietert, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 07912457-4 IPR/RJ, CPF/MF nº 016.695.887-57, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Carlos Henrique Costa Jardim, brasileiro, casado, engenheiro geólogo, C.I. nº 151.292.98-X SSP/SP, CPF/MF nº 082.837.548-82, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Elizeu Alvarez de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 6.566.417-5 SSP/SP, CPF/MF nº 018.197.908-00, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Gontran Thiago Tibery Lima Maluf, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 070189579-2 CREA/RJ, CPF/MF nº 061.437.496-56, domiciliado na SHS Qd. 05 Conj. A B1, A sala 412, Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília/DF; o Sr. Helfer Dantas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 25937012X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.717.680-41, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Henrique José Silva Ventura, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 3360483 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.759.594-87, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; e Sr. Márcio Alessandro Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº NG2540040, SSP/MG, e CPF/MF nº 650.137.789-20, domiciliado na Av. João Pinheiro nº 274 - 2º andar - Lourdes - Belo Horizonte - MG; e o Sr. Rafael Luis Rebuske, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 0227018701 DETRAN/SP, CPF/MF sob o nº 739.848.920-04, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; foram reeleitos para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. Paulo Fernando Araújo da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 140396774-0 CREA/MG, CPF/MF nº 464.662.746-91, domiciliado na Rua Madre Emília de Villeneuve, nº 434, Jardim Prudência, São Paulo/SP; foram reeleitos pe-

## SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações Associações, Sociedades e Firms.....	1
Avisos, Editais e Termos Associações, Sociedades e Firms.....	26

ra o cargo de Diretor Regional, o Sr. Márcio Tagliari, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 28035697-1 CREA/SP, CPF/MF nº 872.904.568-15, domiciliado na SHS/UL, Quadra 06, Bloco "A", Sala 412, Centro Empresarial Brasil XXI, Brasília/DF; o Sr. Sérgio Barreto Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 03989252-24 SSP/BA, CPF/MF nº 699.639.595-04, domiciliado Rua Rubens Guehl, nº 68, 3º andar, Itaipava, Salvador/BA; foram reeleitos para o cargo de Diretor Técnico, o Sr. Augusto Gossar Patrão, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 4978198 SSP/SP, CPF/MF nº 556.184.008-20, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; foram reeleitos para o cargo de Diretor Operacional, o Sr. Aldo Vaz Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 04081435-6 IPR/RJ, CPF/MF sob o nº 548.325.197-00, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Alexandra Luiz Carvalho da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 11242109-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.948.327-07, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; do Sr. Antonio Bosco Albuquerque Camilo, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 080183537-0 CREA/CE, e CPF/MF nº 153.512.468-68, domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 17.89, Selas 304, 305, e 307, Aldeota, Fortaleza/CE; o Sr. Antonio Carlos Fonseca Delchmann, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 5.362.203-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.081.949-32, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Antônio Carlos Pita, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 70280270-1 SSP/RS, CPF/MF nº 483.849.800-82, domiciliado na Rua Madre Emília de Villeneuve, nº 434, Jardim Prudência, São Paulo/SP; o Sr. Antônio Elísio Canella, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, 140288656-3 CREA/MG, CPF/MF nº 112.633.508-16, domiciliado na Av. João Pinheiro, nº 274, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG; o Sr. Antônio Fernando do Livramento Martins, brasileiro, separado, engenheiro civil, C.I. nº 7141861 SSP/SP, CPF/MF nº 764.845.848-68, domiciliado na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Benício Sara Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.626.478 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.611.566-62, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Eduardo Jorge Miana, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 9.037.161 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 180.204.376-00, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Fernando Sefair de Brito, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 2637547 SSP/MG, CPF/MF nº 488.260.696-34, domiciliado na Rua Madre Emília de Villeneuve, nº 434, Jardim Prudência, São Paulo/SP; o Sr. José Daniel Vanegas Arguello, nicaraguense, casado, arquiteto, C.I. nº V023695-1 emitida pela República Federativa do Brasil - C.I. de estrangeiro, CPF/MF nº 016.831.048-11, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Luis Claudio Coelho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 495177 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.657.107-00, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; a Sra. Magda de Paula Junqueira, brasileira, solteira, engenheira civil, C.I. nº 36.946.856-9 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 219.054.508-00, domiciliada na Avenida das Nações Unidas nº 13.771, Bloco I, 6º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; o Sr. Marcelo Fogassa Cristiane, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 222.581 OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.355.828-04, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; a Sra. Maria Josefina Reyna Kurtz, argentina, casada, bióloga, C.I. nº W 800543 COP/DIR/EX/RDF, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.387.625-61, domiciliada na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 6º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ; o Sr. Maurício da Rocha Camargo, brasileiro, casado, arquiteto, C.I. nº 260.335.703-0 CREA/SP, CPF/MF nº 188.020.888-85, domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 13.771, Bloco I, 2º andar, Chácara Itaim, São Paulo/SP; 4.1.1. Os diretores da Companhia reeleitos, por meio desta ato declararam, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de qualquer condenação, que possa impedi-los, ainda que temporariamente, ao acesso a empregos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peba ou suborno, peculato ou qualquer crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e que atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.404, de 16/12/1976, conforme alterada, bem como que não ocupam qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e que não possuem conflito de interesses com a Companhia, tomando

posse dos seus cargos mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio da Companhia, Alnda, estão cientes de que a sua competência como diretores da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser estatuto social da Companhia e as políticas e diretrizes aprovadas pela assembleia geral e conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se lavrado a presente Ata que, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. 6. Assinaturas: Mesa: Mauro Ribeiro Viegas Filho, Presidente; Lin Li, Secretário. Conselheiros: Yunbo Chang; Mauro Ribeiro Viegas Filho; Lin Li; Eduardo Centola; Junjie Jiang. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 10/02/2020. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente da Mesa e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Lin Li - Secretário e Membro do Conselho de Administração; Juecra nº 3853829 em 18/02/2020. It: 2239335

### EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

CNPJ/MF nº 18.494.657/0001-10 - NIRE 33.3.0030639-3 ("Companhia")  
 Extrato da Ata de Reunião da Diretoria  
 Data: 25/11/2019. Horário: 09h00. Local: Realizada excepcionalmente na Rua Gomes de Carvalho, nº 1898 - 8º and. - Sala 8.5 - Vila Olímpia, São Paulo/SP. Presentes: Srs. Luiz Otávio Assis Henriques - Diretor Presidente; Sílvio Alexandre Scouglia da Silva - Diretor, André Luiz de Castro Pereira - Diretor (cumulando); Mesa: Sr. Luiz Otávio Assis Henriques e Sônia Aparecida Santos Tolava, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. Deliberações: Ratificação da aprovação da Abertura de CNPJ no Município de São José dos Campos - Estado de São Paulo - A Diretoria tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, a abertura de 01 Filial, sito à "Avenida Cassiano Ricardo, 1993, Sala 06 - Jardim Alvorada, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12240-940", conforme material arquivado na Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Diretores presentes. Diretores: Luiz Otávio Assis Henriques, André Luiz de Castro Pereira, e Sílvio Alexandre Scouglia da Silva. Presidente da Mesa: Luiz Otávio Assis Henriques. Secretário da Mesa: Sônia Aparecida Santos Tolava. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Luiz Otávio Assis Henriques - Presidente da Mesa; Sônia Aparecida Santos Tolava - Secretária da Mesa, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Certifico o arquivamento em 21/01/2020 sob o número 00090637814, Protocolo 00/18/2020. Data do protocolo: 17/01/2020. JUCESP nº 82.350/02-0 em 13/02/2020. It: 2239478

**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**  
 CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE: 3.33.0005631-4  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02/12/19:** 1. Data, Hora e Local: Em 02/12/19, às 14:00 horas, na sede social da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Palhares, 40, Torre Sul, 4º e 5º andares, Estácio, CEP: 20.260-000, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Parágrafo 8º, Art. 10º do Estatuto Social, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio. 3. Mesa: Presidente: Mauro Ribeiro Viegas Filho, e Secretário: Lin Li. 4. Deliberações: As seguintes matérias foram deliberadas e aprovadas por unanimidade: 4.1. Foi aprovada a constituição de um Consórcio entre a Sociedade e as empresas saneando Projetos de Engenharia e Consultoria Ltda, empresa brasileira, com sede na Avenida Oceânica, nº 08, Edifício Farol Praia Center, salas 2022/204, bairro Barra, na cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.025.251/0001-72 e BRENCORP - Consultoria em Meio Ambiente Ltda, empresa brasileira, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3.995, sala 27, bairro Caixa Celetista, na cidade de Olinda, estado do Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.783.200/0001-35, para a execução em consórcio dos serviços de engenharia, consultoria, assessoria para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Salvador (PMSB), visando a subsidiar a Prefeitura Municipal na implementação da Gestão e Operação de Ações de Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, bem como Elaboração da minuta de Lei Específica para implementação da Política Municipal de Saneamento Básico, inclusive Proposição de Alterações para minuta de um eventual Contrato de Programa com a EMBASA, bem como minuta possível Edital de Chamamento Público, conforme Medida Provisória nº 869/18 ou Marco Regulatório que estiver vigente, litigado esta garantida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEMINFRA. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se lavrado a presente Ata que, lida, aprovada e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. 6. Assinaturas: Mesa: Mauro Ribeiro Viegas Filho; Lin Li, Secretário. Membros Efetivos: Yunbo Chang; Mauro Ribeiro Viegas Filho; Lin Li; Eduardo Centola e Junjie Jiang. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 02/12/19. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente da Mesa e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Lin Li - Secretário e Conselheiro. Juecra nº 3854051 em 19/02/2020. It: 2239335

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**  
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXIBIDA PELA PARTE COPIADA EM UM APRESENTADO QUE VOCÊ  
 S.P. 0800-22844075  
 Telefone: 0800-22844075  
 A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade do documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br. Assinado digitalmente em Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020 às 01:50:00.  
 IMPRESSO

Amílcar Bastos Felção e Bartolomeu Charles Lima Bredardes. Bartolomeu Charles Lima Bredardes - Presidente da Mesa; Amílcar Bastos Felção - Secretário da Mesa.

Termo de Posse  
Nesta data, na sede da Construtora Quinzol Galvão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Estância, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no nº 651, 2º andar, 3º andar, 3º andar e 3º andar, Centro, CEP 20030-041, ou, Cristiano Borges Castilhos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/RJ sob o nº 162.832, CPF/MF nº 911.516.600-78, tendo sido eleito como Diretor Executivo Jurídico Nacional da Companhia, com mandato até 12/03/21, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, por meio de assessoria de direito termo, declarando aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com as leis aplicáveis e o Estatuto Social da Companhia. Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que preencho os requisitos elencados nos artigos 146 e 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, não estando impedido legalmente, por qualquer motivo, de exercer a administração da Companhia, e não estando, sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as regras de consumo, a fé pública, a propriedade, bem como não estar inscrito em nenhum outro crime previsto em lei que me impeça de exercer a atividade empresarial ou cargos de administração em sociedades. Para fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, todas as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão como Diretor Executivo Jurídico Nacional regular-se-ão cumpridas mediante entrega no endereço profissional acima indicado, Rio de Janeiro, 28/09/19.

TI M S.A.  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF: 02.421.421/0001-11 - NIRE: 333.003.2463-1  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019. DATA, HORA E LOCAL: 30 de julho de 2019, às 10h00, na sede da TI M S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Fonseca Telles, nº 18 a 30, bloco B, 3º pavimento, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. PRESENÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ME: SA; Presidente - Sr. Pietro Lagnoli; Secretário - Sr. Jacques Horn. CONVOCAÇÃO E DELIBERAÇÕES: (i) Dispensação a publicação de Edital de Convocação, conforme facultado previsto no Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de setembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) Dispensação a publicação do aviso de que trata o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme facultado previsto em seu §4º. ORDRE DO DIA: (i) Deliberar sobre a proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ("JSCP") da Companhia. DELIBERAÇÕES: Após análise do relatório constante no Ordem do Dia, bem como do material relacionado que fica arquivado na sede da Companhia, a acionista registrou suas deliberações de seguinte forma: (i) APROVAÇÃO, com fundamento no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) a título de Juros sobre Capital Próprio ("JSCP") ao acionista da Companhia. O pagamento ocorrerá até o dia 14 de novembro de 2019. Serão relativos 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, por ocasião do crédito do JSCP. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme aprovada pelo Sr. Pietro Lagnoli, Presidente da Companhia, Sr. Jacques Horn, Secretário da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 30 de julho de 2019. JACQUES HORN - Secretário da Mesa. Juceja nº 3711940, em 06/08/19. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

LINHA AMARELA S/A - LAMSA  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF: 00.974.211/0001-25 - NIRE: 3.330.016.238-1  
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2019. 1 - Data, Hora e Local: Dia 20 de agosto de 2019, às 18h30, na sede social de Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia"), situada na Rua Monteiro da LUZ, s/nº, Água Santa, CEP: 20745-150, Rio de Janeiro - RJ. 2 - Convocação: Dispensada nos termos do Art. 10, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia"). 3 - Presença: (i) Conselheiros: Enio Stein Junior, Júlio César Fonseca e Pedro Augusto Cardoso da Silva ("Conselho"); e (ii) Convidada: Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariar a reunião. 4 - Mesa: Presidente: Enio Stein Junior e Secretário: Ana Carolina dos R. M. da Motta. 5 - Ordem do Dia: (i) Deliberação: (i) Indicação do Diretor Administrativo-Financeiro para exercer a função de Diretor de Relação com Investidores da Companhia; (ii) 2 - Eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) 3 - Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. 6 - Assuntos e Deliberações: O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos dos presentes e sem qualquer restrição, a lavratura de presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos: 6.1. Indicação do Diretor Administrativo-Financeiro para exercer a função de Diretor de Relação com Investidores da Companhia: Os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a indicação do Sr. Enio Stein Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376919-6, expedida pelo IFR-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, atual Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, para cumular as funções de Diretor de Relação com Investidores, em cumprimento ao disposto nos Artigos 13 (iv) e 19 do Estatuto Social da Companhia. 6.2. Eleição do Membro da Diretoria da Companhia: Considerando a renúncia do Sr. Carlos Vinícius da Sá Rêz no cargo de Diretor Superintendente da Companhia recebida nesta data, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2019, os Conselheiros aprovaram a eleição do Sr. Marcus Vinícius Figuer da Rosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 407632851, expedida pelo SISRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, com endereço na Rua Monteiro da LUZ, s/nº, Água Santa, CEP: 20745-150, Rio de Janeiro - RJ, para o cargo de Diretor Superintendente, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019, em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2020. O Diretor eleito e declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do respectivo cargo. Em função das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia, a partir de 01 de setembro de 2019, passará a ser a indicada no quadro abaixo: Diretoria LAMSA. Nome: Cargo. Eduardo Marques de Almeida Dantas - Diretor Presidente; Enio Stein Junior - Diretor Administrativo Financeiro; Marcus Vinícius Figuer da Rosa - Diretor Superintendente. 6.3. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia: Conforme disposto no parágrafo quarto, do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a nomeação dos Srs. Enio Stein Junior e Pedro Augusto Cardoso da Silva, para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, a ser ratificada em Assembleia Geral da Com-

panhia que vier a ser realizada. Em função da deliberação tomada acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: Conselho de Administração LAMSA. Membros: Cargo. Enio Stein Junior - Presidente; Júlio César Fonseca - Membro Titular; Pedro Augusto Cardoso da Silva - Vice-Presidente. 7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Enio Stein Junior - Presidente e Letícia Torres Rosina - Secretária. Conselheiros: Enio Stein Junior, Júlio César Fonseca e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019. Mesa: Enio Stein Junior - Presidente da Mesa; Ana Carolina dos R. M. da Motta - Secretária. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: Linha Amarela S/A - LAMSA. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3735272 e data de 28/08/2019. Bernardo Feijó Sampaio Benwanger - Secretário Geral.

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.  
CNPJ/MF: 33.145.649/0001-11 - NIRE: 333.003.063-14  
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/05/2019. DATA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada em 30/05/2019, às 10h, na sede da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do RJ/RJ, na Rua Euclides da Cunha, nº 106, São Cristóvão, CEP 20940-060. 2 - Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, que convidou o Sr. Lin Li para atuar como secretário da reunião. 3 - ORDRE DO DIA: 1 - ORDRE DO DIA: A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas da Companhia arquivado sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-003, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Eduardo Marques de Almeida Dantas, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 05524504-5, expedida pelo DETRAN - DIC RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.185.157-53, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-003, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (iii) a eleição do Sr. Enio Stein Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376919-6, expedida pelo IFR/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-003, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Companhia. Os diretores são eleitos em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2020 e declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos. Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo: Diretoria LAMSA: Nome - Cargo. Eduardo Marques de Almeida Dantas - Diretor Presidente; Enio Stein Junior - Diretor Administrativo Financeiro; Carlos Vinícius da Sá Rêz - Diretor Superintendente. 7 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Enio Stein Junior - Presidente da Mesa; Letícia Torres Rosina - Secretária. Conselheiros: Enio Stein Junior, Júlio César Fonseca e Pedro Augusto Cardoso da Silva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2019. Mesa e Conselho: Enio Stein Junior - Presidente da Mesa; Letícia Torres Rosina - Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: Linha Amarela S/A - LAMSA. Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 36838767 e data de 12/07/2019. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

LIGHT S.A.  
CNPJ/MF: 00.378.521/0001-75  
NIRE: Nº 33.300.263.161 - Capital Aberto  
Cartório da Prefeitura Municipal de Casimiro de Melo Fiscal da realizada em 11/07/2019. 1. Data, hora e local: 11/07/2019, às 10h, reuniu-se o Conselho Fiscal da Av. Marechal Floriano, nº 188, 2º andar, Centro, RJ/RJ. 2. Convocação: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das Conselheiras Fiscais. 3. Presenças: As Conselheiras Doménica Noronha, Júlia Sant'Anna, Michelle e Sra. Rosalinda. Foram convocadas o Superintendente de Controladoria, Sr. Eduardo Rêz, a Gerente de Contabilidade, Sra. Simone da S. Carulli, a Gerente Jurídica, Sra. Fernanda Amorim, sem contudo, participarem das deliberações, e a Sra. Luciana da S. Passos, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. 3.1. Renúncia do Conselheiro Fiscal Titular: A Presidente do Conselho Fiscal informou que renunciou ao cargo de Conselheiro Fiscal Titular, assinado Antonio de Mattos, datada de 01/07/2019. Diante disto, houve o aumento interno do conselho fiscal, a suplente do referido conselheiro renunciante, a Sra. Michelle da S. Gonzales, assumiu o cargo com efeitos a partir de 01/07/2019 na Light S.A., conforme a convocação da Presidente do Conselho, até a investidura no cargo de suplente do referido conselheiro renunciante. 4. Ordem do Dia: Análise da proposta de Administração consistente no aumento do capital social da Cia., dentro do limite do capital autorizado, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaragadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Cia. ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada (Instrução CVM 476), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação no exterior, conforme aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17/07/2019 ("Oferta Resrita"). 5. Deliberações: Foi realizada uma apresentação pelo Sr. Eduardo Rêz, sobre a Oferta Resrita e esclarecidas dúvidas formuladas pelas Conselheiras. Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de aumento de capital social da Cia., tendo em vista os benefícios da Oferta Resrita para o fortalecimento e otimização da estrutura de capital da Cia., reduzindo o nível de endividamento e melhorando a posição de caixa da Cia., observados os parâmetros aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17/07/2019 e os documentos da Oferta Resrita divulgados ao mercado em geral. Dessa forma, por maioria de votos, com uma abstenção do Conselheiro Michelle da S. Gonzales e registrada a manifestação do Conselheiro Doménica Noronha anexada à Ata, foi emitido o parecer abaixo: "Os membros do Conselho Fiscal da Light S.A. ("Cia."), em cumprimento ao artigo 166, §2º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, concluiu que a proposta de aumento de capital social da Cia., com o aumento do seu capital social mediante a realização de oferta pública de distribuição primária de 100.000.000 de ações ordinárias de emissão da Cia., todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaragadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 e opinaram favoravelmente à aprovação de referido aumento de capital, nos seguintes termos: (a) Preço por Ação: a ser fixado pelo Conselho de Administração, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos investidores institucionais. O Preço por Ação será determinado tendo como parâmetro (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Cia. na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) pelas Ações coletadas junto a investidores profissionais ("procedimento da book-building"). (c) Quantidade de Ações: 100.000.000 Ações. (d) Integração: nos termos previstos nos documentos da Oferta Resrita. (e) Direitos das Ações: As Ações emitidas terão jus, em igualdade de condições com as Ações existentes, a todos os efeitos de direito societário, inclusive o direito de voto e o direito de receber dividendos e juros sobre o capital próprio. (f) Ser declaradas pela Cia. a partir da data de aprovação e publicação do aumento pelo Conselho de Administração e em nome da Companhia. O Conselho Fiscal só poderá emitir parecer sobre a proposta de aumento de capital social da Cia. após a realização de uma análise econômica financeira e jurídica sobre os impactos da oferta de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Cia. e a documentação a ser enviada para o Conselho Fiscal da Light S.A. realizada no dia 11.07.2019. Luciana da Silva Passos - Secretária da reunião. Arquivado no DETRAN RJ nº 3736321 em 27/08/2019. Bernardo F. S. Benwanger - Secretário Geral.

LINHA AMARELA S/A - LAMSA  
Companhia Fechada  
CNPJ/MF: 00.974.211/0001-25 - NIRE: 3.330.016.238-1  
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2019. 1 - Data, Hora e Local: Dia 01 de julho de 2019, às 18h30, na sede social da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia"), situada na Rua Carlos Lacerda, s/nº, Praça do Pedagogo, Água Santa, Rio de Janeiro - RJ. 2 - Convocação: Dispensada nos termos do Art. 10, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Linha Amarela S.A. - LAMSA ("Companhia"). 3 - Presença: (i) Conselheiros: Enio Stein



lgo 147, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.404, de 15/12/1976, conforme alterada, bem como que não ocupa qualquer cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e que não possua conflito de interesses com a Companhia, tomando posse dos seus cargos mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio da Companhia. Além, está ciente de que a sua competência como diretor da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social da Companhia e as deliberações e diretrizes aprovadas pela assembleia geral e conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, as disposições sobre a competência da diretoria da Companhia, 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, lido-se o laudo e presente Ata que, lida, aprovada e sadada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. 6. **Assinaturas:** Mauro Ribeiro Viegas Filho; Lin Li, Secretário. **Membros Efetivos:** Yung-Chang; Mauro Ribeiro Viegas Filho; Lin Li; Eduardo Centola e Jun-Jie Jiang. Conferir com o original lavrado em livro próprio. RJ, 10/10/19. Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente da Mesa e Vice-Presidente do Conselho de Administração; Lin Li - Secretário e Conselheiro. Juazeira nº 3827939 em 20/12/19.

Oi S.A. - Em recuperação judicial  
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43 - NIRE 33.0029520-8  
COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DO ITEM (I) DA ATA DA 241ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019. Na qualidade de Secretário da Reunião do Conselho de Administração, CERTIFICO que o item (I) "Emprestimo Ponte (reavaliação)" da Ata 241ª da Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial realizada no dia 18 de dezembro de 2019, às 16:00h, na forma do parágrafo 1º do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, possui a seguinte redação: "Com relação ao item 1 - Emprestimo Ponte constante da 240ª Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/2019, os Senhores Conselheiros, por unanimidade, decidiram promover sua reavaliação para, expressamente, autorizar a Diretoria a concluir as negociações objetivando a contratação de um empréstimo extrajudicial, bem como assinar todos e quaisquer documentos necessários à sua perfeita implementação. Ficam ratificadas as demais disposições constantes da deliberação em apreço que não colidam com a presente." Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Elazar de Carvalho Filho (Presidente da Mesa), Marcos Grodzky (Vice-Presidente), José Mauro M. Carneiro da Cunha, Marcos Bastos Rocha, Maria Helena dos Santos F. Santana, Roger Solé Refofo, Henrique José Fernandes Luz, Paulinho do Rego Barros Jr e Wallim C. de Vasconcelos Junior. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019. Luciano Sharique Antaki - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: Oi S.A. - Em recuperação judicial. Cartório que o presente foi arquivado sob o nº 3828851 e data de 29/12/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2230341

**Avisos, Editais e Termos**

**Associações, Sociedades e Firms**

PLANTAGE CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.  
CNPJ/MF nº 07.515.551/0001-37 - NIRE 33.2.0754319-1  
Edital de Convocação. Plantage Confecção e Comércio de Roupas Ltda. ("Sociedade"), sociedade limitada, com sede na Rua General Bruce, 551/RJ, através de seu Sócio Administrador, Sr. Roberto Luiz Jatohy Gonçalves, na forma da Cláusula 8ª da 6ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, CONVOCOA, através do presente edital, todos os Senhores Sócios para reunirem-se em Assembleia de Sócios ("Assembleia de Sócios"), a ser realizada no dia 07/01/2020, às 10 horas, em 1ª convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Bruce, 551/RJ, para deliberar a respeito da seguinte ordem: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação, celebrado nesta data entre as administrações da Sociedade e da Incorporadora RBX Rio Comércio de Roupas S.A. ("Protocolo"); (ii) se aprovado o protocolo, ratificar a nomeação e a com-

tratação, pela Incorporadora, da Haste Assessoria Contábil e Tributária Ltda inscrita no CRC sob o nº RJ-0021920, e no CNPJ sob o nº 68.651.363/0001-20, com sede na Av. Treze de Maio, 23, sala 2004/RJ ("Empresa Especializada"), para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31/12/2019 ("Laudo"); (iii) se ratificada a nomeação da Empresa Especializada, examinar e aprovar o Laudo; (iv) apreciar a Incorporação da Sociedade pela Incorporadora; (v) se aprovada a incorporação, deliberar acerca das demais questões afilantes à incorporação; (vi) autorizar os Administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação da incorporação e ratificar todos os atos já praticados. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relativos às matérias a ser deliberada na Assembleia de Sócios encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, RJ, 30/12/2019. Roberto Luiz Jatohy Gonçalves, Sócio Administrador.

Id: 2230184

UNIÃO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UPERJ - ABEDMAP  
CNPJ: 33.996.075/0001-23  
FIAL: 33.996.075/0002-84  
EDITAL DE CONVOCACAO

Editais de convocação: De acordo com o artigo 71º do estatuto em vigor, estão convocados os senhores candidatos para no prazo de 08 (oito) dias contados a contar da data da publicação do presente edital, e apresentar suas chapas em 02 (duas) vias com indicação dos cargos, nomes e matrículas funcionais e devem estar completas, para realização das eleições no dia 05 (cinco) de maio do corrente ano, para o período de 2020 a 2025, na secretaria da União, em sua sede na Rua Mariz e Barros nº 300 - Tijuca, nos horários das 10:00h às 15:00h para o devido registro.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2020

Oldemar da Silva Braga  
Presidente

Id: 2231213

HARE BURGER S.A.  
CNPJ/MF nº 13.911.816/0001-19 - NIRE 33.3.0030751-6  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária  
Hare Burger S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.816/0001-19, com seus atos constitutivos registrados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0030751-6 ("Companhia"), convoca as suas acionistas para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ocorrer no dia 12 de janeiro de 2020 às 10h00, em primeira convocação, e 10h30, em segunda convocação, na sede da Companhia localizada na Rua Ubaldino do Amaral, nº 90, Loja E, Centro, CEP 20.231-016, Rio de Janeiro/RJ, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 206, I, alínea "d", da LSA; (ii) se aprovada a dissolução da Companhia, a determinação do modo de liquidação da Companhia, bem como a nomeação de liquidante da Companhia; (iii) se aprovada a liquidação, a extinção da sociedade. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, ora convocada, encontram-se à disposição das acionistas na sede da Companhia, em conformidade com a LSA. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2020. Por: Marcos Barboza Carneiro de Souza Leite - Diretor Presidente.

Id: 2230243

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.  
CNPJ nº 29.455.005/0001-29 - NIRE 33.3.0028696-4  
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária  
Ficam os Senhores acionistas da ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barão de Teffé, nº 34, 5º andar, Baixo Saude, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-480, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de outubro de 2019 e a consequente alteração do caput do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia; (ii) Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; e (iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Infome, mãços Gerais: Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identificação e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso: o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instru-

mento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2020. José Carlos Barbosa da Magalhães - Presidente, Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Diretor Financeiro

Id: 2230284

THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 19.917.887/0003-08  
AUDITORIA AMBIENTAL

THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA torna público que entregou seu Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 26.11.2019, o Relatório de Auditoria Ambiental do ano de 2019, referente às atividades de estocagem a reenvase de propelentes, gases extintores de incêndio, agentes de expansão de espuma, solventes, óleos lubrificantes e fluoropolímeros e de recuperação de cilindros, e informa que este estará à disposição para consulta na fábrica da empresa situada na Rodovia Presidente Dutra, s/nº - Km 280 Parte - Pombal, no Município de Barra Mansa, no período 15.01.2020 a 31.01.2020, no horário das 8h às 17h, Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta na biblioteca do INEA, na Av. Venezuela, 110 - Saúde, no horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30. (Processo E-07/200821/2006)

Id: 2231910

RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.  
CNPJ 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031536-1 - Cia. Fechada  
Edital de Convocação. RBX Rio Comércio de Roupas S.A., sociedade por ações com sede na Rua São Cristóvão, 736, Galpão, São Cristóvão/RJ, através de seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Luiz Jatohy Gonçalves, na forma do § 1º do Art. 16, do Estatuto Social da Cia., CONVOCOA, através do presente edital, todos os Senhores Acionistas, para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no dia 07/01/2020, às 9h, em 1ª convocação, na sede social da Cia., para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação, celebrado nesta data entre as administrações da Sociedade e da Incorporadora, Plantage Confecção e Comércio de Roupas Ltda. ("Protocolo"); (ii) se aprovado o protocolo, ratificar a nomeação da Haste Assessoria Contábil e Tributária Ltda. inscrita no CRC sob o nº RJ-0021920, e no CNPJ sob o nº 68.651.363/0001-20, com sede na Av. Treze de Maio, 23, sala 2004/RJ ("Empresa Especializada"), para proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31/12/2019 ("Laudo"); (iii) se ratificada a nomeação da empresa especializada, examinar, e aprovar o laudo; (iv) apreciar a incorporação pela Sociedade da Incorporadora; (v) se aprovada a incorporação, deliberar acerca das demais questões afilantes à incorporação; (vi) aprovar aumento de capital da Sociedade e da Incorporadora, Plantage Confecção e Comércio de Roupas Ltda. ("Protocolo"); (vii) se aprovado o protocolo, autorizar à Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação e ratificar todos os atos já praticados. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição das acionistas na sede social da Cia., RJ, 30/12/2019. Roberto Luiz Jatohy Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2231911

**Condomínios**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER CAXIAS  
CNPJ 31.992.416/0001-12  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO: Na qualidade de síndico do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SHOPPING CENTER CAXIAS, localizado na Rua Mariano Sândra dos Santos S/N, Centro, Duque de Caxias, venho através do presente convocar os Sr. proprietários a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária - AGO, no dia 07/01/2020, a realizar-se no próprio Condomínio, sala de reuniões, às 10h, em primeira convocação, com maioria dos condôminos e às 10:30h, em segunda e última convocação, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de Contas; 2 - Aprovação da previsão orçamentária; 3 - Eleição do síndico e membros do Conselho; 4 - Aprovação de alteração no Regulamento Interno; 5 - Assuntos Gerais. Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2019. Bruno dos Santos Costa.

Id: 2233997

# AGENERSA

## Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A boa qualidade dos serviços de água/esgoto e gás canalizado também depende de você.

**Call Center 0800 024 9040**

**ouvidoria@agenersa.rj.gov.br**

**ouvidoria@gmail.com**

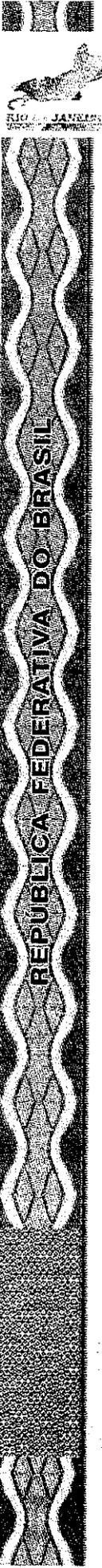
**www.agenersa.rj.gov.br | Telefone (21) 2332-6469 | Fax (21) 2332-6468**

**TABELIÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS, 118 - SÃO PAULO

EXTRAI DA PELA PRESENÇA DE MIM APRESENTADO

**11 MAR 2020**

**MARCELLO ANTONIO DOS SANTOS**  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ**  
**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.,**  
 na forma abaixo:-----

**TRASLADO:**  
**LIVRO: 4017**  
**FOLHAS: 146**  
**ATO: 80**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20/12/2019), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, no Cartório do 15º Ofício de Notas, situado na Rua do Ouvidor 89 – Centro, sendo Tabeliã, FERNANDA DE FREITAS LEITÃO, perante mim, RENAN NUNES BUSSIÈRE – Tabelião Substituto (Mat. nº 94-15412 - RJ), compareceu como Outorgante: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Rua Joaquim Palhares, 40 Torre Sul, 4º e 5º andares, Estácio - Rio de Janeiro - RJ. C.N.P.J/M.F. sob o nº 33.146.648/0001-20, neste ato representados por seu Vice Presidente PAULO ROBERTO DUTRA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de nacional de habilitação nº 00018124971, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/07/2017, inscrito no CPF sob o nº 984.752.407-63, filho de Antônio Guimaraes Dutra e Jaci Dutra, e seu Diretor LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira nacional de habilitação nº. 04322264433, expedido pelo DETRAN/RJ em 19/04/2018, inscrito no CPF/MF nº 102.601.988-54, filho de Geraldo Ferreira de Oliveira e Marlene Fonseca de Oliveira, com endereço comercial na sede da Outorgante, portadores do endereço eletrônico: [fiscal.diretos@concremat.com.br](mailto:fiscal.diretos@concremat.com.br), nos termos do contrato social registrado na JUCERJA sob o Nire 3330006631-4 o qual fica arquivado nesta serventia, identificado pelos documentos que me foram apresentados e arquivados. E por ela Outorgante através de seu representantes legais me foi dito que por este público instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES:** 1) ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 676758 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.512.463-68. 2) ANTÔNIO ELÍSIO CANCELA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Identidade nº 10.342-D, expedido pelo CREA/MG, emissão em 04/04/1974 e CPF nº 112.633.506-16; 3) ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 7141661 SSP/SP, inscrito no CPF nº 764.845.648-68, 4) ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 910.022.145-08, expedido pelo SSP/CE, emissão em 04/07/1991 e CPF nº 368.619.873-87; 5) AUGUSTO CÉSAR FABRIN, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4876198, expedida pela SSP/SP, emissão em 23/04/1969 e CPF nº 535.164.008-20; 6) CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM, brasileiro, casado, engenheiro geólogo, portador da cédula de identidade nº 151.292.98-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.837.548-82, 7) EDGAR ALBERTO DA COSTA NUNES, português, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº V013776-3 RNE, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.233.747-49. 8) EDNALDO FERREIRA DE MORAIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 21.948.392-9 SSP/SP e CPF nº 113.360.128-62, 9) ELIZEU ALVAREZ DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 8.556.417-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.197.908-00, 10) ÉRICO JOSÉ DE SOUZA DEMOSTHENES, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 999105-0, expedida pelo SSP/AM emitida em 13/10/1989 e CPF nº 436.559.042-15. 11) FABIO JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista de propostas, portador da carteira de identidade nº 08.617.094-1 - IFP/RJ e CPF nº 003.558.086-90; 12) GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 12.097-D emissão em 20/09/2007, expedida pelo CREA/DF e CPF nº 051.437.436-56. 13) GUSTAVO DANTAS DE CASTRO LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 12.097-D emissão em 20/09/2007, expedida pelo CREA/DF e CPF nº 051.437.436-56.

Rua do Ouvidor, 89 - Centro - CEP 20040-030 - Tel.: 55 21 3233-2600 - Av. das Américas, 500 - Bl. 1V - 1105 - Downtown - Barra da Tijuca  
 Tel.: 55 21 3154-7161 - CEP: 22640-100 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - E-mail: [faleconosco@cartorio15.com.br](mailto:faleconosco@cartorio15.com.br) - [www.cartorio15.com.br](http://www.cartorio15.com.br)

**Cartório 15**

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EXCEÇÃO, LEI Nº 11.367/2006

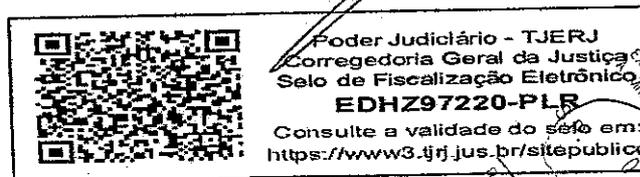


AAA 015090472

13

da cédula de identidade nº 95002364006 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.058.463-15. 14) JOSE MARIA OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 620.108 - ES expedido pelo SSP/ES, emissão em 16/08/2008 e CPF nº 761.889.737-91. 15) MÁRCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO, brasileiro, casado, Engenheiro Metalurgista, portador da Carteira de Identidade nº 140.435.287-2, - CREA/MG - emissão em 10/05/2013 e CPF nº 650.137.786-20; 16) MARCIO TAGLIARI, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 6.029.670, expedido em 11/01/1972 pelo SSP/SP e CPF nº 872.904.568-15; 17) RAFAEL LUIS RABUSKE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 00270718701- DETRAN/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 739.848.920-04; 18) RICARDO MOREIRA BUENO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 17838899-3 expedida em 27/11/2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.812.828-09; 19) SÉRGIO BARRETTO ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 03989252-24 expedida em 25/02/2010 pela SSP/BA e CPF nº 699.639.595-04. A quem confere(m) poderes para o fim único e especial de representar a Sociedade perante terceiros, inclusive repartições e órgãos públicos, federais estaduais e municipais, entidades paraestatais, autarquias e sociedades de economia mista, empresas públicas ou privadas, podendo: a) representá-la em Licitações públicas ou privadas, participar de todas as etapas dos procedimentos licitatórios, impugnar, apresentar documentos e esclarecimentos, interpor recursos, poderes estes que são autorizados o substabelecimento com reserva dos mesmos, b) assinar e apresentar propostas técnicas e/ou comerciais, assinar contratos, aditivos, medições, efetuar recebimentos, receber cheques ou faturas emitidas pela outorgante, resgatar as garantias e cauções concedidas pela outorgante, poderes estes exclusivos do outorgado não sendo permitido o substabelecimento. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitam e assina dispensando a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do artigo 240 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. LAVRADA SOB MINUTA. A PRESENTE TERÁ VALIDADE ATE 31 de DEZEMBRO de 2020. Certifico que pelo presente ato são devidas custas da Tabela VII, item 2, letra "a" no valor de R\$254,20, (arquivamento tabela 01 item 4) no valor de R\$10,74, R\$37,38 (03 comunicações - Distribuidor, Censec e Jucerja, Tab. 01, 5), acrescidas dos 20% para o Fetj (Lei nº 3217/99), no valor de R\$60,46, acrescidas de 5% para o Fundperj (Lei Complementar Estadual 111/06) no valor de R\$15,11, acrescidas de 5% para o Funperj (Lei Estadual 4664/05), no valor de R\$15,11, acrescidas de 5% para o ISS - Lei nº. (7128/2015) no valor de R\$16,17, acrescidas de 4% para o Funarpen/RJ Lei Estadual 6281/12) no valor de R\$12,09, acrescidos de 2% (Atos Gratuitos / Pmcnv Lei Estadual 6370/12) no valor de R\$5,08, mais a distribuição no valor de R\$30,45. Eu, RENAN NUNES BUSSIÈRE - Tabelião Substituto (Mat. nº 94-15412 - RJ), lavrei e li o ato, colhendo a assinatura. CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A PAULO ROBERTO DUTRA\*\*\* CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA\*\*\* Eu, (ass), RENAN NUNES BUSSIÈRE - Tabelião Substituto (Mat. nº 94-15412 - RJ), subscrevo, encerro e visto o presente ato. Traslada nesta data. Eu \_\_\_\_\_ a subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE.



Handwritten initials or signature.

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome da empresa:</b> CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A			
<b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade anônima		<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b> 333.0006631-4	<b>CNPJ</b> 33.146.648/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/07/1972	<b>Data de inícios das atividades</b> 25/07/1972
<b>Endereço:</b> R Joaquim Palhares, 040, TORRE SUL, 4 E 5 ANDAR, Estácio, Rio de Janeiro, RJ, 20.260-080			
<b>Capital Social:</b> R\$ 233.722.357,44 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)			
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 233.722.357,44 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES E SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)			<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento:</b> Ata de Assembleia Geral Extraordinária/Sem Eventos (Empresa)			<b>Situação</b> Registro Ativo
<b>Data</b> 04/03/2020	<b>Número</b> 00003858385	<b>Ato/eventos</b> 007/999	<b>Status</b> Sem Status
<b>Objeto:</b> CONSULTORIA NA AREA DE ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E MECANICA, INCLUINDO A ELABORACAO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BASICOS, E PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL; A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DE QUALQUER NATUREZA; O CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS; A FISCALIZACAO E SUPERVISAO DE OBRAS; O GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS; A REALIZACAO DE ENSAIOS, TESTES E ANALISES DE MATERIAIS E PRODUTOS, INCLUSIVE INSPECAO E CONTROLE DE QUALIDADE; A EXECUCAO DE SERVICOS TOPOGRAFIA, SONDAgens E CONGENERES; A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZACAO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO NAS AREAS SOCIAL E AMBIENTAL; A OPERACAO EMANUTENCAO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS E PUBLICOS EM GERAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NO INTERESSE DO SEU OBJETIVO;			
<b>Atividades Econômicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>◆ 7112000 Serviços de Engenharia</li><li>◇ 7120100 Testes e Análises Técnicas</li><li>◇ 4399101 Administração de Obras</li><li>◇ 4120400 Construção de Edifícios</li><li>◇ 4322301 Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás</li><li>◇ 7111100 Serviços de Arquitetura</li><li>◇ 7119701 Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia</li><li>◇ 7119702 Atividades de Estudos Geológicos</li><li>◇ 7119799 Atividades Técnicas Relacionadas À Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente</li></ul>			
<b>Sócios / Administradores / Representantes:</b>			
<b>ANTONIO ELISIO CANCELA</b> CPF/CNPJ: 112.633.506-15 Condição: Diretor		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>MARIA JOSEFINA REYNA KURTZ</b> CPF/CNPJ: 147.387.648-61 Condição: Diretor		Participação no capital: R\$ 0,00	
<b>EDUARDO JORGE MIANA</b> CPF/CNPJ: 150.204.876-00 Condição: Diretor		Participação no capital: R\$ 0,00	

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### EDUARDO CENTOLA

CPF/CNPJ: 151.840.668-88

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

### ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO

CPF/CNPJ: 153.512.463-68

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### MAURO RIBEIRO VIEGAS FILHO

CPF/CNPJ: 216.603.017-34

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

### MAGDA DE PAULA JUNQUEIRA

CPF/CNPJ: 219.054.508-00

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### AUGUSTO CESAR FABRIN

CPF/CNPJ: 535.164.008-20

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ALDO VAZ SAMPAIO

CPF/CNPJ: 548.325.197-00

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ANTONIO CARLOS PITTA

CPF/CNPJ: 483.949.800-82

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA

CPF/CNPJ: 368.619.873-87

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA

CPF/CNPJ: 464.662.746-91

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### JORGE DAMIAO GONCALVES PEREIRA

CPF/CNPJ: 330.399.337-87

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF

CPF/CNPJ: 051.437.436-56

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### MAURO RIBEIRO VIEGAS

CPF/CNPJ: 003.056.857-91

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

### LUCIANO FONSECA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 102.601.988-54

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM

CPF/CNPJ: 082.837.548-82

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### LIN LI

CPF/CNPJ: 061.057.887-11

Condição: Procurador

Participação no capital: R\$ 0,00

### LIN LI

CPF/CNPJ: 061.057.887-11

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

### MAURO RIBEIRO VIEGAS NETO

CPF/CNPJ: 016.693.317-17

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

15/10

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### ALEXANDRE ROBERTO SALSE DITTERT

CPF/CNPJ: 016.659.887-97

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### MARCIO TAGLIARI

CPF/CNPJ: 872.904.568-15

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### MARCELO FOGAÇA CRISTANTE

CPF/CNPJ: 221.355.828-08

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### MAURO RIBEIRO VIEGAS NETO

CPF/CNPJ: 016.693.317-17

Condição: Procurador

Participação no capital: R\$ 0,00

### ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS

CPF/CNPJ: 764.845.648-68

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### HENRIQUE JOSE SILVA VENTURA

CPF/CNPJ: 589.759.694-87

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### PAULO ROBERTO DUTRA

CPF/CNPJ: 984.752.407-63

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### RICARDO MOREIRA BUENO

CPF/CNPJ: 105.812.828-09

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### SERGIO BARRETO ROCHA

CPF/CNPJ: 699.639.595-04

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ELIZEU ALVAREZ DE LIMA

CPF/CNPJ: 018.197.908-00

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ALBA ALVES PIRES

CPF/CNPJ: 014.594.047-00

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### EDUARDO SALGADO VIEGAS

CPF/CNPJ: 016.693.347-32

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### FERNANDO SEFAIR DE BRITO

CPF/CNPJ: 488.250.696-34

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### JOSE DANIEL VANEGAS ARGUELLO

CPF/CNPJ: 016.831.048-11

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### YUNBO CHANG

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Condição: Conselheiro de Administração

Participação no capital: R\$ 0,00

### MARCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO

CPF/CNPJ: 650.137.786-20

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### RAFAEL LUIS RABUSKE

CPF/CNPJ: 739.848.920-04

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

### ALEXANDRE LUIZ CARVALHO DA ROCHA

CPF/CNPJ: 078.948.327-07

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ANA JULIA BRANDIMARTI VAZ PINTO

CPF/CNPJ: 291.012.458-48

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### BASILICIO SARAIVA NETO

CPF/CNPJ: 057.611.566-52

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### LUIS CLAUDIO COELHO

CPF/CNPJ: 699.651.107-00

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### HELDER DANTAS

CPF/CNPJ: 257.717.588-41

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### ANTONIO CARLOS FONSECA DEICHMANN

CPF/CNPJ: 017.081.949-32

Condição: Diretor

Participação no capital: R\$ 0,00

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV das Nações Unidas, 13771, BL I 2º, 5º E 6º ANDARES, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, 04.794-904
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV Governador Agamenon Magalhães, 4779, SALA 1602, ED. ISAAC NEWTON, Ilha do Leite, Recife, PE, 50.070-160
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV JOAO PINHEIRO, 274, 2º E 3º ANDARES, Lourdes, Belo Horizonte, MG, 30.130-186
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV SANTOS DUMONT, 1789, 304, 305, 306, 307 E 308, Aldeota, Fortaleza, CE
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV. CARLOS GOMES, 700, 8 ANDAR ED PLATINUM, Boa Vista, Porto Alegre, RS, 48.000-000
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R Homero Vaz do Amaral, 72, LOTES 19 E 20 QUADRA 7, Veleiros, São Paulo, SP, 04.774-030
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R José Alexandre Buaiz, 300, SALA 2001, Enseada do Suá, Vitória, ES, 29.050-545
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R LAURO LINHARES, 2123, SALA 403 TORRE A, Trindade, Florianópolis, SC
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R MAJOR BARBOSA, 201, Santa Efigenia, Belo Horizonte, MG, 30.240-370
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R Neves da Fontoura, 115, Adrianópolis, Manaus, AM, 69.057-495
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R RUBENS GUELLI, 68, 3º ANDAR SL. 305 ED. ELVIRA V. ORGE, Itaigara, Salvador, BA, 41.815-135
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	ST HOTELEIRO SUL, QD 06 CONJ A BLOCO A SALA 412, Asa Sul, Brasília, DF
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R Azuleões, 01, OFFICE TOWER, COLUNA 26, SL 626, Jardim Renascença, São Luís, MA, 65.075-060
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R Itanhém, 121, Aviação, São Mateus, ES, 29.934-720
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV ANDROMEDA, 2750, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos, SP, 12.230-001
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV OROZIMBO MAIA, 1454, Centro, Campinas, SP, 13.024-045
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	R E, 107, Cidade Nova, Parauapebas, PA, 68.515-000
NIRE: xxxxxxxxxxxx	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	AV dos Autonomistas, 896, SALAS 401 A 409 TORRE MYKONOS, Vila Yara, Osasco, SP, 06.020-012



# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

25/07/1972 - 00000056598 - 000*	25/07/1972 - 00000056598 - 102*	25/09/1972 - 00000058879 - 306*	08/06/1973 - 00000066069 - 303*
08/06/1973 - 00000066070 - 301*	14/05/1974 - 00000076116 - 301*	20/06/1974 - 00000077535 - 301*	20/06/1974 - 00000077536 - 303*
06/03/1975 - 00000088505 - 306*	06/03/1975 - 00000088506 - 306*	06/03/1975 - 00000088534 - 306*	12/06/1975 - 00000002243 - 303*
24/06/1975 - 00000002847 - 301*	25/08/1975 - 00000005384 - 306*	19/01/1976 - 00000011030 - 306*	04/05/1976 - 00000013969 - 301*
18/05/1976 - 00000014589 - 303*	05/10/1976 - 00000021662 - 306*	15/02/1977 - 00000026286 - 301*	19/04/1977 - 00000027720 - 306*
19/05/1977 - 00000028705 - 304*	22/09/1977 - 00000034605 - 306*	19/01/1978 - 00000039448 - 306*	11/04/1978 - 00000041699 - 306*
20/06/1978 - 00000044669 - 304*	22/08/1978 - 00000047951 - 306*	13/02/1979 - 00000054785 - 306*	22/03/1979 - 00000055880 - 306*
05/04/1979 - 00000056207 - 113*	05/04/1979 - 00000056208 - 306*	24/05/1979 - 00000057634 - 113*	24/05/1979 - 00000057649 - 304*
13/06/1979 - 00000058541 - 113*	13/06/1979 - 00000058542 - 306*	13/06/1979 - 00000058543 - 113*	02/08/1979 - 00000060552 - 113*
07/12/1979 - 00000065435 - 304*	17/01/1980 - 00000066674 - 306*	14/08/1980 - 00000074037 - 306*	14/08/1980 - 00000074038 - 306*
09/12/1980 - 00000078528 - 304*	16/03/1981 - 00000080854 - 306*	16/07/1981 - 00000085223 - 306*	11/08/1981 - 00000086340 - 306*
09/11/1981 - 00000099799 - 301*	01/12/1981 - 00000090537 - 306*	07/12/1981 - 00000090672 - 113*	29/03/1982 - 00000093879 - 105*
03/1982 - 00000093879 - 113*	05/05/1982 - 00000095052 - 113*	18/05/1982 - 00000095702 - 113*	19/08/1982 - 00000099992 - 306*
08/1982 - 00000099993 - 113*	05/11/1982 - 00000102501 - 304*	21/02/1983 - 00000105565 - 301*	19/05/1983 - 00000108179 - 301*
20/05/1983 - 00000108226 - 117*	20/07/1983 - 00000109684 - 306*	20/07/1983 - 00000109685 - 113*	17/08/1983 - 00000112077 - 306*
02/09/1983 - 00000112632 - 306*	02/09/1983 - 00000112633 - 306*	23/11/1983 - 00000103106 - 306*	08/12/1983 - 00000115328 - 304*
04/07/1984 - 00000121493 - 306*	04/07/1984 - 00000121494 - 306*	04/07/1984 - 00000121520 - 306*	19/12/1984 - 00000126882 - 304*
19/12/1984 - 00000126883 - 306*	19/12/1984 - 00000126884 - 307*	20/06/1985 - 00000131848 - 307*	20/06/1985 - 00000131902 - 301*
01/11/1985 - 00000136533 - 301*	04/02/1986 - 00000139271 - 306*	22/04/1986 - 00000140850 - 307*	25/06/1986 - 00000143055 - 304*
25/06/1986 - 00000143056 - 307*	17/09/1986 - 00000146093 - 306*	26/09/1986 - 00000146389 - 306*	17/12/1986 - 0000016457 - 506*
18/06/1987 - 00000162415 - 304*	18/06/1987 - 00000162416 - 307*	30/07/1987 - 00000164120 - 307*	25/08/1987 - 00000165731 - 301*
04/04/1988 - 00000171128 - 306*	25/04/1988 - 00000171577 - 306*	27/04/1988 - 00000171679 - 306*	06/06/1988 - 00000173216 - 304*
07/07/1988 - 00000174813 - 307*	07/07/1988 - 00000174814 - 301*	18/07/1988 - 00000175179 - 306*	02/08/1988 - 00000175717 - 506*
17/08/1988 - 00000176236 - 306*	28/11/1988 - 00000178773 - 301*	04/05/1989 - 00000181961 - 303*	09/08/1989 - 00000185665 - 301*
09/08/1989 - 00000185666 - 307*	10/10/1989 - 00000187426 - 307*	14/05/1990 - 00000192412 - 307*	14/05/1990 - 00000192413 - 304*
01/08/1990 - 00000195235 - 306*	25/09/1990 - 00000197083 - 306*	26/11/1990 - 00000198607 - 306*	06/12/1990 - 00000198857 - 301*
08/05/1991 - 00000201805 - 304*	16/05/1991 - 00000202161 - 307*	09/08/1991 - 00000205082 - 306*	22/08/1991 - 00000205543 - 301*
30/09/1991 - 00000206870 - 307*	21/10/1991 - 00000207492 - 306*	22/11/1991 - 00000208262 - 306*	22/11/1991 - 00000208263 - 306*
13/01/1992 - 00000209371 - 306*	19/02/1992 - 00000210177 - 306*	24/03/1992 - 00000210757 - 307*	15/05/1992 - 00000211509 - 307*
26/05/1992 - 00000211880 - 304*	17/06/1992 - 00000212746 - 306*	24/07/1992 - 00000214027 - 112*	24/08/1992 - 33900187660 - 112*
06/11/1992 - 00000216647 - 506*	06/11/1992 - 00000216648 - 306*	08/11/1992 - 33900193339 - 112*	09/11/1992 - 33900192736 - 112*
08/03/1993 - 00000219086 - 306*	22/03/1993 - 00000219324 - 306*	15/04/1993 - 00000604738 - 307*	29/04/1993 - 00000606926 - 304*
17/08/1993 - 00000626043 - 105*	17/08/1993 - 00000626044 - 307*	25/01/1994 - 00000652010 - 307*	27/05/1994 - 00000669938 - 304*
14/12/1994 - 00000706774 - 306*	23/05/1995 - 00000732895 - 304*	23/05/1995 - 00000732895 - 501*	23/05/1995 - 00000732897 - 307*
29/09/1995 - 00000755529 - 307*	16/05/1996 - 00000789260 - 307*	19/06/1996 - 00000794740 - 501*	19/06/1996 - 00000794740 - 501*
14/08/1996 - 00000805709 - 131*	22/04/1997 - 00000844946 - 117*	04/06/1997 - 00000851086 - 307*	16/07/1997 - 00000857677 - 304*
05/08/1997 - 00000861929 - 301*	26/05/1998 - 00000910929 - 304*	15/07/1998 - 00000922590 - 307*	03/09/1998 - 00000935631 - 307*
09/1998 - 00000940945 - 307*	28/01/1999 - 00000966956 - 113*	26/05/1999 - 00000989556 - 307*	05/07/1999 - 00000999025 - 304*
08/08/1999 - 00001011137 - 130*	07/12/1999 - 00001037301 - 130*	28/03/2000 - 00001059622 - 301*	19/05/2000 - 00001073038 - 304*
30/05/2000 - 00001075897 - 307*	24/10/2000 - 00001111291 - 301*	01/12/2000 - 00001119431 - 307*	05/12/2000 - 00001120029 - 307*
12/03/2001 - 00001140764 - 307*	17/04/2001 - 00001148739 - 307*	24/05/2001 - 00001157750 - 304*	05/09/2001 - 00001184138 - 113*
08/10/2001 - 00001191479 - 301*	24/01/2002 - 00001214884 - 130*	24/01/2002 - 00001214884 - 307*	25/04/2002 - 00001234060 - 307*
29/04/2002 - 00001234892 - 303*	28/08/2002 - 00001265032 - 301*	28/08/2002 - 00001265033 - 307*	09/12/2002 - 00001290499 - 307*
20/12/2002 - 00001293885 - 301*	17/03/2003 - 00001308189 - 307*	12/05/2003 - 00001319453 - 303*	17/06/2003 - 00001327027 - 307*
17/06/2003 - 00001327033 - 301*	29/07/2003 - 00001336807 - 307*	15/12/2003 - 00001371952 - 113*	15/12/2003 - 00001371952 - 301*
28/01/2004 - 00001389022 - 307*	14/04/2004 - 00001417292 - 307*	29/04/2004 - 00001421502 - 303*	21/06/2004 - 00001436678 - 307*
24/08/2004 - 00001453292 - 301*	24/08/2004 - 00001453293 - 301*	24/08/2004 - 00001453301 - 307*	18/10/2004 - 00001466090 - 307*
18/04/2005 - 00001513122 - 307*	20/04/2005 - 00001514049 - 304*	28/04/2005 - 00001515052 - 307*	03/05/2005 - 00001516654 - 301*
02/08/2005 - 00001540775 - 307*	03/05/2006 - 00001603518 - 307*	03/05/2006 - 00001603519 - 307*	08/05/2006 - 00001604901 - 304*
28/07/2006 - 00001625624 - 301*	31/07/2006 - 00001625994 - 301*	05/09/2006 - 00001636667 - 307*	26/10/2006 - 00001648384 - 307*
30/11/2006 - 00001657015 - 307*	30/03/2007 - 00001685551 - 307*	02/04/2007 - 00001685770 - 117*	02/04/2007 - 00001685770 - 307*
25/04/2007 - 00001690490 - 112*	25/04/2007 - 00001690490 - 130*	25/04/2007 - 00001690490 - 304*	25/04/2007 - 33900908020 - 112*
25/04/2007 - 33900908020 - 130*	25/04/2007 - 33900908020 - 304*	01/11/2007 - 00001748198 - 307*	05/11/2007 - 00001748622 - 301*
10/12/2007 - 00001757972 - 307*	13/02/2008 - 00001774108 - 307*	01/04/2008 - 00001786368 - 307*	25/04/2008 - 00001792532 - 304*
26/05/2008 - 00001801443 - 307*	18/09/2008 - 00001840687 - 113*	18/09/2008 - 00001840687 - 307*	17/10/2008 - 00001849990 - 307*
29/04/2009 - 00001903314 - 304*	30/04/2009 - 00001903854 - 307*	28/04/2010 - 00002020889 - 303*	17/07/2009 - 00001931642 - 307*
09/09/2009 - 00001951113 - 307*	28/04/2010 - 00002020889 - 301*	03/08/2010 - 33901083299 - 112*	28/06/2010 - 00002057575 - 307*
22/07/2010 - 00002068325 - 112*	22/07/2010 - 00002068325 - 307*	22/10/2010 - 33901096102 - 112*	03/08/2010 - 33901083299 - 307*
22/10/2010 - 00002104012 - 112*	22/10/2010 - 00002104012 - 307*	22/10/2010 - 33901096129 - 112*	22/10/2010 - 33901096102 - 307*
22/10/2010 - 33901096111 - 112*	22/10/2010 - 33901096111 - 307*	14/02/2011 - 00002148203 - 307*	22/10/2010 - 33901096129 - 307*
18/01/2011 - 00002138138 - 307*	18/01/2011 - 00002138139 - 307*	11/04/2011 - 00002168766 - 301*	11/03/2011 - 00002157489 - 307*
28/03/2011 - 00002163254 - 307*	11/04/2011 - 00002168766 - 130*	08/07/2011 - 00002206762 - 307*	11/04/2011 - 00002168888 - 307*
04/2011 - 00002174877 - 304*	17/06/2011 - 00002198575 - 307*	25/11/2011 - 00002261945 - 307*	21/09/2011 - 00002237178 - 307*
03/10/2011 - 00002241833 - 307*	08/11/2011 - 00002255502 - 307*	27/01/2012 - 00002286319 - 301*	28/11/2011 - 00002262559 - 301*
09/12/2011 - 00002268342 - 307*	16/12/2011 - 00002271343 - 506*	20/04/2012 - 00002317700 - 307*	08/02/2012 - 00002290930 - 307*
19/04/2012 - 00002317545 - 307*	19/04/2012 - 00002317629 - 304*	21/08/2012 - 00002373475 - 307*	03/07/2012 - 00002348827 - 307*
20/07/2012 - 00002357877 - 307*	23/07/2012 - 00002359253 - 506*		09/10/2012 - 00002395982 - 117*

00. 19

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedade por Ações e Cooperativa, inclusive filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

09/10/2012 - 00002395982 - 307* -	12/12/2012 - 00002420391 - 130* -	30/01/2013 - 00002435926 - 307* -	06/02/2013 - 00002438555 - 112* -
06/02/2013 - 00002438555 - 307* -	06/02/2013 - 33901229609 - 112* -	06/02/2013 - 33901229609 - 307* -	05/03/2013 - 00002445963 - 130* -
05/03/2013 - 00002445963 - 307* -	17/04/2013 - 00002461659 - 307* -	25/04/2013 - 00002464025 - 303* -	06/06/2013 - 00002479690 - 307* -
05/07/2013 - 00002491925 - 117* -	05/07/2013 - 00002491925 - 130* -	05/07/2013 - 00002491925 - 307* -	22/07/2013 - 00002498505 - 508* -
22/07/2013 - 00002498507 - 508* -	15/08/2013 - 00002508778 - 307* -	02/09/2013 - 00002533184 - 113* -	02/09/2013 - 00002533184 - 307* -
21/10/2013 - 00002553383 - 307* -	09/01/2014 - 00002581883 - 307* -	07/02/2014 - 00002592613 - 307* -	11/03/2014 - 00002602447 - 307* -
20/03/2014 - 00002606164 - 307* -	28/03/2014 - 00002609274 - 307* -	25/04/2014 - 00002617617 - 304* -	03/06/2014 - 00002631333 - 307* -
04/06/2014 - 00002632028 - 307* -	11/06/2014 - 00002635179 - 307* -	30/06/2014 - 00002639899 - 301* -	15/08/2014 - 00002659532 - 307* -
10/10/2014 - 00002683009 - 112* -	10/10/2014 - 00002683009 - 116* -	10/10/2014 - 00002683009 - 130* -	10/10/2014 - 00002683009 - 301* -
10/10/2014 - 00002683009 - 112* -	10/10/2014 - 33901315165 - 116* -	10/10/2014 - 33901315165 - 130* -	10/10/2014 - 33901315165 - 301* -
10/10/2014 - 33901315173 - 112* -	10/10/2014 - 33901315173 - 116* -	10/10/2014 - 33901315173 - 130* -	10/10/2014 - 33901315173 - 301* -
19/12/2014 - 00002711410 - 307* -	11/03/2015 - 00002736929 - 113* -	11/03/2015 - 00002736929 - 130* -	11/03/2015 - 00002736929 - 307* -
20/04/2015 - 00002752449 - 307* -	22/04/2015 - 00002752743 - 116* -	22/04/2015 - 00002752743 - 304* -	23/06/2015 - 00002777972 - 301* -
19/08/2015 - 00002803814 - 113* -	19/08/2015 - 00002803814 - 307* -	21/08/2015 - 00002804933 - 307* -	18/11/2015 - 00002838821 - 501* -
18/11/2015 - 00002838822 - 501* -	22/12/2015 - 00002852872 - 307* -	26/01/2016 - 00002863363 - 307* -	01/02/2016 - 00002866000 - 301* -
04/02/2016 - 00002890189 - 116* -	07/04/2016 - 00002890189 - 307* -	27/04/2016 - 00002895732 - 301* -	27/04/2016 - 00002895733 - 303* -
02/08/2016 - 00002933644 - 307* -	17/08/2016 - 00002939635 - 307* -	23/08/2016 - 00002940359 - 307* -	08/09/2016 - 00002945675 - 117* -
08/09/2016 - 00002945675 - 307* -	09/11/2016 - 00002970556 - 307* -	05/12/2016 - 00002980730 - 113* -	05/12/2016 - 00002980730 - 131* -
05/12/2016 - 00002980730 - 301* -	09/02/2017 - 00003006313 - 307* -	23/02/2017 - 00003012041 - 307* -	23/02/2017 - 00003012047 - 301* -
23/02/2017 - 00003012052 - 307* -	23/02/2017 - 00003012053 - 301* -	06/04/2017 - 00003026862 - 307* -	06/04/2017 - 00003026870 - 301* -
12/04/2017 - 00003028997 - 307* -	24/04/2017 - 00003032250 - 301* -	15/05/2017 - 00003040152 - 307* -	29/06/2017 - 00003060545 - 307* -
18/09/2017 - 00003087814 - 017 -	05/10/2017 - 00003097611 - 007 -	09/10/2017 - 00003099269 - 017 -	14/12/2017 - 00003129275 - 017 -
14/12/2017 - 00003129278 - 017 -	09/01/2018 - 00003140156 - 017 -	14/03/2018 - 00003166081 - 017 -	14/03/2018 - 00003166091 - 017 -
25/04/2018 - 00003185238 - 017 -	26/04/2018 - 00003186161 - 006 -	26/04/2018 - 00003186235 - 017 -	28/05/2018 - 00003200289 - 017 -
27/06/2018 - 00003219094 - 017 -	06/07/2018 - 00003223627 - 007 -	10/10/2018 - 00003393617 - 017 -	10/10/2018 - 00003393665 - 017 -
29/10/2018 - 00003413213 - 017 -	25/02/2019 - 00003531419 - 017 -	26/03/2019 - 00003558485 - 017 -	17/04/2019 - 00003583831 - 006 -
10/05/2019 - 00003607562 - 017 -	05/06/2019 - 33901535653 - 002 -	02/07/2019 - 00003670471 - 017 -	16/08/2019 - 00003723630 - 017 -
02/09/2019 - 00003744378 - 206 -	02/09/2019 - 00003744380 - 007 -	20/12/2019 - 00003827339 - 002 -	17/01/2020 - 00003836892 - 017 -
28/01/2020 - 00003841876 - 017 -	19/02/2020 - 00003853829 - 017 -	19/02/2020 - 00003854051 - 017 -	04/03/2020 - 00003858385 - 007 -

### Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00  
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

### Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX  
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



Local, data  
Rio de Janeiro, 05 de Março de 2020

*Bernardo Feijó Sampaio Berwanger*  
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2020/047509-6

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. n°32 de 11/09/2001 - Art.2°.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72

**GERALDO LEITE BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/07/1952, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 086.241.605-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14899, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 3047, EDIF BAHIA SOL, APT 701, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40130000, BRASIL.

**GDT PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 30191961000191, NIRE 29204505440, com sede no(a) RUA ERNESTO DANTAS, 125, ANDAR I SALA 20, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45000535, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE **TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0938894706, Órgão Expedidor SSP - BA, endereço: RUA AUGUSTO FREDERICO SCHMITH, 150, EDIF OLIMPIO II, APT 1002, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40140390.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203552401, com sede Rua Doutor José Peroba, 149, Edif Empresarial Eldorado, Sala 401, Stiep, Salvador, BA, CEP 41770235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.025.251/0001-72, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA. TIAGO BEZERRA BOTELHO**, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1987, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0938894706, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA AUGUSTO FREDERICO SCHMITH, 150, EDIF OLIMPIO II, APT 1002, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40140390, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO LEITE BOTELHO**, detentor de 32.000 (Trinta e Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **GERALDO LEITE BOTELHO**, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **TIAGO BEZERRA BOTELHO**, da seguinte forma: Em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

**GDT PARTICIPACOES LTDA**, com 3.168.000 (Três Milhões e Cento e Sessenta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.168.000,00 (Três Milhões Cento e Sessenta e Oito Mil Reais)

Req: 81900001178333

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97918537 em 04/11/2019  
Protocolo 195502230 de 30/10/2019

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171148321566973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72**

**TIAGO BEZERRA BOTELHO**, com 32.000 (Trinta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **TIAGO BEZERRA BOTELHO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **SALVADOR, BAHIA**.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/07/1987, **SOLTEIRO**, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0938894706, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado na **RUA AUGUSTO FREDERICO SCHMITH, 150, EDIF OLIMPIO II, APT 1002, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40140390, BRASIL**.

**GDT PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ 30.191.961/0001-91, NIRE 29204505440, com sede na **RUA ERNESTO DANTAS, 125, ANDAR 1, SALA 20, CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.000-535, BRASIL**, representada neste ato por REPRESENTANTE **TIAGO BEZERRA BOTELHO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 11/07/1987, **SOLTEIRO**, ADMINISTRADOR, CPF nº 030.861.095-48, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 0938894706, órgão expedidor **SSP - BA**, residente e domiciliado na **RUA AUGUSTO FREDERICO SCHMITH, 150, EDIF OLIMPIO II, APT 1002, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40140390, BRASIL**.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203552401, com sede Rua Doutor José Peroba, nº 149, Edif Empresarial Eldorado, Sala 401, STIEP, Salvador, BA, CEP 41770-235, devidamente inscrita no

Req: 81900001178333

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97918537 em 04/11/2019  
Protocolo 195502230 de 30/10/2019

Nome da empresa **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171148321566973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72**

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.025.251/0001-72, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem a sua sede na RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, Nº 149, SALA 401, STIEP, SALVADOR, BA, CEP 41770-235.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, CONSULTÓRIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Req: 81900001178333

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97918537 em 04/11/2019  
Protocolo 195502230 de 30/10/2019  
Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171148321566973  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital é de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 3.200.000 (Três milhões e duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

TIAGO BEZERRA BOTELHO, com 32.000 (Trinta e duas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), totalmente integralizados.

GDT PARTICIPACOES LTDA, com 3.168.000 (Três Milhões e Cento e Sessenta e Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.168.000,00 (Três Milhões Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), totalmente integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica(m) assegurado(s), em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao sócio TIAGO BEZERRA BOTELHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único.** O sócio TIAGO BEZERRA BOTELHO, pode retirar mensalmente um valor, em moeda corrente do país, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81900001178333

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97918537 em 04/11/2019  
Protocolo 195502230 de 30/10/2019

Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171148321566973

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/11/19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece a artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro.** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo.** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece a artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81900001178333

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97918537 em 04/11/2019  
Protocolo 195502230 de 30/10/2019  
Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171148321566973  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SANEANDO -  
PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ nº 13.025.251/0001-72

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

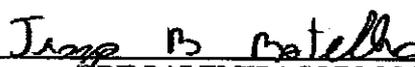
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é SALVADOR, BAHIA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 16 de outubro de 2019.

  
GERALDO LEITE BOTELHO

  
GDT PARTICIPACOES LTDA  
Representado por: TIAGO BEZERRA BOTELHO

  
TIAGO BEZERRA BOTELHO

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Cláudio Cabanos de Araújo, 148 - Táb. 148  
Av. Augusto Franco, s/n - Shopping Iguatema - Praia de Faro - Salvador - BA - CEP: 41130-000  
CNPJ: 13.025.251/0001-72

Reconheço por SEMELHANÇA (ou) (assinatura) de TIAGO BEZERRA BOTELHO (10164701), dou fe.  
Salvador, 20/10/2019.  
Em 20/10/2019, às 17:00h, em Salvador, BA.

EDIVANIA BCL ARGE FERREIRA  
ESCREVENTE  
9866971804 AD 582335-8 1604 AD  
582341-3  
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

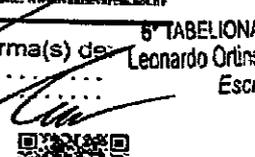


G C A G C A G C A

EDIVANIA BCL ARGE FERREIRA  
Escrevente Autorizada

Res Art Barroco, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-100  
Tel: (71) 3034-4200  
E-mail: filomena@filomenaadvogados.com.br - www.filomenaadvogados.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de  
GERALDO LEITE BOTELHO  
Salvador, 23 de Outubro de 2019.  
Em Teste, já verdade.  
LEONARDO ORTINS DE FREITAS FIORAVANTI -  
ESCREVENTE  
Emp. 15.5241 - Taxas: R\$2,50 - Total: R\$5,00  
Selo: 1506.AD811659-9  
Consulta o selo: www.tjba.jus.br/autenticidade



5º TABELIONATO DE NOTAS  
Leonardo Ortins de F. Fioravanti  
Escrevente

Req: 81900001178333

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97918537 em 04/11/2019  
Protocolo 195502230 de 30/10/2019  
Nome da empresa SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA NIRE 29203552401  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 171148321566973  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2019  
por Tiana Regifa M G de Araújo - Secretária-Geral

  
26



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

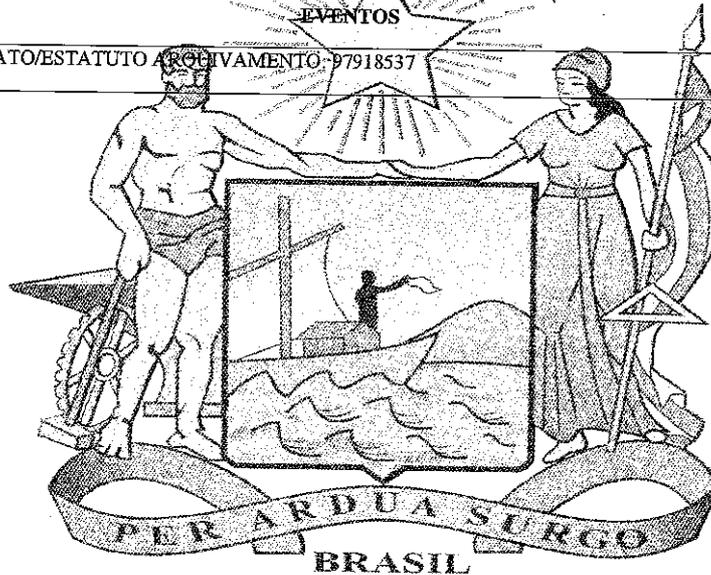
NOME DA EMPRESA	SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	195502230 - 30/10/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29203552401  
CNPJ 13.025.251/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97918537

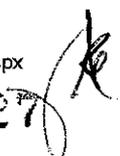


*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

27 

—\* continuação  
 Secretaria da Saúde do Município de São Paulo, após a entrega da prestação de contas finalizadora. 29.2. Encerrados - Prefeitura de Santa Isabel: Conforme atribuições e obrigações assumidas entre a Prefeitura de Santa Isabel, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Santa Isabel e a Casa de Saúde Santa Marcelina, face ao Contrato de Gestão assinado em 04 de novembro de 2013, esta última decidiu pela rescisão do contrato. Os recursos remanescentes no valor de R\$ 283.998,55 em 31 de dezembro de 2015, serão devolvidos devidamente atualizados à Secretaria da Saúde do Município de Santa Isabel, após a liquidação de todas as obrigações com entrega da prestação de contas finalizadora. 29.3. Novos contratos: No dia 05/08/2015, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina, firmou com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde o contrato de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde, através da Rede Assistencial de Supervisões Técnicas de Saúde em unidades da região Itaquera, Guaianasas, Cidadá

**Notas Explicativas - Demonstrações Contábeis - Exercícios Findos em 31/12/2015 e de 2014 da Casa de Saúde Santa Marcelina**  
 Tiradentes, São Miguel e Itaim Paulista, que a partir de setembro passaram a assumir unidades gerenciadas pelos contratos e convênios encerrados, com o mesmo objetivo de atendimento e prestação de serviços na área da saúde, sendo ainda transferidos aos mesmos direitos e obrigações decorrentes daqueles que foram encerrados. Em virtude deste fato houve sucessão trabalhista referente ao pessoal necessário para execução das atividades, ora objeto do presente contrato de gestão, tendo sido transferidos os encargos inerentes à gestão de pessoas. Os CNPJs para funcionamento dessas filiais ficaram assim definidos: - 60.742.616/0012-12, anteriormente pertencente à unidade encerrada dentro do exercício social de 2015, Organização Social de Saúde Santa Marcelina Cidade Tiradentes/Guaianasas, passou a pertencer a Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Cidade Tiradentes e Guaianasas; - 60.742.616/0015-65, anteriormente pertencente à unidade encerrada dentro do exercício social de 2015, Organização Social de Saúde Santa Marcelina Microrregião Itaim Paulista,

passou a pertencer a Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde de São Miguel e Itaim Paulista. 30. Manutenção do plano de reestruturação: O superávit apurado em 2015 decorreu em razão da renovação dos contratos obtidos com a Prefeitura do Município de São Paulo. Mesmo com esse superávit a Administração, preocupada com o quadro financeiro da Instituição, elaborou Planejamento Estratégico de 2015, tendo como principais objetivos: a) A obtenção dos órgãos responsáveis pelos recursos previstos e não repassados durante 2015 de modo a resgatar seu equilíbrio financeiro e manter a sustentabilidade dos contratos de gestão; b) Elaboração do Plano Orçamentária de Políticas de Custos, focando a redução de gastos e otimização dos serviços; Salientamos que, a Administração vem mantendo entendimentos com a Secretaria Municipal da Saúde, a fim de equalizar os repasses para fazer frente aos respectivos gastos.

Diretoria: Irmã Rosane Ghedin - Diretora-Presidente

Contador: Luis Roberto Teles - CRC 1SP 182.786/O-8

A Diretoria, O Conselho Fiscal da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determinam os itens II, III e VII do artigo 1º estatutárias, ex de Saúde Santa dezembro de 2015

**Parecer do Conselho Econômico e Fiscal**  
 do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas e Proposta da Administração, com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da Organização e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria,

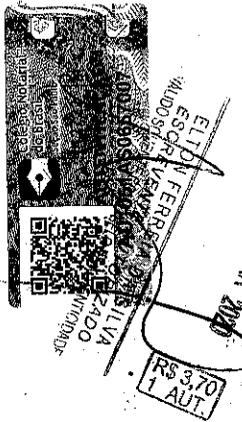
por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva, dos referidos documentos pela Assembleia geral deste Conselho.

São Paulo, 26 de janeiro de 2016  
 Irmã Elizina Cássia Vasconcelos de Souza  
 Irmã Monique Marie Marthe Bourget Irmã Marinéz Rosseto

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**  
 de Santa Marcelina - São Paulo, SP. Ex. Santa Marcelina e as respectivas atividades. O presente relatório tem por objetivo apresentar o resultado do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considerou os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opiniao:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa de Saúde Santa Marcelina em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Situação financeira:** Conforme descrito na nota explicativa nº 30, em razão de resultados negativos anteriores a 2015, a administração vem tomando medidas, inclusive em relação a negociações com entes governamentais, já que os repasses relativos a contratos de gestão e termos de convênios não são suficientes para cobrir as despesas registradas e assumidas até a data de

encerramento das demonstrações contábeis. Múltiplos e transferências: Conforme descrito na nota explicativa nº 14, a Entidade transferiu recursos entre contratos com a Secretaria Municipal da Saúde no montante de R\$ 36.972 mil, que foram utilizados para equalizar a destinação dos recursos e garantir o atendimento na área da saúde. Na mesma nota é informado que a administração da Entidade entende que por ter aplicado os recursos para garantia da execução do objeto do contrato de gestão, ainda que com repasses de outros contratos e convênios, e tendo todos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nenhum valor deverá ser ressarcido, em função dos gastos comprovados em sua prestação de contas, a menos que sejam regularizados por esta Secretaria. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31/12/2015, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 27/04/2016. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0; Edson José da Silva - Contador - CRC-1SP 251.112/O-9 - CNAI nº 2211.**

encerramento das demonstrações contábeis. Múltiplos e transferências: Conforme descrito na nota explicativa nº 14, a Entidade transferiu recursos entre contratos com a Secretaria Municipal da Saúde no montante de R\$ 36.972 mil, que foram utilizados para equalizar a destinação dos recursos e garantir o atendimento na área da saúde. Na mesma nota é informado que a administração da Entidade entende que por ter aplicado os recursos para garantia da execução do objeto do contrato de gestão, ainda que com repasses de outros contratos e convênios, e tendo todos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, nenhum valor deverá ser ressarcido, em função dos gastos comprovados em sua prestação de contas, a menos que sejam regularizados por esta Secretaria. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31/12/2015, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. São Paulo, 27/04/2016. **Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S - CRC-2SP 15.753/O-0; Edson José da Silva - Contador - CRC-1SP 251.112/O-9 - CNAI nº 2211.**



250.007/16-2  
 JUCESP  
 SECRETARIA DE REGISTRO E ECONOMIA DO CREDITO  
 REGISTRO EMPRESARIAL

**ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

C.N.P.J/M.F. nº 33.160.102/0001-23 - NIRE nº 353.000494-62

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29/04/2016

Data: 29/04/2016 às 14h. Local: Sede Social, à Avenida das Nações Unidas, 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, SP/SP. Convocação: Dispensada a publicação das convocações, conforme dispõe o §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97. **Comparecimento:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas da companhia, estando ainda presentes todos os administradores. Mesa Diretora: Presidente - Dr. Faustino Miguel López Mendez; Secretário - Dr. Russell Rudolf Ludwig. **AGO - Ordem do Dia:** Foi proposta e aceita pela mesa a lavratura da presente ata, em forma sumária, como segue: I) deliberar sobre a discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, referente ao Balanço Geral encerrado em 31/12/2015; II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III) deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria, mandato e sua remuneração. **AGE - Ordem do Dia:** I) deliberar sobre a mudança de endereço da filial situada na Cidade de Belo Horizonte/MG, NIRE 31.999.802.319 e CNPJ 33.160.102/0004-76; II) consolidação do Estatuto Social. **AGO - Deliberações por unanimidade:** após consideradas as abstenções legais, seguiram-se as deliberações, de acordo com o artigo 132 da Lei 6.404/76 e alterações contidas na Lei 9.457/97. I) foi aprovado o Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, referente ao Balanço Geral encerrado em 31/12/2015, documentos estes publicados em uma só peça nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "DCF - Diário Comércio Indústria & Serviços", em suas edições no dia 29/04/2016, cujas cópias seguem anexadas à presente; II) foi aprovada a destinação do lucro do período para a conta de "Lucros Acumulados", não havendo distribuição de dividendos; III) foi aprovada a eleição e posse da nova

assim designados: a) Diretor-Presidente; b) Diretor Vice-Presidente Executivo; c) Diretor de Engenharia d) Diretor Comercial; e) Diretor de Planejamento. Artigo 11º. O mandato dos diretores é de 1 ano, expirando-se na data da AGO do ano subsequente ao de sua eleição, permitida a sua reeleição. §1º. Se ocorrer ausência ou impedimento temporário de um Diretor, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor ausente ou impedido, de acordo com o que for, entre eles, decidido em reunião de Diretoria; §2º. Nos casos de falecimento, renúncia ou destituição do diretor, a assembleia geral será convocada dentro de 10 dias, contados do fato, para eleger o novo titular. Artigo 12º. Compete, isoladamente, ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice-Presidente Executivo, que se substituem reciprocamente em suas ausências e impedimentos: a) convocar as assembleias gerais da sociedade; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c) assinar os papéis que envolvam movimentação, compromissos e negócios da sociedade; d) nomear procurador em nome da sociedade, especificados os fins, os poderes e o prazo de duração de mandato; e) abrir e movimentar contas bancárias, emitiendo e assinando cheques e sacando quantias; f) celebrar contratos, assinando os respectivos papéis; g) dar e receber quitação, firmar compromissos, desistir e transigir em nome da sociedade; h) alienar bens do ativo e assinar os documentos correspondentes; i) representar a sociedade ativa e passivamente em todos os atos judiciais e extrajudiciais, perante repartições federais, estaduais e municipais, autoridades e terceiros em geral; j) adquirir bens imóveis, máquinas, mercadorias e utensílios para a sociedade; k) contratar aberturas de créditos fixos e rotativos, dando em garantia hipoteca ou penhor de bens imóveis da sociedade e ajustando todas as demais cláusulas e condições necessárias; l) contratar e obter financiamentos





S.A.  
0.442.377

**Ida Convocação**

Corretora de Seguros de Vida Ltda. ("Capilano") para se reunirem em AGE, a realizar-se, em segunda convocação, no dia 17/05/2019, às 10:30h, na sede da Companhia, localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar (parte), Pinheiros, SP, para o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) Absorção do prejuízo acumulado por meio da utilização da totalidade das reservas de capital e parte do capital social da Companhia, conforme Proposta de Administração; (2) Incorporação da subsidiária Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda. ("Capilano"); (2.a) Ratificação da nomeação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S. CRC nº 2SP-03.2287/O-1 e CNP/JMF nº 20.846.718/0001-01, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação a Valor Contábil do acervo patrimonial da Capilano a ser incorporado pela Companhia; (2.b) Aprovação do respectivo Laudo de Avaliação a Valor Contábil da Capilano; (2.c) Aprovação, em todos os seus termos e condições, do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pelas administrações da Companhia e da Capilano; (2.d) Aprovação da incorporação da Capilano pela Companhia, com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e (2.e) Autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação da incorporação e regularização da situação perante os órgãos competentes; e (3) Alteração de 5 dispositivos do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhadas com marcas de revisão na Proposta da Administração divulgada ao mercado nesta data, para: (3.a) Conforme item (1) acima da Pauta da AGE, alteração do capital social da Companhia, com a consequente modificação do artigo 5º do Estatuto Social; (3.b) Inclusão na composição da Diretoria de um Diretor Jurídico e de Compliance, com modificação do artigo 16, §1º, do Estatuto Social; (3.c) inclusão da competência do Diretor Jurídico e de Compliance; (3.d) Inclusão de vedação expressa ao subestabelecimento de poderes outorgados conforme o caput do artigo 9º do Estatuto Social; (3.e) Ajustes formais e de redação no artigo 7º do Estatuto Social; e (3.f) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Alper Seguros, no site de Relações com Investidores (rel.alperseguros.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), a Proposta da Administração contemplando: (i) Anexo 16 da Instrução CVM nº 481/09; (ii) protocolo e justificação da incorporação firmado pelas administrações da incorporadora e incorporada; (iii) laudo de avaliação da Capilano Corretora de Seguros de Vida Ltda.; (iv) informações sobre a avaliadora; Anexo 21 da Instrução CVM nº 481/09; (v) informações sobre a operação - Anexo 20-A da Instrução CVM nº 481/09; (vi) cópia do Estatuto Social da Companhia contendo, em destaque, as alterações propostas; (vii) quadro comparativo das alterações do Estatuto Social; (viii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; bem como (ix) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, incluindo as orientações para participação nas Assembleias. Consigna-se a redação da pauta de deliberações para Segunda Convocação da AGE e item (2) do Edital de Primeira Convocação da AGE, publicado no dia 23/03/2019, que versava sobre a "redução do capital social frente aos gastos com emissões de ações, decorrentes de gastos incorridos com o IPO da Companhia no ano de 2010, conforme Proposta da Administração".

**Informações Gerais acerca da Participação dos Senhores Acionistas nas Assembleias:** Nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76, por se tratar de segunda convocação, esta Assembleia instalar-se-á mediante a presença de qualquer número de acionistas. Esta Assembleia, inicialmente convocada para 30/04/2019, não foi instalada na referida data pela ausência do quórum mínimo de 2/3 exigido pelo citado artigo. A participação do Acionista poderá ser presencial ou por procurador devidamente constituído, bem como por meio dos boletins de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo. Solicita-se ao Acionista que desejar participar da Assembleia, que apresente extrato com a sua respectiva posição acionária fornecido pela instituição custodiante, com até 3 dias, de antecedência da data de realização da Assembleia. **PRESENCIAL:** o

**Concessionária Rodovias do Tietê S.A.**

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 - NIRE 35.300.366.476  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas**  
 Ficam convocados os senhores titulares das debêntures ("Debenturistas") da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Companhia" e "Debentures", respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 27/05/2019, às 11:00h ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 05/06/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26/04/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018, 12/02/2019, 27/03/2019 e 26/04/2019; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas"); (b) Autorização prévia para que a Companhia esteja dispensada de cumprir os seguintes índices Financeiros (conforme definido na Escritura de Emissão), estabelecidos na Cláusula 4.16.3, item "m", subitens "I" e "II" da Escritura de Emissão, conforme detalhado abaixo: (i) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, conforme fórmula descrita no Anexo I à Escritura de Emissão, exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; e (ii) Relação entre Dívida Financeira (conforme definido na Escritura de Emissão) e Capital Total (conforme definido na Escritura de Emissão), exclusivamente para o período findo em 30/06/2019; (c) Autorização para: (i) postergação da data de pagamento da Remuneração e da parcela do Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15/06/2019; ou (ii) caso a alínea (i) não seja aprovada, a incorporação do valor da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devida em 15/06/2019, ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) para que seja amortizado nas futuras datas de pagamento das parcelas do Valor Nominal Unitário, de acordo com o cronograma estabelecido na Escritura de Emissão, sem prejuízo do pagamento pela Companhia da parcela do Valor Nominal Unitário prevista para 15/06/2019; ou (iii) caso as alíneas (i) e (ii) acima não sejam aprovadas, utilização dos recursos depositados na Conta Reserva de Capex, na Conta Reserva de Custos de O&M, na Conta Reserva de Insuficiência de ICSD e na Conta Reserva do Serviço da Dívida, conforme definido no Contrato de Administração de Contas, para o pagamento da Remuneração e da parcela do Valor Nominal Unitário (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como outros eventuais acessórios da dívida decorrente da Escritura de Emissão, devidos em 15/06/2019. Em caso de aprovação do quanto disposto na alínea "i", autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; (d) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; e (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores.

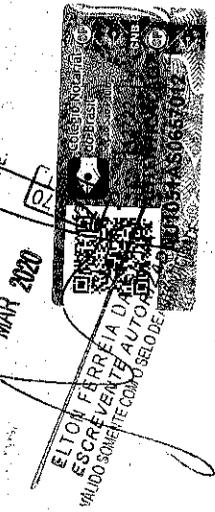
**Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com



**Companhia Paulista de Securitização - CPSEC**

CNPJ nº 11.274.329/0001-07 - NIRE nº 35300373367  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
 realizada em 30 de abril de 2019

**1. Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada no dia 30 do mês de abril de 2019, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Companhia Paulista de Securitização ("Companhia" ou "CPSEC"), situada à Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar, nesta Capital. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Claudia Polto da Cunha e secretariados pelo Sr. Jorge Luiz Avila da Silva. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar a respeito das seguintes matérias: (a) Alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social da Companhia; (b) Alteração dos parágrafos do artigo 31 e consolidação do Estatuto Social; e (c) Eleição de membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, considerando o Parecer nº 085/2019 do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovada a alteração do caput do artigo 3º do Estatuto Social, em razão do aumento do capital social aprovado em decorrência da destinação do lucro líquido ratificada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, que passa de R\$ 343.139.100,00 (trezentos e quarenta e três milhões, cento e trinta e nove mil e cem reais) para R\$ 377.799.800,00 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), e este aumento no valor de R\$ 34.660.700,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil e setecentos reais), mediante a emissão de 246.007 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata como Anexo I, com as pertinentes alterações incluídas, o caput do Artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 3º - O Capital Social é de R\$ 377.799.800,00 (trezentos e setenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 3.777.998 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias de classe única, nominativas e sem valor nominal." (b) Aprovada a alteração dos parágrafos do Artigo 31 do Estatuto Social, a fim de prever que os membros do Comitê de Elegibilidade passarão a cumular as funções do Comitê de Ética da Companhia, nos termos do Parecer CODEC nº 184/2018, passando o Artigo 31 e parágrafos, então, a ter a seguinte redação: "ARTIGO 31 - O Comitê será composto por até 3 (três) membros, eleitos por Assembleia Geral, sem mandato fixo, que poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, mas não a voto. Parágrafo primeiro - Os membros do Comitê devem ter experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos na Administração Pública, ou, 3 (três) anos no setor privado, na área de atuação da Companhia ou em área conexa, observadas as vedações previstas no inciso II, do artigo 10, da Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC nº 05/2017. Parágrafo segundo - Os membros eleitos para o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento cumularão o exercício das atribuições do Comitê de Ética, conforme estabelecidas no artigo 10, da Deliberação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC nº 05/2017, observada a Lei Federal nº 13.303/2016". Por fim, em razão das deliberações contidas nos itens (a) e (b), fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata. (c) Eleita para compor o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia a Sra. Conceição Aparecida Fileti, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.760.945-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 015.315.768-26, com endereço na Rua das Pitombeiras, 192, apartamento 21, Jabaquara, São Paulo - SP. A indicação contou com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos necessários foi devidamente atestada. A Sra. Conceição Aparecida Fileti, ora eleita, não terá mandato fixo, nos termos do artigo



comprova a sua identidade por procuração deposita o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Acionista, quando pessoa jurídica, na sede social da Companhia, com até 3 dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Ressalta-se, contudo, que os Acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no artigo 5º, §2º, da Instrução CVM nº 481/09. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração, além de documento que comprove a sua identidade. SP, 09/05/2019, Marcelo Faria de Lima - Presidente do Conselho de Administração.

## Manausgás S.A.

CNPJ/MF nº 04.007.507/0001-28 - NIRE 35.300.362.446

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 01.04.2019.

1. **Data, Hora e Local:** Ao 01.04.2019, às 15 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Paulista, nº 2.001, 11º andar, conjunto 1.116, Cidade de São Paulo/SP - CEP 01311-300. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, face a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Clóvis Correia Junior, Secretário: José Ricardo dos Santos Neto. 4. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas:** Por unanimidade de votos foi dispensada a leitura da ordem do dia, as seguintes deliberações foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas pela totalidade dos conselheiros presentes, observados os impedimentos legais. 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; 4.2. **Destituição de Diretor:** Destituir o membro da Diretoria o Sr. William George Barrington, (CIVRG nº 5.389.490-SSP-SP, CPF/MF nº 684.732.088-68), brasileiro, maior, solteiro, nascido em 09/09/1953, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, nº 70, CEP 01443-010, ao qual, a Companhia, convalida e outorga a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação em relação fatos e atos praticados em decorrência do exercício do cargo de administração. 4.3. **Eleição do Novo Diretor:** Eleger em substituição ao diretor destituído William George Barrington, para cumprir o restante do mandato, o Sr. Hermano Darwin Vasconcellos Mattos, (CIVRG nº 02.189.886-9-SSP/RJ, CPF/MF nº 295.590.147-49), brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Guilherme Baptista, 935, Recife dos Bandeirantes, CEP: 22.970-160, na função de Diretor sem designação específica. 4.4. **Prazo do Mandato:** O diretor é eleito para cumprir o restante do mandato que encerrará em 30.03.2020. 4.5. **Declaração de Desimpedimento:** O diretor ora eleito declara, sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e, em ato contínuo tomou posse mediante termo assinado em livro próprio na sede da companhia. 4.6. **Remuneração dos Diretores:** Fixar a remuneração global anual dos diretores no valor de R\$ 1.440.000,00. 5. **Encerramento:** Nada mais a tratar, o Sr. Presidente da reunião, suspendeu a mesma pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que após lida e aprovada, foi por mim, secretário da reunião, e por todos assinada. 6. **Assinaturas:** Clóvis Correia Junior - Presidente da Reunião, José Ricardo dos Santos Neto - Secretário da Reunião, Conselheiros Presentes: Clóvis Correia Junior, José Ricardo dos Santos Neto e Hermano Darwin Vasconcellos Mattos. **Certidão - Confere com o original lavrado em livro próprio.** Salvador, 01.04.2019. Clóvis Correia Junior - Presidente da Reunião, José Ricardo dos Santos Neto - Secretário da Reunião, Conselheiros Presentes: Clóvis Correia Junior, José Ricardo dos Santos Neto, Hermano Darwin Vasconcellos Mattos. **Diretor Eleito:** Hermano Darwin Vasconcellos Mattos. JUCESP nº 236.301/19-6 em 29/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Imprensa Oficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 13/05/2019 07:38:56.  
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E  
[ Ticket: 30914869 ] - www.imprensaoficial.com.br

## American Life Companhia de Seguros

CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27 - NIRE 35.300.525.833

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/03/2019

**Data, Hora e Local:** Aos 29/03/2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Angelica, nº 2.626, térreo, Consolação, São Paulo-SP. **Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas do Livro de Registro de Presença de Acionistas. O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos com relação ao exercício social encerrado em 31/12/2018, foram publicados no jornal "Diário do Comércio Indústria & Serviços" e no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", na edição de 28/02/2019, respectivamente nas páginas 867 a 869 e 397 a 400. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme atestam as assinaturas do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Para os fins e efeitos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, registrou-se ainda a presença dos Srs. Paulo de Oliveira Medeiros e Vicente de Paula Alves Cunha, Diretores da Companhia; e do representante da Ernst Young Auditores Independentes S.S. Mesa: Presidente: Pedro Pereira de Freitas; Secretário: Paulo de Oliveira Medeiros. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, passaram à deliberação das matérias a serem tratadas. Os acionistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas: i) aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, auditadas pela Ernst Young Auditores Independentes S.S.; ii) considerando que a Companhia obteve, no exercício social encerrado em 31/12/2018, Lucro Líquido de R\$ 4.376.873,93, bem como o saldo positivo da Reserva de Reavaliação, no valor de R\$ 297.890,74, aprovar a proposta da Administração de que os resultados da Companhia sejam distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.937.441,62 para a conta de "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 5.614.997,00 para a conta de "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$ 2.472.758,14 para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, sendo o seu valor líquido de imposto de renda imputado ao pagamento de dividendos, nos termos do § 7º, do artigo 9º, da Lei nº 9.249/1995. Os acionistas ratificam o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio realizado pela Companhia em 2018; iii) aprovar a fixação do limite para a remuneração global mensal dos Administradores da Companhia para o exercício fiscal findo em 31/12/2019, em R\$ 350.000,00, sendo certo que a distribuição deste valor entre os Administradores deverá ser deliberada pela Diretoria Executiva da Companhia; **Eslarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. O Conselho Fiscal não foi instalado, tendo em vista a ausência de solicitação para o seu funcionamento neste exercício social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Pedro Pereira de Freitas - Presidente; Paulo de Oliveira Medeiros - Secretário. Acionistas: Francisco de Assis Fernandes, Paulo de Oliveira Medeiros, Pedro Pereira de Freitas. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 243.732/19-3 em 06/05/2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

C.N.P.J / M.F. nº 33.160.102/0001-23 - NIRE 353.000494-62

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22/04/2019

**Data:** 22/04/2019 às 14h. **Local:** Sede Social, à Av. das Nações Unidas, 13.797, Bl. 3, 17ª Andar, Vila Gertrudes, SP/SP. **Convocação:** Dispensada a publicação das convocações, conforme dispõe o §4º do Artigo 124 da Lei nº 6404/76 e alterações contidas na Lei 9457/97. **Comparecimento:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas. **apostas no "Livro de Presenças de Acionistas" da Companhia, estando ainda presentes todos os administradores. Mesa Diretora: Presidente - Dr. Faustino Miguel López Méndez; Secretário - Dr. Russell Rudolf Ludwig. AGO - Ordem do Dia:** Foi proposta e aceita pela mesa a lavratura da presente ata, em forma sumária como segue: I) deliberar sobre a discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, referente ao Balanço Geral encerrado em 31/12/2018; II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos no exercício encerrado em 31/12/2018; III) deliberar sobre a eleição e posse da Diretoria, mandato e sua remuneração. **AGO - Deliberações por unanimidade;** após constatadas as abstenções legais, seguiram-se às deliberações, de acordo com o artigo 132 da Lei 6404/76 e alterações contidas na Lei 9457/97: I) foi aprovado o Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, referente ao Balanço Geral encerrado em 31/12/2018, documentos estes publicados em uma só peça nos jornais "DOESP" e "DCI - Diário Comércio Indústria & Serviços", em suas edições no dia 12/04/2019, cujas cópias seguem anexadas à presente; II) Tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício encerrado em 31/12/2018, não há lucro a ser distribuído, consequentemente não é aprovada a distribuição de dividendos; III) foi aprovada a eleição e posse da nova diretoria cujos mandatos serão de 1 ano, expirando-se na data da AGO a ser realizada no ano de 2020, ficando assim constituída: **Diretor-Presidente:** Faustino Miguel López Méndez, RG 15.388.551 SSP/SP, CPF 130.010.607-78; **Diretor Vice-Presidente Executivo:** Russell Rudolf Ludwig, RG 04.106.778-6 IFF/PJ, CPF 012.191.457-77, RNP 2002519668; **Diretor de Engenharia:** Alexandre Miguel López, RG 26.391.900-6 SSP/SP, CPF 173.302.228-79, RNP 2601778458; **Diretor Comercial:** Eduardo Feride Colzi, RG 8.073.988-0 SSP/SP, CPF 012.070.858-20, RNP 2605197158; **Diretor de Planejamento:** cargo vago para futuro preenchimento. Enquanto o cargo de Diretor de Planejamento permanecer vago todas as atribuições e atividades da Diretoria de Planejamento serão absorvidas pelo Diretor Vice-Presidente Executivo. Foi aprovada a remuneração mensal da Diretoria no montante global de R\$ 100.980,00, que será distribuída de comum acordo entre os Diretores a partir de 01/05/2019. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, por ausência de manifestação, não foram debatidos outros assuntos, não havendo dissidências, protesto ou declaração de votos. Foi então suspensa a presente Assembleia, pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes; **Presidente da Assembleia:** Dr. Faustino Miguel López Méndez; **Secretário da Assembleia:** Dr. Russell Rudolf Ludwig; **Acionistas:** Russell Rudolf Ludwig e São Miguel Negócios e Participações Ltda., por Faustino Miguel López Méndez. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. SP, 22/04/2019. Dr. Faustino Miguel López Méndez - Presidente. Dr. Russell Rudolf Ludwig - Secretário. JUCESP - 245.360/19-0 em 08/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		TIPO JURÍDICO	
35300049462		09/10/1973	09/10/1973			SOCIEDADE POR AÇÕES	
NOME COMERCIAL						NÚMERO	COMPLEMENTO
ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA						13797	BL. 3 17AND.
P.J.		ENDEREÇO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
03.160.102/0001-23		AV. DAS NACOES UNIDAS		SP	04794-000	R\$	5.250.000,00
BAIRRO		MUNICÍPIO					
VILA GERTRUDES		SAO PAULO					

OBJETO SOCIAL	
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO E DE PAISAGISMO - EXCLUSIVE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO (GRUPO 33.2)	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020					
NOME					
ALEXANDRE MIGUEL LOPEZ					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BARAO DE MELGACO			423	APTO. 63	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
REAL PARQUE	SAO PAULO		SP	05684-030	263919006
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
3.302.228-79	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020				

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020					
NOME					
EDUARDO PERICLE COLZI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO AVELINO PINHO MELLAO			599	APTO. 61	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
FAZENDA MORUMBI	SAO PAULO		SP	05659-010	80739830
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
012.070.858-20	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020				

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020					
NOME					
FAUSTINO MIGUEL LOPEZ MENDEZ					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA CAMILLO NADER			180	APTO. 82	

BAIRRO VILA MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05688-031	RG 153885518
CPF 130.010.607-78	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020			QUANTIDADE COTAS

<b>DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020</b>				
NOME RUSSELL RUDOLF LUDWIG				
ENDEREÇO RUA ARIZONA		NÚMERO 1.051	COMPLEMENTO APTO. 151	
BAIRRO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04567-003	RG 041067786
CPF 012.191.457-77	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 22/04/2020			QUANTIDADE COTAS

<b>FILIAS</b>				
CNPJ 33900909843		CNPJ 33.160.162/0002-04		
ENDEREÇO AVENIDA MARECHAL CAMARA		NÚMERO 160	COMPLEMENTO GRUPO 1501	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20020-080	
NIRE 31999802319		CNPJ 33.160.162/0004-76		
ENDEREÇO RUA SAO PAULO		NÚMERO 824	COMPLEMENTO SALA 1203	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30170-131	

<b>ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO</b>	
DATA 20/01/2020	NÚMERO 035.175/20-5

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/04/2020: I) FOI APROVADA A PARTICIPACAO DA COMPANHIA NO CONSORCIO GERENCIAMENTO COMUNIDADE CIDADE, PARA EXECUCAO DOS SERVICOS REFERENTES AO PREGAO ELETRONICO N 642/2019 - ADPR-31, PROMOVIDA PELA COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE, A SER CONSTITUIDO PERANTE A JUCERJA, COM PARTICIPACAO DE 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) E DURACAO NECESSARIA ATE A EMISSAO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E A EXTINCAO DE TODAS AS OBRIGACOES DELE DECORRENTES. II) FOI APROVADA A AUTORIZACAO DO DIRETOR VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA COMPANHIA, RUSSELL RUDOLF LUDWIG, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE N 04.106.778-6 IFF/RJ, CPF/MF N 012.191.457-77 E NO CREA/RJ SOB O N 148.907/D, DOMICILIADO NA AV. MARECHAL CAMARA, 160, GRUPO 1501, CASTELO, CEP: 20020-080, PARA ASSINAR O TERMO DE CONSTITUICAO DO CONSORCIO, BEM COMO OS CONTRATOS DECORRENTES DO PREGAO ELETRONICO N 642/2019 - ADPR-31, PROMOVIDA PELA COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS -CEDAE.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300049462  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/02/2020

310



Certidão Simplificada emitida para CARLA DABANOVICH LAVIO : 20638904803. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 130805252, segunda-feira, 2 de março de 2020 às 17:48:05.

371

**1.2. TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE  
CONSÓRCIO**

---

38  


**TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONSTITUIÇÃO DE UM CONSÓRCIO ENTRE  
AS EMPRESAS CONCREMAT ENGENHARIA  
E TECNOLOGIA S/A, ENCIBRA S.A.  
ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; E  
SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E  
CONSULTORIA LTDA, DE ACORDO COM AS  
CLÁUSULAS SEGUINTE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

As empresas que se consorciarão são:

**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, empresa brasileira, com sede na Rua Joaquim Palhares nº 40 - Torre Sul - 4º e 5º Andares, Praça da Bandeira, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.260-085, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 33.146.648/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob o NIRE 33.3.00066314, em 25.07.1972, e com Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Homero Vaz do Amaral, 72, Lotes 19 e 20, Quadra 7, Valeiros, SP/SP, CEP 04774-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.146.648/0003-91, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social por seus representantes legais ao final assinados e identificados, doravante designada simplesmente **CONCREMAT**;

**ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, empresa brasileira, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco 3, 17º andar, bairro Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 33.160.102/0001-23, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 353.000494-62 em 30.09.1971, neste ato devidamente representada nos termos do seu Estatuto Social por seu Diretor Vice-Presidente Executivo ao final assinado e identificado, doravante designada simplesmente **ENCIBRA**;

**SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, empresa brasileira, com sede na Rua Doutor José Peroba, 149, Edif Empresarial Eldorado, sala 401, bairro Stiep, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP – 41770-235 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº 13.025.251/0001-72, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE 29203552401, neste ato devidamente representada, nos termos do seu contrato Social por seus Representantes Legais ao final assinados e identificados, doravante designada simplesmente, **SANEANDO**.

*Handwritten signatures and initials:*  
Three distinct signatures are visible in the lower right quadrant of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and a third is a set of initials. Below these, the number '34' is written, followed by a large handwritten mark that appears to be a signature or a checkmark.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO DO CONSÓRCIO**

O objetivo do futuro Consórcio é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica como Apoio à Elaboração da Proposta do Plano de Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Salvador - RMS, objeto Concorrência Pública nº 002/2019, promovida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, caso este Consórcio venha a ser julgado vencedor desta seleção.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PERSONALIDADE JURÍDICA**

O Consórcio a ser formado não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a prestação dos serviços da Concorrência Pública nº 002/2019, promovida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA e no contrato que venha a ser firmado para esse fim, conforme referido na Cláusula Segunda, deste Termo.

## **CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

As empresas a se consorciarem responderão individualmente e solidariamente por todos os atos praticados na fase de licitação, bem como pela execução dos serviços que constituem objeto do contrato decorrente do processo Licitatório, e seus termos aditivos, autorizados ou firmados, a serem assinados entre o Consórcio e a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.

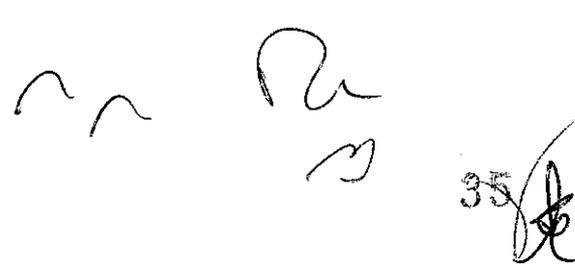
## **CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO**

A liderança do futuro Consórcio, objeto deste Instrumento, ficará a cargo da CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, que representará, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, as empresas consorciadas no decorrer do procedimento administrativo licitatório, podendo assumir obrigações em nome do consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das consorciadas, estabelecida na Cláusula Quarta deste Instrumento.

A participação das Consorciadas nos serviços será:

CONCREMAT	= 40,00% (quarenta por cento)
ENCIBRA	= 35,00% (trinta e cinco por cento)
SANEANDO	= 25,00% (vinte e cinco por cento)

As Consorciadas realizarão os serviços com uma equipe única, com um núcleo formado pelos melhores técnicos de cada empresa, em suas especialidades. Pretende-se, desta forma, otimizar o desempenho da equipe do Consórcio como um todo, dotando-a de maior sinergia.



As Consorciadas comprometem-se a atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da Proposta, como para a Execução dos Serviços do futuro contrato;

As empresas consorciadas realizarão, conjuntamente, todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho de todas as atividades e seus esforços estarão dimensionados de forma a cumprirem tarefas que satisfaçam a proporção mencionada nesta Cláusula;

Para tanto, será formado um grupo força tarefa multidisciplinar composto por técnicos das empresas envolvidas, integrados em uma única equipe que desenvolverá os serviços em questão, respeitados os limites de participação mencionados.

As consorciadas participarão de todas as etapas das execuções dos serviços, objeto da Concorrência Pública nº 002/2019, na proporção acima estabelecida, cabendo a Coordenação dos serviços feita pela CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, empresa Líder do Consórcio.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REPRESENTAÇÃO DO CONSÓRCIO:**

As Empresas ora comprometidas constituem seus Representantes Legais o Sr. **Rafael Luís Rabuske**, portador da Carteira de Identidade nº 8054661635 expedida pela SJS/II-RS, inscrito no CPF sob o nº 739.848.920-04 e/ou Sr. **Ednaldo Ferreira de Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº 21.949.392-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 113.360.128-62 e/ou Sr. **Elizeu Alvarez de Lima**, portador da Carteira de Identidade nº 8.556.417-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 018.197.908-00 e/ou Sr. **Aldo Vaz Sampaio**, portador da Carteira de Identidade n.º 04.061.435-6, expedida pelo IFP/RJ e/ou Sr. **Sergio Barretto Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 050675748-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 699.639.595-04 e/ou Sra. **Regina Mansur**, portadora da Carteira de Identidade nº 170371327-3, expedida pelo CONFEA/CREA, inscrita no CPF sob o nº 350.594.519-68 e/ou o Sr. **Gustavo Silva do Prado**, portador da Carteira de Identidade nº 260385225-6, expedida pelo CONFEA/CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.946.928-45 e/ou o Sr. **Russell Rudolf Ludwig**, portador da Carteira de Identidade nº 04.106.778-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.191.457-77 e/ou o Sr. **Tiago Bezerra Botelho**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 11/07/1987, residente e domiciliado a Rua Desembargador Sálvio Martins, 66, apt. 601, Jardim Apipema, Salvador/BA, CEP: 40155-580, portador da Cédula de Identidade n.º 938894706, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 030.861.095-48; agindo em conjunto ou separadamente, conferindo-lhes poderes para representar as empresas em todos os atos da Concorrência Pública nº 002/2019, promovida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, podendo assinar propostas e documentos; apresentar quaisquer documentos relacionados com o processo de seleção em referência; recorrer; impugnar; renunciar ao direito de recorrer contra decisões da Comissão de Licitação; substabelecer com reservas e realizar todos os atos necessários a mais ampla representação das outorgantes.

*Rafael Luís Rabuske*  
36

### **CLÁUSULA SÉTIMA – SEDE DO CONSÓRCIO**

A sede do futuro Consórcio será localizada na Rua Joaquim Palhares nº 40, Torre Sul, 4º andar, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

### **CLÁUSULA OITAVA – DURAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO**

A duração do futuro Consórcio coincidirá com o prazo de conclusão dos serviços estabelecidos no contrato a ser firmado com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, objeto da Concorrência Pública nº 002/2019, até a emissão do Termo de Aceitação Definitivo.

As Consorciadas comprometem-se a não alterar ou modificar a constituição ou composição do Consórcio sem a prévia e expressa anuência do órgão responsável pela gestão da contratação em referência, até o cumprimento do objeto da Licitação.

O Consórcio será denominado: **Consórcio CONCREMAT / SANEANDO / ENCIBRA.**

### **CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Sem prejuízo da responsabilidade solidária assumida neste Termo pelas empresas signatárias, cada empresa a se consorciar será responsável perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, individualmente, por todas as obrigações assumidas, através de ou pelo Consórcio. Cada consorciada responderá também, individualmente, por suas obrigações de ordem fiscal e administrativa, até a conclusão dos serviços contratados com o Consórcio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO**

As signatárias, caso sejam julgadas vencedoras deste processo de seleção, comprometem-se a apresentar o instrumento de constituição do consórcio aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas, para autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, nos termos do que dispõem os artigos 278 e 279 da lei nº 6.404/76, e o artigo 105, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/05 e a promover o registro do Consórcio na Junta Comercial.

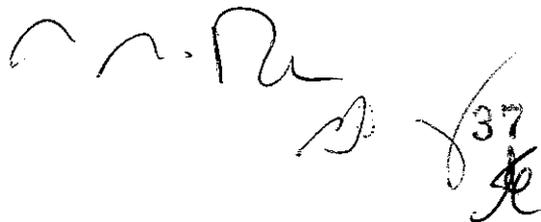
### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ASSINATURA DO CONTRATO**

As signatárias comprometem-se expressamente a assinar o contrato decorrente da Concorrência Pública nº 002/2019, promovida pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS) DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, prevendo a responsabilidade solidária das consorciadas por todas as obrigações do Consórcio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COMPROMISSO DAS CONSORCIADAS**

As **CONSORCIADAS** comprometem-se a:

- a) não permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal, bem como a implementar esforços junto aos seus respectivos fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam no mesmo sentido;



Handwritten signature and initials, including the number 37.

- b) não empregar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- c) não permitir a prática ou a manutenção de discriminação restritiva ao acesso na relação de emprego, ou pejorativa em decorrência de gênero, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, bem como a implementar esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores;
- d) proteger e preservar o meio ambiente, bem como prevenir e erradicar práticas que lhe sejam danosas, exercendo suas atividades em observância dos atos legais, normativos e administrativos relativos às áreas de meio ambiente e correlatas, emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento da Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente) e da Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), implementando ainda esforços nesse sentido junto aos seus respectivos fornecedores; e
- e) não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONFORMIDADE LEGAL DAS CONSORCIADAS**

As **CONSORCIADAS** declaram e garantem:

- a) por si, por suas coligadas e controladas, bem como por seus respectivos empregados, sócios, administradores, conselheiros, diretores, executivos, funcionários, prepostos, agentes, subcontratados, procuradores e qualquer outro representante a qualquer título ("Representantes") que cumprem e continuarão cumprindo, durante a vigência deste CONSÓRCIO, todas as leis, normas e regulamentos, nacionais e/ou estrangeiros, aplicáveis às atividades relacionadas a este contrato, notadamente: (i) o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro); (ii) a Lei nº 8.666/93 (que institui normas para licitações e contratos públicos); (iii) a Lei nº 12.529/11 (que dispõe sobre infrações contra a ordem econômica); (iv) a Lei nº 12.846/13 (que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública), em especial as disposições constantes de seu artigo 5º, conforme regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15; (v) a Lei nº 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores); e (vi) a Lei nº 8.429/1992 (que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito) ("Legislação Aplicável").
- b) Sem prejuízo do disposto na alínea "a" acima, as **CONSORCIADAS** declaram e garantem que conhecem o disposto nas políticas internas de integridade da Empresa Líder, comprometendo-se a observar e a aplicar, bem como a fazer com que seus

*[Handwritten signature]*  
38/16

Representantes observem e apliquem todas as regras e normas nelas previstas, incluindo eventuais atualizações que venham a ser necessárias durante toda a vigência deste **CONSÓRCIO**. As **CONSORCIADAS** declaram, ainda, que aceitarão receber eventuais treinamentos que sejam parte do programa de integridade da Empresa Líder deste **CONSÓRCIO**, comprometendo-se a exigir a presença de todos os Representantes envolvidos na execução do objeto deste contrato.

- c) As **CONSORCIADAS** declaram e garantem que nenhum dos seus Representantes envolvidos nas atividades objeto desse **CONSÓRCIO** é Agente Público, e que não mantém, tampouco seus Representantes, relacionamento de qualquer natureza, incluindo pessoal, de negócios ou de associação, com qualquer Agente Público que os possa colocar em posição de influenciar a obtenção de negócios ou de outras vantagens para o **CONSÓRCIO** e/ou para qualquer das **CONSORCIADAS**.
- c.1) A terminologia "Agente Público" significa: (a) qualquer dirigente, agente ou funcionário, nomeado ou eleito, de governo, departamento, agência ou organismo público nacional ou internacional, incluindo empresas detidas integralmente ou controladas pelo Estado; (b) qualquer pessoa física que detenha um cargo, emprego ou função públicos; (c) qualquer candidato a cargo político; (d) qualquer dirigente ou funcionário de partido político; ou (e) qualquer partido político.
- d) As **CONSORCIADAS** reciprocamente se isentarão e se manterão indenidas em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos, diretos e indiretos, inclusive lucros cessantes e danos consequentes, relacionados ou decorrentes da violação da Legislação Aplicável a que individualmente derem causa, sem prejuízo de eventual direito de regresso das demais **CONSORCIADAS** contra aquela que praticar a irregularidade.
- e) Em caso de instauração de procedimento investigativo por qualquer irregularidade relacionada às atividades objeto do **CONSÓRCIO**, todas as **CONSORCIADAS** se comprometem a cooperar com a autoridade pública responsável, independentemente da responsabilidade de quem tiver dado causa a tal investigação.
- f) A **CONSORCIADA** que tomar conhecimento de qualquer evento que possa implicar em violação à Legislação Aplicável deverá comunicar imediatamente às demais **CONSORCIADAS** e tomar todas as medidas necessárias para evitar que as referidas violações ou desconformidades ocorram.
- g) Que será formulado, na fase de execução do eventual contrato, mas antes do início da ordem de serviço, um termo operacional para gestão técnica, contábil e financeira do consórcio, nele estabelecendo regras para aportes mensais a fim de custear as despesas de execução do contrato, tais como, mas não se limitando, a locação de veículo e imóvel, quando couber, mobiliário, equipamentos, computadores, máquinas copiadoras, despesas com fornecimento de água, energia elétrica, a divisão de tarefas e atividades, contratação de equipe, contratação de eventuais consultores, abertura e movimentação de conta bancária para pagar as despesas de operação do consórcio e receber os aportes, a forma de aprovação das despesas, revisões de produtos e tudo mais

  
39 



**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

---

*Handwritten signature or initials*

**2.1 PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE  
PESSOA JURÍDICA – CNPJ**

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.146.648/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1972
NOME EMPRESARIAL CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCREMAT	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOAQUIM PALHARES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO TORRE SUL 4 E 5 ANDAR
CEP 20.260-080	BAIRRO/DISTRITO ESTACIO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.DIRETOS@CONCREMAT.COM.BR	
TELEFONE (21) 3535-4131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2020 às 18:09:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

43  
1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.025.251/0001-72  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/12/2010

NOME EMPRESARIAL  
SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SANEANDO - PROJETOS E CONSULTORIA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R DOUTOR JOSE PEROBA

NÚMERO  
149

COMPLEMENTO  
EDIF EMPRESARIAL ELDORADO SALA  
401

CEP  
41.770-235

BAIRRO/DISTRITO  
STIEP

MUNICÍPIO  
SALVADOR

UF  
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GERALDO@SANEANDOENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE  
(71) 3037-2739

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2020 às 09:37:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.160.102/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/10/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>	NÚMERO <b>13797</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO 3 ANDAR 17</b>	
CEP <b>04.794-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GERTRUDES</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rrludwig@encibra.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 5501-1622</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **17:46:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES MUNICIPAL**

---



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização  
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.054.925-8	02/01/1983

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	33.146.648/0001-20
ATIVIDADES ECONÔMICAS	261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE 226017 - TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA 226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 226408 - ESTUDO E CONTROLE DE QUALIDADE E NORMAS TECNICAS 226475 - CARTOGRAFIA 226564 - GEOLOGIA, SERVICOS DE 226572 - PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA 226629 - CONSULTORIA TECNICA DE ENGENHARIA 229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260096 - CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 260398 - SUPERVISAO DE OBRAS E DE SERVICOS DE ENGENHARIA
RESTRICÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	3
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOAQUIM PALHARES, 40, TORRE SUL 4 E 5 ANDAR ESTACIO 20260-080
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	16/01/2020

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 02/03/2020 às 09:21.

47  
 10  
 JE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

**Validade deste Cartão: 31/12/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**NOME FANTASIA:** SANEANDO - PROJETOS E CONSULTORIA  
**CNPJ:** 13.025.251/0001-72  
**CGA:** 541.442/001-74  
**ENDEREÇO:** Rua Doufor José Peroba, 149 - EDIF EMPRESARIAL ELDORADO SALA  
401 - STIEP  
**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Construção de edifícios	4120-4/00	17/09/2015
Serviços de engenharia	7112-0/00	17/09/2015
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	17/09/2015
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	17/09/2015
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	17/09/2015
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	17/09/2015
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	17/09/2015
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	4399-1/02	17/09/2015
Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	17/09/2015
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	17/09/2015
Gestão e administração da propriedade imobiliária	6822-6/00	17/09/2015
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	19/12/2016
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	19/12/2016
Atividades de estudos geológicos	7119-7/02	22/05/2017

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 17/09/2015

**DATA DE IMPRESSÃO:** 29/01/2020

**CÓDIGO DE CONTROLE:** B76CA1013BEA3011DA1EFD054740AABB

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

48  
J  
de



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.160.102/0001-23

C.C.M: 1.045.564-7

Contribuinte : ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade :  
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 13797 BLOCO III - 17 ANDAR  
Bairro : MORUMBI  
CEP : 04794-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 15/09/1971  
Data de Inscrição : 29/06/1973  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.651.0054-5  
Última Atualização Cadastral : 06/03/2004

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
1520	01/03/2004	ISS	5	
1694	01/03/2004	ISS	5	
1805	01/03/2004	ISS	5	
32301	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	1



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.160.102/0001-23

C.C.M: 1.045.564-7

Expedida em 02/03/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c8LEr59Z**

Data de validade: **02/06/2020**

50  
de

**2.3. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA  
ESTADUAL E MUNICIPAL**

---





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1486334-8  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 33.146.648/0001-20	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 30/03/2020 10:35</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 28/06/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **22132/2020**, que no período de **1977 até 13/02/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**

**CNPJ: 33.146.648/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: 99FK.5210.C181.6105**

Esta certidão tem validade até **12/08/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **14/02/2020** às **14:28:58.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 14/02/2020 às 16:11:53.8

*Handwritten signature*  
53



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº Autenticação: **6040015498**

Órgão: F/SUBTF/CIS-4

Controle: 14661/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA**

**RUA JOAQUIM PALHARES 40**  
**TORRE SUL 4 E 5 ANDAR**  
**ESTACIO RIO DE JANEIRO RJ 20260-080**

CNPJ/CPF

33.146.648/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.054.925-8

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 2**

CERTIFICO que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Processo

43526122012 A.I. SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL

43526142012 A.I. SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL

Processo

43526132012 A.I. SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL

43526152012 A.I. SUSPENSO POR DECISAO JUDICIAL

Nota de Débito

Nota de Débito

Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional."

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 27 de MARÇO de 2020.

HORA:10:00

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

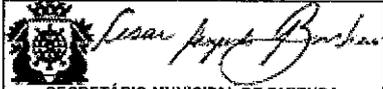
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecuação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



RECEB PELA INSCRIÇÃO DO IMPRETO ELETRONICO

57

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 00-0.639.019/2020-6				 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA							
<b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL</b>											
Proprietário CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA				Data 02/03/2020	Folha 01/01						
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA 00106, * - SAO CRISTOVAO				Inscrição 0317767-2	Cód. Lograd. 07107-6						
<b>QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA</b>											
Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2000/01/00	*	AMIGA	01-037151-2002	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPENSA ATÉ DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. PROCESSO: /00/000000/0000					
										Total a pagar:	
<b>QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER</b>											
ANO DO CARNÊ 2019 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2020 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				NORMAL EM ABERTO							
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**				02	06/03/2020	4.795,70	4.795,70	**			
				03	07/04/2020	4.795,70	4.795,70				
				04	08/05/2020	4.795,70	4.795,70				
				05	05/06/2020	4.795,70	4.795,70				
				06	07/07/2020	4.795,70	4.795,70				
				07	07/08/2020	4.795,70	4.795,70				
				08	08/09/2020	4.795,70	4.795,70				
				09	07/10/2020	4.795,70	4.795,70				
				10	09/11/2020	4.795,70	4.795,70				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
*****		*****		43.161,30		43.161,30		*****		*****	
<b>QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>											
<b>QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA</b>											
<b>IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)</b>											
<b>OBSERVAÇÕES:</b>											
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.											
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.											
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.											
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.											
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.											
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.											
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.											
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELADA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="http://www.rio.rj.gov.br/web/smf">http://www.rio.rj.gov.br/web/smf</a> , PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.											
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO 11 APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.											
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											

RETORNAR

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro - SMF



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Procuradoria Geral do Município  
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle  
4BCCCCXMCM

Página 1 de 1

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o n.º 33.146.648/0001-20, inscrição municipal n.º 0.054.925-8, com endereço no(a) R JOAQUIM PALHARES, n.º 40 - 4º E 5º ANDAR - RJ Cep: 20260-080, certifica que

### FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Inscrição:	0317767-2	Dívida total do imóvel (R\$):	233.521,60				
Endereço:	RUA EUCLIDES DA CUNHA 00106, * SAO CRISTOVAO, Rio de Janeiro RJ -						
Certidão	Exercício	Guia	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
01/037151/2002-00	2000	0	233.521,60	Suspensa	Amigável	Suspensa	

#### Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para as filiais de CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º do radical 33.146.648/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

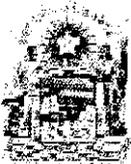
#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 02/04/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 18/06/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6

056  
A



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200692823

RAZÃO SOCIAL	
SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.903.720 - BAIXADO	13.025.251/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

57  
te



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 541.442/001-74**  
**CNPJ: 13.025.251/0001-72**

Contribuinte: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 149  
EDIF EMPRESARIAL ELDORADO SALA 401  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:20:13 horas do dia 04/03/2020.  
Válida até dia 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **1082.A1FC.79A2.84E0.03D5.59C4.CF83.85AC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.160.102/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030009301-04

Data e hora da emissão 02/03/2020 14:48:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.160.102

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25501825

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 31/03/2020 11:21:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

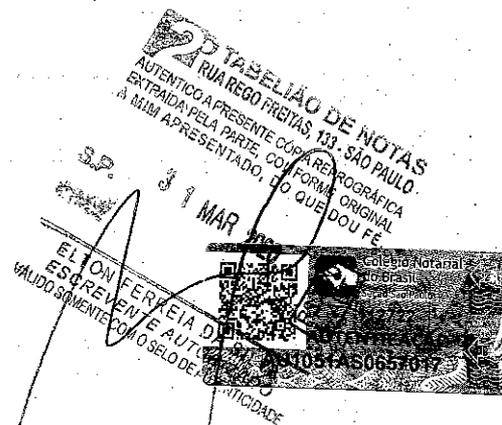
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III  
NÚCLEO FISCAL DE COBRANÇA  
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão NFC Nº 2325/2019 GDOC 51220-553527/2019	
CNPJ/CPF: 33.160.102/0001-23	
CERTIFICO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA INSCRIÇÃO ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVAMENTE AO CNPJ/CPF 33.160.102/0001-23 - BAIXADO	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais indicados. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). 4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos.	
Local de Emissão: São Paulo Posto Fiscal da Capital – Butantã  Alexandre L. S. Pires Agente Fiscal de Rendas	Data da Emissão: 25/10/2019 Responsável:   Alexandre L. S. Pires Agente Fiscal de Rendas Chefe Subst. do Posto Fiscal da Capital – Butantã





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0104075 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.160.102/

**Contribuinte:** ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

**Liberação:** 03/02/2020

**Validade:** 03/05/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.045.564-7- Início atv :15/09/1971 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13797 - CEP: 04794-000 )

CCM 8.582.829-7- Início atv :25/08/1980 (R SENA MADUREIRA, 00221 - CEP: 04021-050 - Cancelado em: 21/05/1984)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

*Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.*

Certidão emitida às 14:55:17 horas do dia 02/03/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 5EE461E1

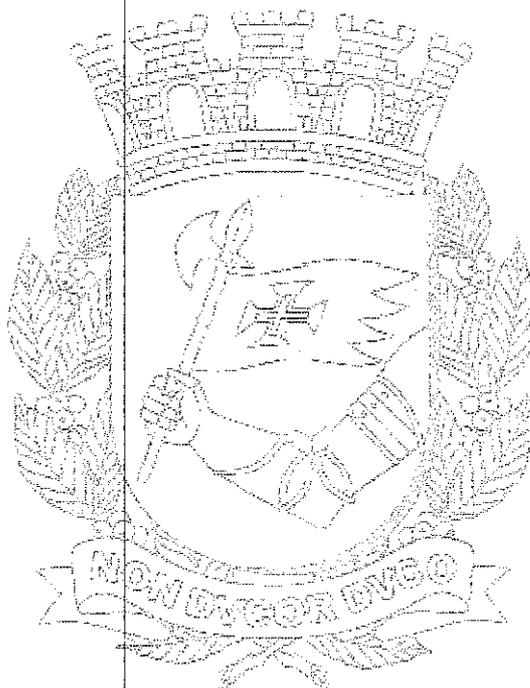
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

*[Handwritten signature]*  
62

**Número do Contribuinte:** 33.160.102/

**Nome do Contribuinte:** ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ENCIBRA SA ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA -  
CPF/CNPJ Raiz: 33.160.102/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 14:57:54 horas do dia 02/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: FD111DB7

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**2.4. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA  
FEDERAL**

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**  
**CNPJ: 33.146.648/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:12:33 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **4CD6.3ECA.1C17.B0A7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 13.025.251/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:52 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: **C9D1.EDDF.01E8.2C0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

066  
1/1  
*[Assinatura]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**  
**CNPJ: 33.160.102/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:03 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **CA5D.4C22.50C6.216C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67  
to

**2.5 PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE  
GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.146.648/0001-20

**Razão Social:** CONCREMAT ENG TECNOLOGIA SA

**Endereço:** R JOAQUIM PALHARES 40 TORRE SUL 4 E 5 AND / ESTACIO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20260-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032200341532529657

Informação obtida em 30/03/2020 10:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.025.251/0001-72

**Razão Social:** SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

**Endereço:** AV OCEANICA ED FAROL PRAIA CENTER 08 SL 202 E 204 / BARRA /  
SALVADOR / BA / 40140-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020

**Certificação Número:** 2020031703171276241581

Informação obtida em 27/03/2020 16:34:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.160.102/0001-23  
**Razão Social:** ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 13797 BL3 17 AND / VL GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2020 a 06/07/2020

**Certificação Número:** 2020030901511517612430

Informação obtida em 27/03/2020 13:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**2.6. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS  
INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.146.648/0001-20

Certidão n°: 191775002/2019

Expedição: 12/12/2019, às 11:36:59

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.146.648/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0001468-39.2010.5.01.0246 - TRT 01ª Região \***

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

73



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.025.251/0001-72

Certidão n°: 5456863/2020

Expedição: 28/02/2020, às 10:43:48

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.025.251/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.160.102/0001-23

Certidão nº: 5621628/2020

Expedição: 02/03/2020, às 14:50:22

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCIBRA S A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.160.102/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

**3.1. PROVA DE REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA E/OU CONSELHO  
DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU**

---



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**23250/2020**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Página: 1/10  
Data: 04/03/2020

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

**DADOS DO REGISTRO**

Registro: 1958200028  
Razão Social: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
CNPJ: 33.146.648/0001-20  
Data Registro: 04/11/1958  
Endereço: RUA JOAQUIM PALHARES 40 TORRE SUL 4º E 5º ANDARES  
ESTACIO - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 20260-080

**RAMOS ATIVIDADE :**

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL  
201-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA  
203-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA  
302-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA  
307-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA  
501-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA  
601-0 OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA  
1010-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OS AGRIMENSURA  
1160-0 ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL  
3030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA / OS  
ENG METALURGICA  
7011-0 ENG SEG TRABALHO / SERVICIO ESPECIALIZADO DE ENGA  
D

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$ (MATRIZ)  
233.722.357,44

**OBJETO SOCIAL:**

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ARQUITETURA, MEIO AMBIENTE, ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, E PROJETOS EXECUTIVOS; EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA DE QUALQUER NATUREZA; O CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS; A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS; O GERENCIAMENTO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS; A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS, TESTES E ANÁLISE DE MATERIAIS E PRODUTOS, INCLUSIVE INSPEÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SONDAGENS E CONGÊNERES; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESCORAMENTO, CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS; A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO OU REFORÇO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÕES, PONTES E CONGÊNERES; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO,

*[Handwritten signature]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**23250/2020**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Página: 2/10  
Data: 04/03/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS SOCIAL E AMBIENTAL; A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS EM GERAL, CONSULTORIA EMPRESARIAL, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES NO INTERESSE DE SEUS OBJETIVOS.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**ALDO VAZ SAMPAIO**

Carteira Nº RJ-RJ-125823/D/D

RNP: 2003711791

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/06/2007

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 28/09/1993 pelo Crea-RJ

Registro: 1991103277 expedido em 09/10/1991

Inclusão como RT: 18/06/2007

**ALEXANDRE ROBERTO SALSE DITTERT**

Carteira Nº RJ-RJ-145766/D/D

RNP: 2003711597

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 10/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 05/11/1999 pelo Crea-RJ

Registro: 1996121709 expedido em 14/11/1996

Inclusão como RT: 10/03/2010

**ANTONIO CARLOS FONSECA DEICHMANN**

Carteira Nº PR-PR-34330/D/D

RNP: 1703489403

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 24/07/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

Inclusão como QT: 24/07/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA

Expedida em: 06/05/1999 pelo Crea-PR

Registro: 2010118992 expedido em 29/04/2010

Inclusão como RT: 24/07/2019

Inclusão como RT: 24/07/2019

**ANTONIO CARLOS PITTA**

Carteira Nº RS-RS073314/D

RNP: 2206337398

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 26/02/2009

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 13/08/1990 pelo Crea-RS

Registro: 2008146266 expedido em 13/08/1990

Inclusão como RT: 26/02/2009

**ANTONIO COSME IAZZETTI D'ELIA**

Carteira Nº SP-105546/D/D

RNP: 2601896221

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 20/07/1998

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 29/03/1983 pelo Crea-SP

Registro: 1998104764 expedido em 27/12/1979

Inclusão como RT: 31/08/1998

**ANTONIO ELISIO CANCELA**

Carteira Nº MG-10342D MG/D

Expedida em: 04/04/1974 pelo Crea-MG

79  
*[Handwritten signature]*



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

<p>RNP: 1402885563 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18) RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18) Inclusão como QT: 03/08/1990 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA Inclusão como QT: 03/08/1990 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA <b>ARIOVALDO DOS SANTOS</b> Carteira Nº RS-RS047276/D RNP: 2203383208 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.PROJ ARQ) Inclusão como QT: 07/05/2007 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL <b>EDUARDO JORGE MIANA</b> Carteira Nº RJ-17428/D RNP: 2003368710 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFGHIJK) Inclusão como QT: 06/12/2001 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL <b>ELIZEU ALVAREZ DE LIMA</b> Carteira Nº SP-107556/D/D RNP: 2603365584 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18) Inclusão como QT: 13/07/2009 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL <b>JOSE ALCURE NETO</b> Carteira Nº RJ-RJ-15599/D/D RNP: 2001591098 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL Atribuições: DEC 23569/33 - ART 29(TDS.ALINEAS) DEC 23569/33 - ART 28(TDS.ALINEAS) Inclusão como QT: 18/08/1989 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL <b>MARCIO ALEXANDRINO BRASILEIRO</b> Carteira Nº MG-MG0000046254D/D RNP: 1404352872 TÍTULO: ENGENHEIRO METALURGISTA Atribuições: RES 218/73 - ART 13(AT.01 A 18) Inclusão como QT: 17/06/2016 Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA / OS ENG METALURGICA <b>MARIA BEATRIZ BURLAMAQUI</b> Carteira Nº RJ-RJ-135594/D/D RNP: 2002399883 TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18) TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18) Inclusão como QT: 13/12/2010</p>	<p>Registro: 1990104247 expedido em 09/07/1971  Inclusão como RT: 03/08/1990 Inclusão como RT: 03/08/1990  Expedida em: 17/02/1983 pelo Crea-RS Registro: 1998104763 expedido em 17/02/1983  Inclusão como RT: 07/05/2007  Expedida em: 17/02/1971 pelo Crea-RJ Registro: 1969100864 expedido em 17/02/1971  Inclusão como RT: 06/12/2001  Expedida em: 18/07/1980 pelo Crea-SP Registro: 2009116488 expedido em 18/01/1980  Inclusão como RT: 13/07/2009  Expedida em: 19/09/1969 pelo Crea-RJ Registro: 1969100413 expedido em 19/09/1969  Inclusão como RT: 18/08/1989  Expedida em: 26/01/1987 pelo Crea-MG Registro: 2014134825 expedido em 26/01/1987  Inclusão como RT: 17/06/2016  Expedida em: 04/08/1997 pelo Crea-RJ Registro: 1994100227 expedido em 02/02/1994  Inclusão como RT: 13/12/2010</p>
--	---

80  
TE



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

**PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA**

Carteira Nº MG-44480/D

RNP: 1403368740

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 15/08/2002

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

**PAULO MEIRA DE VASCONCELOS CHAVES**

Carteira Nº RJ-RJ-28026/D/D

RNP: 2002862206

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 139/64 - ART 03(ABCDEF)

Inclusão como QT: 02/01/1986

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

**RAFAEL LUÍS RABUSKE**

Carteira Nº RS-RS120201/D

RNP: 2202987258

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 08/04/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

**RICARDO MOREIRA BUENO**

Carteira Nº SP-5060175994/D/D

RNP: 2602013951

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 11/05/2018

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Expedida em: 23/07/1987 pelo Crea-MG

Registro: 2001105266 expedido em 11/06/2001

Inclusão como RT: 15/08/2002

Expedida em: 07/11/1975 pelo Crea-RJ

Registro: 1981115391 expedido em 07/11/1975

Inclusão como RT: 02/01/1986

Expedida em: 15/06/2002 pelo Crea-RS

Registro: 2010108720 expedido em 15/06/2002

Inclusão como RT: 08/04/2010

Expedida em: 06/08/1993 pelo Crea-SP

Registro: 2002104012 expedido em 06/08/1993

Inclusão como RT: 11/05/2018

**QUADRO TÉCNICO:**

**ALEXANDRE MOISES HABER**

RNP: 2006398946

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 03/06/2011

**ANDREA FIDELIS DA SILVA DO NASCIMENTO**

RNP: 2010985036

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**ANGELICA ROCHA MAGALHAES**

Carteira Nº: RJ-172394/D

RNP: 2000988016

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO**

Carteira Nº: CE-7621D/D

RNP: 0601835379

Registro: 2008134177 expedido em 12/08/2008

Registro: 2012110905 expedido em 02/07/2012

Expedida em: 27/07/2004, pelo Crea-RJ

Registro: 2002102899 expedido em 21/10/2002

Expedida em: 14/11/1985, pelo Crea-CE

Registro: 2014136350 expedido em 14/11/1985



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Início QT: 11/02/2015  
**ANTONIO FERNANDO DO LIVRAMENTO MARTINS**  
Carteira Nº: SP-SP-072268/D/D Expedida em: 03/01/1980, pelo Crea-SP  
RNP: 2603548620 Registro: 1992101892 expedido em 17/01/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Início QT: 15/08/2012  
**ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA**  
RNP: 0605184496 Registro: 2017100946 expedido em 27/04/1998

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA  
Início QT: 03/03/2017  
**AUGUSTO CESAR FABRIN**  
Carteira Nº: SP-089573/D/D Expedida em: 13/01/1979, pelo Crea-SP  
RNP: 2607912369 Registro: 2010139959 expedido em 13/01/1979

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 7(EX.AER/P RLAM)  
Início QT: 24/02/2011  
**BEATRIZ SANT'ANA DA SILVA**  
RNP: 2007939835 Registro: 2009140934 expedido em 24/11/2009

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA  
Início QT: 11/06/2018  
**CARLOS AURELIO SERRA JUNIOR**  
Carteira Nº: RJ-48498/D/D Expedida em: 16/04/1986, pelo Crea-RJ  
RNP: 2003185941 Registro: 1983101127 expedido em 25/07/1980

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO  
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)  
TITULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA  
Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)  
Início QT: 13/12/2012  
**CARLOS HENRIQUE COSTA JARDIM**  
Carteira Nº: MG-MG0000049024D/D Expedida em: 11/05/1989, pelo Crea-MG  
RNP: 1403366721 Registro: 2012116476 expedido em 11/05/1989

TITULO: ENGENHEIRO GEOLOGO  
Atribuições: ARTIGO 11 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA  
Início QT: 15/08/2012  
**CYNTIA SIGOLO DA MOTTA**  
RNP: 2002937753 Registro: 2006140314 expedido em 01/06/2007

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Início QT: 27/06/2019  
**EDIANE ROSA**  
Carteira Nº: SC-S1 072060-5/D Expedida em: 28/02/2005, pelo Crea-SC  
RNP: 2507106204 Registro: 2013102134 expedido em 23/01/2013

TITULO: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
Atribuições: RES 310/86  
DEC 90922/85 DE CONF. C/ O PARAG. UNICO DO ART 84 DA LEI 5194/66.  
RES 447/2000 DO CONFEA

82  
[Handwritten signature]



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

Início QT: 25/04/2013

**ELISIA MARIA GARCIA PEREIRA**

Carteira Nº: RJ-831014203/D

RNP: 2001562489

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 15/02/2019

**EMILIO SIMON POVOA**

Carteira Nº: SP-5062941981/D

RNP: 2607256372

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Início QT: 23/10/2019

**FABIO SIMOES SUBTIL**

Carteira Nº: SP-5060003240/D/D

RNP: 2604573415

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 25/11/2010

**FERNANDO SEFAIR DE BRITO**

Carteira Nº: MG-MG0000046113D/D

RNP: 1403365024

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**GILBERTA ALICE MOURA GOMES SILVA**

Carteira Nº: RJ-52853/D

RNP: 2001396627

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**GILSON DE AZEVEDO**

Carteira Nº: RJ-RJ-127662/D/D

RNP: 2001568061

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF**

Carteira Nº: DF-DF-12097/D/D

RNP: 0701859792

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 10/07/2015

**GUSTAVO SILVA DO PRADO**

Carteira Nº: SP-5060730256/D/D

RNP: 2603852256

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 25/04/2013

Expedida em: 07/06/1988, pelo Crea-RJ

Registro: 1983101420 expedido em 28/01/1983

Expedida em: 27/02/2009, pelo Crea-SP

Registro: 2019112540 expedido em 27/02/2009

Expedida em: 06/08/1992, pelo Crea-SP

Registro: 2007143857 expedido em 06/08/1992

Expedida em: 22/03/1988, pelo Crea-MG

Registro: 2007102870 expedido em 22/03/1988

Expedida em: 15/04/1983, pelo Crea-RJ

Registro: 1979103509 expedido em 04/09/1981

Expedida em: 04/11/1997, pelo Crea-RJ

Registro: 1992100975 expedido em 08/04/1992

Expedida em: 26/01/2004, pelo Crea-DF

Registro: 2015119962 expedido em 26/01/2004

Expedida em: 15/09/2005, pelo Crea-SP

Registro: 2013102498 expedido em 17/12/1999



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**23250/2020**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Página: 7/10  
Data: 04/03/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

**HENRIQUE CARLOS DE MACEDO JUNIOR**

Carteira Nº: SP-5063356638/D  
RNP: 2609459580  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Início QT: 25/04/2013

Expedida em: 14/03/2011, pelo Crea-SP  
Registro: 2013102501 expedido em 14/03/2011

**HENRIQUE JOSE SILVA VENTURA**

Carteira Nº: PE-1817626230/D  
RNP: 1817626230  
TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO  
Atribuições: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA  
Início QT: 23/10/2019

Expedida em: 06/06/2018, pelo Crea-PE  
Registro: 2019113008 expedido em 06/06/2018

**JOSE EDUARDO DE QUEIROZ ANDRADE**

Carteira Nº: RJ-32015/D  
RNP: 2001581572  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: DEC 23569/33 - ART 28(ABCDEFHIJK)  
Início QT: 17/06/2019

Expedida em: 06/04/1977, pelo Crea-RJ  
Registro: 1976101454 expedido em 27/12/1975

**LUCAS FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES**

RNP: 1409935035  
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
Início QT: 20/06/2018

Registro: 2017131009 expedido em 11/08/2011

**MAGDA DE PAULA JUNQUEIRA**

RNP: 2612532382  
TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
Início QT: 07/12/2018

Registro: 2017132420 expedido em 22/01/2004

**MARCELO MAXIMO DA COSTA**

Carteira Nº: MG-MG0000070916/D  
RNP: 1403436738  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA  
Início QT: 30/08/2019

Expedida em: 20/06/2018, pelo Crea-MG  
Registro: 2019110259 expedido em 25/09/1997

**MARCOS VELON**

Carteira Nº: RJ-RJ-47735/D/D  
RNP: 2002344825  
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)  
TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO -  
CONSTRUCAO CIVIL  
Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A 18,06A18)  
Início QT: 05/02/2019

Expedida em: 20/09/2007, pelo Crea-RJ  
Registro: 1978103942 expedido em 07/08/1978

**MARIA LIVIA REAL DE ALMEIDA**

RNP: 2017443077  
TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
Atribuições: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447/2000, DO CONFEA  
Início QT: 15/02/2019

Registro: 2018104770 expedido em 13/04/2018

**MARIA RAQUEL MOCO VILLELA**

Carteira Nº: RJ-145706/D  
RNP: 2002441421

Expedida em: 12/11/1996, pelo Crea-RJ  
Registro: 1996122529 expedido em 14/11/1996

84  
AC



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**MARIO LUIS LOURENÇO DE SOUZA**

RNP: 2614026565

Registro: 2017113364 expedido em 11/02/2015

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: Artigo 7º, da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Início QT: 20/06/2017

**MAURICIO CASCARDO AMARANTE**

Carteira Nº: RJ-801056447/D

Expedida em: 15/03/1988, pelo Crea-RJ

RNP: 2002207143

Registro: 1980105644 expedido em 17/09/1980

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO -  
CONSTRUCAO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 22(AT.09A18,06A18)

Início QT: 05/02/2019

**MONICA DE OLIVEIRA SANTOS MENDES**

RNP: 2006489488

Registro: 2008136686 expedido em 03/09/2008

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 10/03/2014

**PAULO JOSE CAFE RIBEIRO DOS SANTOS**

Carteira Nº: RJ-182429/D

Expedida em: 10/07/2017, pelo Crea-RJ

RNP: 2000223982

Registro: 2004105579 expedido em 10/08/2004

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 02/09/2019

**PEDRO CAVALHEIRO RIBEIRO DA SILVA**

Carteira Nº: SP-5068961052/D/D

Expedida em: 05/02/2013, pelo Crea-SP

RNP: 2611884692

Registro: 2018112510 expedido em 05/02/2013

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Início QT: 05/02/2019

**RAFAEL CHAVES OPITZ**

Carteira Nº: RS-RS111837/D

Expedida em: 24/05/2012, pelo Crea-RS

RNP: 2200527004

Registro: 2013103295 expedido em 07/07/2001

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 25/04/2013

**RODRIGO TADEU DOS SANTOS**

Carteira Nº: SP-5062200512/D/D

Expedida em: 14/05/2019, pelo Crea-SP

RNP: 2618561180

Registro: 2019107183 expedido em 15/12/2005

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 27/06/2019

**RONALDO SCHINAIDER DE SOUZA**

Carteira Nº: SP-5069968799/D

Expedida em: 27/03/2017, pelo Crea-SP

RNP: 2616293927

Registro: 2018125952 expedido em 27/03/2017

001 85  
[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**23250/2020**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

Página: 9/10  
Data: 04/03/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

TITULO: ENGENHEIRO MECANICO  
Atribuições: RES 218/73 - ART 12(AT.01 A 18)  
Início QT: 23/10/2019

**SERGIO YASUO UTAGAWA**

Carteira Nº: SP-0601396011/D

RNP: 2603348507

TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Início QT: 29/04/2014

**THIAGO AUGUSTO ANDRE**

Carteira Nº: SP-5062752640/D

RNP: 2605510441

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Início QT: 03/10/2013

**TITO PEREIRA DE SOUZA**

RNP: 2006612719

TITULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL -  
ELETRONICA

Atribuições: RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)  
RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**VALERIA BARBOSA ELIAS RAPOSO**

Carteira Nº: RJ-861047487/D

RNP: 2003177671

TITULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

TITULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO  
TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Início QT: 05/02/2019

**VICTOR EDUARDO RODRIGUES SILVA**

RNP: 1309873658

TITULO: ENGENHEIRO SANITARISTA E  
AMBIENTAL

Atribuições: RESOLUÇÃO 310, DE 23 DE JULHO DE 1986 E RESOLUÇÃO 447 DE 22 DE SETEMBRO  
DE 2000, AMBAS DO CONFEA.

TITULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO  
TRABALHO

Atribuições: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91

Início QT: 14/08/2018

Expedida em: 28/02/1985, pelo Crea-SP  
Registro: 2014104236 expedido em 28/02/1985

Expedida em: 26/02/2008, pelo Crea-SP  
Registro: 2013123474 expedido em 09/08/2013

Registro: 2008141568 expedido em 01/10/2008

Expedida em: 18/11/1988, pelo Crea-RJ  
Registro: 1986104748 expedido em 12/08/1988

Registro: 2017128071 expedido em 27/05/2011

**RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:** Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA, OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA, OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OS AGRIMENSURA, ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL, ENG SEG TRABALHO / SERVICIO ESPECIALIZADO DE ENGA D por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA METALURGICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Para fins de Licitação

86  
A



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 10/10  
Data: 04/03/2020

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**23250/2020**

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2020

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 23250/2020)

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 23250/2020**

**Emitida às: 04/03/2020 09:45 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.03648689031410024**

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

87  
Je



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 48314/2020**  
 Emissão: 29/03/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: ZZWZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: SANEANDO - PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 13.025.251/0001-72

Registro: 0000206340

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.200.000,00

Data do Capital: 19/12/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA OCEÂNICA, 08, ED. FAROL PRAIA CENTER, SALAS 202-204, BARRA, SALVADOR, BA, 40140130

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000020634BA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MÁRCIO OLIVEIRA MATTOS JÚNIOR

Registro: 0518984060

CPF: 055.442.395-25

Data Início: 14/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Artigo 12 da Resolução 218 73 do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDVAL JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE

Registro: 0500946604

CPF: 858.174.735-34

Data Início: 22/11/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM MECÂNICA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOHN HERBERT CORREIA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 48314/2020**  
 Emissão: 29/03/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: ZZWZ1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Registro: 0501451137  
 CPF: 918.653.606-00  
 Data Início: 06/04/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GERALDO LEITE BOTELHO  
 Registro: 0501180915  
 CPF: 086.241.605-10  
 Data Início: 26/03/2012  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZA DE ANDRADE BERNDT  
 Registro: 0509435904  
 CPF: 021.674.125-41  
 Data Início: 26/02/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCELA LIMA FERREIRA  
 Registro: 0512820910  
 CPF: 020.671.945-00  
 Data Início: 21/08/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º DA RES. 218/73 COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A AEROPORTOS, AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1073/16, DO CONFEA.  
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: LÍVIA DUCA DE LIMA  
 Registro: 0512825157  
 CPF: 038.234.165-10  
 Data Início: 12/07/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA e Artigo 1º da Resolução 310/86 do CONFEA e Art. 2º da resolução 447/00 do CONFEA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33 E CC ART. 7º RES. 218/73, DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 8 DO ART. 1º DA RES. 218/73, REFERENTES A AEROPORTOS, PORTOS E BARRAGENS, COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, DO CONFEA.



*Handwritten signature and initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 48314/2020**  
**Emissão: 29/03/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: ZZWZ1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: CARMINE DOMENICO DI TULLIO JUNIOR

Registro: 0500886016

CPF: 086.497.075-72

Data Início: 04/05/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIMITRE BEZERRA BOTELHO

Registro: 0507066782

CPF: 015.495.985-54

Data Início: 02/08/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GABRIEL ALVES DE MIRANDA OLIVEIRA

Registro: 0508152879

CPF: 008.770.725-07

Data Início: 11/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 1º da resolução nº 310/8, exceto no que se refere a Instalação Prediais e Artigo 2º da Resolução nº 447/2000, ambas do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GABRIELA VIEIRA DE TOLEDO LISBOA ATAIDE

Registro: 0510373534

CPF: 003.052.795-30

Data Início: 05/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18 da Resolução 218/73, combinado com o Art. 1º da Resolução 310/86 e Art. 2º da Resolução nº 447/00, do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOAQUIM IGNACIO DA COSTA NETO

Registro: 2603925555

CPF: 109.162.358-90

Data Início: 05/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZWZ1  
 Impresso em: 29/03/2020 às 15:34:54 por: adapt, ip: 189.115.147.239



Handwritten signature and initials.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 48314/2020**  
**Emissão: 29/03/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: ZZWZ1**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



*Handwritten signature*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 2228940/2020

**Válida até:** 22/04/2020

**Processo (Sipro):** F-002796/1979

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA

**CNPJ:** 33.160.102/0001-23

**Endereço:** Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS, 13797 BLOCO 3 / 17º AND.  
VILA GERTRUDES  
04794-000 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0165079

**Data do registro:** 28/08/1972

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*5.250.000,00 reais

**Observação:**

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr. 2321  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL.

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: "a) Prestação de serviços de consultoria técnica, econômica e financeira, em todas as áreas de engenharia, recursos naturais e meio ambiente, à entidades de direito público ou a pessoa jurídica de direito privado; b) elaboração de pareceres, relatórios, estudos e projetos em geral ou prestação de assistência técnica à execução dos serviços mencionados na letra (a); c) execução de todos os serviços de apoio necessários e complementares às atividades de consultoria e projetos de engenharia e afins, especialmente topografia, geotecnia, detecção de obstáculos no sub-solo ou superficiais, oceanografia entre outros; d) elaboração de pareceres, estudos, planos e projetos na área de engenharia, meio ambiente e recursos naturais; e) exercícios de quaisquer outras atividades técnico-profissionais especializadas no campo da engenharia consultiva e áreas afins, bem como a participação em negócios e/ou empreendimentos compatíveis com os objetivos principais e necessários ou convenientes à sua consecução. § Único - A sociedade poderá, também, mediante acordos, associar-se a empresas nacionais ou estrangeiras, visando a execução de planos operacionais em geral ou, com elas, responsabilizar-se solidariamente em contratos perante terceiros, para a execução de projetos específicos."



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2228940/2020 Página 2/3

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** ALEXANDRE MIGUEL LOPEZ

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060652792

**Registro Nacional:** 2601778458

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 26/05/1997

**Nome:** RUSSELL RUDOLF LUDWIG

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto Pontes e Grandes Estruturas .

**Origem do Registro:** CREA-RJ **Número do Registro (CREASP):** 5061109356

**Registro Nacional:** 2002519668

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 06/06/2000

**Nome:** EDUARDO PERICLE COLZI

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600950124

**Registro Nacional:** 2605197158

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 15/06/2004

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2228940/2020 Página 3/3

*sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 8d549187-34f4-4b9e-b125-a724960e57e2.**

**Situação cadastral extraída em 03/02/2020 12:04:24.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2228928/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ALEXANDRE MIGUEL LOPEZ

**C.P.F.:** 173.302.228-79

**Endereço:** Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS, 13797 BLOCO 3 - ANDAR 17  
VILA GERTRUDES  
04794-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060652792

**Expedido em:** 03/03/1997

**Registro Nacional do Profissional:** 2601778458

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492226420555	quitada em 05/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491936032250	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160872466	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170296097	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180108399	quitada em 31/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.122831-28027180200081435	quitada em 30/01/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2228928/2020 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: f0e42e5b-0d69-4aad-aa16-5774308d3ab9.**

**Situação cadastral extraída em 03/02/2020 11:58:21.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2228937/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** RUSSELL RUDOLF LUDWIG

**C.P.F.:** 012.191.457-77

**Endereço:** Avenida DAS NAÇÕES UNIDAS, 13797 BLOCO 3 - ANDAR 17  
VILA GERTRUDES  
04794-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5061109356

**Expedido em:** 25/05/2000

**Registro Nacional do Profissional:** 2002519668

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, exceto Pontes e Grandes Estruturas .

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491992453444	<b>quitada em</b> 30/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491950010552	<b>quitada em</b> 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160010728	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170435202	<b>quitada em</b> 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180247302	<b>quitada em</b> 31/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.123873-28027180200082250	<b>quitada em</b> 30/01/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2228937/2020 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: a4a8c161-311c-41d1-b102-e639f86499b4.**

**Situação cadastral extraída em 03/02/2020 12:01:22.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2228922/2020

**Válida até:** 31/12/2020

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** EDUARDO PERICLE COLZI

**C.P.F.:** 012.070.858-20

**Endereço:** Avenida DAS NACOES UNIDAS, 13797 BL 3 17 ANDAR  
VILA GERTRUDES  
04794-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600950124

**Expedido em:** 12/04/1982

**Registro Nacional do Profissional:** 2605197158

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491986304645	quitada em 30/01/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491939874155	quitada em 29/01/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170036211	quitada em 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170265001	quitada em 31/01/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180274468	quitada em 31/01/2019
<b>ANUIDADE:</b> 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.123042-28027180200081467	quitada em 30/01/2020

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2228922/2020 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 7ae8556d-fa36-4af9-b832-a91fdbe70336.**

**Situação cadastral extraída em 03/02/2020 11:57:13.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 03 de fevereiro de 2020

**3.2. COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO**

## COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação Concorrência	Número 02/2019
---	-------------------

Declaramos para fins de habilitação em processo licitatório que a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, com endereço na Rua Joaquim Palhares nº 40, Torre Sul, 4º andar, Estácio, Rio de Janeiro/RJ, prestou serviço de Plano de Esgotamento Sanitário, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de Execução
Elaboração de estudos, projetos e execução de serviços de assessoria necessários à preparação do Programa de Desenvolvimento Urbano e inclusão socioambiental de Manaus - PROURBIS	22.892 hab.	18/02/08 a 12/04/10
Planos Municipais e plano regional de saneamento básico dos municípios do Consórcio Pró-Sinos	1.720.290 hab.	02/08/12 a 31/10/14
Plano de saneamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos	2.140.589 hab.	21/03/06 a 16/03/07
Elaboração da revisão e atualização do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP	17.879.997 hab.	01/04/08 a 27/10/08
Elaboração dos Planos Integrados municipais e Regional de Saneamento Básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista (UGRHI-7), compreendendo dos municípios de: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos e São Vicente	1.475.000 hab.	02/02/09 a 30/12/10
Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal (PDDU-DF)	2.500.000 hab.	06/05/08 a 05/05/09

São Paulo, 7 de Abril de 2020



**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**

Ednaldo Ferreira de Moraes

CREA Nº 5069160720

RG Nº 21.948.392-9 SSP/SP

CPF Nº 113.360.128-62



Saneando Projetos de Engenharia e Consultoria LTDA  
CNPJ: 13025.251/0001-72

### COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 02/2019
---	-------------------

Declaramos para fins de habilitação em processo licitatório que a SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.025.251/0001-72 com sede à rua Doutor José Peroba, nº 149, bairro Stiep, no município de Salvador, Estado Bahia, CEP 41.770-235, prestou serviço de elaboração e implementação do Plano de Mobilização Social e Elaboração de Programa de Educação Ambiental, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de Execução
Elaboração e implementação do Plano de Mobilização Social e Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Poções / Ba	44.701 hab.	16/09/13 a 25/05/16

Salvador, 30 de março de 2020

SANEANDO – PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 13.025.251/0001-72

Tiago Bezerra Botelho - Sócio Diretor

RG: 09388947-06

CPF: 030.861.095-48

TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO PREMAL 123 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
EXTRAIDA DESTAS NOTAS CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUAL DOU FE

S.P. 01 ABR 2020

VINICIUS SANTA ROSA DE OCEANO  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



R. Dr. José Peroba, nº 149, Centro Empresarial Eldorado,

Stiep, Salvador - BA, SL 401

CEP: 41770-235

Tel: (71) 3037-2739

[www.saneandoenharia.com.br](http://www.saneandoenharia.com.br)

103  
Xe

**ENCIBRA S.A.**

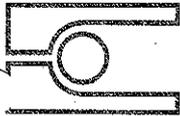
Estudos e Projetos de Engenharia

**COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO**

Modalidade de Licitação	Número
CP	02/2019

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa ENCIBRA S.A. Estudos e Projetos de Engenharia, CNPJ nº 33.160.102/0001-23, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 13.797, Bloco 3, 17º Andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000, prestou serviço de engenharia consultiva referente à elaboração de planos diretores e projetos, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de Execução
Estudos de Consolidação do Plano Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário de Guarulhos - PDSE, Concepção e Licenciamento Ambiental dos Subsistemas da Primeira Etapa e Detalhamento de Etapa Imediata	1.585.258 habitantes	13 meses
Plano Diretor e Estudos de Viabilidade para o Saneamento da Cidade e Baía do Panamá	1.300.000 habitantes	31 meses
Plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Manaus	1.414.425 habitantes	13 meses
Plano Diretor de Esgotamento Sanitário do Rio de Janeiro	10.000.000 habitantes	24 meses
Revisão e Atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP	22.564.000 habitantes	17 meses
Estudo de Revisão e Atualização do Sistema Adutor Metropolitano	20.600.000 habitantes	24 meses
Plano Diretor para o Sistema de Abastecimento de Água do Estado da Guanabara (atual cidade do Rio de Janeiro)	10.000.000 habitantes	24 meses
Projetos Básicos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário das Cidades de Pequi, Presidente Juscelino, Santa Fé de Minas, Santana de Pirapama, Taquaraçu de Minas e Uruana de Minas	Redes, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	6 meses



**ENCIBRA S.A.**

Estudos e Projetos de Engenharia

Especificação	Quantitativo	Prazo de Execução
Plano Diretor do Sistema de Esgotamento Sanitário de Guarulhos - PDSE	Redes, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	13 meses
Plano Diretor e Estudos de Viabilidade para o Saneamento da Cidade e Baía do Panamá	Redes, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	31 meses
Estudos e Projetos Executivos dos Sistemas de Esgotos Sanitários no Núcleo Fazendinha, em Santana de Parnaíba	Redes, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, envolvendo atividades de diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	29 meses
Estudo de Concepção e Projeto Básico do Sistema Produtor São Lourenço	Diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	62 meses
Estudos de Ampliação, Relatório Ambiental Preliminar, Projetos Básicos e Projetos Executivos do Sistema Produtor Rio Grande	Diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	21 meses
Estudos e Projetos Executivos no Sistema de Abastecimento de Água, Reservação e Estação Elevatória de Água do Setor Chácara Flora	Diagnóstico, concepção, dimensionamento, estudo/avaliação ambiental e orçamento	9 meses

São Paulo, 31 de março de 2020.

**ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ nº 33.160.102/0001-23

Russell Rudolf Ludwig

Diretor Vice-Presidente Executivo

RG nº 04.106.778-6 IFP/RJ

CPF nº 012.191.457-77

**3.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-  
OPERACIONAL**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# Certidão de Acervo Técnico

No. 459/2012

Nome: **EDUARDO JORGE MIANA**  
No. CREA: **17428-D/RJ**  
Modalidades:

**ENGENHEIRO CIVIL**  
Endereço: RUA BORBA N.1196  
APTO 01  
CACHOEIRINHA - MANAUS/AM

Atribuições: **DEC.23.569 DE 11/1233. EM SEU ART. 28 COM EXCLUSAO DA ALINEA G**

Certificamos, para fins de Acervo Técnico, de acordo com a resolução No. 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA, que dos arquivos deste CREA constam a(s) seguinte(s) Anotações de Responsabilidade Técnica:

**1. Referente a ART No. 13879/2012 de 14/06/2012**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
Local Obra/Serviço: TRECHO ENTRE AV. ITAUBA N.  
E OS BAIRROS MONTE SIAO E VAL PARAISO  
- MANAUS/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ 4.392.195,93  
Vinculada a ART No. 5629 de 17/04/2008  
Do Profissional: 17428-D/RJ - EDUARDO JORGE MIANA - ENGENHEIRO CIVIL  
TERMO DE CONTRATO: 02/2008  
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NECESSÁRIOS À PREPARAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SÓCIO-AMBIENTAL DE MANAUS-PROURBIS  
PRAZO: 365 DIAS CORRIDOS

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE  
Atividade : Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)  
Especificação : Substituição/complementação

**2. Referente a ART No. 13880/2012 de 14/06/2012**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
Local Obra/Serviço: TRECHO ENTRE AV. ITAUBA N.  
E OS BAIRROS MONTE SIAO E VAL PARAISO  
- MANAUS/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ ,00  
Vinculada a ART No. 13879 de 16/06/2012  
Do Profissional: 17428-D/RJ - EDUARDO JORGE MIANA - ENGENHEIRO CIVIL  
TERMO DE ADITIVO N. 01 AO CONTRATO 002/2008  
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO N. 002/2008 POR MAIS 06 ( SEIS ) MESES.

DATA ASS.: 16/02/2009

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE  
Atividade : Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)  
Especificação : Termo Aditivo Prazo

**3. Referente a ART No. 13883/2012 de 14/06/2012**  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
Local Obra/Serviço: TRECHO ENTRE AV. ITAUBA N.  
E BAIRROS MONTE SIAO E VAL PARAISO  
- MANAUS/AM  
Valor Obra/Serviço: R\$ ,00  
Vinculada a ART No. 13879 de 16/06/2012  
Do Profissional: 17428-D/RJ - EDUARDO JORGE MIANA - ENGENHEIRO CIVIL  
TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N 002/2008  
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA EM ADEQUAR O CONTRATO N 002/2008, POR FORÇA DO ART LEI 1.322 DE 16/04/2009, ALTERAR O CONTRATO TENDO EM VISTA A TRANSFERENCIA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSAO SOCIO-AMBIENTAL DE MANAUS PARA A SEMINF  
DATA ASS.: 13/08/2009

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE  
Atividade : Especial (laudo, avaliação, relatório, vinculação, retificação, aditivo, etc.)  
Especificação : Termo Aditivo Prazo

**TABELÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
EXTRIDA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2011

RICARDO M. ...  
ESCREVA ...  
... COM O S...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

# Certidão de Acervo Técnico

No. 459/2012

## 4. Referente a ART No. 13885/2012 de 14/06/2012

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
Local Obra/Serviço: TRECHO ENTRE AV. ITAUBA N.S/ N  
E BAIRROS MONTE SIAO E VAL PARAISO  
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00  
Vinculada a ART No. 13879 de 16/06/2012  
Do Profissional: 17428-D/RJ - EDUARDO JORGE MIANA - ENGENHEIRO CIVIL  
TERMO ADITIVO N. 03 CONTRATO N. 002/2008

OBJETO: DILATAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 002/2008--SEMPHAD, POR MAIS 03 (TRES) MESES.

DATA DE ASSINATURA ADITIVO: 17/08/2009

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE

Atividade : Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)  
Especificação : Termo Aditivo Prazo

## 5. Referente a ART No. 13886/2012 de 14/06/2012

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
Local Obra/Serviço: TRECHO ENTRE AV. ITAUBA N.S/ N  
E BAIRROS MONTE SIAO E VAL PARAISO  
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00  
Vinculada a ART No. 13879 de 16/06/2012  
Do Profissional: 17428-D/RJ - EDUARDO JORGE MIANA - ENGENHEIRO CIVIL  
TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO 002/2008

OBJETO: DILATAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 002/2008--SEMPHAD, POR MAIS 03 (TRES) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/11/2009

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE

Atividade : Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)  
Especificação : Termo Aditivo Prazo

## 6. Referente a ART No. 13890/2012 de 14/06/2012

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
Local Obra/Serviço: TRECHO ENTRE AV. ITAUBA N.S/ N  
E BAIRROS MONTE SIAO E VAL PARAISO  
- MANAUS/AM

Valor Obra/Serviço: R\$,00  
Vinculada a ART No. 13879 de 16/06/2012  
Do Profissional: 17428-D/RJ - EDUARDO JORGE MIANA - ENGENHEIRO CIVIL  
TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO 002/2008

OBJETO: DILATAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N. 002/2008--SEMPHAD, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/02/2010

INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ON LINE

Atividade : Especial (laudo, avaliacao, relatorio, vinculacao, retificacao, aditivo, etc.)  
Especificação : Termo Aditivo Prazo

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
ENTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2020



Histórico: CONFORME ATESTADO ANEXO, CIRCUNSCRITO APENAS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES A SUA MODALIDADE, ENGENHARIA CIVIL, EM COERÊNCIA COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.  
Manaus, 30 de Julho de 2012

ENGENHEIRO CIVIL TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO  
PRESIDENTE

CONFEA CREA-AM

Handwritten signature and date: 30/07/2012

# ATESTADO

<b>CREA-AM</b>
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº <u>459/12</u>
<b>30 JUL 2012</b>
<i>Pauton</i>
Este Documento é integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data <u>  /  /  </u>

## 1 - Caracterização:

Atestamos, para os devidos fins, que a CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S.A., com sede à Rua Euclides da Cunha nº 106 - São Cristóvão - RJ., CEP 20940-060, CNPJ nº 33.146.648/0001-20 executou através da sua Área de Engenharia para o Município de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - Semplad, cujo contrato foi transferido para a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, por força da lei municipal nº 1322, de 16 de abril de 2009, localizada à rua Gabriel Gonçalves, 351 - Aleixo, Manaus, AM, CNPJ 04 312 666/0001-36, os serviços técnicos especializados de **Consultoria para Elaboração de Estudos, Projetos e Execução de Serviços de Assessoria necessários à preparação do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócio-Ambiental de Manaus - PROURBIS.**

Os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pela CONCREMAT, a contento de nossa Instituição.

## 2 - Dados do Serviço:

Nº Contrato: 002/2008

Local de realização: Comunidades Jorge Teixeira III, Bairro Novo, Arthur Virgílio, Monte Sião e Valparaíso, na zona leste do Município de Manaus, AM

Período de realização: 18 de fevereiro 2008 a 12 de abril de 2010

Valor do Contrato: R\$ 4.392.195,93 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)

Ordem de Serviço: em anexo

Termo de Recebimento: em anexo

## 3 - Dados do Contratante:

Razão Social: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 04.312.666/0001-36

## 4 - Dados da Pessoa Jurídica Contratada:

Razão Social: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia

CNPJ: 33.146.648/0001-20

**Cartório Fioretti**  
7ª Circunscrição de Notas  
Av. André Araújo, 115 - Água Preta  
Fone: (91) 3611-3616 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço, por semelhança a firma de **LEANDRO DA CRUZ BARRONCA**  
Dout. Fe. Em **testemunho da verdade**  
Emitido por: **QUATAGUÊ BARRÊTO COSTA NEVES - ESCRIVENTE**  
FELICITÃO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AM229394-10  
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 0,36  
Codigo de validação: **EA62-A38E-357E-0E63** Data/Hora: 28/06/2012 16:46:45  
Valido: www.selam.com.br FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12

**TABELÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PROTÁZIO  
AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA  
ENTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2012

**RICARDO ANDRÉ**  
ESCREVENTE  
VALIDO SOMENTE COM O SELADO

10

## 5 – Dados dos Responsáveis Técnicos:

Responsável Técnico: Eng.Civil Eduardo Jorge Miana

RNP: 200336871-0

CREA: 17428-D – 5ª Região

Responsável Técnico: Eng.Civil Antonio Cosme Iazzetti D'Elia

RNP: 260189622-1

CREA: 105546/D

Responsável Técnico: Eng.Civil Ariovaldo dos Santos

RNP: 220338320-8

CREA: 47276-D

Coordenador Técnico: Eng.Civil Celso Silveira Queiroz

RNP: 260264606-7

CREA: 032144/D

Coordenador Técnico: Eng.Civil Paulo Edgard Fiamenghi

RNP: 260824347-9

CREA: 0600763680

Coordenador Técnico: Eng.Civil Ari Caraver

RNP: 260266571-1

CREA: 0600505642

Projetos Urbanísticos, de Paisagismo, Arquitetura e Estudos Bioclimáticos:  
Arquiteta e Urbanista Lara Cristina Batista Freitas

RNP: 260520161-9

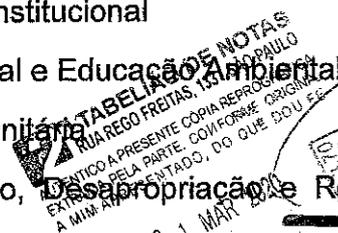
CREA: 5060456298



## 6 – Descrição dos Serviços Realizados:

Os serviços executados constantes no escopo contratual tiveram por objetivo a elaboração de estudos e documentos técnicos necessários para a negociação e assinatura do Acordo de Empréstimo entre a Prefeitura de Manaus com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e compreendeu:

- Elaboração do Manual Operativo do Programa
- Elaboração do Esquema Institucional para a Execução do Programa
- Elaboração dos Estudos Ambientais
- Elaboração dos Planos de Fortalecimento Institucional
- Elaboração do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental
- Elaboração do Plano de Participação Comunitária
- Elaboração do Plano de Reassentamento, Desapropriação e Readequação (PDR)



110  
Ae





O produto apresentado em cada relatório foi o seguinte:

### Avaliação Ambiental Estratégica – AAE

O relatório de Avaliação Ambiental Estratégica apresentou:

- a descrição do Programa e da natureza das obras e intervenções previstas
- o marco legal e institucional na área ambiental do Estado do Amazonas
- a capacitação atual dos órgãos executores em gestão ambiental
- a caracterização ambiental da área de influência do Programa
- a avaliação ambiental dos impactos do Programa
- o detalhamento dos programas ambientais capazes de prevenir, mitigar e compensar impactos sócio-ambientais decorrentes das intervenções e, medidas para fortalecimento da gestão ambiental no Estado

### Estudo Ambiental Simplificado – EAS

Na execução de programas desta natureza a intervenção direta sobre o meio ambiente se faz necessária e, portanto, a realização de Estudo Ambiental Simplificado - EAS visando identificar os possíveis impactos, determinar os seus atributos e propor soluções preventivas e corretivas

Neste sentido, como itens dos impactos ambientais estão entendidas todas as não conformidades físicas, biológicas e antrópicas que poderão vir a ocorrer pelas intervenções de obras de engenharia para a implantação e consolidação do Programa.

Visando consolidar as atividades previstas no Programa, foram formuladas recomendações ambientais básicas, tais como medidas mitigadoras e programas ambientais para prevenir e atenuar as adversidades geradas ou passíveis de ocorrência e eventuais correções que se fizeram necessárias no sentido de garantir ao empreendimento a desejável e necessária adequação ao ambiente em que será implementado, atendendo aos seguintes tópicos:

- Descrição do projeto
- Conformidade com as políticas setoriais, planos, projetos e programas governamentais
- Caracterização do empreendimento
- Área de influência do empreendimento
- Diagnóstico ambiental
- Prognóstico ambiental
- Gestão ambiental do empreendimento
- Planos, programas e medidas mitigadoras
- Cenário tendencial
- Cenário de sucessão

### Relatório de Avaliação Ambiental – RAA

A elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócio-Ambiental (PAA) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e tem por finalidade tornar público as informações e esclarecimentos do Programa, referentes às intervenções nas quais serão

**Cartório Fioretti**  
Tabelionato de Notas  
Av. André Araújo, 515 - Aleixo  
Fone: (92) 3611-3610 - Manaus - AM  
www.cartoriofioretti.com.br  
Autentico a presente copia reprografiada, por conferir com o original.  
Emitido por: LUIZ MIGUEL BARRETO COSTA NEVES, ESCRIVENTE  
Data/Hora de utilização: 28/08/2012-15:51:07  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T-AM AM229396-17  
Codigo de validacao: 4927-87CF-2AB5-EB7F  
Valide o selo em www.selotam.com.br FUNET: 0,24, FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,36r

TABELIONATO DE NOTAS  
SUA REGRAS 133 - SÃO PAULO  
ADMINISTRATIVO E REPROGRAFICA  
EXCERVAÇÃO PELA  
MIM APRESENTADO  
S.P.  
RICARDO ANDRADE  
ESCRIVENTE  
VALIDO SOMENTE COM O  
112  
K

submetidas e os benefícios e as adversidades ambientais e socioeconômicos delas decorrentes, bem como os critérios, procedimentos e ações institucionais aplicados, visando a sustentabilidade sócio-ambiental.

O RAA elaborado estabeleceu procedimentos e critérios a serem obedecidos e aplicados pelos empreendimentos contemplados, garantindo a sua viabilidade ambiental e dando suporte na inserção da componente ambiental do Programa, possibilitando a sua sustentabilidade e sucesso.

O relatório de Estudo de Avaliação Ambiental apresentou:

- a área de influência do empreendimento
- o diagnóstico ambiental do Município de Manaus
- a caracterização do empreendimento
- a conformidade do programa com políticas públicas e participação popular no Prourbis
- o estabelecimento de procedimentos ambientais operacionais no Prourbis
- o prognóstico ambiental
- os indicadores ambientais no Prourbis e monitoramento
- o cenário tendencial
- o cenário de sucessão

#### Plano de Controle Ambiental – PCA

Os Planos de Controle Ambiental (PCA) para as obras a serem realizadas neste Programa e que deverão obedecer às recomendações dos Órgãos de Licenciamento e Controle Ambiental, nos diferentes níveis, foram emitidos atendendo os seguintes tópicos.

- Caracterização do empreendimento
- Diagnóstico ambiental
- Identificação e caracterização da degradação ambiental na área da amostra
- Identificação e atributos dos impactos associados às obras e serviços de engenharia
- Gestão ambiental do empreendimento
- Planos, programas e medidas mitigadoras
- Cenário tendencial
- Cenário de sucessão



#### 6.4 Elaboração dos Planos de Fortalecimento Institucional

Em virtude da complexidade do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Sócio-Ambiental de Manaus – PROURBIS, suas ações deverão ser executadas por diversos organismos e organizações governamentais e não-governamentais. Dessa forma, os organismos de gestão foram objeto de um diagnóstico para avaliar sua capacidade operativa para absorver a demanda gerada a partir desse acréscimo de atribuições e propostas alternativas de fortalecimento dos mesmos, objeto das ações denominadas de Fortalecimento Institucional.

Na execução das atividades deste componente foram identificados os organismos que, direta ou indiretamente, assumirão a gestão das intervenções físicas executadas na área do Programa, caracterizadas por suas formas de atuação, e levantadas suas necessidades de infraestrutura material e de pessoal. A partir destes dados foram elaborados planos individualizados para atendimento de cada



organismo gestor, dimensionando custos e prazos necessários à adequação

As atividades e critérios principais para o alcance destes objetivos compreenderam as etapas a seguir:

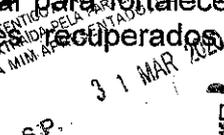
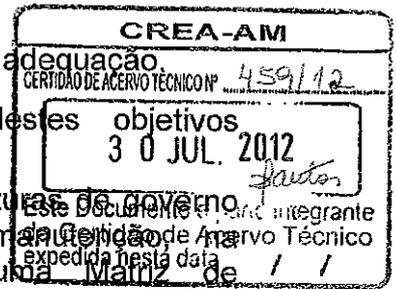
- Identificação, juntamente com a equipe da UGPM, das estruturas de governo envolvidas em termos de gerenciamento, operação e manutenção, na implantação do Programa, através da elaboração de uma Matriz de Responsabilidades, detectando demandas, eventuais dificuldades e pontos fortes, para fins de desenvolvimento institucional, propondo potencializar os fortes e apontar alternativas onde necessárias
- Desenvolvimento e proposta de implantação de um plano de fortalecimento da gestão urbana, com propostas de políticas urbanas que contribuam para inibir o excessivo crescimento horizontal da cidade e prevenir o surgimento de ocupações irregulares
- Desenvolvimento e proposta de implementação de política urbana e social que contemple alternativas habitacionais para grupos de baixa renda
- Fortalecimento da capacidade de operação e manutenção de obras de infraestrutura urbana e social e dos serviços de limpeza pública e outros serviços públicos através de um Plano elaborado com base no diagnóstico da atual realidade
- Otimização dos resultados das ações de manutenção da infraestrutura particularmente da macrodrenagem, através da proposição de um Plano Diretor de Drenagem e Plano de Contenção de Sedimentos para os períodos chuvosos
- Fortalecimento da capacidade de gestão ambiental e de ações educativas nas instituições direta e indiretamente envolvidas no Programa através de um diagnóstico da atual realidade e formulação de propostas para melhoria da gestão ambiental
- Proposição de treinamento dos técnicos das entidades governamentais envolvidas na preparação e execução do Programa em temas sócio-ambientais
- Proposição de treinamento dos técnicos das entidades governamentais para implementar o Plano de Fortalecimento Institucional
- Formulação do Plano de Fortalecimento Institucional que inclui atividades de capacitação de Recursos Humanos

Os produtos foram consolidados em dois relatórios, denominados:

- Diagnóstico e Matriz de Responsabilidade – código HD-0023-RE-FI-PRO-010
- Plano de Fortalecimento Institucional – código HD-0023-RE-FI-PRO-020

### 6.5 Elaboração do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental

O Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental tem por objetivo promover, junto às populações direta e indiretamente beneficiadas pelo PROURBIS, o desenvolvimento da compreensão integrada do meio ambiente visando contribuir na construção da consciência crítica sobre a problemática socioambiental utilizando a comunicação social para fortalecer sua participação na construção e manutenção dos ambientes recuperados garantindo-lhe o legítimo exercício da cidadania.



114

Para alcançar este objetivo foram incorporadas ao Plano as seguintes atividades:

- Desenvolvimento junto aos moradores de um processo educativo que contribua para que compreendam criticamente a realidade ambiental local e global
- Desenvolvimento junto aos moradores de um conjunto de atividades de sensibilização abordando as temáticas ambientais com ênfase na conservação de Mananciais e de Unidades de Conservação, Higiene e Saúde pessoal e social, usos racionais de Água e da Infra-Estrutura urbana, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Uso e Ocupação do Solo, entre outros de interesse coletivo
- Promoção da formação e a ampliação da capacidade de atuação de lideranças comunitárias para atuarem como agentes ambientais na difusão de conhecimentos ambientais, na organização e mobilização das comunidades, na recuperação, conservação e proteção ambiental, bem como na coleta seletiva para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos
- Promoção através de atividades lúdicas e educativas a difusão de orientações para as comunidades trabalhadas pelo Programa sobre o uso adequado dos benefícios implantados nas áreas, com ênfase quanto ao uso das instalações sanitárias das novas moradias e no consumo responsável, visando a assimilação e incorporação de hábitos e costumes relacionados à apropriação, utilização e manutenção dos serviços públicos pagos
- Estímulo e desenvolvimento de parcerias envolvendo os moradores e as instituições governamentais e não-governamentais locais em atividades destinadas à construção e manutenção de ambientes saudáveis e sustentáveis
- Promoção de ações de comunicação, divulgação e intercâmbio de iniciativas voltadas aos objetivos do Prourbis, visando informar e ampliar a compreensão sobre os aspectos sanitários e ambientais para as comunidades residentes em todas as áreas afetadas e, por extensão, para a população urbana de Manaus

- Promover a divulgação de ações vinculadas a aspectos de educação sanitária e ambiental relacionadas ao objeto das obras, visando incentivar a incorporação pela população de Manaus de novos hábitos relativos à conservação das áreas protegidas, valorização do entorno dos igarapés saneados e dos parques lineares associados na integração da paisagem da cidade.

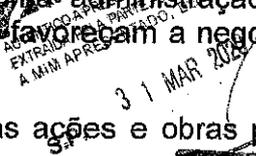
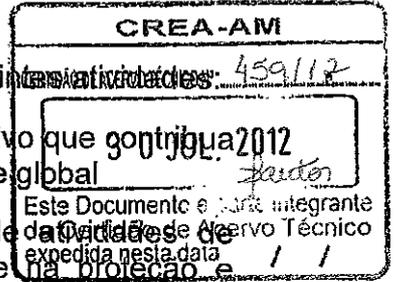
Este produto foi emitido no relatório:

- Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental – código HD-0023-RE-ES-PRO-060

### 6.6 Elaboração do Plano de Participação Comunitária

O Plano de Participação Comunitária para as famílias direta e indiretamente afetadas pelo PROURBIS foi concebido como um instrumento de planejamento em consonância com as diretrizes traçadas no Plano de Reassentamento, no sentido de criar condições para o exercício de uma administração planejada, coerente com seus instrumentos de governo e que favoreçam a negociação com a população ali residente.

A população afetada direta e indiretamente com as ações e obras previstas no



Handwritten signature and initials.

PROURBIS, residentes em áreas de extrema pobreza e de precárias condições de infra-estrutura urbana, constituída pelos moradores dos bairros Jorge Teixeira, localizados na zona leste da Cidade, é de aproximadamente 12.000 famílias.

A concepção de desenvolvimento que norteou a elaboração desse plano fundamenta-se:

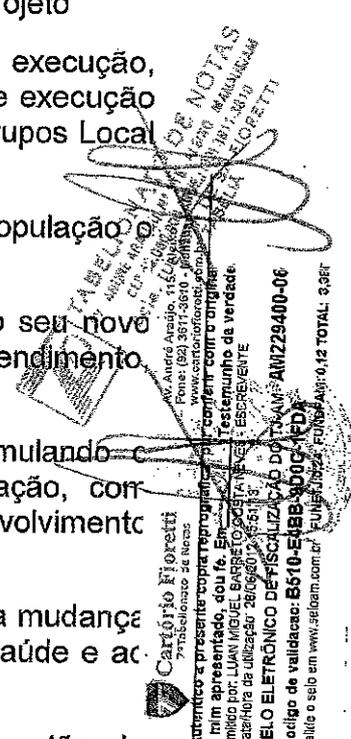
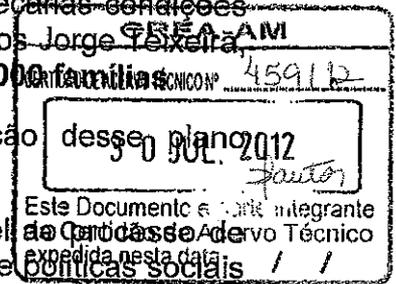
- na visão de que a participação da população é indispensável para a melhoria das condições de vida, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas e,

- que o processo de gestão pretendida concretiza-se na medida em que consideram o cidadão, conjuntamente com o Estado, responsável pela administração e gestão das cidades, devendo buscar, em sua administração, a integração institucional, a descentralização gerencial, o diálogo democrático e a participação da sociedade, adotando a negociação transparente e responsável de conflitos de interesses como forma privilegiada de superar as diferenças de uso do espaço público.

O Plano de Participação Comunitária tem como objetivo assegurar a participação da população afetada direta e indiretamente pelo programa, com vistas a contribuir para o fortalecimento do exercício da cidadania assegurando as condições necessárias ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Para alcançar este objetivo o plano elaborado contempla:

- a criação de mecanismos de mobilização da população da área do projeto
- o fortalecimento da gestão participativa desde o planejamento, execução, monitoramento, acompanhamento e avaliação das diversas etapas de execução do projeto, através do Comitê de Representante da Comunidade, e Grupos Local da Comunidade – GLC
- assegurar mecanismos de comunicação que possibilitem a toda população o acesso às informações sobre o projeto
- assegurar a participação das famílias nas decisões relacionadas ao seu novo habitat, inclusive estabelecendo pactos claros quanto à forma de atendimento, reassentamento e relocações
- desenvolver ações de capacitação de lideranças, inclusive estimulando o surgimento de novas, durante o projeto e na ação após implantação, com qualificação para administração e gestão comunitária e auto-desenvolvimento social dos grupos
- desenvolver projeto de educação sanitária e ambiental fomentando a mudança de práticas e comportamentos individuais e coletivos com relação à saúde e ao meio ambiente
- desenvolver ações de qualificação profissional, privilegiando a questão de gênero, com vistas a criar oportunidades de acesso a programas de geração de emprego e renda
- fomentar ações de fortalecimento do patrimônio social da comunidade especialmente quanto à educação, a solidariedade comunitária, atenção à saúde e ampliação ao atendimento à pessoa idosa



S.P.



116

Handwritten signature or mark.

- desenvolver projetos de preparação, avaliação e acompanhamento Pós-ocupação, com ênfase na preparação e fortalecimento da auto-gestão condominial, uso e ocupação dos novos ambientes construídos, controle urbanístico e estabelecimento de relações positivas de conservação de investimentos realizados.



Este produto foi emitido nos relatórios:

- Equipamentos Sociais – código HD-0023-RE-ES-PRO-010
- Cadastro Físico-Territorial - código HD-0023-RE-ES-PRO-020
- Mobilização, Informação, Participação e Organização do plano de Participação Comunitária – código HD-0023-RE-ES-PRO-030
- Relatório de Diagnóstico de Participação Comunitária – código HD-0023-RE-ES-PRO-040
- Plano de Participação Comunitária – código HD-0023-RE-ES-PRO-050

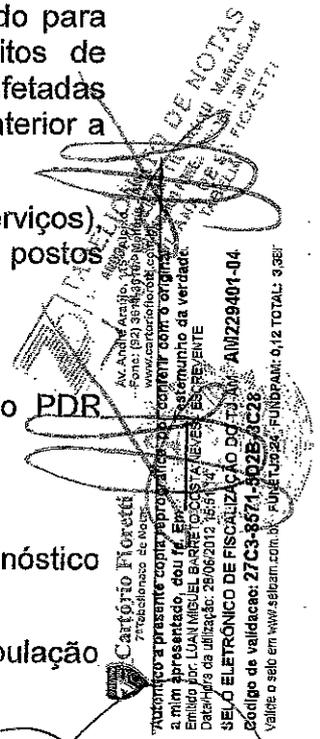
### 6.7 Elaboração do Plano de Reassentamento, Desapropriação e Readequação (PDR)

Os objetivos do Plano de Reassentamento, Desapropriação e Readequação (PDR) são:

- Liberar as áreas requeridas para implantação do PROURBIS através de mecanismos que promovam a melhoria das condições de vida da população alvo de remanejamento, na perspectiva da re-qualificação ambiental e urbanística
- Repor as moradias precárias que serão retiradas do território requerido para implantação do PROURBIS, por moradias que atendam aos requisitos de habitabilidade e garantindo que em nenhuma hipótese as famílias afetadas fiquem em situação de habitat inferior àquelas existentes em momento anterior a implantação do Projeto
- Apoiar a reinstalação das atividades econômicas (comercio, serviços), objetivando evitar a criação de passivo social, como o caso de perda dos postos de trabalho realocização.

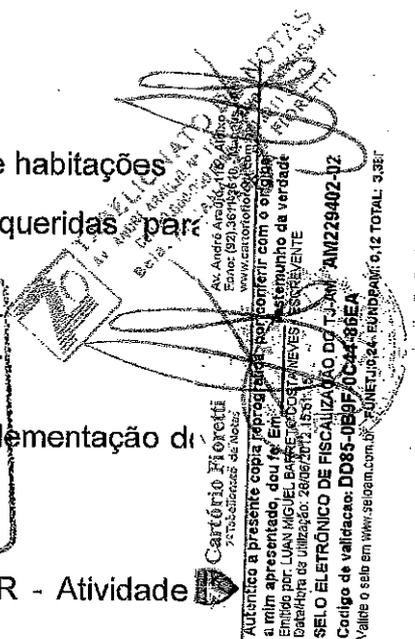
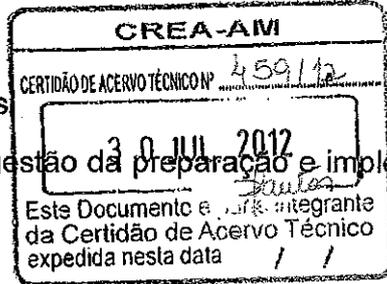
Para alcançar estes objetivos as atividades realizadas no PDR foram:

- Montagem de uma base de dados a respeito da população alvo do PDR (Cadastro Físico)
- Cadastro sócio econômico da população afetada pelas obras
- Processamento e análise dos dados do Cadastro Socio-econômico: diagnóstico da população afetada
- Definição de alternativas de reassentamento adequadas ao perfil da população afetada
- Identificação de áreas adequadas para reassentamento das famílias
- Elaboração dos projetos das diversas alternativas de reassentamento



Validar o selo em: [www.seloam.com.br](http://www.seloam.com.br) ou pelo telefone: (012) 3381-3381

- Elaboração dos projetos dos assentamentos e das plantas-tipo de habitações
- Estimativa de custo e cronograma previsto das obras requeridas para implementação do PDR
- Definição do marco legal do PDR
- Critérios de regularização dos terrenos
- Definição do modelo institucional de gestão da preparação e implementação do PDR
- Gestão do PDR
- Desenho do sistema de monitoramento e de avaliação do PDR - Atividade Básicas



Considerando que para os casos dos imóveis alugados e cedidos devem ser consideradas 2 afetações (uma para o inquilino/ocupante e outra para o dono/proprietário do imóvel locado ou cedido) a quantidade de casos afetados é de 1.234, conforme discriminado a seguir.

Usos	Quantidade de Soluções de Reassentamento			
	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Residencial – Uso Próprio	140	152	353	645
Residencial – Alugado	94	70	122	286
Residencial – Cedido	64	46	46	156
Uso misto –(Próprio)	8	8	36	52
Uso misto (Alugado e Cedido)	10	2	8	20
Uso comercial - Próprio	10	6	12	28
Uso comercial (Alugado e Cedido)	10	12	24	46
Uso educacional (Próprio)		1		1
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>297</b>	<b>601</b>	<b>1234</b>

Todo o produto do PDR foi emitido nos seguintes relatórios:

- Plano de Reassentamento, Desapropriação e Readequação (PDR) – Jorge Teixeira III - código HD-0023-RE-ES-PRO-070
- Plano de Reassentamento, Desapropriação e Readequação (PDR) – Bairro Novo e Arthur Virgílio - código HD-0023-RE-ES-PRO-100
- Plano de Reassentamento, Desapropriação e Readequação (PDR) – Monte Sião e Valparaíso - código HD-0023-RE-ES-PRO-500

Ainda como objeto dos estudos de reassentamento involuntário foi elaborado e emitido o relatório de Regularização Imobiliária – código HD-0023-RE-ES-PRO-010.

### 6.8 Elaboração de Estudo de Viabilidade Sócio-Econômica

Os objetivos do Estudo de Viabilidade Sócio-Econômica no PDR são as



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

seguintes:

- Avaliação de custos e benefícios econômicos
- Análise benefício-custo dos componentes das intervenções na bacia
- Recuperação dos investimentos e de custos incrementais de gestão, operação e manutenção; e
- Fornecer elementos sobre a disposição a pagar pelas moradias, segundo o perfil de renda dos beneficiários.

Para atender aos objetivos do Programa foram elaboradas as seguintes atividades, de acordo com os procedimentos do BID:

- Análise das condições de moradia da população na área do projeto e seu entorno
- Análise das condições de moradia nos bairros onde se inserem os projetos – área de controle
- Análise dos projetos propostos para resolução dos problemas de moradia na área de projeto
- Confronto e adequação das soluções adotadas, mantendo em destaque a questão de custo-eficiência
- Determinação da Linha-Base
- Pesquisa Imobiliária na área
- Tratamentos econométricos
- Modelo de Valorização
- Linha de Base – Valorização Econômica

O Estudo de Viabilidade Sócio-Econômica foi emitido no seguinte relatório:

- Estudo de Viabilidade Sócio-Econômica - - código HD-0023-RE-ES-DRS-080

## 6.9 Elaboração de Projeto Básico Avançado de Engenharia

### 6.9.1 Projeto Básico Avançado de Macrodrenagem

O projeto básico avançado de macrodrenagem abarca os estudos hidrológicos com a determinação da curva IDF – Intensidade/Duração/Frequência e a retificação dos igarapés afluentes ao igarapé do Mindú em um total de **2.083,24 metros de canal trapezoidal**, assim distribuídos:

- Macrodrenagem da Comunidade Jorge Teixeira III – 461,50 metros de canal trapezoidal nos seguintes trechos:

- 188,50 metros de canal trapezoidal com revestimento em concreto, taludes 1:1 (H:V), base de 1,10m e altura de 1,10m entre as ruas Brigadeiro Hilário





### 6.9.2 Projeto Básico Avançado de Microdrenagem

O projeto básico avançado de microdrenagem é composto por dispositivos de captação de águas pluviais tipo bocas de lobo e bocas de leão, estrategicamente localizados no sistema viário, que direcionam as águas pluviais para a rede de drenagem, composta por **25.431,7 metros** de tubulação de concreto armado, com diâmetro variando de 400mm a 1200mm, cuja distribuição por freguesia é a seguinte:

CREA AM  
459/12  
30 JUL 2012  
Este Documento é integrante do Arquivo Técnico expedida nesta data e Valparaíso

Obra	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Tubo de concreto armado ø0,40m	74,6	79,8		154,4
Tubo de concreto armado ø0,50m	493	584,3	3207,2	4284,5
Tubo de concreto armado ø0,60m	1410,7	3387,1	11978,7	16776,5
Tubo de concreto armado ø0,80m	533,5	578,7	1739,7	2851,9
Tubo de concreto armado ø1,00m	373,9	88,1	777,5	1239,5
Tubo de concreto armado ø1,20m	124,9			124,9
Poço de Visita	74	100	369	543
Boca de Lobo	192	169	510	871
Boca de Leão		4		4

### 6.9.3 Projeto Básico Avançado Sistema Viário –Geometria, Terraplenagem e Pavimentação

O Projeto Básico avançado do Sistema Viário é composto pela readequação do sistema viário existente com as extensões adiante explicitadas, totalizando **29.960 metros** equivalente a **166.061 m<sup>2</sup>** de ruas, acessos e vias de serviço, incluindo os respectivos projetos de repavimentação.

Obra	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Repavimentação com pavimento asfáltico (m <sup>2</sup> )	62.285	16.732	69.256	148.273
Repavimentação com pavimento intertravado (m <sup>2</sup> )	3.554			3.554
Repavimentação com pavimento intertravado e viga de travamento (m <sup>2</sup> )	14.234			14.234
<b>Total</b>	<b>80.073</b>	<b>16.732</b>	<b>69.256</b>	<b>166.061</b>

TABELA Nº 10  
RUA REGEDREITAS, 131 - BARRIO DE ANTONIO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA EM FOLHA EXTRAIDA PELA PARTE COMITENTE ORIGINAL A MIN APRESENTADO DO QUE DOU FE  
31 MAR 2020

S.P.  
R.C.  
GONCALVES  
ORGANIZADO  
CIDADE

Cartório Floretti  
79 habilitação de notas  
Autentico a presente copia reprográfica por conter com o original a mim apresentado, dou fe. Em  
Emittido por: LUAN MIGUEL BARRETO COPIN NEVES - ESCREVENTE  
Data/Hora da utilização: 28/05/2012 15:51:20  
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM Nº AM229405-07  
Codigo de validacao: 6847-5A1E-F493-D504  
Valido o selo em www.seloam.com.br FUNDTJ:0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,967

TABELA Nº 10  
AV. ANDRÉ ARAÚJO, 100 - BARRIO DE ANTONIO  
FONE: (51) 3511-8010  
WWW.CARTORIOFLORETTI.COM.BR





**- Tratamento Preliminar**

O tratamento preliminar está constituído por uma grade de barras manual e caixa de areia tipo canal.

**- Caixa de areia**

Número de unidades: 2

Largura do canal: 1 m

Comprimento da caixa de areia: 8,5 m

**- Gradeamento fino:**

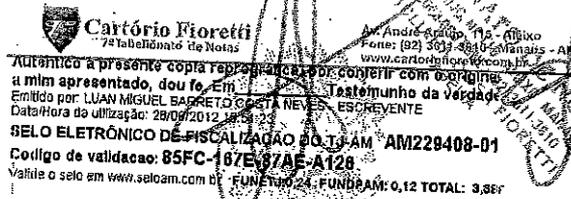
Número de unidades: 2

Largura do canal: 1 m

Espaçamento entre barras: 10 mm

**- Tanque de Aeração**

O tanque de aeração será tipo valo de oxidação, com as seguintes características:



Características Operacionais	1ª Etapa	Final
Número de tanques	1	2
Profundidade útil (m)	3,0	3,0
Largura (m)	13,0	13,0
Comprimento trecho reto (m)	36,0	36,0
Diâmetro do trecho curvo (m)	13,0	13,0
Volume total do tanque de aeração (m <sup>3</sup> )	1.802	3.604
Eficiência de remoção de DBO (%)	90	90
Quantidade de aeradores	4	12
Tipo de aeradores	Superficial, flutuante	Superficial, flutuante
Potência instalada (CV)	100	300

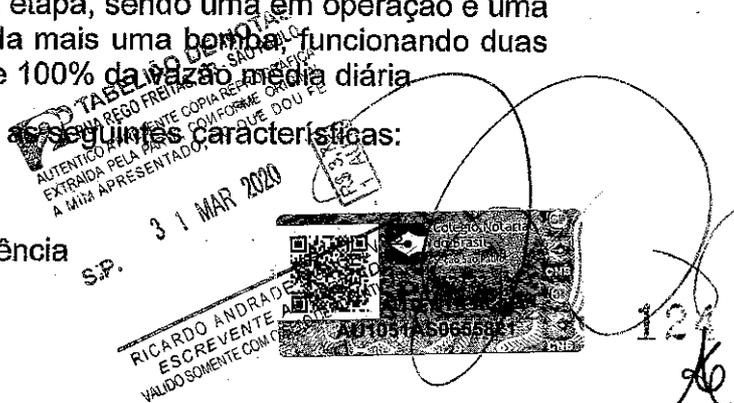
**-Elevatória de Recirculação de Lodo e de Excesso de Lodo**

Serão instaladas duas bombas na primeira etapa, sendo uma em operação e uma reserva. Na etapa final deverá ser instalada mais uma bomba funcionando duas em paralelo, com capacidade de retorno de 100% da vazão média diária.

As bombas a serem instaladas deverão ter as seguintes características:

Tipo: bomba centrífuga, de eixo horizontal

Velocidade: variável com variador de frequência



Vazão: 23,5 l/s

Altura manométrica: 3,0 m.c.a.

Potência: 5 HP



#### - Decantadores Secundários

Será instalado um decantador na 1ª etapa e um decantador na etapa final, ambos equipados com raspadores de lodo, com as seguintes características, com diâmetro de 12,5 metros e altura útil de lateral de 3,5 metros

#### - Adensamento de Lodo

Será instalado um adensador de lodo por gravidade na 1ª etapa e um adensador na etapa final, ambos equipados com raspadores de lodo, com diâmetro de 5,0m e profundidade lateral de 3,5 metros

#### - Bomba de lodo adensado

Serão instaladas duas bombas na primeira etapa, sendo uma em operação e uma reserva, com as seguintes características:

Tipo: bomba de deslocamento positivo

Vazão: 2 m³/h

Altura manométrica: 10,0 m.c.a.

Potência: 0,5 CV

#### - Desidratação do lodo

A desidratação de lodo será efetuada através 02 centrifugas com capacidade unitária de 2m³/h.

#### - Desinfecção do efluente final com radiação ultravioleta

Prevê-se a utilização de desinfecção através raios ultra-violeta (UV) ao invés de cloração, de maneira a evitar a formação de trihalometanos, que são elementos supostamente cancerígenos.

As condições gerais de funcionamento:

Lâmpadas de baixa pressão e baixa ou alta intensidade

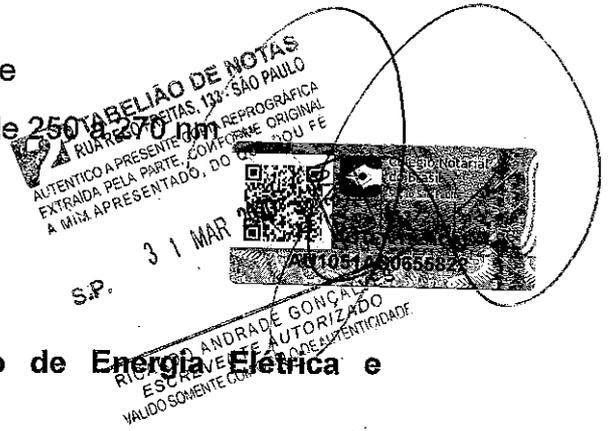
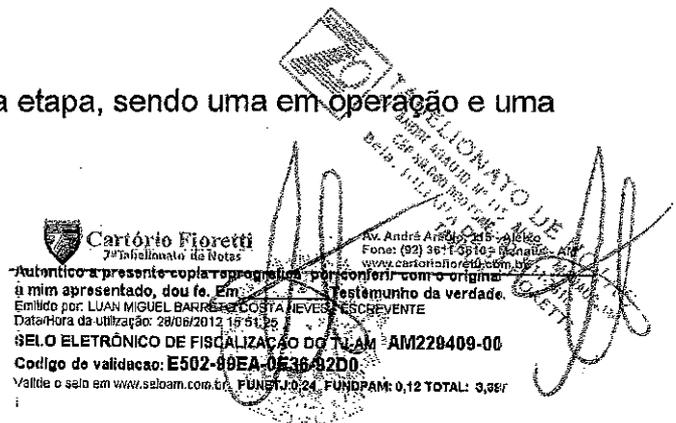
Radiação monocromática com comprimento de onda de 250 a 270 nm

Diâmetro das lâmpadas de 15 a 20 mm

Comprimento das lâmpadas de 0,75 a 1,5 m

### 6.9.6 Projeto Básico Avançado de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública

O Projeto Básico Avançado de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública abrange a elaboração do diagnóstico do sistema existente na área de



gde

projeto e a proposição de melhorias bem como o projeto habitacionais para reassentamento involuntário.

Os principais quantitativos estão apresentados a seguir:

- 480 Postes
- 4 Transformadores de 75 kVA
- 5.659 metros de eletrodutos rígido de PVC roscável de diâmetro 1", 1 1/4", 1 1/2" e 2".

Os quantitativos por frente de obra são os seguintes

Item	Rede Pública			
	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Postes	21	6	21	48
Transformador 75 kVA	1	2	2	4

Item	Quadras Habitacionais			
	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Postes	112	100	220	432
Eletroduto 1" (m)	930	520	1.683	3.133
Eletroduto 1 1/4" (m)	213	144	423	780
Eletroduto 1 1/2" (m)	213	146	423	782
Eletroduto 2" (m)	276	165	523	964

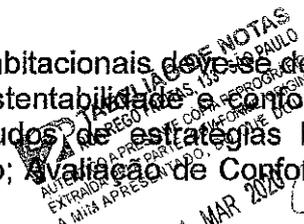
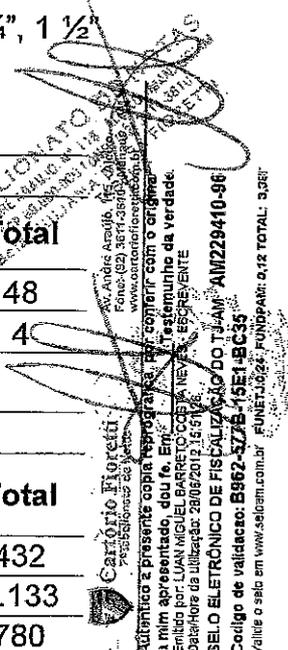
### 6.9.6 Projeto Básico Avançado de Urbanismo, de Paisagismo, Arquitetura e Estudos Bioclimáticos

O Projeto Básico Avançado de Urbanismo, de Paisagismo, e Arquitetura, abrangeu a elaboração dos projetos de 13 Quadras Habitacionais, denominadas de AH-1 a AH13, 07 parques, denominados Parque Jorge Teixeira I e II, Parque Igarapé da Nascente, Parque Igarapé da Sucata, Parque Igarapé da Horta, Parque Igarapé da Madeira e Parque Igarapé da Escola, 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 02 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 03 Creches, 01 Unidade Básica de Saúde e 01 Centro de Cultura além dos projetos paisagísticos em cada área de intervenção.

A área de intervenção abrange **18,7 hectares**.

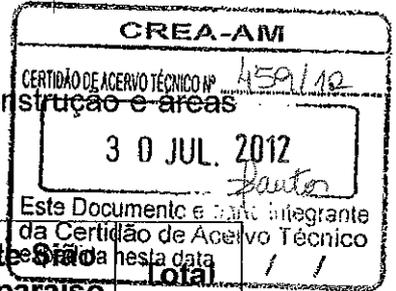
A concepção do projeto de urbanismo procurou conciliar de maneira harmoniosa e segundo as características locais, a inserção de novos equipamentos habitacionais, sociais, de recreação, lazer e esporte ao meio existente, baseado nas normas e na legislação vigente.

No que diz respeito ao projeto das unidades habitacionais deve-se destacar que a concepção foi embasada em aspectos de sustentabilidade e conforto ambiental nas habitações, tendo sido elaborados: Estudos de estratégias bioclimáticas; Estratégias de Sustentabilidade na Construção; Avaliação de Conforto Ambiental e Análise de Benefício-Custo.



Autentico e presente copia reprograva...  
 Este documento é parte integrante do original.  
 Emitido por: LUAN MIGUEL BARRETO COELHO NEVES  
 Data/Hora da Emissão: 28/06/2012 15:51:56  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM: AM229410-96  
 Código de validação: B962-3776-15E1-BC35  
 Valide o selo em www.selcam.com.br FUNETUB/2012 FONDAÇÃO: 012 TOTAL: 3381

Foram projetadas 758 unidades habitacionais, cujas áreas de construção e áreas totais são as seguintes:



Equipamentos Habitacionais	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Unidades Habitacionais (unid.)	204	190	364	758
Habitantes (hab.)	918	855	1.638	3.411
Área Construída (m <sup>2</sup> )	8.568	7.980	15.288	31.836
Área Total (ha)	1,79	1,06	4,29	7,14

A área construída dos equipamentos sociais perfaz um total de 5.037 m<sup>2</sup>, assim distribuídos:

Equipamentos Sociais	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
CREAS (m <sup>2</sup> )	415	0	0	415
CRAS (m <sup>2</sup> )	674	0	531	1.205
Creche (m <sup>2</sup> )	739	739	739	2.216
Unidade Básica de Saúde (m <sup>2</sup> )	0	0	670	670
Centro de Cultura (m <sup>2</sup> )	0	0	531	531

Os equipamentos de lazer e esporte contidos nos parques e praças incluem: quadra poliesportiva, ponto de venda, meia quadra de Street Ball, equipamentos de ginástica, mesas de pingue-pongue, chuveirão, pista de skate, espaço de recreação infantil com amarelinha, escorrega, gangorra, balança, gira-gira, gaiola e escalinho, circuito infantil de bicicleta, estacionamento, mesas para jogos, áreas de estar sombreadas, ciclovia, trilha de caminhada, bancos, bicicletário, espaço educativo com bancos e espaço para educador.

A área construída dos equipamentos de lazer e esportes perfaz um total de 110.739 m<sup>2</sup>, assim distribuídos:

Equipamentos de Lazer e Esporte	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Parques (m <sup>2</sup> )	14.400	6.972	69.942	91.314
Praças (m <sup>2</sup> )	16.914	2.511		19.425

No que tange ao projeto de paisagismo, foram selecionadas espécies locais, e também espécies não pioneiras, com a seguinte quantidade:

Paisagismo	Jorge Teixeira III	Bairro Novo e Arthur Virgílio	Monte Sião e Valparaíso	Total
Árvores de Diversas Espécies (unid.)	1.752	1.229	9.009	11.990
Palmeiras (unid.)	145	32	31	208
Arbustos (unid.)	34	30	350	384
Forração (unid.)	15.517	67	3.126,00	42.973
Gramma (m <sup>2</sup> )	15.517	6.761,00	13.069,00	35.377

Cartório Fioressi  
 Rua André Araújo, 115 - Alameda  
 Fone: (51) 3611-0910 - Itanópolis - RS  
 www.fioressi.com.br  
 A mim apresentado, deu fe. Em  
 Emitido por: LUAN MEJEL BARCELLOS  
 Data/Hora da Utilização: 28/06/2012 15:51:16  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUTÁRIO AMZ29411-94  
 Código de validação: D270-88FE/3645-D315  
 Valida o selo em www.selocam.com.br FUNET/RS-012 TOTAL: 3,981

TABELA DE FREITAS 131-30  
 EXIBIR A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 EXIBIR A PRESENTE PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MIM APRESENTADO, DOU FE  
 S.P. 31 MAR 2012  
 RICARDO ANDRADE  
 ESCREVENTE AVULSO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO



129

Espécies tipo não pioneiras (unid.)	885
-------------------------------------	-----



### 6.9.7 Projeto Básico Avançado de Contenções Geotécnicas

A comunidade Jorge Teixeira III apresenta áreas com risco de escorregamento geotécnico em função das altas declividades e da expressiva quantidade de casas construídas no local.

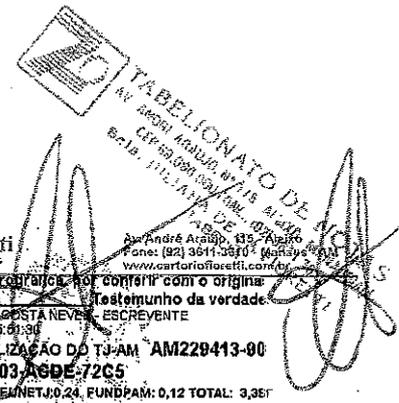
Foram elaborados estudos e projetos para a contenção geotécnica nesta área para garantir a estabilidade dos taludes.

Em função das sondagens geotécnicas efetuadas foi elaborado o perfil da cunha de escorregamento para 06 seções transversais e calculados os coeficientes de segurança pelos métodos de Fellenius, Bishop, Janbu, Morgenstern-Price e Spencer, adotando-se coeficiente de segurança mínimo de 1,50.

No total foram projetados 5.132 metros de muros de contenção tipo flexão, com alturas variáveis, conforme de apresenta a seguir:

Altura dos Muros (m)	Extensão dos Muros (m)
Até 0,80m	1.129
Até 1,40m	2.709
Até 2,00m	1.095
Até 3,00m	116
Até 4,00m	70
Até 5,50m	13
Total	5.132

Cartório Fioretti  
 Rua Rego Freitas, 133 - São Paulo  
 Fone: (021) 3611-3610  
 www.cartoriofioretti.com.br  
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, dou fe. Em  
 Emitido por: LUAN MIGUEL BARRIELO COSTA NEVES - ESCRIVENTE  
 Data/Hora da utilização: 28/06/2012 15:00:30  
 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AM229413-00  
 Código de validação: 95E1-B203-AGDE-72C5  
 Valide o selo em www.seloam.com.br E-MNETJ024\_FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 3,367



### 6.9.8 Levantamentos de Campo Geotécnicos

Foram efetuados ensaios de solos e sondagens a percussão.

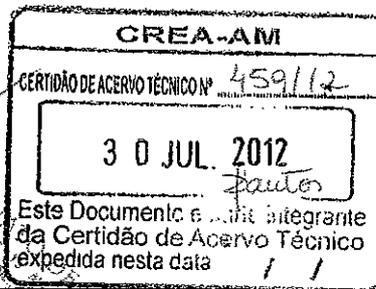
Os ensaios geotécnicos foram realizados para caracterizar o tipo de embasamento existente no atual sistema viário de maneira a permitir o dimensionamento da base e sub-base a ser utilizada.

Foram elaborados os ensaios a seguir discriminados em **06 amostras**

- Determinação de curva granulométrica
- Determinação de índices de liquidez e plasticidade (LPI)
- Ensaio de compactação
- Determinação do índice de CBR



As sondagens a percussão foram efetuadas atendendo a norma NBR 6484/2001 da ABNT "Solos - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de Ensaio", em um total de **316,87 metros** conforme a seguir discriminado.



Sondagem	Local	Profundidade (m)
SP-01	Rua Traíra esq. com rua Cururu – Jorge Teixeira III	12,45
SP-02	Rua Sardinha – Jorge Teixeira III	45,45
SP-03	Av. Itaúba – Jorge Teixeira III	36,45
SP-04	Rua Peixe-Boi com av. Tambaqui – Jorge Teixeira III	30,65
SP-05	Rua Lontra com rua Pirarucu – Jorge Teixeira III	37,37
SP-06	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	15,45
SP-07	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	15,45
SP-08	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	15,45
SP-09	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE	15,45
SP-10	Área Habitacional AH3	15,45
SP-11	Área Habitacional AH2	15,45
SP-12	Área Habitacional AH1	15,45
Total		316,87

### 6.9.9 Levantamentos Topográficos

Foram efetuados ensaios de solos e sondagens a percussão.

Para a execução do levantamento topográfico foi utilizado o método das direções que consiste nas medições angulares horizontais com visadas das direções determinantes nas duas posições de medição permitidas pela estação (direta e inversa).

A partir de uma direção tomada como origem, que ocupa diferentes posições no limbo horizontal da estação, foram materializados marcos topográficos por pinos ou piquetes, devidamente posicionados permitindo realizar uma serie de medições a fim de caracterizar fielmente o relevo o terreno.

Todos os elementos observados (ângulos, distâncias, altura do instrumento, altura do sinal, leituras nas miras e outros elementos que possibilitem os cálculos) foram registrados, na memória da estação, de forma clara, ordenada, completa, precisa e impessoal.

Foram cadastrados e bem caracterizados os quarteirões de ruas, larguras de ruas e passeios, meio-fio principais edificações (Edifícios públicos, quarteis, escolas etc), logradouros públicos como praças, estádios jardins etc.

Também foram levantadas todas as testadas de imóveis, muros, cercas de terrenos baldios, postes, bueiros registrando cota da geratriz inferior a montante e jusante assim como seu diâmetro e tipo de material de construção, pontes, pontilhões, viadutos, inicio e fim de pavimentos indicando o tipo de pavimentos.



indicando os bordo de crista e pé de aterro, áreas onde se situam erosões de forma a caracterizar o volume erodido e os talvegues formados, córregos, rios, nível d'água, assim como os demais pontos considerados importantes para a finalidade do estudo e/ou projeto, figurando os mesmo em planta, por ruas e quarteirões.

As precisões obtidas da poligonal principal foram:

Erro Angular	0°01'23"
Erro Relativo	1:25,641
Erro Linear	0.0298
Altimétrico	0,001

As quantidades realizadas foram as seguintes:

Área levantada: 945.000 m<sup>2</sup>

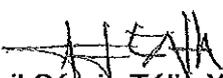
Pontos levantados: 41.644

Foi utilizada 01 Estação Total Topcon CTS 3007 com precisão de leitura angular direta de 7" (sete segundo-arco).

### 7 – Identificação do Signatário:

Representante do Contratante

Data: 15/12/2011

  
Eng. Civil Sérgio Túlio Xerez de Mattos  
Subsecretário Municipal de Serviços Básicos  
CREA 1448-D/AM

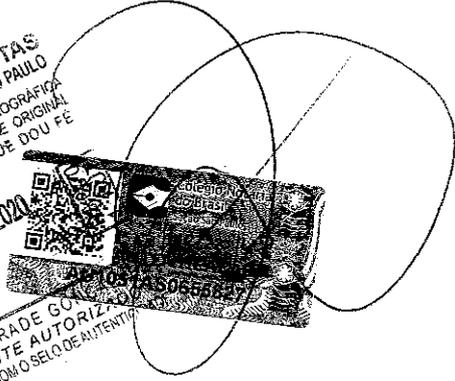
 **Cartório Fioretti**  
Tabelionato de Notas  
R. André Araújo, 145 - Anhangá - São Paulo - SP  
Fone: (11) 3611-3610 - Anhangá - São Paulo - SP  
www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente copia reprográfica por conferi com o original a mim apresentado, dou fe. Em Testemunho da verdade  
Emitido por: LUAN MIGUEL BARRITO COSTA - ESCRIVENTE  
Data/Hora da utilização: 28/08/2012 15:51:52

**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ/AM AM228414-00**  
Codigo de validacao: 2873-8820-F142-648F  
Valida o selo em www.selobam.com.br FUNET: 0,24 FUNDPAM: 0,12 TOTAL: 0,36

 **TABELIÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS, 133 - SAO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2020

  
RICARDO ANDRADE GONCALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

**CREA-AM**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 450112

3 0 JUL 2012  
Paulo

Este Documento é parte integrante da Certidão de Acervo Técnico expedida nesta data / /



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1486229**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DEISY MARIA ANDRADE BATISTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DEISY MARIA ANDRADE BATISTA**  
Registro: RS046590 RNP: 2203859768  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1

Número de ART: **7891715** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/03/2015 - Baixada em: 31/10/2014  
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A CPF/CNPJ: 33.146.648/0001-2

Rua: EUCLIDES DA CUNHA

Nº: 106

Complemento: -

Bairro: SÃO CRISTOVÃO

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20940060

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 4.685.207,58

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA BENTO GONÇALVES

Nº: 569

Complemento:

Bairro:

Cidade: SÃO LEOPOLDO

UF: RS

CEP: 93010225

Data de Início: 02/09/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2014

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

MPOG:

Proprietário: PRÓ-SINOS - CONS PUBL SAN BAS BACIA RIO DOS SINOS

CPF/CNPJ: 09.150.005/0001-75

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SANEAMENTO	40,00	h/sem
2 - ELABORAÇÃO	SANEAMENTO	40,00	h/sem
3 - CONSULTORIA	SANEAMENTO	40,00	h/sem
4 - ESTUDO	SANEAMENTO	0,00	ind.
5 - PLANEJAMENTO	SANEAMENTO	0,00	ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PTO DOS SINOS - CONTRATO Nº 06/2012.  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E/ ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS E PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO PRÓ-SINOS. OS SERVIÇOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERENCIA INSEPEM-SE NO CONTEXTO DA LEI Nº 11.445/2007 E SÃO REALIZADOS PELO DECRETO Nº 7.217/2010, QUE REGULAMENTA A LEI, E PELO ESTATUTO DAS CIDADES (LEI Nº10.257/2001). ABRANGE A ÁREA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO PRÓ-SINOS. ABRANGE OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

Observações

APT 7891715 SUBSTITUI APT 6491915.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2015024960 , está registrado com as CAT's número(s):

1486227 1486229 1486230 1486231 1486232 1486233 1486235

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

TABELA DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 100 - CENTRO  
AUTENTICO APRESENTE COPIA REPRODUCIDA  
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2020

RICARDO ANDRADE  
ESCREVENTE  
VALIDO SOMENTE COM

131  
Rc



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1486229**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1486229 / 2015  
27 de Março de 2015 Hora: 14:29:47

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís, 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



**TABELIÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA  
EXTRAIDA PELA PARTE COMEÇANDO A  
A MITA APRESENTADO. DO

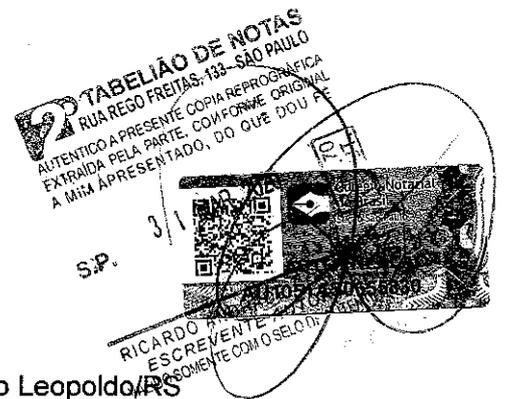
SP. 31 MAR 2015

RICARDO ANDRADE GONCALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **CONCREMAT ENGENHARIA TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.146.648/0001-20, com sede à Rua Euclides da Cunha nº 106, São Cristóvão, CEP 20.940-060, Rio de Janeiro/RJ, prestou serviços de **Consultoria especializada para a elaboração dos planos municipais e plano regional de saneamento básico dos municípios do Consórcio Pró-Sinos**, conforme contrato firmado com o **CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.150.005/0001-75, com sede à rua Bento Gonçalves nº 569, Centro, CEP 93.010-050, São Leopoldo/RS.

## 1. DADOS DO SERVIÇO

- Concorrência nº 01/2011
- Contrato nº 06/2012 de 18/07/2012
- Ordem de Serviço nº 003/2012 de 26/07/2012
- Valor Total: R\$ 4.685.207,58
- Prazo inicial: 547 dias
- Prazo aditado: 280 dias
- Prazo total: 827 dias
- Período de execução: 02/08/2012 a 31/10/2014
- Local de execução: Rua Bento Gonçalves, 569 - São Leopoldo/RS



## 2. EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome	Título profissional	RNP nº	CREA nº	ART	
				Nº	Atividade técnica
Deisy Maria Andrade Batista	Engenheira Civil	2203859768	RS046590	6481915	Coordenação técnica geral, Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento
Ricardo de Magalhães Santiago	Engenheiro Civil	2204025097	RS073654	6487714	Coordenação técnica, Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento
Antonio Cosme Iazzetti D'Elia	Engenheiro Civil	2601896221	SP105546	6486827	Coordenação operacional, Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento
Guaracy de Matos Klein	Engenheiro civil	706840577	DF5954	6711687	Coordenação operacional, Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento
Augusto César Fabrin	Engenheiro civil	2607912369	SP895737	6487656	Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento
Ariovaldo dos Santos	Engenheiro Civil	2203383208	RS047276	6487725	Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento
Celso Silveira Queiroz	Engenheiro civil	2602646067	SP032144	6470124	Elaboração, Consultoria, Estudo, Planejamento

### 3. EQUIPE TÉCNICA - COMPLEMENTAR

Profissional	Título profissional/Função	Nº Registro
Cecília Polidoro Mameri	Demógrafa	-
Cecy Glória Oliveira	Jornalista – Mobilização e comunicação social; Educação ambiental	-
Clóvis Souza	Economista – Estudos de viabilidade/sustentabilidade econômica e financeira	CORECON/RS 3876 – 4ª região
Deisy Maria Andrade Batista	Engenheira civil – Abastecimento de água e esgotamento sanitário	CREA/RS 046590
Mário Saffer	Engenheiro químico – Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	CREA/RS 033154
Otávio José Sousa Pereira	Economista – Estudos de viabilidade/sustentabilidade econômica e financeira	CORECON/RS 4924 – 4ª região
Paulo Campanário	Demógrafo e Sociólogo	-
Ricardo Ângelo Dal Farra	Engenheiro agrícola – drenagem urbana e manejo de águas pluviais	CREA/RS 79819

### 4. EQUIPE TÉCNICA – APOIO

Rafael Chaves Opitz – engenheiro civil

Gustavo Silva do Prado – engenheiro civil

### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

#### 5.1 Objeto

Elaboração dos planos municipais e regional de saneamento básico dos municípios integrantes do Consórcio Pró-Sinos.

Dos 26 municípios integrantes do Consórcio Pró-Sinos, 23 municípios tiveram os seus Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) elaborados através deste contrato: Araricá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canela, Caraá, Glorinha, Estância Velha, Esteio, Gramado, Igrejinha, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Riozinho, Rolante, Santo Antônio da Patrulha, São Francisco de Paula, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Três Coroas.

O Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) contemplou, além desses 23 municípios, os demais municípios do Consórcio Pró-Sinos – Canoas, Dois Irmãos e Taquara.

Conforme o Termo de Referência, os planos de saneamento abrangeram todo o território (urbano e rural) dos municípios e contemplaram as diretrizes para os quatro componentes do saneamento básico, compreendendo o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

**Abastecimento de Água:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

**Esgotamento Sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.

**Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção



*Ke*

ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

**Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação da área degradada. Inclui os resíduos da construção civil e de saúde.

## 5.2 Diretrizes

Os serviços inserem-se no contexto da Lei nº 11.445/07 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico. Os serviços também são balizados pelo Decreto nº 7.217/10, que regulamenta a referida Lei, bem como pelo Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01) que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade.

A Política e o Plano, instituídos pela Lei nº 11.445/07, são os instrumentos centrais da gestão dos serviços. Conforme esse dispositivo, o Plano de Saneamento estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização, assim como programas, projetos e ações necessários para alcançá-la.

Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços, a Política e o Plano foram elaborados com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantiram à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Os estudos e projeções populacionais realizadas tiveram como objetivo servir de base para o prognóstico e foram orientados para abranger os prazos das ações estabelecidos nos PMSBs e PRSB, para o horizonte de planejamento de 20 anos, até 2035:

- Imediato: 2014 a 2015;
- Curto: 2016 a 2019;
- Médio: 2020 a 2027;
- Longo: 2027 a 2035.

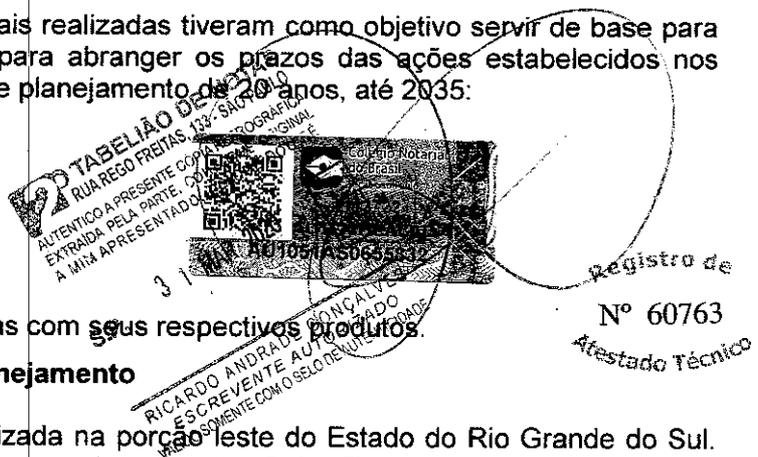
O trabalho foi dividido em seis etapas com seus respectivos produtos.

## 5.3 Características da área de planejamento

A bacia do rio dos Sinos está localizada na porção leste do Estado do Rio Grande do Sul. Faz divisa a oeste e ao norte com as bacias dos rios Cai e Taquari Antas, ao sul com a bacia do Baixo Jacuí e Lago Guaíba e a leste com a bacia do rio Gravataí e bacia do rio Tramandaí. O rio dos Sinos deságua no Delta do Rio Jacuí, onde também afluem, e muito próximos, os rios Cai e Gravataí.

A área da bacia é de 3.696 km<sup>2</sup>, o que corresponde aproximadamente a 4,4% da área da Região Hidrográfica do Guaíba, onde está inserida, e a 1,3% da área do Estado do Rio Grande do Sul.

A bacia abrange total ou parcialmente 32 municípios dos quais, atualmente, 26 municípios são integrantes do Consórcio Pró-Sinos. Esses 26 municípios totalizam uma área de 8.234,86 km<sup>2</sup> com cerca de 43% (3.572,87 km<sup>2</sup>) dentro da bacia do rio dos Sinos.



137  
AC

# PROSINOS

CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SÍNOS

No quadro a seguir estão resumidas as populações da área de planejamento conforme dados do Censo IBGE 2010 e as projetadas para o horizonte do plano.

Municípios	População (IBGE 2010) (hab)			População (projetada 2035)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
Araricá	4.864	3.996	868	6.114	5.013	1.100
Cachoeirinha	118.278	118.278	0	139.724	139.724	0
Campo Bom	60.074	57.338	2.736	71.764	69.209	2.555
Canela	39.229	35.831	3.398	48.532	45.271	3.261
Canoas	323.827	323.827	0	363.979	363.979	0
Caraá	7.312	1.058	6.254	8.925	4.433	4.492
Dois Irmãos	27.572	27.276	296	34.891	34.643	248
Estância Velha	42.574	41.484	1.090	53.608	52.600	1.008
Esteio	80.755	80.643	112	82.756	82.696	60
Glorinha	6.891	2.067	4.824	8.678	5.050	3.628
Gramado	32.273	29.013	3.260	39.049	37.095	1.953
Igrejinha	31.660	30.190	1.470	39.451	38.196	1.255
Nova Hartz	18.346	15.269	3.077	23.139	19.321	3.818
Nova Santa Rita	22.716	19.475	3.241	29.534	26.581	2.953
Novo Hamburgo	238.940	234.798	4.142	246.446	242.469	3.977
Portão	30.920	25.276	5.644	39.364	35.675	3.688
Riozinho	4.330	2.748	1.582	4.907	3.309	1.598
São Leopoldo	214.087	213.238	849	254.429	253.854	575
Sapiranga	74.985	72.286	2.699	87.138	86.750	389
Sapucaia do Sul	130.957	130.469	488	149.048	148.998	50
Três Coroas	23.848	20.546	3.302	30.165	26.244	3.921
Parobé	51.502	48.633	2.869	63.170	60.114	3.056
Rolante	19.485	15.310	4.175	22.834	19.008	3.826
Santo Antônio da Patrulha	39.685	28.114	11.571	45.446	36.944	8.502
São Francisco de Paula	20.537	13.004	7.533	22.472	15.852	6.621
Taquara	54.643	45.266	9.377	59.072	51.716	7.356
<b>Total</b>	<b>1.720.290</b>	<b>1.635.433</b>	<b>84.857</b>	<b>1.974.634</b>	<b>1.904.743</b>	<b>69.891</b>

Os municípios pertencem à Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, exceto São Francisco de Paula que pertence à Mesorregião Nordeste Riograndense.

Dos 26 municípios estudados, cinco possuem distritos: Parobé (três distritos), Rolante (três distritos), Santo Antônio da Patrulha (seis distritos), São Francisco de Paula (sete distritos) e Taquara (sete distritos).

Para fins de planejamento, as projeções das populações flutuantes dos municípios de Canela e Gramado também foram realizadas.

TABELADO  
RUA REGO FREITAS, 599 - SÃO LEOPOLDO - RS  
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA DE PRESSOBY  
EXTRADA PELA PARTE COM FOLHA 136  
A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE NÃO É

S.P.

31/10/2010



Registro de  
Nº 60764  
Atestado Técnico

Ke

## 6. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM CADA ETAPA

### Etapa 1 - Plano de Mobilização Social

O Plano de Mobilização Social visou o desenvolvimento de ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano e da sua participação no processo de sua elaboração. Contemplou a definição do processo de mobilização e participação social com definição da cronologia das etapas subsequentes e as metodologias de implementação das atividades, incluindo a Conferência de Saneamento.

#### **Mobilização e comunicação social**

a) Elaboração de materiais de apoio, tais como:

- Plano de mobilização social;
- Cartilha "Planos Municipais de Saneamento Básico - Primeiros Passos": em linguagem didática e divididas em três volumes de acordo com as etapas de elaboração de um PMSB;
- Clipping de notícias: durante o desenvolvimento dos trabalhos com o objetivo de ampliar a circulação e o compartilhamento da informação pelos envolvidos na elaboração dos PMSBs e PRSB.

b) Realização de Oficina Temática "Capacitação para os planos municipais de saneamento": três oficinas que reuniram os representantes das prefeituras municipais – 12/09/2012, em Taquara, para os municípios da região Terras Médias; 18/09/2012, em Santo Antônio da Patrulha, para os municípios da região Terras Altas; e 19/09/2012, em Novo Hamburgo, para os municípios da região Terras Baixas.

c) Realização de Oficina Temática "Coleta de dados e diagnóstico": reuniu os representantes das prefeituras municipais e da Câmara Técnica de Saneamento do Consórcio Pró-Sinos em 25/02/2013, em São Leopoldo.

d) Realização de Oficina Temática "Objetivos e metas": reuniu os representantes das prefeituras municipais e da Câmara Técnica de Saneamento do Consórcio Pró-Sinos em 19/09/2013, em São Leopoldo.

e) Realização do 3º Seminário Internacional de Saneamento e da 1ª Conferência Regional dos Planos de Saneamento nos dias 02 e 03 de dezembro de 2013, na Universidade FEEVALE, em Novo Hamburgo: o evento teve 162 inscritos com representantes de todos os 26 municípios, de entidades representativas e atuantes na região e da comunidade; foram produzidos materiais de divulgação e certificados de participação; além dos painéis com técnicos da Concremat que trataram dos temas relacionados ao desenvolvimento dos PMSBs e PRSB, participaram especialistas convidados para apresentação de temas de interesse relacionados com o saneamento básico, conforme programação a seguir:

- Palestra Internacional: (In)Segurança Hídrica: Fator (ou ameaça) de Sobrevivência Mundial.
- Painel 1: Diagnóstico preliminar do saneamento nos municípios dos Consórcio Pró-Sinos.
- Painel 2: Como avaliar as ações planejadas. Sistemas de informação e indicadores; Apresentação 1 – Sistema de informações sobre saneamento; Apresentação 2 – Indicadores; Apresentação 3 – Indicadores de salubridade ambiental.



- Painel 3: As responsabilidades compartilhadas no saneamento. O papel dos poderes municipais, dos prestadores de serviço e da população; Apresentação 1 – Mecanismos legais e responsabilidades; Apresentação 2 – Estudo de caso.
  - Painel 4: Diagnóstico preliminar de problemas comuns e prognóstico de soluções compartilhadas; Apresentação 1 – Situação institucional e singularidades; Apresentação 2 – Soluções integradas; Apresentação 3 – Articulação com os planos setoriais e com o plano da bacia hidrográfica do rio dos Sinos.
  - Palestra: Saneamento rural e de pequenas comunidades; Apresentação 1 – Situação na região do Consórcio Pró-Sinos; Apresentação 2 – Arranjos institucionais e exemplos.
  - Painel 5: Quem fiscaliza? O papel da regulação; Apresentações 1, 2 e 3 – Agências de regulação.
- f) Audiências públicas e consultas públicas: além da programação e das apresentações dos PMSBs realizadas em cada município por sua equipe, a Concremat (i) assessorou os municípios na divulgação dos eventos (folders, releases e entrevistas para jornais e rádios); (ii) elaborou os relatórios síntese; (iii) elaborou os relatórios das audiências/consultas públicas.
- g) Participação nas reuniões da Câmara Técnica de Saneamento do Consórcio Pró-Sinos, do Grupo Técnico de Planejamento Estratégico do Consórcio Pró-Sinos, das Assembleias dos Prefeitos do Consórcio Pró-Sinos, do Comitê Intermunicipal Legislativo de Acompanhamento das Ações do Pró-Sinos, entre outros, para discussão e apresentação dos temas relacionados aos planos de saneamento.

## **Educação ambiental**

- a) Elaboração do plano de educação ambiental.
- b) Participação nas reuniões dos interlocutores de educação ambiental dos municípios promovidas pela Coordenação de Educação Ambiental do Consórcio Pró-Sinos para discussão e apresentação dos temas relacionados aos planos de saneamento.
- c) Apoio nas atividades voltadas à inserção do tema saneamento na educação ambiental em eventos promovidos pelos municípios do Consórcio Pró-Sinos – produção de folders, elaboração de questionários, apresentações sobre os planos de saneamento em eventos da semana do meio ambiente; navegações no rio dos Sinos com os interlocutores mirins de escolas dos municípios envolvidos.

## **Etapas 2 - Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural**

Orientado para a identificação das causas dos déficits e das deficiências a fim de determinar metas e ações na sua correção, visando à universalização dos serviços de saneamento básico. Previu, na caracterização dos municípios e do Consórcio, a análise de sua inserção regional, incluindo as relações institucionais e interfaces socioeconômicas e ambientais com os municípios vizinhos, o Estado e a bacia hidrográfica.

Foi dividido em doze temas

SECRETARIA DE SAÚDE  
RUA REGINA, 1011 - JARDIM BOTANICO  
13040-000 - CAMPINAS - SP  
AUTENTICO A PRESENÇA DO VERIFICADOR  
EXTRAIÇÃO PELA PARTE COM O SELO DE  
A NIM APRESENTADO. DO QUE

S.P. 31 MAR 2010



Registro de  
Nº 60766

Atestado Técnico

## 2.1 Coleta de dados

Pesquisa de dados secundários disponíveis em instituições governamentais e não governamentais; coleta de dados e informações primárias, quando pertinente; organização das informações em base de dados; identificação das unidades/regiões administrativas; levantamento e análise da legislação sobre saneamento, saúde, meio ambiente; análise da organização, estrutura e capacidade institucional; dados quantitativos e qualitativos sobre: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local; dados socioeconômicos e capacidade de pagamento dos usuários; estudos e projetos de saneamento básico existentes; salubridade ambiental - Indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais.

## 2.2 Caracterização geral

Demografia urbana e rural, acesso ao saneamento e projeções de crescimento; geomorfologia, climatologia, hidrografia, hidrogeologia e topografia; áreas de interesse social; infraestrutura; áreas sujeitas à inundação ou deslizamento e demais áreas de proteção ambiental; consolidação cartográfica das informações socioeconômicas, físico-territorial e ambientais disponíveis; vocações econômicas no contexto atual e projeções em termos das atividades produtivas por setor.

## 2.3 Situação institucional

Levantamento e análise da legislação aplicável que define as políticas federal, estadual, municipal e regional sobre saneamento básico, desenvolvimento urbano, saúde e meio ambiente; normas de fiscalização e regulação; identificação e análise da estrutura existente, com descrição dos órgãos e capacidade institucional para a gestão dos serviços de saneamento - avaliação dos canais de integração e articulação intersetorial e da sua inter-relação com outros segmentos (desenvolvimento urbano, habitação, saúde, meio ambiente e educação); identificação de programas locais de interesse do saneamento básico; identificação das redes, órgãos e estruturas de educação formal e não formal e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico; identificação e avaliação do sistema de comunicação local e sua capacidade de difusão das informações e mobilização sobre o plano de saneamento; análise de programas de educação ambiental e de assistência social em saneamento; características do órgão operador local/prestador do serviço; recursos humanos alocados nos serviços de saneamento básico.

## 2.4 Situação econômico-financeira

Levantamento e avaliação da capacidade econômico-financeira dos municípios e do Consórcio frente às necessidades de investimento e sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento básico; análise geral da sustentabilidade econômica da prestação dos serviços de saneamento básico, envolvendo a política e o sistema de cobrança, dotações do orçamento geral dos municípios e do Consórcio, fontes de subvenção, financiamentos e outras; avaliação da capacidade de endividamento e da disponibilidade de linhas de financiamento; análise da necessidade de destinação de recursos orçamentários, dos prestadores, dos municípios e do Consórcio, para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços.



Registro de  
Nº 60767  
Atestado Técnico

## 2.5 Situação dos serviços de abastecimento de água potável

Caracterização da cobertura; identificação das populações não atendidas e sujeitas à falta de água; regularidade e frequência do fornecimento de água; consumo per capita de água; índice de perdas, qualidade da água tratada e distribuída à população; identificação dos domicílios sem canalização interna; caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros; visão geral dos sistemas; avaliação da capacidade de atendimento frente à demanda e ao estado das estruturas; disponibilidade de água dos mananciais e da oferta à população pelos sistemas existentes versus o consumo e a demanda atual e futura; levantamento e avaliação das condições dos atuais e potenciais mananciais - aspectos de proteção da bacia (tipos de uso do solo, fontes de poluição, estado da cobertura vegetal, qualidade da água, ocupações por assentamentos humanos, outros); avaliação dos sistemas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e de informação aos consumidores e usuários dos serviços; identificação, quantificação e avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas, utilizadas pela população, nas áreas urbanas e rurais, e outros usos nas áreas urbanas (industrial, comercial, pública, outros); análise crítica do plano diretor de abastecimento de água, caso existente, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência frente às demandas futuras.

## 2.6 - Situação dos serviços de esgotamento sanitário

Caracterização da cobertura por coleta e tratamento; identificação do déficit de instalações; identificação das populações não atendidas ou sujeitas a deficiências no atendimento pelo sistema público, contemplando o tratamento; caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros; visão geral dos sistemas quanto à: capacidade instalada frente à demanda e ao estado das estruturas, envolvendo as ligações de esgoto, as redes coletoras, os interceptores, as estações elevatórias, as estações de tratamento, os emissários e a disposição final; avaliação da situação atual e futura da geração de esgoto versus capacidade de atendimento pelos sistemas disponíveis, sistema público e soluções individuais e/ou coletivas, contemplando o tratamento; análise dos processos e resultados do sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes, quando existente; avaliação das condições dos corpos receptores, quando existentes os dados necessários; indicação de áreas de risco de contaminação, e de áreas já contaminadas por esgotos em cada município quando mapeadas e avaliadas; identificação, quantificação e avaliação qualitativa de soluções alternativas de esgotamento sanitário, individuais ou coletivas, utilizadas pela população e outros usuários nas áreas urbanas e rurais; análise crítica do plano diretor de esgotamento sanitário, caso existente quanto à implantação, atualidade e pertinências frente as demandas futuras.

## 2.7 Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Análise da situação da gestão do serviço com base em indicadores técnicos, operacionais e financeiros; descrição e análise da situação dos sistemas de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos de cada município; identificação da cobertura da coleta porta a porta, bem como das áreas de varrição, identificando a população atendida; identificação de lacunas no atendimento à população pelo sistema público para as condições atuais e futuras, quanto à população atendida, tipo, regularidade, qualidade e frequência dos serviços; análise dos serviços públicos de limpeza urbana e serviços especiais (feiras, mercados, espaços públicos, praias, outros); avaliação das soluções adotadas para o manejo dos resíduos originários de construção e demolição (acondicionamento, coleta, reciclagem, transporte, tratamento e destinação final); avaliação das soluções adotadas para o manejo dos resíduos de serviços de saúde (acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final); informações da



REPUBLICA DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE NOTAS  
E REGISTROS  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO  
ALVARO DE ARAUJO  
SECRETARIO MUNICIPAL  
DE NOTAS E REGISTROS  
VALIDO EM TODOS OS SETORES DE AUTENTICIDADE

10  
X

caracterização dos resíduos sólidos produzidos em termos de quantidade e qualidade; projeções de produção de resíduos para curto e médio prazo; identificação das formas da coleta seletiva existentes, quantificando-as e qualificando-as, inclusive quanto aos custos e viabilidade social e financeira; inventário/análise da atuação dos catadores, nas ruas ou nos lixões, identificando seu potencial de organização; identificação e informação sobre áreas de risco de poluição/contaminação, e de áreas já contaminadas, por resíduos sólidos e as alterações ambientais causadas por depósitos de lixo urbano; análise da situação sócio-ambiental dos sítios utilizados para a disposição final de resíduos sólidos; identificação das condições da gestão dos resíduos de serviços de saúde; definir ou avaliar critérios para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, a ser elaborado pelos geradores dos resíduos e identificação da abrangência da coleta e destinação final destes resíduos, conforme a Resolução CONAMA 283/2001; diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas; identificação dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos, incluindo áreas contaminadas; análise crítica do plano diretor de resíduos sólidos, caso existente, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência, frente às demandas futuras.

## **2.8 Situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais**

Análise crítica do plano diretor de drenagem urbana e/ou recursos hídricos, caso exista, quanto à implantação, atualidade e demandas futuras; identificação da infraestrutura atual e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais e das técnicas e tecnologias adotadas quanto à sua atualidade e pertinência em face dos novos pressupostos quanto ao manejo das águas pluviais; identificação de lacunas no atendimento pelo Poder Público, incluindo demandas de ações estruturais e estruturantes para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade de transporte, manutenção e estado das estruturas; identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos; verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário; estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e micro-bacias em especial das áreas urbanas; caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos, em especial para as áreas urbanas; análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e escorregamentos de terra.

## **2.9 Situação do desenvolvimento urbano**

Identificação e análise de dados e informações subsidiárias e dos objetivos e ações estruturantes do Plano Diretor com reflexo nas demandas e necessidades relativas ao saneamento básico.

## **2.10 Situação da habitação**

Identificação e análise, quanto ao reflexo nas demandas e necessidades em termos de saneamento básico a partir das informações do Plano de Habitação de Interesse Social.

## **2.11 Situação ambiental e dos recursos hídricos**

Informações e análise dos dados ambientais e de recursos hídricos e suas interações com os aspectos socioeconômicos - caracterização geral da bacia hidrográfica; caracterização geral dos ecossistemas naturais, destacando indicadores da qualidade ambiental e áreas de preservação permanente; situação e perspectivas dos usos e da oferta de água com



potencial para suprimento humano - demandas presentes e futuras, lançamento de resíduos líquidos e sólidos - quantitativo e qualitativo; identificação de condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos e verificação de situações de escassez hídrica presente e futura; identificação das condições de gestão dos recursos hídricos; identificação de relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais, incluindo o uso da água.

## **2.12 Situação da saúde**

Morbidade de doenças relacionadas com a falta de saneamento básico; existência e análise do Programa Saúde na Família.

### **Etapa 3 - Prognósticos e alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e metas**

Modelo de gestão dos serviços; projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico; modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico; definição de responsabilidades dos serviços tratados no plano; alternativas para o atendimento das demandas dos serviços para atendimento das carências existentes, de acordo com a lei 11.445/07; objetivos e metas pretendidas com a implantação do plano; análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.

### **Etapa 4 - Concepção dos programas, projetos e ações necessárias. Ações para emergências e contingências**

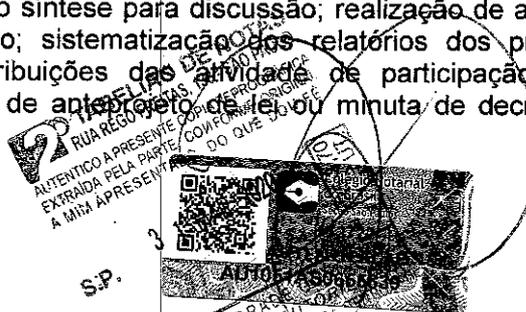
Concepção dos programas, projetos e ações; cronograma de implantação das ações estabelecidas com seus respectivos investimentos; atendimento de demandas temporárias; atendimento e operação em situações críticas; estabelecimento de diretrizes para a articulação com os planos locais de risco e para a formulação dos planos de segurança da água.

### **Etapa 5 - Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas**

Procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas; definição de critérios para avaliação dos resultados do plano e suas ações; indicadores técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços; indicadores de impactos na qualidade de vida, na saúde e nos recursos naturais; salubridade ambiental: indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos; estruturação local da fiscalização e da regulação no âmbito da política de saneamento básico, bem como para acompanhamento das ações do plano.

### **Etapa 6 - Relatório final dos planos municipais e regional de saneamento básico**

Elaboração de documento síntese para discussão; realização de atividades de participação para discussão do Plano; sistematização dos relatórios dos produtos 1 a 6, com as consolidações das contribuições das atividades de participação social; elaboração do Relatório Final; proposta de aprovação de lei ou minuta de decreto para aprovação dos planos de saneamento.



## 7. RECURSOS COMPLEMENTARES UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

Para facilitar o controle e armazenamento de documentos, relatórios e todas as atividades, de acordo com o fluxograma previsto, foi utilizado um Sistema de Gerenciamento de Projetos Via Web, por meio de aluguel mensal de software, hosting e help desk, onde a CONCREMAT, utilizou o endereço <http://www.autodoc.com.br/projetos>.

A utilização dessa ferramenta permitiu: compartilhamento de grande número de arquivos; gerenciamento automatizado de troca de revisões de arquivos; estrutura de pastas com formato facilitado de acordo com o fluxograma apresentado com codificação padronizada para facilitar a identificação de arquivos; sistema de comunicação on-line dos envolvidos no processo; funcionalidades de gerenciador de relatórios com registros de controles de alterações e de prazos; evidência das responsabilidades dos usuários; registros dos controles de acessos dos usuários.

## 8. PRODUTO FINAL

Produto	Denominação/Conteúdo
Produto 1	Plano de mobilização social.
Produto 2	Diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população.
Subproduto 2.1	Coleta de dados
Subproduto 2.2	Caracterização geral
Subproduto 2.3	Situação institucional
Subproduto 2.4	Situação econômico-financeira
Subproduto 2.5	Situação dos serviços de abastecimento de água potável
Subproduto 2.6	Situação dos serviços de esgotamento sanitário
Subproduto 2.7	Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Subproduto 2.8	Situação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais
Subproduto 2.9	Situação do desenvolvimento urbano
Subproduto 2.10	Situação da habitação
Subproduto 2.11	Situação ambiental e dos recursos hídricos
Subproduto 2.12	Situação da saúde
Produto 3	Prognóstico e alternativas para a universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e metas.
Tomo 1	Projeções populacionais
Tomo 2	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Tomo 3	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Tomo 4	Drenagem e manejo de águas pluviais
Produto 4	Concepção dos programas, projetos e ações necessárias. Ações para emergências e contingências.
Tomo 1	Abastecimento de água e esgotamento sanitário
Tomo 2	Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
Tomo 3	Drenagem e manejo de águas pluviais
Tomo 4	Educação ambiental
Tomo 5	Ações para emergências e contingências
Tomo 6	Análise de sustentabilidade



# PRO SINOS

CONSORCIO PUBLICO DE SANEAMENTO BASICO  
DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DOS SINOS

Produto	Denominação/Conteúdo
Produto 5	Mecanismos e procedimentos para o monitoramento e avaliação sistemática das ações programadas.
Produto 6 - PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico - Relatório Final/Relatório Síntese.
Tomo 1	Relatório do diagnóstico
Tomo 2	Relatório das propostas
Tomo 3	Relatório da Audiência pública/Consulta pública (PMSB)
Produto 6 - PRSB	Plano Regional de Saneamento Básico - Relatório Final/Relatório Final/Relatório Síntese.
Tomo 1	Relatório do diagnóstico
Tomo 2	Relatório das propostas
Tomo 3	Relatório do Seminário Internacional/Conferência regional (PRSB)
Projeto de lei/decreto	Minuta

Os serviços foram executados dentro dos padrões exigidos e em exato cumprimento das obrigações assumidas pela CONCREMAT, nada havendo em desabono à empresa e à sua equipe profissional.

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2015.

  
Viviane da Silva Diogo

Diretora Executiva e Responsável Técnica do Consórcio Pró-Sinos

CRBIO 28795-03

CPF 705.338.220-68



SP.

3  
RICARDO ANDRADE GONÇALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Registro de  
Nº 60772  
Atestado Técnico

Rua Bento Gonçalves, 569 - Fone (51) 3575-3325 - CEP 93010-050  
Centro - São Leopoldo - RS - Brasil - consorcioprosinos@hotmail.com





# Certidão de Acervo Técnico

**Certidão Nº:** 1116895  
**Validade:** Permanente  
**Expedição:** 15/05/2008 17:02  
**Nome:** DEISY MARIA ANDRADE BATISTA  
**Titulação:** ENGENHEIRA CIVIL  
**Carteira:** RS046590  
**Registrado no Crea-RS desde:** 29/12/1982

**ART nº:** 4116472  
**Protocolo:** 2008025569

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, que o profissional acima qualificado registrou a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 4116472. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

**ART:** 4116472 **Início:** 13/09/2004 **Conclusão:** / /

**Empresa executante da obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:**

**Contratante:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

**CPF/CNPJ:** 33146648000120

**Tipo:** Obra/Serviço

**Convênio:** Não é convênio

**Participação técnica:** Co-Responsável

**Carteira:** SP032144

**ART Vinculada:** B01350488

**Motivo:** Normal

**Carteira:**

**ART Vinculada:**

**Proprietário da Obra/Serviço:** SECRETARIA DAS OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO - SOPS **CPF/CNPJ:**

**Endereço da obra/serviço:** INDETERMINADO DIVERSAS LOCALIDADES, PORTO ALEGRE, PORTO ALEGRE - RS

**Dimensão:** 0 **Valor do Contrato:** 2594755,55 **Honorários:** 0,00 **Finalidade:** Público

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und.
OBSERVAÇÕES	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMPREENDENDO APOIO	0,000000	Ind.
OBSERVAÇÕES	GERENCIAL E OPERACIONAL, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TECNICOS,	0,000000	Ind.
OBSERVAÇÕES	PROGRAMAS AMBIENTAIS, DIAGNOSTICOS, PROGNOSTICOS, PLANOS,	0,000000	Ind.
OBSERVAÇÕES	SISTEMAS, PROGRAMAS DE QUALIDADE E PROJETOS	0,000000	Ind.
ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	0,000000	Ind.
ESTUDO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	0,000000	Ind.
PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	0,000000	Ind.
ASSESSORIA	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	0,000000	Ind.
CONSULTORIA	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO	0,000000	Ind.

## Resumo do Contrato

### Certidão emitida pela Internet.

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS ( [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) ) opção **Serviços** e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão e clique em **Buscar**. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT no sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1116895 de DEISY MARIA ANDRADE BATISTA

TABELA DE NOTAS  
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 EXTRAIDA PELA PARTE COM FORNECIDA ORIGINAL  
 A MINHA APRESENTADO. DO QUE DOTI PE

S.P. 31 MAR 2020

RICARDO ANDRADE  
 ESCREVA  
 VALIDO SOMENTE



Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação desta ART.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, estabelecida na rua Euclides da Cunha, 106 – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.648/0001-20, desenvolveu para a SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO – SOPS E SECRETARIA DA HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEHADUR, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na avenida Borges de Medeiros, nº 1501, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.641/0001-31, o **PLANO DE SANEAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**, tendo como responsáveis técnicos engº Celso Silveira Queiroz - CREA/SP nº 032144 – ART nº B 01350488; Engº Antônio Cosme Iazzetti D'Elia - CREA/SP nº 105546 – ART nº B 00146020; Engº Ricardo de Magalhães Santiago - CREA/RS nº 073654 – ART nº B 01479783; Engª Deisy Maria Andrade Batista – CREA/RS nº 46590 – ART nº 4116472.

Os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade, custo e prazo estabelecidos pelo Contratante, em exato cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

**1) DADOS DO CONTRATO**

- Contrato referente ao Processo nº: 4681-0801/03-3; Edital de Concorrência nº 046/SEEDI/2003 – Lote 1.
- Objeto: execução de serviços de consultoria, compreendendo apoio gerencial e operacional, elaboração de estudos técnicos, programas ambientais, diagnósticos, prognósticos, planos, sistemas, programas de qualidade e projetos.
- Prazo: 1.095 dias.
- Valor total: R\$ 2.594.755,55.

**2) DADOS DO SERVIÇO**

- Autorização de Serviço: nº 34/06 a nº 54/06.
- Objeto do serviço: Plano de Saneamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.
- Prazo e período de execução do serviço: 12 meses – 21/03/06 a 16/03/07.
- Valor do serviço: R\$ 630.505,91



Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar – Porto Alegre/RS, CEP 90.110-150 – Fone (051)3288-4600

S.P.  
RICARDO DE MAGALHÃES SANTIAGO  
ESCREVA A AUTORIZAÇÃO  
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

14

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.



Eng.º Eletricista Marcelo Santos Fiorin

CREA/RS 127852-D

Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

### 3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Lei nº 10.350/94, a Lei Gaúcha das Águas, transferiu aos comitês de bacias a responsabilidade pelo planejamento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos das respectivas bacia hidrográficas.

A Lei Nº 12.037/04, que instituiu a Política Estadual de Saneamento, definiu um sistema, dentro do qual serão realizados os Planos de Saneamento das diversas bacias hidrográficas.

É dentro desta estrutura institucional e legal que foi contratado pela Secretaria das Obras Públicas e Saneamento – SOPS o primeiro Plano de Saneamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, inserida da Região Hidrográfica do Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com o Plano de Trabalho elaborado com base no Termo de Referência, o qual tem como mote a “eficiência do setor como instrumento de gestão das águas” e busca garantir melhorias crescentes nas condições de saúde da população através da implantação de ações estruturais e não estruturais de saneamento básico nessa bacia onde estão localizados 32 municípios.

Se constitui num Plano Diretor abrangente, que entre as principais atividades inclui o diagnóstico, de forma estruturada, do cenário atual do saneamento nesta que é uma região metropolitana, incluindo aí as áreas urbanas e rurais, identificando o atendimento do abastecimento de água e do esgotamento sanitário e estabelecendo a sua relação com a qualidade dos recursos hídricos disponíveis. Este cenário atual é colocado à disposição da sociedade da bacia, através do Plano de Mobilização Social, que busca os meios necessários à sua participação, sendo estabelecido, a partir do âmbito do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - COMITESINOS, uma discussão como forma de assegurar a legitimidade e a sustentação dos acordos firmados para a implementação das ações do Plano de Saneamento.

A partir do diagnóstico, que é o cenário atual, são analisados cenários de tendências futuras a partir das alternativas de concepção para os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, considerando três possíveis formas de atuação: a) com ações e intervenções de forma desarticulada, sem integração e otimização dos resultados; b) com ações e intervenções de forma racionalizada e articulada; e c) com ações planejadas de forma ideal para ser atingido o enquadramento da bacia.

Com base nos três cenários futuros é possível atingir um cenário mais realista no qual é estabelecido um planejamento de intervenções para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário no âmbito da bacia hidrográfica, com vistas a atingir os objetivos de qualidade já definidos no processo de enquadramento de toda a bacia, e de quantidade, capazes de permitir os diversos usos desejados, e de garantir as condições de saúde da população.

O Plano estabelece diretrizes para um arranjo institucional e operacional para a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na bacia, que articule eficazmente os prestadores de serviço com as políticas regionais de saneamento e com a política da gestão dos recursos hídricos definidas no âmbito do COMITESINOS.

### 4) ABRANGÊNCIA DO PLANO

- Alcance do Plano: 30 anos  
- Desenvolvimentos dos estudos e projetos: 2007



147  
fe

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prof. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Engº. Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

- Implantação das obras: 2008-2010;
- Início do Plano: 2011;
- Horizonte do Plano: 2041.
- Área, população e características dos 32 municípios da bacia hidrográfica atendidos pelo Plano

Município	Pop urbana (hab) (início de plano)	Pop urbana (hab) (final de plano)	Nº economias (final de plano)	Consumo de água (m³/dia) (final de plano)	Contribuição de esgoto (m³/dia) (final de plano)
Araricá	4.736	8.275	2.515	22,98	18,61
Cachoeirinha	128.288	187.251	55.564	520,14	421,31
Campo Bom	59.134	79.380	23.910	220,50	178,61
Canela	32.644	61.282	18.293	520,14	421,31
Canoas	344.760	455.371	134.725	1.800,00	1.440,00
Capela de Santana	9.477	18.795	5.661	52,21	42,29
Caraá	817	1.384	430	9,68	7,84
Dois Irmãos	30.682	54.562	16.095	151,56	122,76
Estância Velha	42.066	63.812	18.713	177,26	143,58
Esteio	90.118	118.932	35.083	330,37	267,60
Glorinha	2.272	9.662	3.199	26,84	21,74
Gramado	31.444	54.290	17.019	150,81	122,15
Gravataí	272.700	443.098	128.808	1.230,83	996,97
Igrejinha	32.622	52.590	15.936	146,08	118,33
Ivoti	18.621	32.233	9.480	89,54	72,52
Nova Hartz	18.920	36.144	10.538	100,40	81,32
Nova Santa Rita	18.220	37.647	10.944	104,57	84,71
Novo Hamburgo	265.844	361.330	109.827	1.003,70	812,99
Osório	38.560	60.527	18.342	168,13	136,19
Parobé	57.588	97.642	28.550	271,23	219,69
Portão	26.389	44.905	13.485	124,74	101,04
Riozinho	3.540	6.404	1.862	17,79	14,41
Rolante	19.447	35.077	10.760	97,44	78,92
Santa Maria do Herval	5.413	8.868	2.491	24,63	19,95
Santo Antônio da Patrulha	29.511	45.486	14.259	126,35	102,34
São Francisco de Paula	14.839	21.327	6.522	59,24	47,99
São Leopoldo	220.337	298.343	90.407	787,29	637,71
São Sebastião do Cai	20.477	33.051	10.296	91,81	74,36
Sapiranga	81.060	123.927	36.342	344,24	278,84
Sapuçaia do Sul	141.179	196.076	57.840	544,66	441,17
Taquara	56.559	94.057	29.765	261,27	211,63
Três Coroas	22.324	37.066	11.098	102,96	83,40
<b>TOTAIS</b>	<b>2.140.588</b>	<b>3.178.794</b>	<b>948.758</b>	<b>9.679,39</b>	<b>7.822,28</b>

O Plano contemplou os sistemas integrados de abastecimento de água da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos, ou seja, sistemas constituídos por mais de um município atendido por unidades comuns de captação, adução, tratamento e reservação, como segue:

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.



Eng.º Eletricista Marcelo Santos Fiorin

CREA/RS 127852-D

Chefe da Seção de ARTs - CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea D).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Município	Pop.urbana (hab) (início de plano)	Pop.urbana (hab) (final de plano)	Nº economias (final de plano)	Consumo de água (m³/dia) (final de plano)
<b>Sistema Integrado Campo Bom - Estância Velha - Portão - Sapiranga</b>				
Campo Bom	59.134	79.380	23.910	220,50
Estância Velha	42.066	63.812	18.713	177,26
Portão	26.389	44.905	13.485	124,74
Sapiranga	81.060	123.927	36.342	344,24
<b>TOTAL</b>	<b>208.649</b>	<b>312.024</b>	<b>92.450</b>	<b>866,74</b>
<b>Sistema Integrado Canela - Gramado</b>				
Canela	32.644	61.282	18.293	520,14
Gramado	31.444	54.290	17.019	150,81
<b>TOTAL</b>	<b>64.088</b>	<b>115.572</b>	<b>35.312</b>	<b>670,95</b>
<b>Sistema Integrado Canoas - Esteio - Sapucaia do Sul</b>				
Canoas	344.760	455.371	134.725	1.800,00
Esteio	90.118	118.932	35.187	330,37
Sapucaia do Sul	141.179	196.076	58.530	544,66
<b>TOTAL</b>	<b>576.057</b>	<b>770.379</b>	<b>228.442</b>	<b>2.675,03</b>
<b>Sistema Integrado Igrejinha - Parobé - Três Coroas</b>				
Igrejinha	32.622	52.590	15.936	146,08
Parobé	57.588	97.642	28.550	271,23
Três Coroas	22.324	37.066	11.098	102,96
<b>TOTAL</b>	<b>112.534</b>	<b>187.298</b>	<b>55.584</b>	<b>520,27</b>

## 5) ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO

### Etapa 01. COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

#### Atividade 01 – Levantamento dos dados e das informações pertinentes

Foram coletados os dados que caracterizam as comunidades e as condições atuais da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, da saúde pública, da qualidade da água dos rios que compõem a Bacia do Rio dos Sinos e do estágio de implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos na bacia.

#### Atividade 02 - Sistematização dos dados e das informações coletadas

Foram sistematizados e consolidados os dados e informações disponíveis e identificadas as possíveis lacunas. Os dados e informações a serem complementados foram submetidos a aprovação da Comissão de Acompanhamento.

### Etapa 02. CENÁRIO ATUAL

#### Atividade 01 – Análise técnica, institucional, econômica, financeira e legal.

Foram analisadas as informações referentes aos sistemas existentes de saneamento, considerando, especialmente, as condições ambientais e de saúde na região, além do processo de gestão das águas na bacia e as relações entre eles.

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Eng. Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30. § 1º, alínea f).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Atividade 02 – Estabelecimento das relações de causa e efeito

A partir dos resultados da atividade anterior, foram apresentadas as relações de causa e efeito entre as informações analisadas, isto é, foram mostradas espacialmente as possíveis conseqüências da não prestação dos serviços de água e esgotos na bacia.

Atividade 03 – Apresentação, discussão e validação do cenário atual.

No processo de envolvimento social, inclusive das entidades fontes de informação e alvo de análise, proposto pelo COMITESINOS e aprovado, foram previstas formas e momentos onde o trabalho técnico é apresentado, discutido e validado pela sociedade da bacia dentro dos procedimentos já consolidados do processo de gestão das águas no Rio Grande do Sul, hoje também utilizado pelo Sistema de Saneamento. Esta atividade se constitui em um desses momentos.

Atividade 04 – Identificação dos pontos críticos do cenário atual a partir do saber técnico e dos saberes regionais

Como resultado do desenvolvimento da atividade 03, a equipe técnica consolidou a etapa do diagnóstico, identificando e hierarquizando as condições críticas na bacia quanto ao objeto do trabalho.

Etapa 03. CENÁRIOS FUTUROS

Atividade 01 – Definição dos marcos de referência para o estabelecimento de prioridades

Os planos clássicos de saneamento consideram como objetivos e metas referenciais a redução das doenças de veiculação hídricas, a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços e a redução de custos. Este não abandona essa característica. No entanto, por ser desenvolvido no âmbito do processo de gerenciamento dos recursos hídricos da Bacia do Rio dos Sinos, incorpora outros dois objetivos de referência; a participação efetiva da sociedade e os objetivos de qualidade das águas da bacia definidos no enquadramento na Resolução 357/05 do CONAMA.

Atividade 02 - Cenário de tendências com a implantação de ações previstas, mas desarticuladas.

A partir do cenário atual consolidado e da hipótese de que sejam implementadas as ações previstas pelos prestadores de serviços em seus planejamentos estratégicos, as ações previstas pelo setor privado e as ações previstas pelo processo de gestão das águas, mas sem nenhum tipo de articulação entre elas, ou seja, ações sem integração e otimização de resultados, é construído o cenário previsto nesta atividade.

Atividade 03 - Cenários de tendências, com a implantação de ações previstas integradas.

Semelhantemente à atividade anterior, mas agora prevendo uma ação institucional e técnica de racionalização e articulação das ações previstas, esta atividade dá conta de construir um cenário mais otimista que o anterior (a favor da doutrina que orienta ambos os Sistemas gaúchos – Saneamento e Recursos Hídricos).

Atividade 04 – Cenário ideal de enquadramento

O processo de enquadramento das águas da Bacia do Rio dos Sinos estabeleceu objetivos de qualidade para os diversos trechos dos cursos de água, objetivos de qualidade baseados na Resolução 357/02 do CONAMA. Esse fato remete a um cenário ideal que demanda ações para o saneamento bastante rigorosas especialmente sob o ponto de vista ambiental dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Nesta atividade é verificado o porte



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

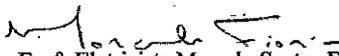
ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Engº. Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30. § 1º, alínea D).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

(sob os diferentes enfoques) das intervenções a serem realizadas para, partindo do cenário atual, atingir o cenário desejado pelo enquadramento.

**Etapa 04 CENÁRIO PROPOSTO**

**Atividade 01** – Estabelecimento de um cenário proposto de base técnica

A análise dos três cenários alternativos desenhados na Etapa 03 remete à construção de um cenário tecnicamente mais realista, que é objeto desta Atividade.

**Atividade 02** – Rol de ações necessárias ao cenário proposto

Ao cenário proposto corresponde um conjunto lógico tecnicamente, de ações estruturais e não estruturais necessárias para que se desloque de um Cenário atual e se atinja o Cenário Proposto.

**Atividade 03** – Apresentação, discussão e definição do cenário final para o Plano.

Esta Atividade corresponde novamente a um momento importante de discussão com a sociedade para que às propostas técnicas sejam agregados valores sociais e políticos típicos da região.

**Etapa 05. O PLANO E AS DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO**

**Atividade 01** - Consolidação do cenário proposto e das ações hierarquizadas

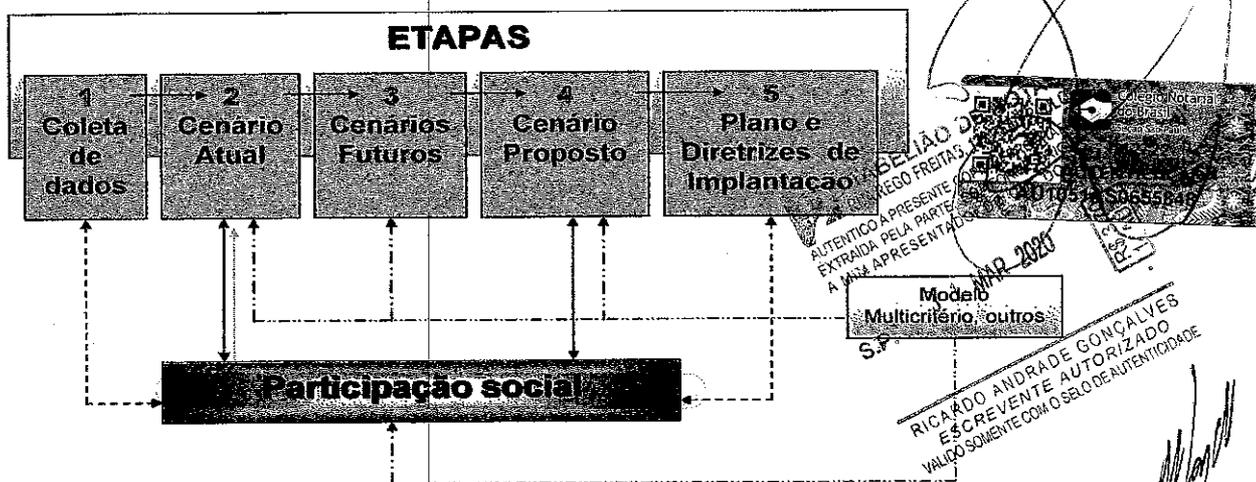
Esta Atividade tem como característica fundamental a consolidação de tudo o que foi construído ao longo do processo. É o documento final do Plano.

**Atividade 02** – Proposição de estratégias para implantação do Plano

Acompanha o Plano um conjunto de estratégias para sua implementação a ser oferecido às entidades atores dos Sistemas de Saneamento e de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul.

**6) FLUXOGRAMA GERAL**

- Fluxograma com as cinco principais etapas do trabalho e suas correlações com a aplicação do Modelo de Gestão (multicritério, outros) e a Participação Social



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

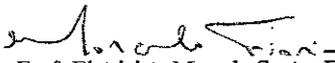
ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Eng. Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Engº. Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30. § 1º, alínea I).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

- 1.2.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL
- 1.2.2 REGIONALIZAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA
- 1.2.3 QUADRO RESUMO
- 1.3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA ETAPA 1 DO PLANO DE SANEAMENTO
- 2 ATIVIDADE 01: LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PERTINENTES
  - 2.1 METODOLOGIA
  - 2.2 IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE DADOS
  - 2.3 QUALIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS
    - 2.3.1 FEDERAL
    - 2.3.2 ESTADUAL
    - 2.3.3 MUNICIPAL
    - 2.3.4 PRESTADORES DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
    - 2.3.5 INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
    - 2.3.6 EMPRESAS DE CONSULTORIA E PROJETOS
  - 2.4 RESUMO DAS FONTES CONSULTADAS E PRINCIPAIS INFORMAÇÕES
- 3 ATIVIDADE 02: SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES COLETADAS
  - 3.1 METODOLOGIA
  - 3.2 DADOS E INFORMAÇÕES COLETADAS NA ETAPA 1
- ANEXO I: RELAÇÃO GERAL DAS FONTES CONSULTADAS
- ANEXO II: FICHAS PADRÃO
- ANEXO III.1: DADOS DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO DOS SINOS – FONTES SECUNDÁRIAS (SIS)
- ANEXO III.2: DADOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO DOS SINOS
- ANEXO III.3: ENQUADRAMENTO LEGAL DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- ANEXO III.4: PROJETO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE IMPACTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS - MONALISA
- ANEXO III.5: CONSULTA POPULAR
- ANEXO III.6: PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS
- ANEXO IV: MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO DOS SINOS – FORMULÁRIOS PARA VALIDAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS (SIS)

**Etapa 2 - Relatório 4: Cenário Atual da Bacia Hidrográfica**

**Conteúdo:**

**Relatório 4 - TOMO I: Texto**

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 ALCANCE DO PLANO DE SANEAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- 3 ESTUDOS POPULACIONAIS
- 4 ESTUDOS DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- 5 SITUAÇÃO DO SANEAMENTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- 5.1 CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
  - 5.1.1 DISPONIBILIDADE DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO



153  
X

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Eng.º Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30. § 1º, alínea D).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

- DOS SINOS
- 5.1.2 DISPONIBILIDADE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
  - 5.1.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS OBTIDOS PELOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS
  - 5.1.4 PROCESSOS DE OUTORGA NA BACIA
  - 5.1.5 QUALIDADE DA ÁGUA NA BACIA
  - 5.2 ANÁLISE DO CENÁRIO ATUAL DO SANEAMENTO BÁSICO NA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
    - 5.2.1 DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES
    - 5.2.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
    - 5.2.3 ANÁLISE DA PRODUÇÃO E TRATAMENTO DA ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO PÚBLICO
    - 5.2.4 ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA
    - 5.2.5 ANÁLISE OPERACIONAL DO SISTEMA
    - 5.2.6 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
  - 5.3 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
    - 5.3.1 ANÁLISE GERAL
    - 5.3.2 CARGAS REMANESCENTES DE ESGOTO SANITÁRIO (SITUAÇÃO ATUAL)
    - 5.3.3 ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES PARA OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS
    - 5.3.4 ANÁLISE OPERACIONAL DO SISTEMA
    - 5.3.5 ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
    - 5.3.6 RECEITA ATUAL DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
  - 5.4 INTERFACE ENTRE AS INSTITUIÇÕES
  - 5.5 POLÍTICA TARIFÁRIA
    - 5.5.1 CORSAN
    - 5.5.2 SEMAE – SISTEMA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LEOPOLDO
    - 5.5.3 COMUSA COMPANHIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE NOVO HAMBURGO
  - 5.6 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COMERCIAL E OPERACIONAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DOS SISTEMAS DE ESGOTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
  - 6 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS

**Relatório 4 – TOMO II: Anexos**

**ANEXO 1:**

SISTEMAS DE SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – ARARICÁ, CACHOEIRINHA, CAMPO BOM, CANELA, CÂNOAS, CAPELA DE SANTANA, CARAA, DOIS IRMÃOS, ESTÂNCIA VELHA, ESTEIO, GLORINHA, GRAMADO, GRAVATAÍ, IGREJINHA, IVOTI, NOVA HARTZ, NOVA SANTA RITA, NOVO HAMBURGO, OSÓRIO, PAROBÉ

**Relatório 4 - TOMO III: Anexos**

**ANEXO 1:**

SISTEMAS DE SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A BACIA HIDROGRÁFICA

Av. Borges de Medeiros, 1501 – 14º. Andar – Porto Alegre/RS, CEP 90.110-150 – T



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Eng.º Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs – CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30. § 1º, alínea I).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

DO RIO DOS SINOS – PORTÃO, RIOZINHO, ROLANTE, SANTA MARIA DO HERVAL, SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, SÃO FRANCISCO DE PAULA, SÃO LEOPOLDO, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, SAPIRANGA, SAPUCAIA DO SUL, TAQUARA, TRÊS COROAS

ANEXO 2:

RELAÇÃO DOS POÇOS PERFURADOS PELA SOPS – SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO DO RS

**Etapa 3 - Relatório 5: Cenários Futuros da Bacia Hidrográfica**

**Conteúdo:**

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 INTRODUÇÃO
- 3 OBJETIVOS
- 3.1 METODOLOGIA
- 3.1.1 DEFINIÇÃO E OBTENÇÃO DOS DADOS
- 3.1.2 TRATAMENTO DOS DADOS EXISTENTES
- 3.1.3 SIMULAÇÃO DO CENÁRIO FUTURO
- 3.1.4 GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AS RECOMENDAÇÕES E AÇÕES A SEREM APRESENTADAS NO CENÁRIO PROPOSTO
- 4 PROJEÇÃO POPULACIONAL
- 5 AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 5.1 POPULAÇÃO ATENDIDA E ÍNDICE DE ATENDIMENTO
- 5.2 DEMANDA DE ÁGUA
- 5.3 PERDAS DOS SISTEMAS
- 5.4 SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS)
- 6 DEMANDAS DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
- 6.1 ESTIMATIVA DO VOLUME DE EFLUENTE DOMÉSTICO GERADO PELOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- 6.2 ESTIMATIVA DO VOLUME DE EFLUENTE DOMÉSTICO GERADO PER CAPITA
- 6.3 QUANTIDADE DE REDE COLETORA
- 6.4 TRATAMENTO DE ESGOTO
- 7 ANÁLISE DO CENÁRIO FUTURO
- 7.1 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 7.2 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
- 8 INFORMAÇÕES PERTINENTES PARA A ELABORAÇÃO DO CENÁRIO PROPOSTO

**Etapa 4 - Relatório 6: Cenários Proposto para a Bacia Hidrográfica e o Rol das Ações Decorrentes**

**Conteúdo:**

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 OBJETIVOS
- 3 MÉTODO
- 3.1 ANÁLISE DO CENÁRIO FUTURO
- 3.2 DEFINIÇÃO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 3.3 DEFINIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES E AÇÕES A SEREM IMPLANTADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



Xe

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

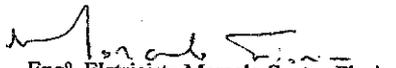
ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Eng.º Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs - CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO**

- 4 AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 5 DEMANDAS DOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
- 6 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS AÇÕES NECESSÁRIAS - INVESTIMENTOS
- 6.1 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 6.2 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
- 7 METAS E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA
- 8 FASES DE INVESTIMENTOS
- 9 RECOMENDAÇÕES
- 10 CONCLUSÃO

**Etapa 5 - Relatório 7: Plano de Saneamento para a Bacia do Rio dos Sinos e Diretrizes de Implantação**

**Conteúdo:**

- 1 INTRODUÇÃO
- 2 ALCANCE DO PLANO DE SANEAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- 3 ESTUDOS POPULACIONAIS
- 4 ESTUDOS DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTO NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS
- 5 PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO
- 6 DIRETRIZES DO PLANO DE SANEAMENTO

**8) EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO SERVIÇO**

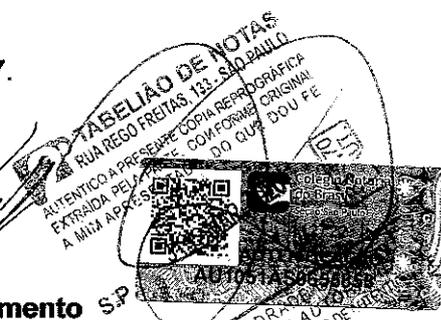
- Engº Antônio Cosme Iazzetti D'Elia. Direção Geral.
- Engº Ricardo de Magalhães Santiago. Direção. Assessoria.
- Engº Celso Silveira Queiroz. Coordenação Geral. Assessoria. Execução
- Engª Deisy Maria Andrade Batista. Coordenação Técnica, Assessoria e Execução.
- Engº Rafael Chaves Opitz. Assessoria e Execução.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2007.

  
Mariângela Correa Laydner

**Gestora do Programa Estadual de Saneamento**

Mariângela Corrêa Laydner  
Secretária Executiva do  
Conselho Estadual de Saneamento



Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2008025569 em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na(s) ART(s) e respectiva(s) CAT(s):

ART(s) nº(s): B01350488, B00146020, B01479783 e 4116472.

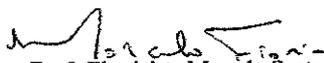
CAT(s) nº(s): 1116891, 1116893, 1116894 e 1116895.

A autenticidade do presente registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as folhas do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 12328 a 12338.

**Obs.: A Profissional Engenheira Civil, Deisy Maria Andrade Batista, não é Responsável Técnica pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.**

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o (s) profissional (s) citado (s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30. § 1º, alínea D).

Porto Alegre, 15 de maio de 2008.

  
Engº. Eletricista Marcelo Santos Fiorin  
CREA/RS 127852-D  
Chefe da Seção de ARTs - CREA/RS

S-303-1-E

AC-02907

SI. 32A - S.B. ÁGUA

SI. 34A - S.B. ESGOTO

SI. 55A - Meio AMBIENTE

SI. 7A - Recursos Hídricos

TABELÃO DE NOTAS  
RUA DO FREITAS 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICA PRESENTE COPIA FOTOCOPIADA  
EXTINDA PELA PARTE COM SELO ORIGINAL  
A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE DEUT

S.P.



RICARDO A. M. ESCREVENHA  
VALIDAMENTE CANCELADO



# CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo



## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

**CERTIDÃO Nº: SZS-01820**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220080430040

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

**Profissional** AUGUSTO CESAR FABRIN

**Título(s)** Engenheiro Civil

**CREASP Nº** 0600895737

**Atribuições** do artigo 07, exceto Aeroportos, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)** Corresponsável Técnico por Estudo e Consultoria na área da Engenharia Civil - Prestação de serviços de Engenharia consultiva para elaboração da revisão e atualização do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo (PARCIAL).

**Quantificação** Especificadas conforme Atestado anexo, limitada às atribuições acima.

**Local da obra/serviço** Região Metropolitana de São Paulo

**Cidade** São Paulo **Estado** SP

**Valor** Contratual: R\$ 1.506.065,90 (Março/2008)  
Medido: R\$ 705.032,16 (Outubro/2008)

**Período** 01/04/2008 a 27/10/2008

**Contratante** Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

**Contratada** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

**CREASP Nº** 0147569

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Valcia I. Zanchetta Alves

São Paulo, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2010

Eng. Luis Alberto Bourreau  
CREASP N.º 0600284744



**IMPORTANTE:** A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

CA 176

AUGUSTO CESAR FABRIN

Handwritten mark



companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

# ATESTADO TÉCNICO

T-14596/2009

Folha 01 de 06

REF.: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA  
(PARCIAL)

Atestamos que a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - CNPJ/MF 33.146.648/0001-20**, está realizando para a SABESP desde 01/04/2008, através do CONSÓRCIO COBRAPE-CONCREMAT, constituído pelas empresas Cobrape Companhia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos e *Concremat Engenharia e Tecnologia S/A*, com 50 % (cinquenta por cento) de participação de cada uma no **Contrato nº 32.354/06**, a Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para Elaboração da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

No anexo com folhas numeradas de 02/06 a 06/06 estão discriminados os serviços e os quantitativos executados pelo consórcio no referido contrato até a 27/10/2008 - 6ª medição.

Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Celso Silveira Queiroz - CREA 0600321443, e Alceu Guérios Bittencourt - CREA 0700071024. A coordenação dos trabalhos é do engenheiro Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira - CREA 0600737151.

O valor medido no contrato, a preços de maio/2006, foi de R\$ 705.032,16 (setecentos e cinco mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos) até 27/10/2008.

São Paulo, 24 de agosto de 2009.



*Jair Osako*  
Jairo Osako

Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais  
CREA: 0600983690



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 525-01820

SÃO PAULO, 03/02/2010

*Váléria Izabel Zanchetta Alves*  
Váléria Izabel Zanchetta Alves  
Agente Administrativo I

158  
*xe*



**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

**CONTRATO Nº 32.354/06**

**Contratada:** CONSÓRCIO COBRAPE-CONCREMAT, constituído pelas empresas Cobrape - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A com 50 % (cinquenta por cento) de participação de cada uma no contrato.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para Elaboração da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos da Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

**Serviços executados pelo consórcio até a 6ª Medição - 27/10/2008:**

**Escopo dos Serviços Técnicos em Elaboração**

As atividades previstas na metodologia para a realização dos trabalhos foram agrupadas em 12 Módulos, que serão apresentadas em 15 relatórios. Os módulos previstos e correspondentes atividades e relatórios são:

**Módulo 1000 Coordenação Geral e Ações Iniciais**

Atividade 1100: Coordenação Geral dos Trabalhos  
Edição do Relatório 1.

**Módulo 2000 Coleta de Dados e Descrição dos Sistemas Existentes.**

Atividade 2100: Coleta, Triagem e Análise dos Elementos Afins Existentes  
Edição do Tomo 2 do Relatório 2.

**Módulo 3000 Demografia e Contribuições de Esgotos.**

Atividade 3100: Estudos Demográficos  
Atividade 3200: Avaliação das Contribuições de Esgotos  
Atividade 3300: Avaliação das Cargas Poluidoras  
Edição do Relatório 3

**Módulo 4000 Sistema Principal - Coleta, Afastamento e Interceptação**

Atividade 4100: Avaliação das Redes Coletoras, Coletores-tronco e Recalques das Sub-bacias de Esgotamento dos Sistemas de Tratamento;  
Atividade 4200: Avaliação dos Interceptores, Elevatórias e Emissários dos Sistemas de Tratamento  
Atividade 4300: Estudo das Etapas de Ampliação das Unidades das Sub-bacias de Esgotamento  
Atividade 4400: Pré-dimensionamento das Unidades Lineares e Localização das Sub-bacias de Esgotamento e Proposta de Plano de Ações  
Atividade 4500: Identificação das Alternativas de Ampliação da Interceptação dos Sistemas de Tratamento  
Atividade 4600: Pré-dimensionamento das Unidades Lineares e Localização das Alternativas de Interceptação dos Sistemas de Tratamento  
Edição do Relatório 4

**Módulo 5000 Sistema Principal - Tratamento:**

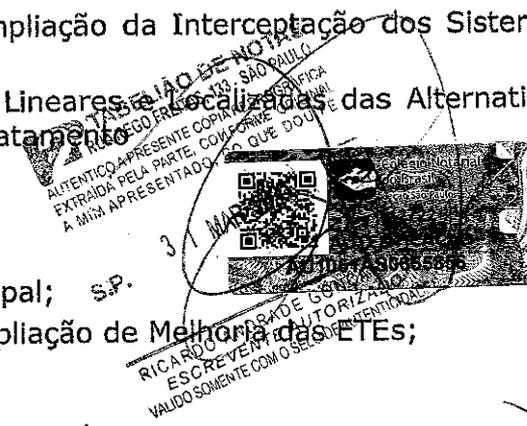
Atividade 5100: Avaliação das ETes do Sistema Principal;  
Atividade 5200: Identificação das Alternativas de Ampliação de Melhoria das ETes;



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. 525-01820

SÃO PAULO, 03/02/2010

*[Handwritten Signature]*  
Válcia Izabel Zanichetta Alves  
Agente Administrativo I  
CREA-SP - Reg. 2655



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-14596 / 2009  
DE 24 / 08 / 2009  
FLS 02 / 06

*[Handwritten Signature]*  
**Jairo Osako**  
CREA - 0600983690

*[Handwritten Initials]*



**companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp**

Atividade 5300: Pré-dimensionamento das Unidades das Alternativas de Ampliação e Melhoria das ETEs;

Edição do Relatório 5.

**Módulo 6000 Sistemas Isolados - Coleta, Afastamento, Interceptação e Tratamento:**

Atividade 6100: Avaliação dos Sistemas Isolados

Atividade 6200: Identificação das Alternativas de Ampliação e Melhoria dos Sistemas Isolados

Atividade 6300: Pré-dimensionamento das Unidades dos Sistemas Isolados

Atividade 6400: Comparação das Alternativas dos Sistemas Isolados e Escolha das Mais Convenientes  
Edição do Relatório 7.

**Módulo 7000 Destinação dos Resíduos Sólidos Produzidos nas ETEs da RMSP:**

Atividade 7100: Avaliação da Situação Atual de Geração, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Produzidos nas ETEs;

Atividade 7200: Quantificação e Qualificação dos Resíduos Sólidos das ETEs

Atividade 7300: Identificação das Alternativas de Aproveitamento e/ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos

Atividade 7400: Pré-dimensionamento das Alternativas de Aproveitamento e/ou Disposição Final dos Resíduos Sólidos

Edição do Relatório 9.

**Módulo 8000 Modelagem e Simulação da Qualidade das Águas:**

Atividade 8100: Adaptação dos Programas Afins Disponíveis e Calibração/Aferição do Modelo de Qualidade das Águas;

Atividade 8200: Simulação da Qualidade das Águas dos Corpos Receptores, Considerando as Alternativas de Tratamento Formuladas

Atividade 8300: Treinamento dos Técnicos da SABESP, Visando à Utilização do Modelo de Qualidade das Águas

Edição do Relatório 11.

**Módulo 9000 Comparação Técnico-econômica e Ambiental das Alternativas do Sistema Principal:**

Atividade 9100: Avaliação Crítica dos Aspectos Técnicos das Alternativas Formuladas;

Atividade 9200: Estimativa dos Custos de Implantação e das Despesas de Operação e Cálculo dos Indicadores Econômico-financeiros das Alternativas

Atividade 9300: Avaliação Ambiental das Alternativas

Atividade 9400: Comparação das Alternativas, Escolha da Solução Mais Conveniente e Proposição do Plano de Ações

Atividade 9500: Confrontação da Alternativa Escolhida com a Programação de Investimentos da SABESP (com Eventual Retroalimentação)

Edição do Relatório 6

**Módulo 10000 Detalhamento das Alternativas Escolhidas, Programa de Investimentos e Cronograma de Implantação:**

Atividade 10100: Comparação Técnico-econômica e Ambiental das Alternativas para Destinação Final dos Lodos Produzidos nas ETEs;



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-14596 / 2009  
DE 24 / 08 / 2009  
FLS 03 / 06

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 525-01820  
SÃO PAULO, 03/02/2010  
Válcia Isabel Zanichetta Alves  
Jaíro Osako  
CREA-SP 0600983690  
Rég. 2655



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

- Atividade 10200: Escolha da Solução mais Conveniente e Proposição do Plano de Ações
- Atividade 10300: Detalhamento da Alternativa Escolhida do Sistema Principal
- Atividade 10400: Detalhamento das Alternativas Escolhidas dos Sistemas Isolados
- Atividade 10500: Elaboração do Programa de Investimentos e dos Cronogramas de Implantação Edição dos Relatórios 8 e 10.

### Módulo 11000 Relatório Ambiental:

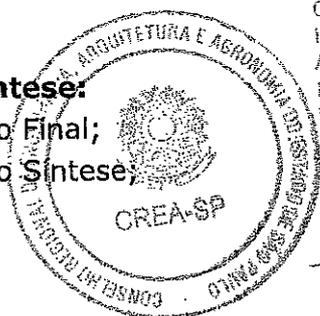
- Atividade 11100: Verificação dos Antecedentes, Situação Atual e Pendências Relativas ao Licenciamento Ambiental dos Sistemas Principal e Isolados;
- Atividade 11200: Avaliação das Ações Necessárias para Obtenção das Licenças Ambientais das Medidas Estruturais;
- Atividade 11300: Elaboração do Relatório Ambiental;
- Edição do Relatório 14.

### Módulo 12000 Relatórios Final e Síntese:

- Atividade 12100: Preparação do Relatório Final;
- Atividade 12200: Preparação do Relatório Síntese;
- Edição dos Relatórios 12, 13 e 15.

### Relação de Produtos

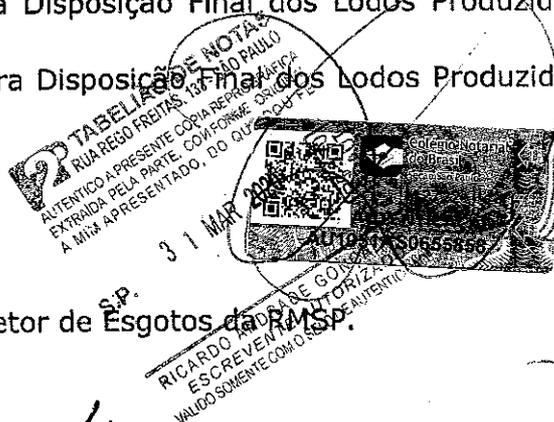
- R1 - Plano de Trabalho;
- R2 - Tomo 1 - Coleta, Análise de Consistência dos Dados e Descrição da Situação Atual do Sistema Principal e Disposição Final de Lodos das ETEs da RMSP;
- R2 - Tomo 2 - Coleta, Análise de Consistência dos Dados e Descrição da Situação Atual dos Sistemas Isolados;
- R3 - Estudos de Distribuição da População e das Vazões de Esgotos;
- R4 - Avaliação dos Sistemas de Interceptação e Coletores Tronco do Sistema Principal, Proposição de Alternativas e Pré-Dimensionamento;
- R5 - Avaliação dos Sistemas de Tratamento do Sistema Principal, Proposição de Alternativas e Pré-dimensionamento;
- R6 - Comparação Técnica-econômica e Ambiental das Alternativas Estudadas, Escolha da Alternativa e Proposição dos Planos de Ações do Sistema Principal;
- R7 - Avaliação e Proposição de Solução para os Sistemas Isolados de Coleta, Afastamento e Tratamento dos Esgotos;
- R8 - Detalhamento das Alternativas Escolhidas, Programa de Investimento e Cronograma de Implantação;
- R9 - Reavaliação e Proposição de Alternativas para Disposição Final dos Lodos Produzidos pelas ETEs;
- R10 - Estudo Comparativo e Escolha da Solução para Disposição Final dos Lodos Produzidos pelas ETEs;
- R11 - Simulação da Qualidade das Águas;
- R12 - Minuta do Relatório Final;
- R13 - Relatório Final (Edição Final);
- R14 - Relatório Ambiental;
- R15 - Síntese da Revisão e Atualização do Plano Diretor de Esgotos da RMSP.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 525-01820

SÃO PAULO, 03/02/2010

Válcia Izabel Zanchetta Alves  
Agente Administrativo I  
CREA-SP - Reg. 2655



**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-14596 / 2009  
DE 24 / 08 / 2009  
FLS 04 / 06

Jaíro Osako  
CREA - 0600983690

16  
Kc



# companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

## Prazo de Execução

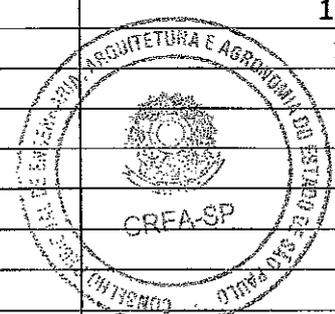
O prazo para a elaboração dos serviços iniciou-se no dia 01 de abril de 2008 e se estende até o dia 21 de dezembro de 2009.

## Área de Projeto

A Área de Projeto é constituída pelos 39 Municípios componentes da Região Metropolitana de São Paulo, quais sejam: Arujá, Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão de Serra, Vargem Grande Paulista e Juquitiba. Atualmente a área de projeto é atendida pelo Sistema Principal de Esgotamento, do qual fazem parte cinco grandes estações de tratamento de esgotos, além de 21 estações dos sistemas isolados. As capacidades das estações de tratamento de esgotos da RMSP estão apresentadas no quadro a seguir.

## Capacidades Nominais das ETEs dos Sistemas de Esgoto da RMSP – 2009

Sistema	ETE	Capacidade Nominal – 2009 (L/s)
Principal	ABC	9.500
	Barueri	3.000
	Parque Novo Mundo	1.500
	Parque São Miguel	2.500
	Suzano	1.500
Isolados	Arujá - Sede	150
	Biritiba Mirim - Sede	55
	Salesópolis - Remédios	2
	Salesópolis - Sede	33
	Bandeirantes	3
	Jaraguá	38
	Mairiporã - Sede	35
	Cotia - RAFA	120
	Pirapora - Sede	30
	Pirapora - Genesis	3
	Itapeverica - CPD	3,5
	Embu Guaçu - Sede	90
	Embu Guaçu - Cipó	50
	S. B. do Campo - Pinheirinho	7
	S. B. do Campo - Riacho Grande	24
	Ribeirão Pires	70
	Rio Grande da Serra	15
	Juquitiba - Sede	10
	São Lourenço da Serra - Sede	13
	São Lourenço da Serra - Paiol do Meio	4,2
	Guararema - Sede	102

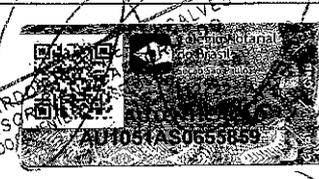


O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 525-018-00 SÃO PAULO, 03/02/2010

Valéria Izabel Zanchetta  
Agente Administrativo  
RUA TIBÉRIAS, 154 - JARDIM  
SÃO PAULO - SP  
01155-000  
42/2009  
31/34  
102

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-14596 / 2009  
DE 24 / 08 / 2009  
FLS 05 / 06

Jairo Osako  
CREA - 0600983690  
VALIDO





# companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

## Horizonte de Projeto

O horizonte de projeto deste Plano Diretor é o ano de 2030.

## População de Projeto

Segundo os dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a população da Região Metropolitana de São Paulo, no ano 2000, era de 17.879.997 habitantes, enquanto que a projetada nos estudos demográficos deste Plano Diretor, para o ano de 2030, é de 23.034.485 habitantes.

## Equipe Técnica:

A equipe técnica responsável pelos trabalhos foi composta pelos seguintes profissionais:

Responsáveis Técnicos:		
Engº Alceu Guérios Bittencourt		CREA - 0700070024
Engº Celso Silveira Queiroz		CREA - 0600321443
Coordenador:		
Engº Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira		CREA - 0600737151
Participantes da Equipe Técnica:		
Engº Antonio Cosme Iazzetti D'Elia		CREA - 0601055468
Engº Marcio Junqueira de Oliveira		CREA - 0600301617
Engº Jorge Abu Jamra Filho		CREA - 0600288775
Engº Ariovaldo Delquiario		CREA - 0681761466
Engº Augusto César Fabrini		CREA - 0600895737
Engº José Antonio Oliveira de Jesus		CREA - 0600895958
Engº Mitsuyoshi Takiishi		CREA - 0601155821
Engº Luiz Henrique Werneck de Oliveira		CREA - 0600187793
Engº Wagner Jorge Nogueira		CREA - 5060640672
Engª Andressa de Almeida Ferreira		CREA - 5061789045
Engª Anna Eloisa da Silva Leone		CREA - 5060475953
Engª Marinela Fonseca da Cruz Galvão		CREA - 5061789070
Engª Monica Outa		CREA - 0682530246
Sávio Mourão Henrique		Biólogo
Vinicius Ceron Rissoli		Geógrafo



PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 535-01820 SAO PAULO, 03/02/2010

*Alcides*  
Liliane Zanchetta Alves  
Agente Administrativo I  
LICENCIADA ESP - Reg. 2005

DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 130 - SAO PAULO  
AUTENTICA A PRESENTE COM REPROGRAFICA  
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A NUNCA APRESENTAR, DO QUE DEUSE

S.P. 31 MAR 2009  
RICARDO  
ESCREVA  
VALIDO SOMENTE COM

**ANEXO DO ATESTADO**  
Nº T-14596 / 2009  
DE 24 / 08 / 2009  
FLS 06 / 06

*Jairo Osako*  
CREA - 0600983690

163  
*JK*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620110007645**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DEISY MARIA ANDRADE BATISTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DEISY MARIA ANDRADE BATISTA .....  
Registro: 5060190960-SP ..... RNP: 2203859768 .....  
Título Profissional: ENGENHEIRA CIVIL .....

Número ART: 92221220090157551 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 20/02/2009Baixada em: 10/10/2011  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220090134965 .....  
Empresa Contratada: CONCREMAT-ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A .....

Contratante: DAEE - Departamento Aguas e Energia Elétrica ..... CNPJ: 46.853.800/0001-56 .....  
RUA BOA VISTA ..... No.: 170 .....  
Complemento: 11 ANDAR ..... Bairro: .....  
Cidade: SAO PAULO ..... UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 2009/15/00004.8 ..... Celebrado em : 02/02/2009 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 2.031.563,60 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: Av. das Nacoes Unidas ..... No.: 13771 .....  
Complemento: BL 1 2 Andar ..... Bairro: .....  
Cidade: SAO PAULO ..... UF: SP CEP: 04794000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 02/02/2009 Conclusão Efetiva: 30/12/2010 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 40,00 Hora/Semana. Consultoria, Planejamento .Obs: Prestacao de servicos de consultoria planejamento e sistemas de saneamento basico para o desenvolvimento do programa de apoio tecnico a elaboracao de Planos Integrados Municipais e Regional de Saneamento Basico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hidricos Baixada Santista. ....

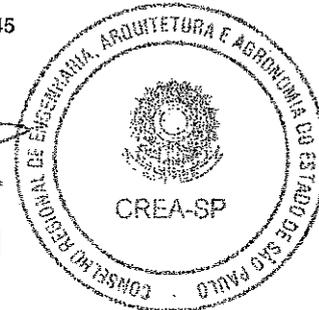
**Informações Complementares**

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil". ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme o(s) documento(s) contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620110007645  
10/10/2011 09:10:15  
kl0ayCCC3fKGFg3

*[Handwritten signature]*  
Ec. Genaro São Marcos Lopes  
CREASP 5062526566  
UGL-SUL - SUPOPE



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

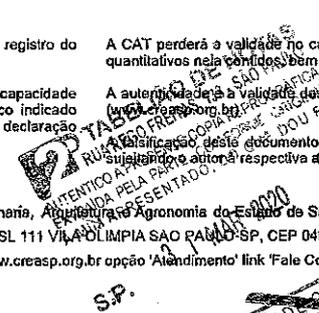
A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo  
R HELENA, 335 11 ANDAR-SL 111 VILA OLÍMPIA SAO PAULO-SP, CEP 04552050  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
 Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
 www.dae.sp.gov.br  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 087 /2011**

NOME DA EMPRESA		CGC	
<b>CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A</b>		<b>33.146.648/0001-20</b>	
SEDE		MUNICÍPIO	UF
Rua Euclides da Cunha nº. 106 – São Cristovão		<b>Rio de Janeiro</b>	<b>RJ</b>
FILIAL		MUNICÍPIO	UF
Av. das Nações Unidas, 13771 – bloco 1 - 2 andar		<b>São Paulo</b>	<b>SP</b>

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra executou para o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**, entidade autárquica criada pela Lei nº 1350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CGC nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, nº 170 - 11º andar, São Paulo, Capital, os serviços/obras abaixo discriminados(as), dentro das condições estabelecidas no contrato.

RESERVADO PARA RECONHECIMENTO DE

102944436004

**24º** Tabelião de Notas - Tullio Formica  
 Rua Álvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - 01012-000 - São Paulo - SP  
 Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheço por semelhança a firma de **ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**, a qual confere com o padrão arquivado em Cartório, válido somente com **Selo de Autenticidade**.

Tab. de Notas nº 24  
 Tab. de Notas nº 24  
 Nº 250711539425  
 Tab. de Notas nº 24  
 Firma R\$ 3,50  
 Total R\$ 3,50

São Paulo, 25 de Julho de 2011  
 Escrivão da verdade

Vanilde Maia - Escrivã

São Paulo, 22 de julho de 2011

**ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR**  
 Superintendente

AUTOS DA EEN Nº	PROV.	TERMO DE CONTRATO	DATA	PRAZO DE EXECUÇÃO	INÍCIO SERVIÇO/OBRA
50.678/2008		2009/15/00004.8	02-fev-2009	23 meses	11-fev-2009
<b>OBJETO DO SERVIÇO/OBRA</b>					
Elaboração de Planos Integrados Municipais e Regional de Saneamento Básico para a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Baixada Santista (UGRHI-7), compreendendo os municípios de: Bertiooga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos e São Vicente.					
<b>CARACTERÍSTICAS FINAIS DO SERVIÇO/OBRA</b>					
<b>Valor do Contrato</b> - R\$ R\$ 2.031.563,60 (Dois milhões e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)					
<b>Abrangência:</b> - Área: 2.422 km <sup>2</sup> ; - No municípios: 9 - População Urbana Total: 1.475.000 habitantes (IBGE 2000).					
<b>Características Finais do Serviço/Obra:</b> Os Estudos compreenderam os seguintes itens: <b>1. Características da área de planejamento</b> A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 7 (UGRHI-7), corresponde à unidade de planejamento dos planos de saneamento elaborados nesse contrato. Coincide com o recorte territorial da Região					

INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26 de 11/0004/15

SÃO PAULO, 19 de Julho de 2011

Luiz Fernando Carneseca  
 Assessoria de Ação Regional  
 Pront. nº 6628

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAAE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

SP

RICARDO ANDRÉ  
 ESCRIVÃO  
 VÁLIDO SOMENTE DO



2165



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
 Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
 www.dae.sp.gov.br

Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). É composta por 9 municípios, onde vivem 1,7 milhão de habitantes em uma área aproximada de 2,4 mil km<sup>2</sup>. Devido à grande importância econômica do turismo de veraneio nas 82 praias da região, as temporadas acrescentam cerca de um milhão de pessoas ao território, o que requer grande esforço dos governos no dimensionamento das infraestruturas e serviços públicos direcionados à população residente e flutuante.

A RMBS ocupa a porção central do litoral do Estado de São Paulo, com o Oceano Atlântico ao sul e a Serra do Mar como limite noroeste, compreendendo planícies litorâneas, rios e estuários, ilhas, morros, e as escarpas da Serra do Mar, que são seus condicionantes naturais.

Seu ambiente construído tem por características marcantes um dos principais portos da América Latina, um complexo industrial de porte e um turismo florescente associado a um litoral diversificado.

A UGRHI-7 compreende a região do estuário de Santos, São Vicente e Cubatão, as baías do litoral norte em Bertioga, e as do litoral sul e centro-sul em Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá e Praia Grande. Limita-se a nordeste com a UGRHI-3 (Litoral Norte), a leste e sul com o Oceano Atlântico, a sudoeste com a UGRHI-11 (Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul), e ao norte com a UGRHI-6 (Alto Tietê).

**2. Horizonte de planejamento:**

O horizonte de planejamento é de 30 anos, sendo as ações divididas nos seguintes prazos:

- Emergencial: ações imediatas;
- Curto prazo: até 4 anos (2011 a 2015);
- Médio prazo: de 4 a 8 anos (2016 a 2020);
- Longo prazo: de 8 anos ao horizonte do plano (2021 a 2039).

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 326011007615

SÃO PAULO, 10/10/11  
 WALTER LINDSAY Z. FERRAZ  
 Eng.º Civil - Engenharia Adm.  
 CREA/SP - Ugr 301

**3. População da área de planejamento:**

Município	Ano	População (habitantes)		
		Residente	Flutuante	total
Bertioga	2010	45.076	80.992	126.068
	2039	61.940	119.692	181.632
Cubatão	2010	126.548	2.645	129.193
	2039	161.893	3.210	165.103
Guarujá	2010	338.872	163.882	502.754
	2039	464.484	191.588	656.072
Itanhaém	2010	86.897	107.511	194.408
	2039	109.613	125.468	235.081
Mongaguá	2010	44.681	83.734	128.416
	2039	59.526	105.512	165.038
Peruíbe	2010	60.759	62.510	123.269
	2039	72.204	68.716	140.920
Praia Grande	2010	293.889	363.457	657.346
	2039	483.276	456.169	939.444
Santos	2010	441.413	68.111	509.524
	2039	442.200	58.822	501.022
São Vicente	2010	369.867	41.026	392.892
	2039	427.498	31.508	479.005
Baixada Santista	2010	729.241	921.360	2.640.601
	2039	1.302.634	1.160.684	3.463.318

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

S.P.



3156



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.daee.sp.gov.br

**4. Abrangência dos planos:**

Compreende os seguintes serviços, de acordo com a Lei Federal nº 11.445/07:

- **abastecimento de água potável:** constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- **esgotamento sanitário:** constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;
- **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:** conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
- **drenagem e manejo das águas pluviais urbanas:** conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

**Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico**

Instrumento da política municipal de saneamento que abrange o conjunto de diretrizes, metas, estratégias e programa de investimentos contemplando projetos, programas e ações orientativos do desenvolvimento dos sistemas e da prestação dos serviços elencados no conceito de saneamento básico estabelecido na Lei Federal nº 11.445/07 e as interfaces dos quatro elementos e objetiva integrar as ações de saneamento com as políticas públicas relacionadas, em especial, às políticas de recursos hídricos, saúde pública e desenvolvimento urbano. Abrange toda a extensão territorial do município, com ênfase nas áreas urbanas, assim definidas por lei, identificando-se todas as localidades - como distritos, comunidades rurais, etc. a serem atendidas pelos sistemas públicos de saneamento básico, sejam integrados ou isolados.

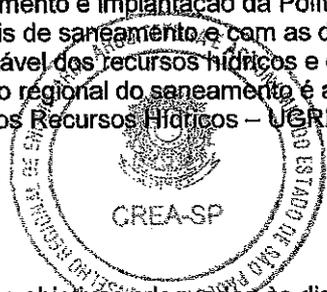
**Plano Regional Integrado de Saneamento Básico**

Instrumento de planejamento que abrange o conjunto de diretrizes, estratégias, programas e ações orientativos da ação do Estado no desenvolvimento e implantação da Política Estadual de Saneamento, articulada com as políticas públicas municipais de saneamento e com as demais políticas de abrangência estadual voltadas à promoção do uso sustentável dos recursos hídricos e de um meio ambiente saudável em todo o Estado. A unidade de planejamento regional do saneamento é a bacia hidrográfica, respeitados os limites das Unidades de Gerenciamento dos Recursos Hídricos – UGRHI.

**5. Objetivos dos planos:**

Os planos foram elaborados com os seguintes objetivos adequados às disposições da Lei Federal nº 11.445/2007, contemplando os quatro serviços de saneamento básico e possibilitando:

- Fornecer aos representantes municipais dados e informações adequadas para avaliar e decidir sobre a forma de prestação dos serviços de saneamento básico em seus municípios;
- Prover diretrizes aos contratos de programa/concessão a serem eventualmente firmados entre municípios e concessionárias;
- Orientar o desenvolvimento de programas e ações das políticas estadual e municipais de saneamento básico para a UGRHI 7;
- Orientar a atuação dos órgãos de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;
- Identificar os indicadores setoriais a serem incorporados a sistemas de informações para acompanhamento e avaliação em instâncias institucionais afetas;
- Incorporar os resultados dos planos municipais no equacionamento dos planos regionais e



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 26201100076415  
SÃO PAULO, 10/10/11

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

S.P.

RICARDO ANDRADE  
ESCREVENTE  
VÁLIDO SOMENTE COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

10/10/11

67



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.daee.sp.gov.br

estadual de saneamento objetivando orientar a atuação do Estado;

- Adotar propostas inovadoras para os quatro sistemas e serviços que contribuam para a melhoria das condições de salubridade ambiental e para a sustentabilidade econômica e financeira dos serviços e dos investimentos necessários para a implantação do plano.

O plano regional foi desenvolvido em estreita consonância com os planos municipais, criando condições para interpretar todas as condicionantes de domínio extra-municipal que possam interferir em propostas estritamente municipais dos planos locais. Compatibilizarão ainda, as diretrizes e metas definidas nos planos municipais observando as diretrizes dos planos de bacia de recursos hídricos, de desenvolvimento regional e turístico, de ampliação dos sistemas de infra-estrutura rodoviária, etc.

### 6. Atividades desenvolvidas e conteúdo dos produtos

As atividades básicas desenvolvidas no processo de elaboração dos planos integrados municipais e regional de saneamento básico foram agrupadas em cinco blocos e respectivos produtos.

#### BLOCO 1: Programa detalhado de trabalho

Consiste na análise compreensiva do programa e cronograma de trabalho para o desenvolvimento das atividades de forma a permitir o acompanhamento por parte do Grupo Executivo Local (GEL) de cada município, indicado pelo respectivo prefeito.

##### Produto 1: Plano detalhado de trabalho

Constitui relatório com o plano detalhado de trabalho com a descrição detalhada e duração das atividades previstas e seu encadeamento lógico, através de cronograma e fluxograma.

Forma de apresentação: relatório individualizado para cada um dos nove municípios "Relatório R1 – Programa Detalhado de Trabalho do Município..."

#### BLOCO 2: Coleta de dados e informações, descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico

Contempla a avaliação da prestação de serviços de saneamento básico do município. O diagnóstico desta fase abrange as informações relativas aos sistemas e às unidades que os compõem, bem como a operação e gestão da prestação dos serviços.

##### Produto 2: Descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico

Contém descrição dos formatos institucionais e administrativos dos operadores dos sistemas de saneamento básico; avaliação dos cadastros e dos projetos existentes; mapas do município com informações relevantes para o plano; descrição dos sistemas de saneamento básico implantados; avaliação de cada um dos serviços de saneamento básico ofertados, identificando os principais problemas encontrados e impactos sobre as condições de salubridade ambiental do município.

Forma de apresentação: relatório individualizado por município "Relatório R2 - Descrição dos Sistemas Existentes e Projetados e Avaliação da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico".

#### BLOCO 3: Estudo de demandas, diagnóstico completo, formulação e seleção de alternativas

Nesse bloco foi iniciada a montagem do "Quadro de referência regional", contendo as diretrizes das políticas estaduais e principais condicionantes da realidade da região a observar na elaboração dos Planos Municipais Integrados de Saneamento.

Foi elaborado o levantamento de dados gerais para entendimento da dinâmica atual e das perspectivas de desenvolvimento do município e da microrregião onde está inserido, com ênfase nas informações comuns relevantes a todos os serviços de saneamento e nos dados individuais específicos, relativos aos sistemas de saneamento básico. Foram avaliados os aspectos físicos e territoriais, sociais e econômicos,



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ADESO TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 0007645

Valdir Nébel Z. Alves  
Reg. 2435-Agente Adm.  
Crea/SP - Upl Sul

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

S.P. 4

RICARDO ANTONIO  
ESCREVA  
VÁLIDO SOMENTE



268  
A



ambientais e políticos, administrativos e institucionais

O estudo de demandas teve por objetivo determinar as vazões de água e esgoto, carga orgânica, massa e volumes de resíduos sólidos e evolução da drenagem urbana em função da população urbana atual e da projetada para o horizonte de planejamento definido.

A partir das necessidades detectadas no diagnóstico dos sistemas e serviços e no estudo de demandas, e interpretando o conceito de universalização do acesso aos serviços no contexto de cada município, foi possível formular e avaliar: programas e ações voltados à melhoria da gestão operacional e gestão da demanda; alternativas de empreendimentos e ações localizados, estruturais e não estruturais, emergenciais, de curto, médio e longo prazo, dentro do horizonte de planejamento, para cada um dos sistemas e serviços; um plano de contingência para os quatro serviços; identificação de instrumentos econômicos disponíveis para a universalização de serviços.

A viabilidade econômico-financeira foi relacionada ao investimento necessário para implantação da melhor solução técnica e ao impacto que a proposta trará para a estrutura tarifária vigente no município ao longo do tempo, levando-se em consideração a capacidade de pagamento dos usuários. A viabilidade ambiental foi apreciada à luz das diretrizes e normas ambientais, desde as normas gerais até aquelas aplicáveis individualmente a cada município ou região.

O estudo de sustentabilidade econômico-financeira abordou cada serviço isoladamente, as possibilidades de articulação e de complementaridade entre eles, bem como, alternativas de soluções regionalizadas para aprimorar o caráter duradouro da qualidade da prestação dos serviços.

**Produto 3: Estudo de Demandas, Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa**

Aborda a caracterização geral do município e sua inserção regional; principais conclusões sobre a avaliação da situação dos sistemas e serviços de saneamento básico; estudo de demandas com a identificação das tendências de evolução da população residente e flutuante, dos parâmetros de consumos individuais de água, atuais e futuros, da geração de esgotos atual e prevista, da geração de resíduos sólidos atual e prevista, da situação atual e futura de produção do espaço urbano e de expansão urbana em áreas de risco de inundações e/ou geológicas, etc; definição de cenários que servirão de base as alternativas para a universalização da prestação dos serviços; formulação de propostas de soluções alternativas para o atendimento das demandas segundo os prazos das etapas previstas; estimativa de benefícios e de custos por tipologia (localizadas, estruturais e não estruturais); seleção preliminar de propostas a partir da estimativa de benefícios e custos; estudo de sustentabilidade econômico-financeira da proposta ou propostas selecionadas, elegendo aquela com a maior (ou melhor) sustentabilidade; seleção final da alternativa proposta, e avaliação da expectativa de prazos e datas para universalização dos serviços de saneamento básico no município.

Forma de apresentação: relatório individualizado por município "Relatório R3 - Estudo de Demandas Diagnóstico Completo, Formulação e Seleção de Alternativa".



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO DAEE-SP. Nº 2020/1000/2014  
 SÃO PAULO, 10 de 11

**BLOCO 4: Proposta do plano municipal integrado de saneamento básico**

O Bloco 4 viabilizou a conclusão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do município através da finalização das atividades técnicas e da preparação de relatório para permitir a discussão ampliada via audiência e/ou consulta pública.

Foram definidos objetivos e metas ao longo do horizonte de plano e, após, foi consolidado um Programa de Investimentos que apontou para cada etapa de implantação do plano, os projetos, obras, programas e ações necessários para atender as demandas, indicando os investimentos previstos para viabilizá-los.

Os objetivos e metas, compatíveis com a realidade local, apontaram os caminhos a serem seguidos para atingir ou manter os objetivos. O Programa de Investimentos levou em conta ainda os custos operacionais, a existência de contratos de concessão ou contratos de programa, para que não ocorram incompatibilidades, bem como, dispôs sobre medidas de contingência e emergência, como determina a Lei nº 11.445/07.

A Lei nº 11.445/07 previu, em seu artigo 19, a ampla divulgação das propostas de planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentam, determinando a realização de audiências ou consultas públicas. Considerando essa finalidade, o documento para análise foi elaborado de forma concisa e capaz de traduzir a linguagem técnica usualmente utilizada na área de saneamento para possibilitar, por parte da

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.



169  
 KE



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.dae.sp.gov.br

população, ampla compreensão do seu conteúdo.

A contratada permaneceu à disposição do Grupo Executivo Local para preparar o roteiro da audiência ou consulta pública para apresentação e discussão do plano proposto e, quando solicitado, conduziu a explanação sobre os aspectos técnicos do documento e respondeu às dúvidas ali colocadas.

Finalmente foram propostos os meios de acompanhamento dos resultados do planejamento feito através de indicadores de desempenho operacional e de gestão, baseados em sistemas de informação. A criação ou adequação de conselhos municipais para o acompanhamento da execução dos planos, com a participação dos atores envolvidos na sua elaboração, também foi avaliada.

**Produto 4: Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico**

Constitui relatório individualizado para cada município contendo a proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, incluindo: definição de objetivos e metas do plano; definição de sequência de implantação do conjunto de propostas de soluções selecionadas mediante formulação, de modo articulado e integrado, de ações e programas necessários à realização das metas e objetivos estabelecidos; identificando estratégias e diretrizes para a superação dos obstáculos identificados; programa de Investimentos, com cronograma de execução de ações e programas formulados, valores estimados e fontes de captação de recursos; formulação de mecanismos de articulação e integração dos agentes responsáveis pela gestão e operação dos sistemas e serviços municipais com os órgãos e entidades estaduais e regionais intervenientes necessários à implantação das ações e programas selecionados; formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia das ações programadas; diretrizes para a institucionalização de normas municipais relativas ao planejamento, regulação e fiscalização dos serviços; recomendações relativas à necessidade de implantação de mecanismos de controle social sobre a política de saneamento.

Forma de apresentação: relatório individualizado por município "Relatório R4 - Proposta de Plano Integrado de Saneamento Básico".

**BLOCO 5: Plano regional de saneamento básico**

As atividades do Bloco 5 envolveram a articulação e integração das propostas dos planos municipais tendo em vista a elaboração do plano de saneamento básico da região. Para elaboração desse plano regional, foi necessária a integração desde o início dos trabalhos, de forma a acolher, tanto quanto possível, os objetivos e metas dos planos municipais, da mesma forma que os planos locais observaram as diretrizes das políticas estaduais de meio ambiente, resíduos sólidos, e em especial, as do plano regional de recursos hídricos.

**Produto 5: Diretrizes e Propostas do Plano Regional – Versão preliminar**

Este produto se constituiu em relatório preliminar do Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, contendo o quadro referencial anteriormente explicitado, atualizado e compatibilizado, com identificação de um conjunto de indicadores relevantes da evolução e perspectivas de desenvolvimento da região, destacando eventuais restrições e principais desafios à ampliação dos sistemas e serviços de saneamento básico.

Foi mapeada e destacada a rede hidrográfica regional com os pontos de captação de água, de lançamento de efluentes, tratados ou não, de localização de aterros sanitários e lixões, de áreas inundáveis e trechos retificados ou canalizados dos cursos d' água e demais informações julgadas relevantes.

Forma de apresentação: relatório para a região "Relatório R5 - Diretrizes e Propostas do Plano Regional – Versão preliminar".

**Produto 6 - Plano Regional Integrado de Saneamento Básico**

Constitui relatório para a região compreendida pela UGRH-7 com a proposta de Plano Regional integrando e compatibilizando os objetivos e metas dos planos municipais, ao longo das diversas etapas de seus desenvolvimentos, considerando a hierarquia da rede urbana e as características de cada sub-região.

O Plano Regional Integrado de Saneamento Básico incluiu, entre outros, um programa permanente destinado a promover o desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAAE, SOMENTE SERÁ  
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

SP.

6

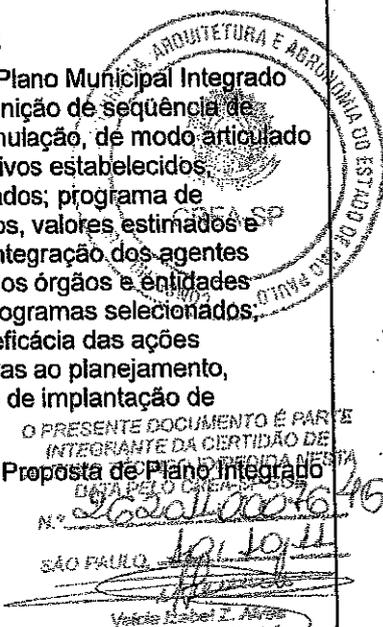
RICARDO ANDRADE  
ESCREVENTE  
VÁLIDO SOMENTE COM



A

178

10





**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
[www.dae.sp.gov.br](http://www.dae.sp.gov.br)

aproveitamento das instalações existentes, além da formulação de mecanismos e procedimentos para prestação de assistência técnica e gerencial em saneamento aos municípios, pelos órgãos e entidades estaduais.

Forma de apresentação: relatório "Plano Regional Integrado de Saneamento Básico para a UGRHI 7".

### 7. Recursos complementares utilizados

#### Plano cartográfico:

Para o desenvolvimento e implementação da base cartográfica digital da área de estudo foi preciso vincular uma série de informações, dados analíticos e digitais, além de programas gráficos de computador necessários para um estudo deste porte.

O uso do sistema de informações geográficas georreferenciadas tem adquirido força pela grande quantidade de informação que podem ser relacionadas facilmente a dados geográficos espaciais, levando a uma maior compreensão dos temas a serem tratados e analisados na hora da tomada de decisão.

Este vínculo possibilita o trânsito de informações entre os mapas e as tabelas do banco de dados de maneira contínua, de forma que a alteração em um deles se reflete no outro automaticamente.

O SIG foi desenvolvido em plataforma ESRI Arc Gis 9.3, em formato gdb (geodatabase). É um banco de dados relacional que contém objetos geográficos e compõe uma estrutura hierárquica.

A estrutura criada para o manejo das informações obedece a um esquema hierárquico para o total controle de todas as informações geradas, visando à incorporação e atualização dos dados.

As bases cartográficas utilizadas, sempre que possível tiveram suas coordenadas georreferenciadas, adotando-se escalas homogêneas para todos os municípios independentemente da extensão territorial dos mesmos. Foram utilizadas bases digitais que estivessem suficientemente consolidadas ou mesmo mapas municipais, disponibilizados pelas prefeituras ou pelos operadores dos serviços. Para o mapeamento de usos, atividades e condicionantes de abrangência municipal ou regional, como sistema rodoviário, tendências de expansão, unidades de conservação, etc. foram adotadas cartas do IBGE em escala 1:50.000 atualizadas com informações de bases digitais.

#### Sistema de gerenciamento via web

Para facilitar o controle e armazenamento de documentos, relatórios e todas as atividades, de acordo com o fluxograma previsto, foi utilizado o Sistema de Gerenciamento de Projetos Via Web - AUTODOC, por meio de aluguel mensal de software, hosting e help desk, onde a empresa contratante do serviço, no caso a CONCREMAT, utilizou o endereço <http://www.autodoc.com.br/projetos>.

A utilização dessa ferramenta permitiu:

- Compartilhamento de grande número de arquivos;
- Gerenciamento automatizado de troca de revisões de arquivos;
- Estrutura de pastas com formato facilitado de acordo com o fluxograma apresentado com codificação padronizada para facilitar a identificação de arquivos;
- Sistema de comunicação on-line dos envolvidos no processo;
- Funcionalidades de gerenciador de relatórios com registros de controles de alterações e de prazos;
- Evidência das responsabilidades dos usuários;
- Registros dos controles de acessos dos usuários.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020110007645  
SÃO PAULO, 19/09/2020  
Valéria Viana Z. Assis  
Reg. 2015-Agente Adm.  
Crea/SP - Dist Sul

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

S.P. 31 MAR 2020

RICARDO ANDRADE  
ESCREVEN  
VALDO SOMENTE



Handwritten signatures and initials, including 'A', '0', '871', and 'Xc'.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.dae.sp.gov.br

**8. Investimentos previstos no plano**

Investimentos segundo o cenário proposto para as metas de universalização - 2010/2039 (R\$ 10<sup>9</sup> - dez/2008)

Sistemas	Santos	Praia Grande	São Vicente	Itanhaém	Peruíbe	Cubatão	Mongaguá	Guarujá	Bertioga	TOTAL
Água	184.415,45	330.500,41	179.783,12	94.810,90	56.289,70	68.216,74	98.914,84	379.058,56	57.861,40	1.449.751,12
Esgoto	417.186,60	672.650,30	402.664,65	295.369,12	295.148,88	133.859,89	250.419,00	338.195,41	170.498,15	2.975.992,00
Resíduos sólidos	6.912,19	6.944,48	7.355,53	853,16	1.508,32	2.587,32	1.188,16	4.396,96	605,25	32.351,37
Drenagem	53.680,00	94.815,00	125.145,00	295.545,00	128.795,00	63.565,00	49.369,00	79.730,00	53.325,00	943.969,00
<b>TOTAL</b>	<b>662.194,24</b>	<b>1.104.910,19</b>	<b>714.948,30</b>	<b>686.578,18</b>	<b>481.741,90</b>	<b>268.228,95</b>	<b>399.791,00</b>	<b>801.380,93</b>	<b>282.289,80</b>	<b>1.449.751,12</b>

**9. Produto final**

Foram produzidos quatro relatórios (R1, R2, R3 e R4) para cada um dos 9 municípios e dois relatórios para a região (R5 e R6), divididos da seguinte forma em volumes e/ou tomos.

**Relatório R1: Programa detalhado de trabalho**

**Relatório R2: Coleta de dados e informações, descrição dos sistemas existentes e projetados e avaliação da prestação dos serviços de saneamento básico**

- TOMO I: Base legal para o desenvolvimento dos planos de saneamento básico, inserção regional e aspectos sociais e econômicos do município;
- TOMO II: Abastecimento de água;
- TOMO III: Esgotamento sanitário;
- TOMO IV: Resíduos sólidos;
- TOMO V: Drenagem.



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2011.000.7645  
SÃO PAULO, 10/10/11  
Válcia Isabel S. Alves  
Reg. 2865-Agencia Adm.  
Crea/SP - Uq1 Sul

**Relatório R3: Estudo de demandas, diagnóstico completo, formulação e seleção de alternativas**

- Volume 1: Caracterização do município e inserção regional;
- Volume 2: Abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Volume 3A: Drenagem urbana;
- Volume 3B: Resíduos sólidos;
- Volume 4: Educação ambiental.

**Relatório R4: Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (volume único)**

**Relatório R5: Diretrizes e Propostas do Plano Regional – Versão preliminar**

**Relatório R6: Plano Regional Integrado de Saneamento Básico para a UGRH 7**

**11. Estruturação dos relatórios**



S.P.

8  
RICARDO ANDRADE  
ESCREVENTE AUTO  
VALÍDIO SOMENTE COM O SELO DE AUF

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

02172



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.dae.sp.gov.br

**BLOCO 1 - Relatório R1**

1. APRESENTAÇÃO
2. DEFINIÇÕES
3. JUSTIFICATIVA
4. OBJETIVOS
5. PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHO
6. ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO
7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
8. METODOLOGIA DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES
9. PRÉ-AGENDAMENTO DAS REUNIÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

ANEXO I: MATERIAL DE APOIO APRESENTADO NA 1ª REUNIÃO DE TRABALHO DO DIA 05 DE MARÇO DE 2009

ANEXO II: FOTOS DA REUNIÃO DO DIA 05 DE MARÇO DE 2009

ANEXO III: REPRESENTANTES DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

ANEXO IV: FOTOS DO EVENTO DE ASSINATURA DO CONTRATO

**BLOCO 2 - Relatório R2**

**TOMO I - Base legal para o desenvolvimento dos planos de saneamento básico, inserção regional e aspectos sociais e econômicos do município**

APRESENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. BASE LEGAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS DE SANEAMENTO BÁSICO
2. INSERÇÃO DO MUNICÍPIO NA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO
4. ANÁLISE PRELIMINAR DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO

**TOMO II - Abastecimento de água**

APRESENTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. DESCRIÇÃO DO FORMATO INSTITUCIONAL
  - 1.1. Planejamento
  - 1.2. Regulação
  - 1.3. Fiscalização
  - 1.4. Operação
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
  - 2.1. Sistema principal
  - 2.2. Sistemas isolados e domicílios dispersos
  - 2.3. Cobertura dos serviços
  - 2.4. Qualidade da água



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020110007645

SÃO PAULO, 19/10/14

Valéria Izabel Z. Alves  
Reg. 2555-Agente Adm.  
Crec/SP - 11/1 Sul



S.P.

RICARDO ANDRÉ DE ALMEIDA  
ESCREVENTE PÚBLICO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELADA DA AUTARQUIA.

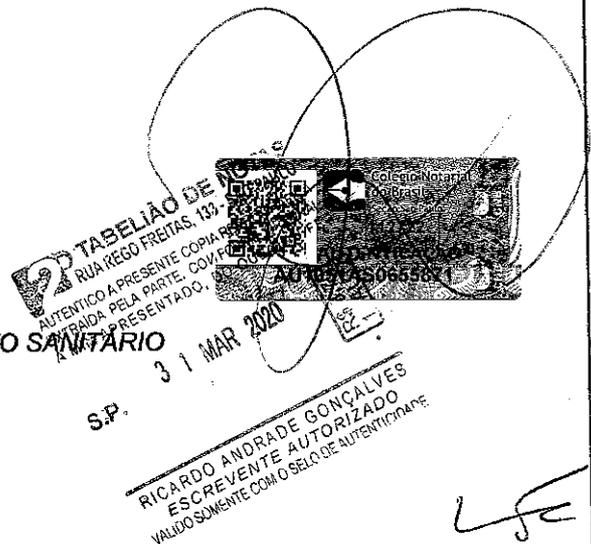
A 0 273 R



2.5. Outros tópicos de interesse do abastecimento de água no município	
3. DESCRIÇÃO DE AJUSTES, PROJETOS DE LEI, ESTUDOS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMATOS INSTITUCIONAIS	
3.1. Planejamento	
3.2. Regulação	
3.3. Fiscalização	
3.4. Operação	
4. DESCRIÇÃO DE PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO	
4.1. Sistema principal	
4.2. Sistemas isolados e domicílios dispersos	
4.3. Cobertura dos serviços	
4.4. Qualidade da água	
5. ANÁLISE DOS FORMATOS INSTITUCIONAIS E DOS AJUSTES EM ANDAMENTO	
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS E DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
6.1. Sistema principal	
6.2. Projetos e obras	
6.3. Considerações finais	
ANEXO I: INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO – ÁGUA/ESGOTO – 1995/2006	
ANEXO II: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – FINANCIADOS/RECURSOS PRÓPRIOS – MUNICÍPIOS DA BAIXADA SANTISTA – 2009/2013 (SABESP/DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS – R)	
ANEXO III: MAPA DE INVESTIMENTOS NO MUNICÍPIO – 2009/2039 (SABESP/DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO INTEGRADO – RSC).	
<b>TOMO III – Esgotamento sanitário</b>	
APRESENTAÇÃO	
CONSIDERAÇÕES GERAIS	
1. DESCRIÇÃO DO FORMATO INSTITUCIONAL	
1.1. Planejamento	
1.2. Regulação	
1.3. Fiscalização	
1.4. Operação	
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
2.1. Sistema principal	
2.2. Sistemas isolados e domicílios dispersos	
2.3. Cobertura dos serviços	
2.4. Cobertura do tratamento	
3. DESCRIÇÃO DE AJUSTES, PROJETOS DE LEI, ESTUDOS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMATOS INSTITUCIONAIS	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 26.2011.005.2645  
SÃO PAULO, 19/10/11  
Valécia Izábete Z. Alves  
Reg. 2555-Agenia Adm.  
Cred. 251 - Usp Sed



A  
B4  
Xe



3.1. Planejamento	
3.2. Regulação	
3.3. Fiscalização	
3.4. Operação	
4. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO	
4.1. Sistema principal	
5. ANÁLISE DOS FORMATOS INSTITUCIONAIS E DOS AJUSTES EM ANDAMENTO	
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	
6.1. Sistema principal	
ANEXO I – CONTRATO DE CONCESSÃO	
ANEXO II – INVESTIMENTOS REALIZADOS DESDE 1995/2006	
<b>TOMO IV – Resíduos sólidos</b>	
APRESENTAÇÃO	
CONSIDERAÇÕES GERAIS	
1. DESCRIÇÃO DOS FORMATOS INSTITUCIONAIS	
1.1. Planejamento	
1.2. Regulação	
1.3. Fiscalização	
1.4. Operação	
2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
2.1. Visão geral resumida dos serviços de resíduos sólidos do município	
2.2. Sistema principal	
2.3. Resíduos sólidos da construção civil	
2.4. Resíduos sólidos dos serviços de saúde	
2.5. Resíduos sólidos industriais	
2.6. Outros tópicos de interesse dos resíduos sólidos no município	
3. DESCRIÇÃO DE AJUSTES	
3.1. Planejamento	
3.2. Regulação	
3.3. Fiscalização	
3.4. Operação	
4. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO	
5. ANÁLISE DOS FORMATOS INSTITUCIONAIS E DOS AJUSTES EM ANDAMENTO	
5.1. Planejamento	
5.2. Regulação	
6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS E DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO	
6.1. Análise geral resumida dos serviços e projetos e obras em andamento no município	



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE AQUISIÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2020/0003645  
SÃO PAULO, 10/10/12  
Valéria 12361 R. Alves  
Reg. 2665-Agenia Adm.  
Crea/SP - 1º Et. Sul

TABELIÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA  
EXTRAIDA PELA PARTE, COMPREZ  
A MIN APRESENTADO, DO  
31 MAR 2012 10:05:14 4065572  
RICARDO ANDRADE GONCALVES  
ESCREVA EM LITOGRAFADO  
VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL

A 0 175  
[Handwritten signature]



**SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**  
**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.dae.sp.gov.br

- 6.2. Sistema principal
- 6.3. Resíduos sólidos da construção civil
- 6.4. Resíduos sólidos industriais
- 6.5. Resíduos sólidos especiais

**TOMO V – Drenagem**

**APRESENTAÇÃO**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**1. DESCRIÇÃO DO FORMATO INSTITUCIONAL**

- 1.1. Planejamento
- 1.2. Regulação
- 1.3. Fiscalização
- 1.4. Operação

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. Visão geral resumida da drenagem urbana do município
- 2.2. Macrodrenagem
- 2.3. Microdrenagem
- 2.4. Receitas e despesas

**3. DESCRIÇÃO DE AJUSTES**

- 3.1. Planejamento
- 3.2. Regulação
- 3.3. Fiscalização

**4. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO**

- 4.1. VISÃO GERAL RESUMIDA DOS PROJETOS E OBRAS DE DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO

**5. ANÁLISE DOS FORMATOS INSTITUCIONAIS E DOS AJUSTES EM ANDAMENTO**

- 5.1. Planejamento
- 5.2. Regulação
- 5.3. Fiscalização
- 5.4. Operação

**6. ANÁLISE DOS SERVIÇOS E DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO**

- 6.1. Análise geral resumida dos serviços e projetos e obras em andamento no município

**BLOCO 3 - Relatório R3**

**Volume 1 - Caracterização do município e inserção regional**

- 1. APRESENTAÇÃO
- 2. A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
  - 2.1. Características regionais
  - 2.2. Aspectos físicos e territoriais



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº. 20.2011.0003645  
19/10/17  
SÃO PAULO, 19/10/17  
Valida até 12/10/2018  
Rep. 7205-Agente Adm.  
Crea/SP - (U) Sul



S.P. 3  
RICARDO ANDRADE GONCALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALÍDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

A

0 176  
X



- 2.3. Potencialidades
- 2.4. Fragilidades
- 3. O MUNICÍPIO
- 3.1. Caracterização físico-ambiental
- 3.2. Gestão territorial e desenvolvimento urbano
- 3.3. Bacias hidrográficas, clima e relevo
- 3.4. Aspectos sociais e econômicos
- 4. QUADRO DE REFERÊNCIA REGIONAL E MUNICIPAL



**Volume 2 – Abastecimento de água e esgotamento sanitário**

- 1. APRESENTAÇÃO
- 2. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
  - 2.1. Situação institucional dos serviços
  - 2.2. Sistemas existentes
- 3. ESTUDO DEMOGRÁFICO E DE EXPANSÃO URBANA
  - 3.1. Projeção populacional
  - 3.2. Ocupação e expansão urbana
- 4. ESTUDO DE DEMANDA
  - 4.1. Projeção populacional no horizonte do PMISB
  - 4.2. Demanda de água
  - 4.3. Demanda de esgoto gerado
- 5. FORMULAÇÃO E SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS
  - 5.1. Abastecimento de água
  - 5.2. Esgotamento sanitário
- 6. AVALIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE PRAZOS E DATAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO
  - 6.1. Abastecimento de água
  - 6.2. Esgotamento sanitário

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA GESTÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20.200.007645  
 SÃO PAULO, 10/10/11  
 [Assinatura]  
 Vítor Tadeu de Azevedo  
 Reg. 28.011-Agente Adm.  
 Crea/SP - Uqj Sul

ANEXO I - VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PLANO MUNICIPAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ANEXO II - VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PLANO MUNICIPAL - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

**Volume 3A – Drenagem urbana**

- 1. APRESENTAÇÃO
- 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 3. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
  - 3.1. Situação institucional dos serviços
  - 3.2. Sistema de drenagem urbana existente



SP.  
 RICARDO ANDRADE SOWALDI  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE IDENTIFICADOR

A 0 117  
 [Handwritten marks]



3.3. *Projetos e obras em andamento*

4. ESTUDO DE DEMANDA

4.1. Cenários futuros

4.2. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

5. Formulação e seleção de alternativas

5.1. Resumo das proposições

5.2. Descrição das proposições

5.3. Ações propostas por tipologia e prazo

ANEXO I: VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PLANO MUNICIPAL - DRENAGEM URBANA



**Volume 3B – Resíduos sólidos**

1. APRESENTAÇÃO

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3. AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Estrutura organizacional da Prefeitura Municipal

3.2. Descrição da situação atual

3.3. Análise da situação atual

4. ESTUDO DE DEMANDAS

4.1. Estimativa de crescimento populacional

4.2. Áreas de risco e aglomerados a serem erradicados

4.3. Estimativa da geração de resíduos

5. PLANO DE GESTÃO

5.1. Modelo de Gestão

5.2. Formulação e seleção de alternativas

6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

7. RESUMO DE INVESTIMENTOS

ANEXO I: VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO PLANO MUNICIPAL - RESÍDUOS SÓLIDOS

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE  
ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO CREA-SP SOB  
N.º 26.2011.0007645

19.10.11  
SÃO PAULO  
Valdir Izabel Z. Alves  
Reg. 2016-Agenda Adm.  
Crea/SP - Uel Sul

**Volume 4 – Educação ambiental**

1. APRESENTAÇÃO

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PROJETOS E AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

3.1. Programas de educação ambiental em andamento

4. DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE RESPALDAM AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5. PROPOSTAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O PMISB

6. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Indicadores de mudança cultural

6.2. Indicadores de gestão da mobilização

ATA DE ABERTURA DE NOTAS  
AUTENTICA A PRESERVAÇÃO DA ORIGINALIDADE DO DOCUMENTO  
EXTRAI DA PARTE ORIGINAL DA COPIA DE QUE SE TRATA  
A MIM APRESENTADO, DO QUE SE TRATA DA  
S.P. 31 MAR 2011





6.3. Cenário ideal

**BLOCO 4 - Relatório R4 - Proposta do plano municipal integrado de saneamento básico**

1. APRESENTAÇÃO
  2. A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
    - 2.1. Características regionais
    - 2.2. Aspectos físicos e territoriais
    - 2.3. Potencialidades
    - 2.4. Fragilidades
  3. O MUNICÍPIO
    - 3.1. Caracterização físico-ambiental
    - 3.2. Gestão territorial e desenvolvimento urbano
    - 3.3. Ocupações em áreas irregulares
    - 3.4. Bacias hidrográficas, clima e relevo
    - 3.5. Aspectos sociais e econômicos
    - 3.6. Estatísticas vitais e de saúde
    - 3.7. Estrutura organizacional
  4. PROJEÇÃO POPULACIONAL
  5. OBJETIVOS E METAS DO PLANO
    - 5.1. Objetivos gerais
    - 5.2. Conceituação do plano no contexto geral da lei
    - 5.3. O plano como instrumento regulatório
    - 5.4. O plano de metas
  6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
    - 6.1. Avaliação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
    - 6.2. O plano de abastecimento de água e esgotamento sanitário para 2010-2039
  7. DRENAGEM URBANA
    - 7.1. Avaliação da prestação dos serviços de drenagem urbana
    - 7.2. O plano de drenagem urbana para 2010-2039
  8. RESÍDUOS SÓLIDOS
    - 8.1. Avaliação da prestação dos serviços de resíduos sólidos
    - 8.2. O plano de resíduos sólidos para 2010-2039
  9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL
    - 9.1. Avaliação da situação atual
    - 9.2. O plano de educação ambiental para 2010-2039
  10. AVALIAÇÃO E IMPACTO DISTRIBUTIVO DOS INVESTIMENTOS DO PMISB
- ANEXO I: DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA  
ANEXO II: MAPAS DA BAIXADA SANTISTA E DO MUNICÍPIO



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE  
AGÊNCIA TÉCNICA EXPEDIDA NESTA  
DATA PELO DAEE-SP SOB  
N.º 20.2011.0007045

SÃO PAULO, 10/10/11

Valdir Antônio de Azevedo  
Frag. 20550-Argenteo Adm.  
Crea/SP - CREA-SP



31 MAR 2011

RICARDO ANDRÉ DE BONGALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

LF



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.dae.sp.gov.br

ANEXO III: PORTARIA Nº 518/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**BLOCO 5 – Relatório R5 (preliminar)/Relatório R6 (final) – Plano regional integrado de saneamento básico**

1. APRESENTAÇÃO
2. REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
  - 2.1. Características regionais
  - 2.2. Aspectos físicos e territoriais
  - 2.3. Potencialidades
  - 2.4. Fragilidades
  - 2.5. Estatísticas vitais e de saúde
3. SITUAÇÃO ATUAL E FUTURA DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO DA BAIXADA SANTISTA
  - 3.1. Situação atual
  - 3.2. Alternativas para o futuro
4. INDICADORES DA SITUAÇÃO ATUAL E FUTURA DOS SERVIÇOS
5. RESTRIÇÕES PARA EXPANSÃO DOS SERVIÇOS
6. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO
  - 6.1. Conceituação
  - 6.2. Planejamento e informação
  - 6.3. Regulação e fiscalização
  - 6.4. Controle social
  - 6.5. Prestação dos serviços
7. A ARTICULAÇÃO DO PRISB COM OS DEMAIS PLANOS SETORIAIS
  - 7.1. Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista
  - 7.2. Política Estadual de Resíduos Sólidos
8. RESULTADOS ECONÔMICOS – FINANCEIROS DOS PLANOS DE SANEAMENTO
9. PLANO CARTOGRÁFICO DA BAIXADA SANTISTA
  - 9.1. Cartografia
  - 9.2. Fontes de dados e metodologia

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 20754/0007645

SÃO PAULO, 10/10/11

Valde Izavili Z. Alves  
Reg. 2555-Agente Adm.  
CrewSP - Ugi Iul



**11 Local e período de realização dos serviços**

Local de realização dos serviços: Av. das Nações Unidas, 13.771 – bloco d – 2º andar – São Paulo – CEP 04794-000

Período de realização dos serviços: 23 meses – 02/02/2009 a 30/12/2010

**12 Equipe Técnica**

O responsável técnico pelos trabalhos foi o engº Antonio Cosme Iazzetti D'Elia e a equipe técnica foi composta pelos profissionais relacionados a seguir:



31 MAR 2011

RICARDO GONÇALVES  
ESCREVEUR AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O USO DA AUTENTICIDADE

O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE  
É VÁLIDO APENAS SE FOR  
VALIDO COMO CHANCELADA DA AUTARQUIA.

A  
2180  
Kp



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA  
Rua Boa Vista, 170/175-11º andar – Tel. 3293.8200/8201-CEP 01014-000-São Paulo-SP  
www.daee.sp.gov.br

CONTINUAÇÃO – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 084/2011

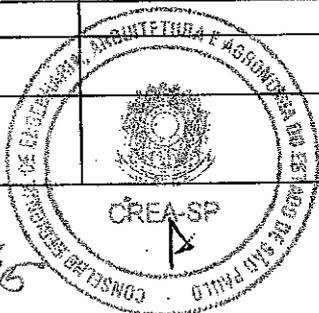
Nome	Formação	Função	Registro Profissional
Antonio Cosme Iazzetti D'Elia	Engenheiro civil – responsável técnico	CREA/SP 601055468	92221220090134965
Celso Silveira Queiroz	Engenheiro civil – coordenador geral	CREA/SP 600321443	92221220090136382
Deisy Maria Andrade Batista	Engenheira civil – coordenadora técnica e operacional	CREA/SP 5060190960	92221220090157551
Ariovaldo dos Santos	Engenheiro civil	CREA/SP 800472763	92221220090136075
Márcio Junqueira de Oliveira	Engenheiro civil	CREA/SP 600301617	92221220090135886
Eduardo José Miana	Engenheiro civil	CREA/SP 5060001934	92221220090136139
Antonio Eduardo Giansante	Engenheiro civil – abastecimento de água e esgotamento sanitário	CREA/SP 060091989	
Carla Melo	Geógrafa	CREA/RS160401	
Cecy Glória Oliveira	Jornalista – mobilização social e educação ambiental		
Clóvis Souza	Economista – estudos de viabilidade econômica e financeira	CORECON/RS 3876 – 4ª região	
Guilherme Duarte	Engenheiro químico – resíduos sólidos	CREA/RS 149097	
Lia Minela Nery	Arquiteta	CREA/RS 131213	
Mário Saffer	Engenheiro químico – resíduos sólidos	CREA/RS 033154	
Otávio José Sousa Pereira	Economista – estudos de viabilidade econômica e financeira	CORECON/RS 4924 – 4ª região	
Paulo Campanário	Demógrafo		
Ricardo Angelo Dal Farra	Engenheiro agrícola – drenagem urbana	CREA/RS 79819	
Wilson Santos Rocha	Engenheiro civil – abastecimento de água e esgotamento sanitário	CREA/RJ 34259	

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB

N.º 084/2011/007645

SÃO PAULO, 31 de Março de 2020

Valdir Izabel Z. Alves  
Reg. 2685-Agente Adm.  
Crea/SP - 147.511



O PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 17

RICARDO ANDRADE G...  
ESCREVENTE AL...  
VÁLIDO SOMENTE COM O SEU



Luiz Fernando Gamaeseca  
Assessoria de Ação Regional  
Pront. nº 6628

Handwritten signature and initials

A PRESENTE CÓPIA CONTIENE COMO ORIGINAL  
DATA 04/08/11  
LUCI SUT. CREA-SP

**2º TABELÃO DE NOTAS**  
RUA RECONQUISTA, 113 - SÃO PAULO  
SERVOGRÁFICA ORIGINAL

ANTENCO APP  
EXTRADA PELA  
A NIM APP

S.P.

RICARDO ANDRADE GONÇALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE



Fls.: 01

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1262/2009**

**CERTIFICO** que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

**ART Nº 016520/2008 ----- REGISTRADA EM 26/09/2008**

**OBJETO DO CONTRATO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA NO DISTRITO FEDERAL.

**OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:**

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 31/08/2009 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 20.528/2009. CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

**PROFISSIONAL (IS) ANOTADO (S) COMO RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) PELA OBRA/SERVIÇO:**

a) Nome: GUARACY DE MATOS KLEIN  
Carteira Nº: DF-000000005954/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).  
Class. Ativ. Técnica: HIDROLOGIA  
SANEAMENTO  
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ARIIVALDO DOS SANTOS  
Carteira Nº: RS-000000047276/D  
Título: ENGENHEIRO CIVIL.  
Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PROJ. ARQ.).  
Class. Ativ. Técnica: HIDROLOGIA  
SANEAMENTO  
SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO  
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

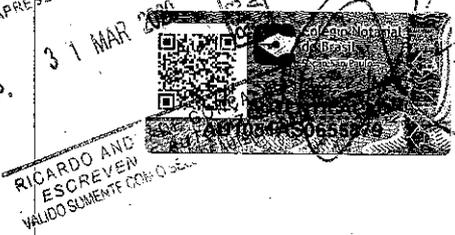
*Conrado M. Aureliano*  
**CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290**  
Chefe da Divisão de Execução -

*Eduardo Condini*  
**EDUARDO CONDINI**  
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

TABELAÇÃO DE NOTAS  
RUA RIBESSE FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENÇA COPIA REPROGRAFICA  
EXTRAIDA PELA PARTE COPIADORA ORIGINAL  
A MINHA APRESENTAÇÃO, DO QUE DOU FE

31 MAR 2009  
S.P.



RICARDO AND  
ESCREVEN  
VALDO SUMENTE COB: O 52

182  
*te*



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 02

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1262/2009

c) Nome: ANTONIO COSME IAZZETTI D'ELIA

Carteira Nº: SP-000000105546/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07.

Class. Ativ. Técnica: HIDROLOGIA

SANEAMENTO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

1) Nome: CELSO SILVEIRA QUEIROZ

Carteira Nº: SP-000000032144/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 (EXC. G).

Class. Ativ. Técnica: HIDROLOGIA

SANEAMENTO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: EDUARDO JORGE MIANA

Carteira Nº: RJ-000000017428/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 (EXC. G).

Class. Ativ. Técnica: HIDROLOGIA

SANEAMENTO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

f) Nome: GONTRAN THIAGO TIBERY LIMA MALUF

Carteira Nº: DF-000000012097/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL.

Atribuições: RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS, CANAIS).

Class. Ativ. Técnica: HIDROLOGIA

SANEAMENTO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO

Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

**PROPRIETÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

**EMPRESA CONTRATADA:** CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A

*Conrado de Aureliano*  
**CONRADO MARTINS AURELIANO - MAT. 290**  
Chefe da Divisão de Execução - DIE

*Eduardo Condini*  
**EDUARDO CONDINI**  
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

TABELAÇÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRADA  
EXTRADA PELA PARTE COM FORNE ORIGINAL  
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE

SP. 31 MAR 2009

RICARDO A. ESCREVENHA  
VALIDO SOMENTE EM BONE

183



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 03

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1262/2009

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SHS QD 06 CJ A BL C SL 1810 - BRASÍLIA-DF

### DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 18/05/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 21 folha(s).

- 1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
- 2) **ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.**
- 3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
- 4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

**CERTIFICO**, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

**CERTIFICO**, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF.

**CERTIFICO**, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.

Brasília-DF, 01 de Setembro de 2009.

DE ACORDO: *Conrado M. Aurbai*  
**CONRADO MARTINS AURELIANO**  
Chefe da Divisão de Execução - DIE  
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 04)

**EDUARDO COMINI**  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 132

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SIA  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAMADA  
EXTRAIDA PELA PARTE CONFORME CARIMBO  
A MIN APRESENTADO DO GAB. DOU FE

S.P. 31 MAR 2009

RICARDO ANDRADE  
ESCREVENTE AD  
VALIDO SEMPRE COMO ORIGINAL

184



# CREA-DF

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61)  
3321-1581 - CEP 70390-010  
BRASÍLIA-DF  
documentacao@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fls.: 04

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1262/2009

VISTO:

*Marcelo Tolledal Alvarenga*  
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA  
Chefe do Departamento Técnico - DTE  
CREA-MG nº 77.792/D

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
ALTERNATIVO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA ORIGINAL  
EXTRAÍDA PELA PARTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
A NIMA APRESENTADO. DO

S.P.

31 MAR

RICARDO ANDRADE GONÇALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

185

*te*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S. A., estabelecida no SHS QD.06, CJ. A Bloco C, Sl. 1810, Brasília/DF concluiu, dentro dos padrões técnicos e de qualidade estabelecidos, os serviços especializados de engenharia para o Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal (PDDU-DF).

DADOS CONTRATUAIS

Contratante: Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal;

Contratada: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia Ltda.
Av. das Nações Unidas nº 13.771 – Bl. I - 2º, 5º e 6º andares
Cep: 04794-000 - Chácara Itaim – São Paulo - SP
CNPJ nº 33.146.648/0007-15

Contrato Nº 37/2008 com base na Solicitação de Proposta SDP 001/2007 – SO/DF e o contrato Nº 1288/OC-BR-BID;

Valor: R\$ 2.267.465,38 (Dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Prazo: de 06/05/2008 a 05/05/2009.

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal, objeto do contrato nº 037/08 firmado entre a Secretaria de Obras do DF e a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S. A., tiveram como finalidades principais, entre outras: 1) a definição de diretrizes institucionais visando estabelecer condições de sustentabilidade para as políticas de drenagem urbana; 2) a caracterização das condições de funcionamento hidráulico das tubulações, galerias, canais a céu aberto, canais naturais, dispositivos de captação e conexão entre redes e de dissipação de energia, bueiros e pontes; 3) as proposições, em nível de anteprojeto, de obras de curto, médio e longo prazo necessárias para equacionamento dos problemas encontrados na macrodrenagem urbana.

As atividades executadas pela CONCREMAT para o desenvolvimento do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal – PDDU-DF – foram agrupadas em cinco módulos, os quais correspondem às quatro etapas do estudo demandado nos Termos de Referência do Edital, acrescidas de uma etapa inicial de consolidação do Plano de Trabalho. Tais módulos foram os seguintes:

- Módulo 1000: Consolidação do Plano de Trabalho;
Módulo 2000: Estudos Preliminares;
Módulo 3000: Diagnóstico do Atual Sistema de Drenagem;
Módulo 4000: Plano de Modernização da Gestão do Sistema de Drenagem; e
Módulo 5000: Plano Diretor Final.

Vertical stamp: 'VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE RECEBIMENTO TÉCNICO Nº 1288/08 EXPEDIDA EM 06/05/2008' and 'GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL'.

Stamp: 'TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PRESENTES' with date '31 MAR 2008' and 'S.P.'.

Stamp: 'RICARDO ANDRÉ ESCREVA' and 'VALDIR GOMES'.

Handwritten signature and the number '186'.



DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Tabelionato Aguiar  
FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de  
E9VEUho01-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
Fortaleza, 09 de Setembro de  
2009-16:34:29  
Em testemunho Paulo Teixeira Filho da verdade.  
PAULO TEIXEIRA FILHO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tab. AGUIAR

TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICO APRESENTE COM A REPRODUÇÃO ORIGINAL  
EXTRAI DA PARTE COM O SINAL ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

2020

S.P.

RICARDO...  
ESCREVENTE...  
VALIDO SOMENTE...

2º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
SOMENTE ANVERSO EM BRANCO)  
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
quantas esta fotocópia que é reprodução fiel do original.

22 JUL 2009

Gratuito - UF

João Carneiro Freitas Sobrinho - Titular  
José Azevedo da Silva - Tit. Substituto  
Fabrício Prates - Tit. Substituto  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Carlos Sérgio de Almeida - Lígia da Silva Guimarães  
Deusdado do Prato Almeida - Marcela Wilson Silva Nova  
Márcia Edson de M. Andrade - Lucimar das Santos Lima  
Alexsandra Joana Freira Santos



O Relatório Final do Plano Diretor de Drenagem Urbana - DF, no qual foram abordadas as questões acima mencionadas, é composto por 12 volumes de relatórios e 3 manuais técnicos. Os relatórios foram separados de acordo com a natureza dos estudos apresentados em relatórios de andamento e de produto, enquanto que s manuais foram associados ao relatórios correspondentes.

1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O objetivo deste capítulo é apresentar as atividades desenvolvidas, bem como suas respectivas metodologias, que permitiram a elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal.

1.1 Características da Obra

O Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal foi concebido para avaliar os problemas no sistema de drenagem urbana do Distrito Federal em forma integrada com os demais aspectos do Saneamento Básico do Distrito Federal.

Apesar de Brasília ser uma cidade projetada sob padrões modernos, o fato de ter um crescimento muito rápido, passando de quase nenhuma população aos quase 2,5 milhões atuais em menos de 50 anos, extrapolou as previsões populacionais. Isto ocasionou em diversas áreas invasões e urbanizações não controladas entre cujos efeitos se destacam a impermeabilização do solo e implementação de redes de drenagem deficientes ou sobrecargas das redes existentes. Ainda, a estrutura de Gestão da drenagem urbana precisava de melhoras, especialmente as impostas pela Lei No 11.445 e, portanto, couve a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S. A. a análise da situação atual dos aspectos estruturais e não estruturais da drenagem para a proposta de soluções.

O Distrito Federal conta com uma população aproximada de 2.500.000 habitantes de acordo com estimativas do IBGE para 2009 e uma rede de drenagem que compreende mais de 5000 Km de redes e tubulações, assim como diversas estruturas tais como bacias de retenção e retenção e dissipadores de energia.

1.2 Descrição dos Relatórios

O Relatório de Andamento 1 (RA-1) contempla as atividades realizadas até aquele momento, bem como as preliminares atividades que formarão parte do Relatório de Produto 1.

O Relatório de Produto 1 (RP-1) apresenta as atividades de caracterização da área em estudo, com ênfase nas bacias elementares.

Para descrever os resultados do PDDU foram utilizadas as Unidades Hidrográficas do Distrito Federal definidas em 1994 pela Sematec que partiu a divisão da área em 36 unidades menores, para efeito de planejamento e gerenciamento, consideradas, no PDDU-DF, como bacias elementares de acordo com a nomenclatura do Termo de Referencia dos serviços.

Foram indicadas as principais características geográficas, de clima, geomorfológicas, geológicas e pedológicas, bem como os principais usos do solo e tipos de ocupação do território para cada uma das bacias. As bacias tiveram seus limites determinados seguindo a Sematec (1994), mas empregando informações

Vertical stamp on the left margin: '...DO COMO AGERVO TECNICO APENAS QUANDO CHANCELADO... CREA-E E ACOMPANHADO DA CERTIDAO DE APOSENTAMENTO TECNICO... N.º 11.445/04 EXPEDIDA EM 01/08/04... SERENTE DA DIVISAO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE PROFISSIONAIS... VISTO: 06/11/2004'

Stamps on the right margin: 'TABELÃO DE NOTAS', 'COPIA REPROGRAFICA ORIGINAL', 'A 1 MAR 2020', 'SERVIDOR: GONCALVES GONCALVES TORRES', 'SECRETARIA DE OBRAS' and a QR code.

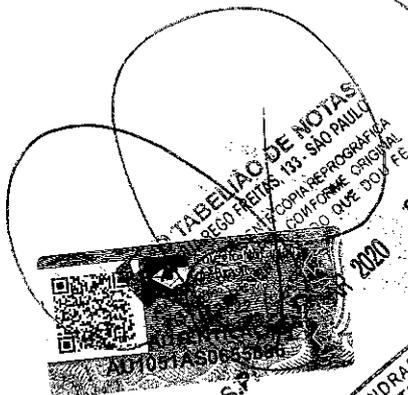
Handwritten signature and initials at the bottom right corner.

Selos de Autenticidade  
 PARA O REGISTRO DE  
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS, NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Asular  
 DE - Tel: (85) 3466-7777  
 02 AUTENTICIDADE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
 [990101]-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:36:46

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



18ª Tab.  
 AGUIAR

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 1º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original.

20 JUL 2009

RICARDO ANDRADE GONCALVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

José Guarnier Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Arismarino da Silva - Tabelião  
 Esteliano F. Cabell - Tabelião  
 Carlos Magno de Alencar Albuquerque - Tabelião  
 Documentista de 1ª Classe - Tabelião  
 Maria da Glória da Silva Albuquerque - Tabelião  
 Alisson Maria de Jesus - Tabelião



**TABELIÃO DE NOTAS**  
 RUA AUGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 COPIA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
 DA PARTE COM FOLHA ORIGINAL  
 ENTÃO, DO QUAL DOU FE

8º Tab. AGUIAR

2020

RICARDO ANDRADE GONÇALVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S. H. H. H. H.  
 S. H. H. H. H.  
 S. H. H. H. H.  
 S. H. H. H. H.

RECONHECIMENTO DA FOLHA Nº 02 4061 502

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Tabelionato Avulso  
 FORTALEZA - CE - Tel: (85) 3466-7777

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PÚBLICO de:  
 EYVEUBa21-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009 - 10:35:48

Em testemunho da verdade,  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO EM BRANCO  
 De acordo com o art. 7º, da Lei 8.933, de 11/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho F. Silva - Tabelião  
 José Antônio da Silva - Tabelião  
 Fabrício F. Alves - Tabelião  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Almeida - Tabelião  
 Diretores de São Paulo - Tabelião  
 Márcia Colares de M. - Tabelião  
 Aluísio - Tabelião



8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 RUA ALVAREZA - CE - Tel: (85) 3466-7777

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02 AU 641507

SINAL PUBLICO das  
 03 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Alvezza, 09 de Setembro de  
 2009 10:36:05

Em testemunho da verdade.  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 RUA ALVAREZA - CE - Tel: (85) 3466-7777

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02 AU 641507

SINAL PUBLICO das  
 03 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Alvezza, 09 de Setembro de  
 2009 10:36:05

Em testemunho da verdade.  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

MAR 2000

WALDO SILVA

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º, IV, da Lei 8.935, de 19/11/1994  
 autentico esta fotocópia que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Antônio da Silva - Tab. Substituto  
 Fabiano Prudente - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno da Alvezza - Dir. de Defesa Consumidor  
 Decydete da Silva Alvezza - Dir. de Defesa Consumidor  
 Márcia Márcia da Alvezza - Dir. de Defesa Consumidor  
 Associação Brasileira de Tabeliães



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

forma como o processo institucional deve ser implementado, considerando a legislação as entidades e os programas.

Foi ainda apresentado um cronograma de tempo de implantação do Plano incluindo programas a ser incluídos no mesmo, assim como as revisões futuras em função dos programas e medidas recomendados.

Manual Técnico 1 - Manual Técnico dos Modelos Hidrológico e Hidráulico. O manual apresenta e detalha o funcionamento dos modelos hidrológicos e hidráulicos empregados nas simulações do sistema de drenagem realizadas no âmbito dos estudos para desenvolvimento do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal.

Embora exista uma infinidade de modelos hidrológicos e hidráulicos, aplicáveis as mais diversas situações, foi selecionado para a utilização no Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal um sistema computacional modulado denominado IPHS1, que abrange diversos algoritmos de utilização conhecida na hidrologia, e o modelo de simulação hidrológica-hidráulica SWMM - Storm Water Management Model. Além do critério de aplicabilidade, essa escolha também considerou a possibilidade de acesso a estes modelos de forma gratuita pelo público-alvo que permitiria a reprodutibilidade dos resultados obtidos.

Manual Técnico 2 - Manual de Projeto de Soluções Alternativas de Drenagem Pluvial e Normas para a Apresentação de Projetos. O manual aborda:

Política de Drenagem urbana no Distrito Federal: analisa os impactos existentes e resume os principais aspectos que definem a política de drenagem urbana do Distrito Federal;

Critérios de projeto: são introduzidos conceitos e terminologia utilizados na drenagem urbana, as normas para controle da drenagem urbana, critérios básicos de projeto, a inserção de um projeto dentro do contexto da urbanização e alternativas de controle.

Medidas sustentáveis na fonte: são abordadas medidas alternativas de controle da drenagem urbana na fonte, ou seja, num empreendimento individualizado.

Medidas na microdrenagem: descreve as medidas sustentáveis de controle da drenagem urbana na microdrenagem.

Medidas na macrodrenagem: aborda as medidas e métodos utilizados na macrodrenagem.

Manual Técnico 3 - Manual de Implantação, Operação e Manutenção de Novas Soluções tecnológicas de drenagem Pluvial e Valorização dos Cursos D'Água em Meio Urbano.

1.3 Metodologia Proposta e Descrição das Atividades

As atividades desenvolvidas compreenderam a prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana do Distrito Federal. Abaixo, segue o conjunto de atividades desenvolvidas e suas subdivisões de acordo com a especificação indicada no Termo de Referência:

Vertical stamp: VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO... Nº 1000/2008... EXPEDIDA EM 01/03/2008... VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

Vertical stamp: RECEBIDO DE NOTAS... 31 MAR 2008... S.P. RIGARDO ANDR... ESCREVEN... VALIDO SOMENTE...



Handwritten signature

Sigilo  
 Autenticidade  
 FUNDOS ESPECIAIS  
 PARA O REGISTRO CIVIL  
 RECONHECIMENTO  
 FOLIOGRAFIA  
 02 AU 644506

8.º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
 IL9vEUB47-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:36:20  
 Em testemunho da verdade.  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8.º Tab. AGUIAR  
 8.º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 RICARDO ALMEIDA DE GONCALVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 WALDO SOARES COMO SELO DE AUTENTICIDADE  
 02 AU 644506

3.º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7.º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009  
 José Carvalho Mendes Sobrinho - Tabelião  
 João Antunes da Silva - Tabelião  
 Fabiano Costa - Tabelião  
 ESCRIV. VITUS AUGUSTO DA SILVA  
 Carlos Magno de Alvarenga - Associação Civica dos Escrivães  
 Francisco da Paiva de Jesus - Associação Civica dos Escrivães  
 Haroldo Farias de Alencar - Associação Civica dos Escrivães  
 Alencar de Jesus - Associação Civica dos Escrivães







modo a permitir a contribuição dos principais atores que poderiam enriquecer o plano fornecendo críticas, sugestões e informações para seu desenvolvimento.

1.3.2 Atividade 1010: Consolidação do Plano de Trabalho

Corresponde à consolidação em si do Plano.

1.3.2.1 Atividade 1020: Seminário Técnico de Partida

Compreendeu a realização do referido Seminário (ST-1), em que o escopo dos trabalhos foi apresentado ao Público presente, apresentando-se também o cronograma de sua realização.

1.3.2.2 Atividade 1030: Levantamento e Coleta de Dados

Foi realizado um inventário dos estudos mais relevantes em relação à drenagem urbana considerando critérios de importância e atualização. Foram consultados os Planos de Resíduos Sólidos, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário que junto com o de Drenagem Compõem a Planificação de Saneamento Básico. Especial atenção foi dada durante o desenvolvimento do PDDU-DF de incorporar as diretrizes contidas nestes planos ao tempo de sensibilizar aos principais atores (Stakeholders) sobre a necessidade de incorporar nas planificações mencionadas os condicionantes da drenagem urbana.

Ainda foram realizadas consultas de informações, dados hidroclimatológicos e locais de problemas hidrológicos e hidráulicos em bibliotecas e organismos tais como NOVACAP, Secretaria de Obras do DF, INMET - Instituto Nacional de Meteorologia; ANA - Agência Nacional de Águas; ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; ADASA - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal; CEB - Companhia Energética de Brasília; Secretaria da Saúde do Distrito Federal; SEDUMA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; CAESB - Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal; UnB - Universidade de Brasília; TERRACAP - Companhia Imobiliária de Brasília; SLU - Superintendência de Limpeza Urbana do Distrito Federal; e IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Ainda foram realizadas buscas sistemáticas em "newsletters" eletrônicas e em papel, revistas técnico-científicas de publicação periódica, e anais de congressos de entidades como a ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos, e a ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, dentre outras.

Em particular, destaca-se entre as informações obtidas a base de dados em formato papel do registro pluviográfico da estação do INMET de Brasília, que foi digitalizada pela equipe do projeto para elaboração do Plano.

1.3.3 Módulo 2000 - Estudos Preliminares

O Módulo 2000 foi composto por Zonas de Interesse em entidades, as quais são descritas na seqüência.

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1262/09 EXPEDIDA EM 04/09/2009

GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

TABELÃO DE NOTAS RUA REGO FREITAS, 117 - SÃO PAULO

31 MAR 2011

RICARDO ANTONIO ESCREVEN VALÍDULO SOMENTE COM O S...

Handwritten signature and date 19/2



8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Tabelionato Apuziar  
 FORTALEZA-CE - Telef (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PÚBLICO de:  
 CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009 - 10:36:49

Em testemunho da verdade,  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tab. APUZIAR

TABELÃO DE NOTAS  
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 PRESENTE COM REPRODUÇÃO ORIGINAL  
 DO QUE DAU FE

RICARDO ANDRADE  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO EM BRANCO!  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autêntico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho Freitas Sobrinho - Substituto  
 José Arismalde da Silva - Tabelante  
 Fabiano Estrelli - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Carlos Magno de Alvaranga - Margarida Vilmar Guimarães  
 Daudeete de Faria Alvaranga - Cláudia Márcia Silva Mendonça  
 Márcia Ediane da M. Aquino - Luciano dos Santos Lima  
 Alessandro Juvenal Fraga Santos



### 1.3.3.1 Atividade 2010: Caracterização das Bacias Hidrográficas Elementares

Realizou-se primeiramente uma caracterização regional do Distrito Federal. Foram descritas as principais características geográficas, de clima, geomorfológicas, geológicas e pedológicas, bem como os principais usos do solo e tipos de ocupação do território.

Para apresentação de resultados mais detalhados do PDDU foram posteriormente utilizadas as "Bacias Elementares". As bacias elementares foram delimitadas seguindo as Unidades Hidrográficas do Distrito Federal definidas em 1994 pela Sematec, mas empregando informações atualizadas e de maior resolução, tais como bases cartográficas do exército e do Plano de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do DF (PGIRH), modelo numérico do terreno (MNT) da região, imagens orbitais e verificações em campo.

A caracterização das bacias elementares delimitadas na etapa anterior foi realizada mediante geoprocessamento e visitas de campo indicando diversas informações tais como cotas, cobertura vegetal, ocupação, uso do solo, tipos de solo, especificidades de cada uma e foram ainda estimados diversos índices (Por exemplo, de compactidade) que caracterizam cada bacia em função de dados fisiográficos.

### 1.3.3.2 Atividade 2020: Caracterização da Rede de Macro-drenagem

Foi realizado o levantamento dos cadastros de redes e infraestrutura de drenagem urbana existentes, no qual foram avaliadas as condições cadastrais das obras mais antigas e daquelas intervenções mais recentes, o grau de organização e de informalização disponíveis. Para complementar esta caracterização, as informações indisponíveis no cadastro existente foram complementadas por vistorias em campo mediante sistema georeferenciado de avaliação topo e altimétrica.

Com base na avaliação do cadastro e nas vistorias em campo, foi conduzido o mapeamento do sistema de drenagem urbana (redes, estruturas, canais naturais) sobre a base de mapa existente do DF (SICAD), mostrando o plano geral da rede de drenagem incluindo com maior detalhe as redes com diâmetro efetivo (ou diâmetro equivalente) igual ou superior a 1.000 mm.

Com base no levantamento foram descritas as principais características tais como tipos de rede ou estruturas, materiais, tipos de revestimento, patologias encontradas, informações sobre funcionamento, grau de desenvolvimento da rede, invasões da várzea, locais onde ocorreram processos erosivos, e locais onde acontece alagamento.

### 1.3.3.3 Atividade 2030: Caracterização da Erosão Urbana e do Risco Geológico na Zona de Estudo

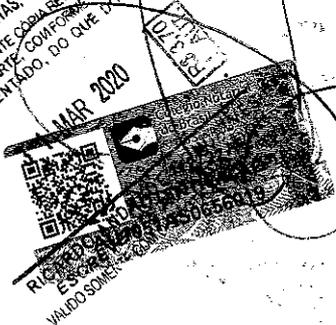
A caracterização da erosão urbana foi conduzida pela identificação do foco erosivo quanto à sua natureza, tipologia, "grau de maturidade" ou grau de avanço, determinando-se as causas prováveis dos processos erosivos específicos. Além disso, foi avaliado e classificado o grau de intensidade de cada foco erosivo detectado, localizando-os conforme a classificação em mapa com base pre-existente do DF e determinando-se coordenadas básicas de localização relativas às putras estruturas existentes. Foram ainda sugeridas

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHAMADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 13.001/2010 EXPEDIDA EM 07.09.2010" FL. Nº 13.105 VISTO: GERENTE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL

RICARDO ANTONIO... ESCREVA... VALIDO SOMENTE... 20100720065012

**TABELÃO DE NOTAS**  
 RUA REGO FREITAS, 113, SÃO PAULO  
 AUTENTICO A PRESENTE COMO REPRODUÇÃO  
 EXTRAIDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL  
 A MM APRESENTADO, DO QUE DOU SE

S.P.



AGUIAR  
 Tab. de Notas

**SELO DE VERIFICAÇÃO**  
 TABELÃO DE NOTAS  
 FUNDO ESPECIAL  
 PARA O REGISTRO CIVIL  
 CONHECIMENTO  
 DE FÉRMEN  
 02 AU 641609

**TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
 (1946107)-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:37:03

Em testemunho da verdade.

**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF,

22 JUL 2009

- José Carvalho Farias Sobrinho - Tabelião
- José Aristinaldo da Silva - 1º Tabelião
- Fabiano Furboli - 2º Tabelião
- ESCRIVENTES AUTORIZADOS
- Carlos Magno de Alvarenga - Mariana Divina Guimarães
- Deuzete de Faria Altemax - Norma Márcia Silva Mota
- Márcia Editeira de M. Andrade - Lucimar dos Santos Lima
- Alexsandra Joanne Farias Santos



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

1.3.3.4 Atividade 2040: Caracterização do Problema de Carreamento de Lixo para os Cursos d'Água na Zona de Estudos

O DF apresenta apenas uma área de disposição de resíduos sólidos chamada "Aterro do Jôquei", o qual é considerado pela Pesquisa Nacional de Saneamento Básico do IBGE um "lixão", embora seja alegadamente um "aterro controlado". Foi realizada a localização exata do mesmo e estudada os efeitos do mesmo sobre os recursos hídricos que drenam a rede de macro-drenagem daquela porção do DF.

Foi ainda analisado a partir de levantamentos de campo, análises bibliográficos e do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do DF fontes geradoras de "lixo", seus tipos, formas de disposição e efeitos sobre a hidrologia, aplicando modelos de qualidade de água.

1.3.3.5 Atividade 2050: Análise e Articulação entre o Planejamento Urbano e o Sistema de Drenagem

Foi conduzida uma análise do processo de urbanização do DF, tanto no Plano Piloto quanto nas demais áreas urbanizadas e de expansão utilizando informações obtidas por geoprocessamento, do IBGE e de visitas de campo. Foram posteriormente as conseqüências deste processo de urbanização para a drenagem pluvial do DF, com potenciais processos de descontrole do aumento do grau de impermeabilização devido a novos desenvolvimentos urbanos, à necessidade de se criar estacionamentos pavimentados (muitas vezes adotando-se pisos ou pavimentos praticamente impermeáveis, forçando toda a precipitação ao escoamento superficial).

Foi ainda determinada com estas informações a relação entre densidade populacional e habitacional e impermeabilidade para diferentes tipos de regiões do Distrito Federal. Esta relação permite para o cenário futuro onde são conhecidas as estimativas e limitantes do crescimento populacional, estimar a impermeabilidade futura que servirá de base para o gerenciamento e modelagem do sistema de drenagem urbana.

Foi realizada ainda uma avaliação hidrológica e hidráulica específica das travessias tipo "tesourinhas", uma vez que pela sua posição no terreno constituem acúmulo natural de água nos eventos que excedem a capacidade das redes de drenagem existentes.

Foram ainda realizadas sugestões quanto a considerações de ordem hidrológicas a serem incluídas no desenvolvimento de novas áreas com a finalidade de minimizar os impactos na hidrologia, tanto na quantidade como na qualidades, além da redução do risco de erosões.

1.3.3.6 Atividade 2060: Caracterização das Condições Sanitárias e Ambientais dos Corpos Receptores

A avaliação da qualidade dos corpos receptores apresentada neste estudo foi realizada com base nos dados de monitoramento da qualidade levantados. Estes dados foram consistidos, agrupados por unidade hidrográfica (bacias elementares, unidades de planejamento definidas para este plano) e tratados para apresentação, de forma a facilitar a visualização do estado atual. A partir daí, foram comparadas as

"VÁLIDO O ACREVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DE E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACREVO TÉCNICO Nº 1182/09 EXPEDIDA EM 01/09/2009" SECRETARIA DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL



8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Asuar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 02-AU-6415081  
 SINAL PUBLICO de:  
 02-AU-6415081-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 23.09 de Setembro de  
 2007-10:37:21  
 Em testemunho da verdade.  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Asuar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 02-AU-6415081  
 SINAL PUBLICO de:  
 02-AU-6415081-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 23.09 de Setembro de  
 2007-10:37:21  
 Em testemunho da verdade.  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

TABELAÇÃO DE NOTAS  
 RUA REGO FREITAS, 113 - SÃO PAULO  
 PRESENTE COPIA REPRODUTIVA  
 A PARTE, COM FOLHA CROMADA  
 ITADO, DO QUE DOU FE

RICARDO RADE GONCALVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COMO ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentica esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Graciosa - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho Freitas - Sobrinho - Tabelião  
 José Arismêdo da Silva - 2º Substituto  
 Fabiano Frabetti - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvarenga - Morgêda Divina Guimarães  
 Vinícius de Paula Alberniz - Marina Fabiana Silva Neto  
 Márcia Ediane de M. Araújo - Luciana dos Santos Lima  
 Alessandra Joana Proiro Santos



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

concentrações obtidas para os parâmetros físico-químicos e biológicos analisados com as concentrações máximas estabelecidas na Resolução Conama Nº 357/05.

Esta avaliação procurou levar em consideração a proposta de enquadramento dos cursos d'água apresentada no Plano de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do DF verificando o atendimento dos parâmetros segundo as classes propostas.

Além disso, procurou-se relacionar a qualidade caracterizada com as potenciais fontes de degradação da qualidade ambiental existentes nas bacias contribuintes aos corpos d'água analisados, buscando considerar principalmente indícios do aporte de poluentes de fontes difusas e ligações clandestinas/infiltrações de esgoto carreados pelo sistema de drenagem pluvial.

Visto que a variedade de parâmetros para a determinação da qualidade das águas é grande e suas características diferentes (podendo sofrer cada parâmetro de qualidade um tipo de classificação, segundo a Resolução Conama Nº 357/05), podem surgir problemas de como proceder para incorporar em um único índice uma informação consolidada dos problemas de avaliação final da qualidade de um corpo d'água. Sendo assim, como alternativa para essa questão foi feita a utilização, além da realização da análise dos parâmetros à luz dos padrões da legislação, de um Índice de Qualidade da Água (IQA) baseado em uma média harmônica ponderada de um conjunto de indicadores específicos. O IQA sugerido neste estudo é calculado da seguinte maneira (COMITESINOS, 1990 apud DMAE,

2003; CETESB, 2008):

Além disso, a adoção de um IQA, devido a sua forma simplificada de apresentação, permitiu o entendimento pelo público leigo das condições de qualidade de um determinado curso d'água.

1.3.3.7. Atividade 2070: Caracterização do Problema de Interconexão entre as Redes de Drenagem Pluvial e de Esgotos Domésticos e Industriais

Para caracterizar o problema de interconexões entre as redes de drenagem pluvial e as redes de coleta de esgotos sanitários foram coletadas informações contidas nos relatórios de Vídeo Inspeção. Estes relatórios foram gerados por um serviço terceirizado, realizado pela Conter e contratado através de licitação pública pela Novacap. O serviço produz informações sobre o estado da rede de drenagem a partir de um robô que vistoria o interior das tubulações e filma e tira fotografias dos locais desejados.

O procedimento empregado permite identificar fissuras, ligações clandestinas de esgoto, resíduos sólidos e obstruções que provocam inundações na época das chuvas. Também foram analisadas as informações contidas nos relatórios gerados a partir de reclamações da população sobre problemas na drenagem junto a Novacap nos últimos 10 anos.

Foram levantadas as principais interconexões existentes entre as redes de drenagem e esgoto assim como outras interferências na drenagem que possam ter impacto no normal escoamento das águas pluviais. Dentro do possível foi realizada a caracterização de suas importâncias com o objetivo de subsidiar ações futuras para a resolução das interferências.

Também foram levantadas diversas patologias encontradas nas estruturas que compoem o sistema de drenagem, assim como possíveis causas e reparos necessários nas mesmas.

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACEVEDO TÉCNICO Nº 12662/109 EXPEDIDA EM 04.09.2010 Nº. N.º 14 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

TABELA DE NOTAS  
AUTENTICA PRESENTE COM O ORIGINAL  
EXTRADA PELA COMISSÃO QUE DISCUTE A MIM APRESENTAÇÃO

MAR 2020  
RICARDO ANDRÉ  
ESCREVEN  
VALIDO SOMENTE COM  
AUT 0513065599

**2º TABELIAO DE NOTAS**  
 RUA AUGUSTO FREITAS 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO APRESENTE COM REPROGRAFIA  
 EXTERNA PELA PARTE COM FORA COGNOME  
 A MIN APRESENTADO, DO QUE SEU FE

S.P. 31 MAR 2009

RICARDO DE MENEZES  
 ESCREVENTE AUTORIZADO  
 VALIDOSAMENTE

Tab. Tab. AUGUSTO

**3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO**  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO VERSO EM BRANCO  
 De acordo com o art. 7º V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentica esta fotocópia que é reprodução fiel do original

Brasília - DF.

22 JUL 2009

José Gonçalves Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Arismado da Silva - Tab Substituto  
 Fabiano Fratelli - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvaranga - Mergulho Divina Culturas  
 Cleudete de Fátima Alvaranga - Norma Técnica Silva Ltda  
 Edilene de M. Alvaranga - Luchina dos Santos Lima  
 Alessandra Joana Fiala Cortes

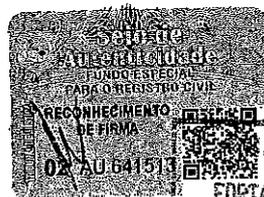
**G. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Tabelionato Asuiar  
 RUA ALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02/AU.041514  
 SINAL PUBLICO de:  
 09- CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 09 de Setembro de  
 12009-10:37:35

Em testemunho da verdade.

*Paulo Teixeira Filho*  
**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
 [REUBEN] CARLOS MAGNO DE ALVARENGA  
 Fortaleza, 09 de Setembro de 1  
 2009-10:37:54

Em testemunho *[Signature]* da verdade.  
*[Signature]*  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tab. AGUIAR

TABELÃO DE NOTAS  
 RUA REGO FREITAS 131 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO PRESENTE COM FOTOGRAFIA ORIGINAL  
 EXIBIDA NA PARTE COMPOSTA ORIGINAL  
 A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

RICARDO ALVES  
 ESCRIVENTE  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Cayrelto Soares Sobrinho - Tabelião  
 João Artur Maldo da Silva - Tab. Substituto  
 Paschoa Frassetti - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvarenga - Mariana Oliveira Guimarães  
 Leopoldo de Faria Albuquerque - Mariana da Silva Costa  
 Mariana Rollins de M. Aguiar - Luciana dos Santos Lima  
 Atascandira - Joazane Friaú Santos



### 1.3.4.2 Atividade 3020: Definição da Base de Dados Hidrológicos

Com base nas informações identificadas nos itens anteriores, procedeu-se à definição da base de dados hidrológicos a ser utilizados na avaliação da drenagem urbana do distrito federal. Foram consolidados dados de clima, vazão, precipitação, qualidade de água, locais de inundação, estruturas das redes de drenagem, tipo de solo, uso do solo, grau de urbanização, tipo de ocupação, população atual e futura, etc.

Os dados foram, sempre que possível, georeferenciados em um banco de dados, que continha informações relevantes como origem, qualidade, verificações, autores, etc.

Paralelamente, as bacias elementares apresentadas no RP1 foram divididas em macrobacias urbanas. Cada macrobacia urbana corresponde a um ponto de lançamento de águas pluviais no corpo receptor. Por sua vez, cada uma destas macrobacias é subdividida em sub-bacias de simulação, necessárias para a correta representação das características hidráulicas da rede e que englobam diversas redes de microdrenagem. Foram portanto representadas nos modelos hidrológicos mais de 2500 sub-bacias no Distrito Federal nas quais foi realizada a simulação hidrológica para cada um dos 8 cenários analisados (cenários atual ou diagnóstico e futuro ou prognóstico conforme previsão do PDOT para os tempos de retorno de 2, 5, 10 e 25 anos.

Assim definição da base de dados hidrológicos não estaria completa sem a determinação dos hidrogramas de projeto, que foram propagados pela rede de microdrenagem nos cenários de diagnóstico e prognóstico na etapa de modelagem hidrológica. A primeira fase consistiu na definição das sub-bacias que participam do sistema analisado, conforme apresentado previamente.

Posteriormente, foram ser determinados parâmetros físicos e hidrológicos, que caracterizam o comportamento da bacia hidrográfica (pra cada uma das mais de 2500 sub-bacias).

Com relação aos parâmetros físicos, foi determinada a área de drenagem de cada sub-bacia, o comprimento do talvegue, a declividade média e uso e tipo do solo. Os valores desses parâmetros foram estimados com base na topografia do local, as informações de cadastro e de uso e tipo de solo. Na seqüência do processo, foram estimados os parâmetros hidrológicos para cada sub-bacia: tempo de concentração e "Curva Número" (para o uso do método do SCS de separação do escoamento). Adicionalmente outras metodologias, tais como método racional foram testadas nas bacias mas pela melhor adequação dos resultados as manchas de inundação observadas (que serviram como base para calibração qualitativa dos modelos onde não se tinham dados hidrológicos).

Na terceira etapa, foram definidos os hietogramas de projeto para as recorrências de chuvas pré-estabelecidas procurando reproduzir as chuvas, que de acordo com a análise da precipitação realizado, se mostraram como mais críticas para o DF. Por fim, na última etapa, foram obtidos os hidrogramas de projeto através do processo de transformação de chuva em vazão, utilizando o modelo hidrológico IPHS1 combinando diferentes algoritmos tais como "hidrograma Unitário Triangular" e da "Curva Número" ambos os dois do Soil Conservation Service dos Estados Unidos. Esses hidrogramas foram posteriormente propagados dinamicamente na rede de drenagem composta por mais de 7000 nós e 3000 trechos da rede de drenagem de mais de 5000 km do Distrito Federal.

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
CREADOR E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE APERVOAMENTO TÉCNICO  
Nº 1282/199 EXPEDIDA EM 01/09/2000  
P. N. VISTO: [Assinatura]  
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROJECCIONAL

S.P.

RICARDO ANDRADE G...  
ESCREVENTE AUT...  
VALIDO SOMENTE COM O S.F. LO...



[Assinatura manuscrita]

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02 AU 641512

**3º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECO SINAL PUBLICO de:  
 ILVÉUBA CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10-38:06

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tab. AGUIAR

**TABELÃO DE NOTAS**  
 SELO FRETAS 133 - SÃO PAULO  
 NÃO COPIAR REPROGRAFICA  
 SEM FOMAS ORIGINAL  
 QUE DOU FE

SP  
 RICARDO ANDRAZ BONCALVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

**3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**SOMENTE ANVERSO EM BRANCO!**  
 De acordo com o art. 7º V, da Lei 0.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, **22** **10** / 2009

José Carvalho Fialtes Sobrinho - Tabelião  
 José Antenor da Silva - 2º Substituto  
 Faldano Frabotti - 2º Substituto  
**ESCRIVENTES AUTORIZADOS**  
 Carlos Magno de Alvaranga - Angélica Divina Guimarães  
 Douglas de Santa Afonso - Inácio Márcia Silva Maia  
 Márcia Estelene de M. Andrade - Luciano dos Santos Lima  
 Alessandro Jacinto Pinheiro Santos



### 1.3.4.3 Atividade 3030: Modelagem da Rede de Macro-drenagem

Os hidrogramas de projeto no cenário de diagnóstico e prognóstico das diferentes sub-bacias de simulação do Distrito Federal, obtidos pela metodologia descrita previamente, foram propagados hidrodinamicamente através da rede de macrodrenagem permitindo estimar os locais críticos do sistema.

O modelo hidrodinâmico foi utilizado por fornecer uma simulação mais realista, com algoritmos mais sofisticados para levar em conta os principais processos que ocorrem no escoamento, tais como fluxo supercrítico, subcrítico e sob pressão, efeitos de jusante, comunicação superfície-galerias, entre outros.

Para a propagação hidrodinâmica foram utilizados alternativamente o modelo HEC-RAS, o modelo SWMM e o modelo Nó-Press (Villanueva, 1997).

O modelo HEC-RAS distribuído pelo "US Army Corps of Engineers" possibilita o cálculo do escoamento em regime permanente e não-permanente, gradualmente e bruscamente variado. Assim, é possível realizar as simulações da ocorrência de fenômenos específicos (como por exemplo: ressaltos hidráulicos, mudanças de regimes de escoamento, singularidades, curvas, confluências, pontes, bueiros, etc.).

O Storm Water Management Model (SWMM) é um modelo originalmente desenvolvido pela EPA (Agência de Proteção Ambiental Americana) no final da década de 70. Foi o primeiro modelo computacional para análise quantitativa e qualitativa associada ao escoamento gerado em áreas urbanas, aprimorado em 3 versões (versão 2 em 1979, versão 3 em 1981 e 4 em 1988) até a versão 4, atualizada em novembro de 1993. A versão atual 5, é uma reformulação completa do modelo anterior. O modelo é composto de 4 módulos de serviço e quatro módulos hidrológico-hidrodinâmicos (James et alii (1998) apud Neves (2000)). O módulo EXTRAN (Huber et al, 1992) faz a propagação do escoamento na rede de condutos.

O modelo resolve as equações completas de Saint Venant para simulações de remansos, confluências, sobrecargas e fluxo sob pressão na rede. O método utilizado para resolução das equações é um esquema explícito de diferenças finitas e o escoamento sob pressão pode ser simulado opcionalmente através do método da fenda de Preissmann.

O Modelo Hidrodinâmico Nó-Press foi inicialmente desenvolvido por Villanueva (1990) e ampliado por Ramseyer (1996) e Neves (2000). O modelo é do tipo rede de condutos, que utiliza equações e sistemas não-lineares, e trata o escoamento sob pressão através da fenda de Preissmann, utilizando um esquema numérico implícito.

Os resultados obtidos com os modelos hidrológicos e hidrodinâmicos foram calibrados onde dados hidrológicos se encontravam disponíveis. Nos locais sem dados, a calibração foi realizada comparando as manchas de inundação obtidas mediante simulação com aquelas observadas no campo a partir dos registros disponíveis.

### 1.3.4.4 Atividade 3040: Avaliação do Funcionamento da Rede de Drenagem

Este item é uma continuação do item anterior. Com base nas informações disponíveis foi simulada a rede para os diferentes cenários e ainda nos períodos seco e chuvoso.

DO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADY  
CREADY E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ARQUIVO TÉCNICO  
Nº 1000/1009 EXPEDIDA EM 17/05/2010  
F. Nº 17/05/2010 VISTO  
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

TABELA DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE  
EXIBIDA PELA PARTE. COPIA  
SEM PRESENTADO, DO QUE DÓU FE

S.P.

RIGARDO ANDRADE  
ESCREVENTE  
VALIDO SOMENTE COM O  
ALF05143065533

198  
X

**TABELÃO DE NOTAS**  
 RUA REGO FREITAS 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICA A PRESERTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 EXTRAÍDA DA PARTE COPIFORME ORIGINAL  
 A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2020



8º TAB MAGUIAR



3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO EM BRANCO  
 De acordo com o art. 1º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autêntico esta fotocópia que é reprodução fiel do original.

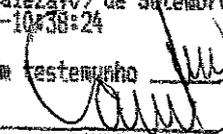
Brasília - DF,

22 JUL 2009

João Carneiro Freitas Subrinho - Tabelião  
 José Arsenaldo da Silva - 2º Substituto  
 Fabiano Fahnitz - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvarenga - Morgana Cláudia Guimarães  
 Monumento de Paris Almeida - Norma Márcia Silva Maia  
 Márcia Eudene de M. Andrade - Luciano dos Santos Lima  
 Alessandra Joana Freire Santos

Sistema  
 Autenticidade  
 FUNDO ESPECIAL  
 PARA O REGISTRO CIVIL  
 RECONHECIMENTO  
 DE FIRMA  
 02 AU 641511

8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Asuar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PÚBLICO de:  
 E9VEUbaCI-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:38:24  
 Em testemunho  da verdade.  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



A rede representada na modelagem teve mais de 7000 poços nos mais de 5000 Km de extensão.

Além das vazões provenientes das chuvas e das contribuições naturais, foram avaliados qualitativa e quantitativamente os aportes das ligações clandestinas de esgotos, considerando o potencial de assoreamento a partir de areias e sólidos em suspensão sedimentáveis nas redes de macro-drenagem.

### 1.3.4.5 Atividade 3050: Simulações do Funcionamento da Rede de Drenagem Segundo Cenários Pré-Estabelecidos

Os resultados da simulação hidráulica permitiram avaliar, além das manchas de inundação, o grau de comprometimento da capacidade hidráulica das galerias de macrodrenagem, em função do cenário escolhido e as verdadeiras causas dos problemas detectados. Para cada sub-bacia foi elaborado um relatório, contendo a avaliação dos problemas detectados, possíveis soluções, volumes excedentes, locais para possíveis amortecimentos da onda de cheia, estruturas possíveis de ser implementadas, condicionantes, medidas não estruturais possíveis de ser aplicadas para minimizar as estruturais, etc.

### 1.3.4.6 Atividade 3060: Seminário Técnico Sobre o Diagnóstico do Sistema de Drenagem

Foi realizado um Seminário (ST-2) para discutir com técnicos e a sociedade em geral as atividades realizadas até o momento. Desta forma, conseguiu-se mediante a participação dos principais atores da drenagem urbana uma verdadeira participação popular no Plano, que nutriu consideravelmente o conteúdo ao incorporar diferentes visões sobre o trabalho.

Assim a partir de sugestões recolhidas, foram realizadas melhoras nos produtos, como o subsídio de parte das ações e atividades previstas nos Módulos 4000 e 5000, referentes ao Plano de Modernização da Gestão do Sistema de Drenagem e ao Plano Diretor Final, respectivamente a ser realizadas posteriormente.

Foi ainda entregue na oportunidade o Manual Técnico - 1 (MT-1), ou Manual Técnico dos Modelos Hidrológicos e Hidráulicos utilizados nos estudos que permite que futuramente, os técnicos que venham a trabalhar no plano tenham plenas condições de reproduzir, modificar e avaliar outros cenários na drenagem urbana do DF utilizando as mesmas metodologias de simulação que no plano. Além da reprodutibilidade dos estudos realizados, outra preocupação foi quanto a que as informações fossem suficientemente esclarecidas e complementadas com outras de caráter mais geral, permitindo que outros modelos tanto comerciais como gratuitos fossem futuramente empregados de acordo com as necessidades em conveniências obtidas da prática dos técnicos implementadores do plano.

### 1.3.5 Módulo 4000 - Plano de Modernização da Gestão do Sistema de Drenagem

Este Módulo de atividades incorpora os resultados providos pelos dois módulos anteriores e passa a desenvolver atividades específicas sobre o plano de modernização da gestão do atual sistema de drenagem do DF. Este Módulo 4000 é composto por 6 (seis) atividades, as quais são descritas a seguir.

VALIDA COMO ACREVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACREVO TÉCNICO CANCELADO EM 01/09/2008  
Nº 10101/08  
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

TABELÃO DE NOTAS  
RUA NECESSITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICO APRESENTE COM O PROTOCOLO ORIGINAL  
EM PRESENTADO. DO QUE SE DEVE

RICARDO ANDRADE  
ESCREVENTE  
VALIDO SOMENTE COM O  
AUTENTICO

Handwritten signatures and stamps

**TABELIAO DE NOTAS**  
 RUA REGO FREITAS, 133 - SAO PAULO  
 AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 ENTRADA PELA PARTE COM FORME ORIGINAL  
 A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU PE

S.P. 31 MAR 2020

RICARDO AGUIAR  
 ESCREVENTE AUTORIZADO  
 VALDO SOARES  
 ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tab. AGUIAR

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02/AU/641518

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE

SINAL PUBLICO de:  
 CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10738:32

Em testemunho da verda

PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSOVERSO EM BRANCO  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original

Brasilia - DF.

22 JUL 2009

José Cavalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Arnaldo da Silva - Tabelião  
 Fabiano Prabeti - Tabelião  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvarenga - Norma Mônica Silva Maia  
 Deusdado de Faria Albuquerque - Norma Mônica Silva Maia  
 Márcia Edilene de M. Araújo - Lúcia dos Santos Lima  
 Alessandra Jacinto Freira Santos



1.3.5.1 Atividade 4010: Apresentação da Gestão Atual

Foram levantadas as informações institucionais sobre o sistema atual de gestão de drenagem do DF, tais como: quais os agentes responsáveis, o que há de documentações legais e procedimentos práticos nas atribuições do órgão responsável. Foram ainda analisadas informações sobre dívidas das instituições envolvidas (especialmente trabalhistas) uma vez que poderiam inviabilizar soluções de gestão.

Também foram caracterizadas todas aquelas instituições, que mesmo não tendo entre as suas atribuições especificamente a drenagem urbana, as suas atividades impactam decisivamente nas mesma. Por exemplo, foram levantadas informações sobre as ações e estrutura da Defesa Civil do DF, Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Seduma), etc.

1.3.5.2 Atividade 4020: Diagnóstico Institucional da Gestão do Sistema de Drenagem Urbana

Com base nas informações levantadas na Atividade 4010, anterior, foi configurado um diagnóstico da gestão atual de drenagem do DF, o qual foi discutido com os agentes envolvidos de forma individual, para a posterior formatação de um Seminário Técnico mais abrangente do que apenas o diagnóstico, abordando também proposições para a modernização da gestão e os resultados das demais atividades deste Módulo 4000.

Tal diagnóstico serviu para embasar o Plano de Ação para a modernização da gestão da drenagem do DF, objeto da Atividade 4040, e da definição da estratégia para a implantação do Plano Diretor, conforme Atividade 4050, sempre à luz dos modelos de organização institucional identificados na Atividade 4030, a seguir.

As dificuldades atuais de se concentrar a gestão do sistema de drenagem existente na NOVACAP foi avaliada à luz das dificuldades que o órgão enfrentou para a operacionalização de novas iniciativas frente à situação de passivos trabalhistas anteriores, e da nova legislação de Saneamento Básico (Lei, 11445 no Nível Federal e Lei do Distrito Federal Nº. 4285/2008 que estabelece novas atribuições para a Adasa quanto à regulação dos serviços de drenagem urbana entre outros).

1.3.5.3 Atividade 4030: Modelos de Organização Institucional

Nas etapas anteriores foi identificada a legislação relacionada com águas urbanas e pluviais a nível federal e do Distrito Federal, e a gestão atual relacionada. A partir da análise das mesmas, foram realizadas propostas quanto ao seguinte:

Controle dos impactos: Medidas legais para controlar os impactos existentes e futuros na drenagem urbana. Isto implica em restrições para as novas construções e reformas, além de incentivos para as existentes.

Modelos de Gestão e Financiamento: Mecanismo de sustentabilidade financeira para o gerenciamento dos serviços e o funcionamento do sistema de gestão.

Assim foi apresentado um mecanismo de controle de impactos futuros por meio de legislação (mecanismo de comando e controle), identificando o controle externo

Vertical stamp: 'VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO...'

Vertical stamp: 'SERENIDADE DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSIONAL' with handwritten notes and dates.

Stamp: 'TABELA DE REGO FREITAS, TB - SÃO PAULO' with other administrative markings.

Stamp: '1 MAR 2020' date stamp.

Stamp: 'RICARDO ANDERSON... ESCRITÓRIO... VALIDO SOMENTE COM' with a QR code.

Handwritten signature and initials.

SECRETARIA  
ADJUNTA DE GOVERNAMENTO  
FUNDO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
02/AU.641617

TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Tabelionato Aguiar  
FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
CARLOS MAGNO DE ALVARENGA.  
Fortaleza, 09 de Setembro de  
2009-10:38:52  
Em testemunho da verdade.  
PAULO TEIXEIRA FILHO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 113 - SÃO PAULO  
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA  
ENTRADA PELA PARTE COM FORME ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

8º Tab. AGUIAR

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
SOMENTE ANVERSO(VERSO EM BRANCO)  
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
autentico esta cópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho Freitas Sabidino - Tabelião  
José Aristaldo de Silva - 2º Substituto  
Fabianno Frabetti - 2º Substituto  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Carlos Magno de Alvarenga - Margareta Clivina Guimarães  
Devidante de Paula Almeida - Norma Mônica Silva Neta  
Márcia Edilene de M. Andrade - Lucimar dos Santos Lima  
Alexsandra Juana Frota Santos

S.P. 21 MAR 2020  
RIG 1051745035602  
VALIDO



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

(impulsionado pelo Estado ou Federação) e interno da cidade (impulsionado pelo Distrito Federal).

Foram ainda apresentadas as experiências internacionais e nacionais sobre legislação e gerenciamento, sugerindo aqueles que melhor se adequaram à realidade do Distrito Federal. Também foram apresentadas as alternativas dos modelos de financiamento da drenagem urbana com vistas à recuperação dos custos do investimento em obras e dos serviços levando em conta os condicionantes legais e tributários do Brasil e Distrito Federal e o valor arrecadado e investido em drenagem urbana nos últimos anos. Este financiamento pode utilizar da compensação econômica para sua justificativa e tornar-se um mecanismo financeiro para a gestão.

No entanto, o mais importante além de cada mecanismo apresentado, foi a apresentação de mecanismos de combinação e integração destes mecanismos.

1.3.5.4 Atividade 4040: Plano de Ação para Modernização da Gestão do Sistema de Drenagem

Foi sugerido um Plano de Ação para a modernização da gestão do sistema de drenagem do DF, com base na identificação das deficiências da gestão atual, nas oportunidades quanto às alternativas de modelos de gestão disponíveis e compatíveis com a realidade brasileira, definidos nas Atividades 4010, 4020 e 4030, anteriores.

Foram previstos os seguintes componentes para modernização da Gestão Atual do Sistema de Drenagem Urbana:

CONTROLE DOS IMPACTOS FUTUROS: Proposta de legislação para controle da drenagem urbana nas cidades do Distrito Federal, considerando os impactos devido ao aumento da vazão, qualidade da água e sedimentos

GERENCIAMENTO: Modelo de Gerenciamento dentro do Distrito Federal se baseia na legislação onde existe uma entidade reguladora e uma entidade concessionária. Estes gestores atuam em: análise, fiscalização, manutenção, revisão das normas e implementação do Plano Diretor de Drenagem;

FINANCIAMENTO E COMPENSAÇÃO: Modelo de recuperação de custo para compensação proposta dos impactos e financiamento do gerenciamento

PROGRAMAS: Proposta de Programas que complementem o Plano Diretor de Drenagem para atendimento da gestão da drenagem urbana no Distrito Federal

PLANO DE CONTINGÊNCIA: medidas estruturais de curto prazo para a recuperação de galerias ou canais de drenagem cujas estruturas foram verificadas como deficientes hidráulicamente, seja pelas suas dimensões, também por verificar-se que estavam afetadas por patologias, desabamentos, assoreamentos ou quaisquer outros fenômenos que comprometam sua integridade física e seu funcionamento em termos de regime hidráulico.

1.3.5.5 Atividade 4050: Definição de Estratégias para Implantação do Plano Diretor

Finalmente, com base nos resultados das atividades anteriores deste Módulo 4000, foram definidas e propostas as alternativas de estratégias para a implementação do Plano Diretor a ser desenvolvido no Módulo 5000, descrito a seguir. Identificadas as alternativas táticas, na Atividade 4040, anterior, coube à CONCREMAT, na

Vertical stamp: 'LIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELA... Nº 100/09 EXPEDIDA EM 10/10/09 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS'

Complex stamp: 'SECRETARIA DE OBRAS... ANDRADE GONZALEZ... SELO DE AUTENTICAÇÃO... 2011'

Handwritten signature and date '2011' at the bottom right.

**TABELAÇÃO DE NOTAS**  
 RUA REBO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICA A PRESENTE COPIA FOTOCOPIADA  
 EXTRAÍDA PELA PARTE COM FORÇA DE ORIGINAL  
 A MAN APRESENTADO, DO QUE DUO FE

S.P. 3 1 MAR 2020

RICARDO ANDRÉ  
 ESCRIVÃO  
 VALIDO SOMENTE EM...

8º Tab.  
 AQUARIAR

SISTEMA AUTENTICADOR FUNDOS ESPECIAIS PARA O REGISTRO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA 02 VAL 641516

**8º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Isbelionato Aquilar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 SOMENTE COM SELD DE AUTENTICIDADE

SINAL PUBLICO de:  
 CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:39:10

Em testemunho da verdade

**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE A VERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho Fretas Sobrinho - Tabelião  
 José Aníbal da Silva - Tab Substituto  
 Fabiano Frebetti - 7º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvarenga - Margida Diniz Guimarães  
 Dussanets de Faria Albenaz - Norma Mentes Alves Loua  
 Márcia Editore de M. Andrade - Luimar dos Santos Lima  
 Alessandra Joana Prota Santos



SELO DE AUTENTICIDADE  
 FUNDO ESPECIAL PARA O REGISTRO CIVIL  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02 AU 641515

2. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
 [9vEUB61]-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:39:30

Em Testemunho da verdade,  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8 Tab. AGUIAR

TABELIAO DE NOTAS  
 RUA REGO FREITAS, 131 - SAOPALU  
 AUTENTICO APRESENTE COM REPRODUCAO  
 EXTRAIDA PELA PARTE COMPONENTE  
 A NIM APRESENTADO. GO QVE DTU FE

S.P. 31 MAR 2009  
 RICARDO ANDRE  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º da Lei 8.935, de 10/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Arismaldo da Silva - 1º Substituto  
 Fabiano Frabetti - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina de Almeida  
 Claudete de Faria Albernaz - Norma Maria Silva  
 Márcia Ediane de M. Andrade - Lucimar dos Santos  
 Alessandra Joanne Freire Santos



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

As medidas foram definidas e organizadas pela CONCREMAT com base nas informações levantadas, o resultados das Simulações, e as discussões nos Seminários realizados e com os membros do Grupo Intersectorial de Acompanhamento do Desenvolvimento dos Trabalhos do PDDU.

O fulcro fundamental para maximizar as chances de sucesso foi a correta e indispensável identificação dos benefícios do PDDU para a população do DF, medidos, entre outros, pela "Disposição a Pagar - DAP" da população a ser beneficiada, pois, sem a percepção de benefícios sociais claros, dificilmente a questão da drenagem entrará na agenda de fato dos tomadores de decisão.

Destaca-se, nesse sentido, a avaliação da redução de problemas de saúde pública, pois a diminuição de episódios de inundações em áreas urbanas contribuirá significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde quanto a algumas enfermidades críticas, tais como a leptospirose, entre outras, além de conseqüente valorização imobiliária nas imediações. Adicionalmente, os episódios de inundação, quando não causam vítimas fatais ou doenças graves, causam perdas patrimoniais que podem ser muito significativas para as famílias diretamente afetadas, que mesmo recuperando suas casas, via de regra perdem todos seus utensílios domésticos e comprometem suas economias.

Os ganhos sociais de se implementar uma boa política de drenagem foram claramente indicado para ser facilmente compreendidos por todos os níveis de tomada de decisão, agentes, cidadãos, usuários ou "consumidores" deste serviço público essencial.

As ações estruturais sugeridas, especialmente no curto prazo, incluíram desde o aumento das dimensões da tubulações, reparo e a readequação de canais e galerias que estejam obstruídas ou com problemas de correção fisicamente factível em curto prazo, bem como obras como bacias de detenção e demais estruturas compensatórias na macro e microdrenagem.

As ações estruturais de longo prazo incluíram medidas semelhantes as anteriores, além de medidas como o controle da estabilidade e a manutenção estrutural e funcional do sistema de macro-drenagem, a programação da limpeza e manutenção dos sistemas de micro-drenagem, o controle de processos erosivos, o controle de processos de assoreamento de canais e galerias, o controle de lançamentos clandestinos de esgotos, o controle de fontes de poluição difusa - associadas ao lançamento de resíduos sólidos domiciliares e mesmo inertes nos cursos d'água.

Também foi apresentado neste item um resumo da gestão da Drenagem Urbana proposta e a forma como o processo institucional deve ser implementado, considerando a legislação as entidades e os programas, assim como um cronograma de tempo de implantação do Plano e as revisões futuras do mesmo em função dos programas e medidas recomendados.

1.3.6.2 Atividade 5020: Gestão de Informações

A gestão de informações é aqui entendida como um dos passos fundamentais para a implementação futura das ações planejadas no âmbito do PDDU, que envolve o desenvolvimento de um Sistema de Informações Georreferenciado - SIG.

Primeiramente, foi realizada uma análise da demanda de informações sobre a drenagem urbana, com base na experiência da CONCREMAT em estudos similares

...IDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCEADO PELO...  
...ADE E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO T... CO  
...EXPEDIDA EM 01/03/2010  
...VISTO:  
...GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

TABELA DE NOTAS  
...PAULO  
...ORIGINAL  
...FE  
...MART 2010

RICARDO ANDRÉ DE GONCALVES  
ESCREVA SEMPRE O NOME COMPLETO  
VALIDO SOMENTE PARA O ORIGINAL  
2038

SISTEMA  
de Autenticidade  
FUNDAÇÃO ESPECIAL  
PARA O REGISTRO CIVIL  
RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
02 AU 641519

TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Tabelionato Aquiar  
FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
[Sveubon]-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
Fortaleza, 09 de Setembro de  
2009-10:39:48  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verda  
PAULO TEIXEIRA FILHO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

8º Tab.  
AGUIAR

TABELIAO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SAO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
EXTRAIDA PELA PARTE, COM FORNE ORIGINAL  
A MIN. APRESENTADO, DO QUE DOU FE

SP. 31 MAR 2020

RICARDO...  
E...  
VALIDO...  
1051A90686009

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
CONTIHA COM O ORIGINAL  
SOMENTE A REVERSO (VERSO EM BRANCO)  
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Grassira - DF,

22 JUL 2009

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
José Arnaldo da Silva - 2º Substituto  
Fabiano Frabetti - 2º Substituto  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Carlos Magno de Alvarenga - Margarete Dirina Gulerães  
Deudara de Paula Albarosa - Norma Mariana Silva Maia  
Márcia Editha de M. Andrade - Lucimar dos Santos Lima  
Alexsandro Soares Faria Santos



e, principalmente, com base nos próprios resultados obtidos até esse momento no desenvolvimento do próprio PDDU.

Identificadas tais demandas, a concepção do SIG foi definida, incluindo a clara definição de seus objetivos e princípios para tornar mais defensável a viabilização de sua implantação pelos tomadores de decisão, em forte articulação com os benefícios do PDDU, itens estes que justificarão a adoção de uma ferramenta como o SIG pretendido.

Posteriormente foram avaliadas as informações disponíveis e que poderiam ser incluídas no futuro Sistema de Informações Geográficas do DF para aplicação em Drenagem Urbana

Finalmente a partir da análise das informações e infra-estruturas disponíveis, assim como dos requerimentos para um SIG para projetos, operação, manutenção e fiscalização da drenagem urbana, foi observada a necessidade de contar com um sistema com quatro componentes principais:

- Uma aplicação tipo "desktop" ou "stand-alone" onde as pessoas poderiam trabalhar com as informações para desenvolver seus projetos.
- Uma plataforma multiusuário tipo "web" que centralizaria as informações;
- Aplicativo(s) de coleta de dados em campo;
- Base de dados com informações necessárias.

Toda a estrutura foi cuidadosamente detalhada, indicando-se até Termos de Referência para sua futura contratação.

### 1.3.6.3 Atividade 5030: Seminário Técnico de Encerramento

Finalmente uma vez formatado o PGA e especificado o SIG que nortearão as políticas futuras de drenagem do DF – principal objetivo deste PDDU – a CONCREMAT realizou um Seminário Técnico de encerramento dos estudos, aqui identificado como ST-4. Este Seminário teve sua programação detalhada no Plano de Trabalho Consolidado.

Como principais produtos, foi formatado e entregue o relatório de Produto RP-6, o qual aborda o Plano de Gestão e Ação propriamente dito, entregue no dia 360 do contrato, coincidindo com seu término.

Os seminários, de um modo geral, tiveram todos um público médio no entorno de 100 pessoas.

#### 2. Quantitativos

Se determinam as horas/homens de cada categoria profissional

Coordenação	34320
Drenagem Urbana:	26400
Meio Ambiente	7920
Geologia e Geotécnica:	
Planejamento da Drenagem:	

13200 TABELA DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 133 - SAO PAULO  
68664-000  
FIDELIDADE A PRESENTE COPIA DE PROTOCOLO  
EXTRAI DA ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO, QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2014

RICARDO ANDRADE GONCALVES  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

*[Handwritten signature]*

VALIDO COMO ACERVO TECNICO APENAS QUANDO CANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDAO DE ACERVO TECNICO EXPEDIDA EM 01/04/2014

REGISTRO Nº 12521/2014

VISTO: 01/04/2014

GERENTE DA DIVISAO DE ANALISE PROFISSIONAL

**TABELÃO DE NOTAS**  
 RUA REGO FREITAS, 113 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA  
 EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A MAN. APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2020

RICARDO ANDRADE GONCALVES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 SOMENTE ANVERSO (VERSO EM BRANCO)  
 De acordo com o art. 7º V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF,

22 JUL 2009

José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Arsenório de Silva - Tab Substituto  
 Fabiano Frabelli - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Wagner de Alencar - Margareth Dina Guitierrez  
 Dalislete de Faria Ribeiro - Norma Mônica Silva Maia  
 Márcia Ediene de M. Andrade - Lucimar das Santos Lima  
 Alessandra Jeanne Freira Soares

Selo para  
 AUTENTICIDADE  
 FUNDO ESTADUAL  
 PARA O REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
 RECONHECIMENTO  
 DE JORNAL  
 02/AU.64152/12

Tab. de Not. e Protesto de Títulos  
 Tabelionato Amiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
 CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza, 09 de Setembro de  
 2009-10:40:01

Em testemunho da verdade

*Paulo Teixeira Filho*  
 PAULO TEIXEIRA FILHO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



Recursos Hídricos:	5280
Planejamento:	29040
Gerenciamento:	26400
Apoio Administrativo:	26400
Outras: Jurídico, Comunicação, etc	26400

3. EQUIPE

3.1 Identificação do(s) Responsável(is) Técnico(s):

- Art: 016520 - Eduardo Jorge Miana – Eng. Civil - RJ 17428/D
- Art: 016520 - Antonio Cosme Iazetti Delia – Eng. Civil – SP 105548/D
- Art: 016520 - Gontran Thiago Tibery Lima Maluf – Eng. Civil – DF 12097/D
- Art: 016520 - Ariovaldo dos Santos – Eng. Civil – RS 47276/D
- Art: 016520 - Celso Silveira Queiroz – Eng. Civil – SP 32144/D
- Art: 016520 - Guaracy de Matos Klein – Eng. Civil – DF 5459/D

3.2 Identificação do(s) Coordenador(res) Técnico(s):

Coordenador: Celso Silveira Queiroz

3.3 Equipe Técnica:

- Especialista em Drenagem Urbana: Daniel Gustavo Alencar de Almeida – Set/08-Mai/09
- Especialista em Drenagem Urbana: Rutinéia Tassi – Set/08-Mai/09
- Especialista em Meio Ambiente: Antônio Cosme D'Elia – Mai/08-Dec/09
- Especialista em Meio Ambiente: Lidiane Souza Gonçalves – Set/08-Mai/09
- Especialista em Geologia e Geotécnica: Elidiane Oliveira Martins – Set/08-Dec/09
- Especialista em Geologia e Geotécnica: Hiromiti Nakao – Mai/08-Mai/09
- Especialista em Planejamento da Drenagem: Carlos Tucci – Set/08-Mai/09
- Especialista em Recursos Hídricos: José Carlos Rosa – Mai/08-Dec/09
- Especialista em Planejamento: André Bragança – Set/08-Mai/09
- Especialista em Gerenciamento: Guaracy Klein – Mai/08-Mai/09
- Apoio Administrativo: Gontran Thiago Tibery Lima Maluf – Mai/08-Mai/09

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE  
 Nº 1460/09 EXPEDIDA EM  
 VISTO:

GEBENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

**TABELÃO DE NOTAS**  
 RUA DO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICADO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA  
 EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL  
 A NIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

31 MAR 2020

S.P.

ANDRADE GONÇALVES  
 RUISSO GONÇALVES AUTORIZADO  
 ESCRETOREIA DO SECRETARIO DE OBRAS  
 SOLOMENTE COM A REALIDADE

STAS0856R04

*[Handwritten Signature]*

205/16



DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Tabelionato Aguiar  
Fortaleza-CE - Tel: (05) 3466-7777  
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço SINAL PUBLICO de:  
LUIZ CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
Fortaleza, 09 de Setembro de  
2009-10:40:15

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

PAULO TEIXEIRA FILHO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

TABELAÇÃO DE NOTAS  
RUA REGO FREITAS, 131 - SÃO PAULO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA HERODOTAFICA  
ENTRADA PELA PARTE CONFIRMA ORIGINAL  
A MIN APRESENTADO DO OUTRO LADO

8º Tab.  
AGUIAR

3º OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
SOMENTE ANVERSO/VERSO EM BRANCO)  
De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
autentico esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF.

12 JUL 2009

- José Carneiro Freitas Sobrinho - Tabelião
- José Aristóteles da Silva - Tab. Substituto
- Fabiano Probelli - 2º Substituto
- ESCREVENTES AUTORIZADOS
- Carlos Magno de Alvarenga - Margarida Divina
- Caesclara de Faria Alburnaz - Norma Lúcia Silva Mota
- Marcia Ediene de M. Andrade - Luchiani dos Santos Luna
- Melissandra Jacsona Fátima Santos

S.P.

31 MAR 2009





4. Período de EXECUÇÃO Dos serviços:

- 09/05/2008 a 09/05/2009

Brasília(DF), 18 de maio de 2009.

*Marcio Rocha Machado*  
**MARCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO**  
 Secretário de Estado de Obras



30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 S.C.S. QD B - 8L 840 - LJ 140 D  
 BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)  
 firma(s) de:  
 NÚMERO: 1111 - MARCIO EDVANDRO ROCHA.....  
 MACHADO.....

Em Testemunho: *[Signature]* da verdade,  
 Brasília, 22 de julho de 2009

002 - CARLOS MARINI DE ALVARENGA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

...NOTAS E PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO  
 ...SERVIDOR PÚBLICO  
 ...SECRETARIA DE OBRAS  
 ...SECRETARIA DE OBRAS  
 ...SECRETARIA DE OBRAS

VALIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO  
 CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE  
 Nº 1063/09 EXPEDIDA EM 01/05/09  
 VISTO: *[Signature]*  
 GERENTE DA DIVISÃO DE ARQUIVO PROFISSIONAL

TABELAÇÃO DE NOTAS  
 RUA REGO FERREIAS, 133 - SÃO PAULO  
 AUTENTICO A PRESENTAR COPIA REPROGRAFICA  
 EXTRAIDA PELA PARTE COM O SELO ORIGINAL  
 A MIN APRESENTANDO O SELO ORIGINAL  
 S.P. 3  
 RICARDO ANDRADE SOUZA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

20/09

**Sinal Público**  
 PARA REPRODUÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 02 AU 641522  
**Tab. 8º de NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
 Tabelionato Aguiar  
 FORTALEZA-CE - Tel: (85) 3466-7777  
**SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

Reconheço SINAL PÚBLICO de:  
 [SveubxK]-CARLOS MAGNO DE ALVARENGA...  
 Fortaleza-CE de Setembro de  
 2009-10:40:31  
 Em testemunho [Assinatura] da verdade.  
**PAULO TEIXEIRA FILHO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

8º Tab. AGUIAR  


**2º TABELÃO DE NOTAS**  
 PARA REPRODUÇÃO DE NOTAS  
 AUTENTICO A PRESERVAÇÃO DA COPIA  
 EXTRAÍDA PELA PARTE COMPROVADA  
 A MAIS APRESENTADO, DIVULGADO  
 S.P. 31 MAR 2009

RICARDO ANDRADE  
 ESCRIVENTE  
 VALDO SOUZA  


**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**SOMENTE ANVERSO EM BRANCO**  
 De acordo com o art. 7º, V, da Lei 8.935, de 18/11/1994  
 autêntica esta fotocópia, que é reprodução fiel do original.

Brasília - DF, 22 JUL 2009  
 José Carvalho Freitas Sobrinho - Tabelião  
 José Afonso da Silva - Tab. Substituto  
 Fabiano Frebani - 2º Substituto  
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS  
 Carlos Magno do Alvarenga - Margarida Divina Guimarães  
 Douglas da Faria Alvaraz - Norma Mônica Silva Mota  
 Marcelo Edilene da M. Andrade - Lucimar dos Santos Lima  
 Alessandra Jeanina Freire Santos



### ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

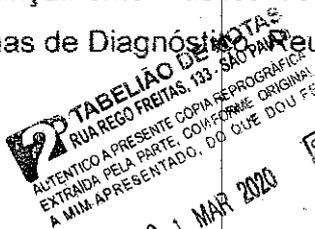
Atestamos que a empresa SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 13.025.251/0001-72, contratada pela Prefeitura Municipal de Poções, por meio do Contrato nº 724/2013, com início em 16/09/2013 e término em 25/05/2016, desenvolveu as seguintes atividades:

**1. Elaboração e implementação do Plano de Mobilização Social para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Poções**

O Plano de Mobilização Social foi elaborado contendo o seguinte conteúdo:

- ✓ Identificação de atores sociais parceiros para apoio à mobilização social;
- ✓ Identificação e avaliação dos programas de educação em saúde e mobilização social;
- ✓ Divisão do município em setores de mobilização social, tendo como base os setores censitários do IBGE e das características socioespaciais;
- ✓ Levantamento da disponibilidade de infraestrutura em cada setor de mobilização para a realização dos eventos;
- ✓ Definição de estratégias de divulgação da elaboração do PMSB e dos eventos a todas as comunidades (rural e urbana) dos setores de mobilização, bem como a maneira que será realizada tal divulgação, como faixas, convites, folders, cartazes e meios de comunicação local (jornal, rádio, etc.);
- ✓ Metodologia pedagógica das reuniões (debates, oficinas ou seminários), utilizando instrumentos didáticos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico;
- ✓ Cronograma de atividades.

A implementação das ações de comunicação, mobilização social e divulgação das ações se processaram durante todo o período de elaboração do PMSB, previamente aos eventos de Lançamento Público do PMSB, Oficinas de Diagnóstico Técnico-Participativo, Oficinas de Diagnóstico Técnico-Participativo, Reuniões de Públicas de Plano de Execução e Audiência Pública.



207



## 2. Elaboração do Programa Educação Ambiental

Esse programa foi elaborado no âmbito da área do saneamento básico, tendo como objetivo fortalecer a gestão, promover a realização de atividades pedagógicas de saneamento básico, infraestrutura, utilização adequada dos recursos naturais, conservação do meio ambiente, ocupação e uso adequado do solo, com vistas a proporcionar melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente. O programa elaborado engloba os seguintes projetos:

### Projeto Educação Ambiental nas Escolas

Esse projeto tem como objetivo utilizar o espaço educacional para o desenvolvimento das práticas de Educação Ambiental tendo como parâmetro o Programa Nacional de Educação Ambiental e a Política Nacional de Educação Ambiental. O projeto prevê as seguintes ações:

- ✓ Implantar Agenda 21 escolar, Sala-verde, Coletivos Educadores e COM-VIDA;
- ✓ Capacitar os docentes a realizar as atividades pedagógicas para o processo de sensibilização dos alunos;
- ✓ Produzir folhetos, confeccionar faixas sobre a implantação da coleta seletiva para serem distribuídas nas comunidades através de gincanas escolares.
- ✓ Promover Feira de Ciências abordando o saneamento básico.

### Projeto Educação Ambiental para Promoção do Saneamento Eficiente, Eficaz e Efetivo

O projeto tem como objetivo propor ações em educação sanitária e ambiental capazes de contribuir positivamente em todos os componentes do saneamento, de modo que a população tenha claramente a compreensão integrada desses serviços. A seguir, as ações previstas:

Realizar campanhas educativas, oficinas e palestras sobre as seguintes temáticas: redução do consumo de água, inibição à prática de fraudes no sistema de abastecimento, controle do desperdício e práticas de reuso, incluindo a relação do consumo de água com a geração de esgoto; importância da cobrança de tarifas de prestação dos serviços; importância da exigência legal de promover a ligação à rede pública de esgoto após sua implantação; redução dos resíduos gerados, reutilização, reaproveitamento de materiais das diversas formas e compostagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES  
ESTADO DA BAHIA

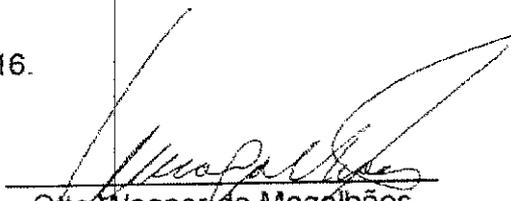
caseira; estímulo à adesão à coleta seletiva; informar quanto aos riscos do lançamento de resíduos sólidos nas vias públicas e sua relação com o sistema de drenagem; riscos da ocupação em áreas propícias à alagamentos e inundações; entre outras abordagens correlatas.

**Projeto Educação Ambiental em Comunidades Tradicionais**

O objetivo do projeto é sensibilizar as comunidades tradicionais para a valorização dos patrimônios e recursos ambientais, envolvendo diretamente os moradores por meio de discussões e ações individuais e coletivas. As ações que previstas são:

- ✓ Fortalecer o conhecimento da cultura local;
- ✓ Realizar oficinas de educação sanitária e ambiental para o consumo sustentável dos recursos naturais, e a relação do saneamento básico com a saúde;
- ✓ Promover a capacitação dos membros da comunidade tradicional na implantação e manutenção das soluções individualizadas de esgotamento sanitário;
- ✓ Promover a capacitação dos membros das comunidades tradicionais para a realização de coleta seletiva de resíduos sólidos;
- ✓ Capacitar as lideranças comunitárias para o Associativismo e Cooperativismo;
- ✓ Propiciar nas comunidades a adoção de espaços para atividades práticas relacionadas à temática ambiental, tais como viveiros, horta comunitária, entre outros.

Poções, 12 de julho de 2016.

  
Otto Wagner de Magalhães  
Prefeito de Poções

CFP: 252.842.587-20

**TABELÃO DE NOTAS**  
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO  
AUTENTICA A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA  
EXTRADA PELA PARTE. CONFORME ORIGINAL  
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 31 MAR 2016



RICARDO ANDRADE GESTOR  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

  
**Poções**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I**

---

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME I**

A

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS**  
3º Avenida Nº 390, 2º andar, Ala B, Centro Administrativo da Bahia

**Att.: Comissão de Licitação**

**Ref.: Concorrência nº 02/2019 - HABILITAÇÃO**

Os Documentos de Habilitação do CONSÓRCIO CONCREMAT / SANEANDO / ENCIBRA para o processo licitatório em referência, é composta de 4 (quatro) volumes, identificados como Volume I, Volume II, Volume III e Volume IV.

O presente **Volume I** encerra-se aqui e possui **211** páginas numeradas, incluindo esta.

São Paulo, 7 de Abril de 2020



**CONSÓRCIO CONCREMAT / SANEANDO / ENCIBRA**

Ednaldo Ferreira de Moraes

Gerente da Empresa Líder e Representante Legal do Consórcio

CREA Nº 5069160720

RG Nº 21.948.392-9 SSP/SP

CPF Nº 113.360.128-62